
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

U F *m* G


**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS**

**Belo Horizonte
2017**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão Individual, do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Decisões Normativas TCU n^{os} 154 e 156/2016 e da Portaria TCU n^o59/2017.

**Belo Horizonte
2017**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AD	<i>Active Directory</i>
AGE	Alunos da Graduação Equivalente
AGTI	Alunos da Graduação em Tempo Integral
APUBH	Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco
ARWU	<i>Academic Ranking of World Universities</i>
ASTEMARP	Associação de Trabalhadores em Material Reciclável
BHTEC	Parque Tecnológico de Belo Horizonte
BI	<i>Business Intelligence</i>
BRICS	Acrônimo para o grupo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
BU	Biblioteca Universitária
CAAD	Centro de Atividades Administrativas e Didáticas
CAD	Centro de Atividades Didáticas
CADV	Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência Visual
CAED	Centro de Apoio à Educação a Distância
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CECOM	Centro de Computação
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEU	Centro Esportivo Universitário
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGU	Controladoria Geral da União
CGU-PAD	Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CH	Carga Horária
CID	Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COLTEC	Colégio Técnico
COMARP	Cooperativa de Materiais Recicláveis da Pampulha
COOPERVESP	Associação de recicladores e grupos produtivos da Vila Esportiva e Região
COPEVE	Comissão Permanente do Vestibular
COPI	Diretoria de Cooperação Institucional
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
CP	Centro Pedagógico
CPAV	Sistema informatizado de compras e tramitação de processos administrativos
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CTIT	Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica
DAC	Diretoria de Ação Cultural
DAC/CECOM	Divisão de Atendimento e Consultoria
DAF	Divisão de Acompanhamento Funcional
DAI	Diretoria de Avaliação Institucional

DAP	Departamento de Administração de Pessoal
DAST	Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DCF	Departamento de Contabilidade e Finanças
DCPR	Divisão de Convênios e Programas
DCV	Divisão de Convênios
DDP	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
DE	Dedicação Exclusiva
DEMAI	Departamento de Manutenção e Infraestrutura
DGA	Departamento de Gestão Ambiental
DGA	Departamento de Gestão Ambiental
DGE	Diretoria Geral
DGI	Diretoria de Governança Informacional
DGR	Divisão de Gestão de Resíduos
DIS	Divisão de Infraestrutura de Serviços
DISA	Divisão de Infraestrutura Sanitária
DITRA	Divisão de Transporte
DLO	Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais
DO	Departamento de Obras
DRC	Divisão de Redes de Comunicação
DRCA	Departamento de Registro e Controle Acadêmico
DRI	Diretoria de Relações Internacionais
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais
EAD	Educação a distância
EBAP	Escola de Educação Básica e Profissional
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EBTT	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EEFFTO	Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FAE	Faculdade de Educação
FAFICH	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
FAPEMIG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FnQ	Fundação nacional da Qualidade
FUMP	Fundação Universitária Mendes Pimentel
FUNDEP	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
GIFES	Curso de Especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior
GIZ	Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino
GMAP	Grupo Multiprofissional de Apoio à Perícia
HC	Hospital das Clínicas
HU	Hospital Universitário
ICA	Instituto de Ciências Agrárias
ICEX	Instituto de Ciências Exatas

IES	Instituição de Educação Superior
IFE	Instituição Federal de Ensino
IFES	Instituição Federais de Ensino Superior
IFMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
IGC	Índice Geral de Cursos
iGovTI	Índice de Governança de Tecnologia da Informação
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério Público
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OAP	Organização dos Aposentados e Pensionistas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PBH	Prefeitura de Belo Horizonte
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PCSS	Programa de Coleta Seletiva Solidária
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PEG	Programa Especial de Graduação
PET	Programa de Educação Tutorial
PETI	Planejamento Estratégico em Tecnologia da Informação
PET-Saúde	Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde
PGRSE	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais
PHD	<i>Philosophiae Doctor</i>
PIB	Produto Interno Bruto
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIT	Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIDTAE	Plano Institucional de Desenvolvimento dos Técnico-Administrativos em Educação
PIPA	Programa de Apoio a Inclusão e Promoção à Acessibilidade
PLS	Plano de gestão de Logística Sustentável
PMG	Programa de Monitoria da Graduação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PORTA	Programa de Proteção e Orientação ao Trabalhador Adolescente
Pós-Doc	Pós-Doutorado
PPP	Plano de Providências Permanente

PRA	Pró-Reitoria de Administração
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROCONVE	Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
Pro-Hosp	Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
PRORH	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
PRPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
PRPQ	Pró-Reitoria de Pesquisa
QRSTA	Quadro de Referência de Servidores Técnico-administrativos em Educação
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RAP	Restos a Pagar
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RP	Restos a pagar
RT	<i>Request Tracker</i>
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SES/MG	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SICOOB	Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SICPAT	Sistema Interno de Controle Patrimonial de Bens Móveis
SIGA	Sistema de Gestão Acadêmica
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINDIFES	Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino
SISAC	Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISFrota	Sistema de Gerenciamento da Frota de Veículos
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SLU	Superintendência de Limpeza Urbana
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SOST	Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
SPIUNet	Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAE	Servidor Técnico-Administrativo em Educação
TCE	Tomada de Contas Especial

TCU	Tribunal de Contas da União
TDAH	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade
TEA	Transtorno do Espectro Autista
THE	<i>Times Higher Education</i>
TI	Tecnologia da Informação
UF	Unidade Federativa
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UG	Unidade Gestora
UGE	Unidade de Despesa
UGO	Unidade orçamentária
UJ	Unidade Jurisdicionada
UnB	Universidade de Brasília
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UO	Unidade Orçamentária
USEC	Unidade Seccional de Correição
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Macroprocessos finalísticos da UFMG.....	21
Quadro 2 - Demonstrativo de execução da ação 20RK da LOA 2016.....	28
Quadro 3 - Demonstrativo de execução da ação 20RI da LOA 2016.....	29
Quadro 4 - Demonstrativo de execução da ação 20GK da LOA 2016.....	30
Quadro 5 - Demonstrativo de execução da ação 20RL da LOA 2016.....	31
Quadro 6 - Demonstrativo de execução da ação 2994 da LOA 2016.....	32
Quadro 7 - Demonstrativo de execução da ação 4002 da LOA 2016.....	33
Quadro 8 - Demonstrativo de execução da ação 8282 da LOA 2016.....	34
Quadro 9 - Demonstrativo de execução da ação 4086 da LOA 2016.....	35
Quadro 10 - Demonstrativo de execução da ação 20RJ não prevista na LOA 2016, mas com restos a pagar não processados em 2016.....	36
Quadro 11 - Identificação de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	39
Quadro 12 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	41
Quadro 13 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	41
Quadro 14 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	42
Quadro 15 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	42
Quadro 16 - Receita realizada pela UFMG em 2016.....	46
Quadro 17 - Receitas realizadas pela UFMG 2014-2016.....	47
Quadro 18 - Despesas realizadas pela UFMG em 2016, por modalidade de contratação.....	49
Quadro 19 - Despesas realizadas pelo Hospital das Clínicas da UFMG em 2016, por modalidade de contratação.....	50
Quadro 20 - Despesas realizadas pela UFMG em 2016, por grupo e elemento de despesa.....	51
Quadro 21 - Despesas realizadas pelo Hospital das Clínicas da UFMG em 2016, por grupo e elemento de despesa.....	52
Quadro 22 - Classificação dos gastos realizados pela UFMG em 2016 com suprimento de fundos.....	53
Quadro 23 - Comparativo entre os anos de 2015 e 2016 de utilização pela UFMG de suprimento de fundos, por unidade gestora.....	56
Quadro 24 - Comparativo entre os anos de 2015 e 2016 da concessão de suprimento de fundos realizada pela UFMG, por unidade gestora.....	57
Quadro 25 - Indicadores de gestão da UFMG - 2012 a 2016.....	59
Quadro 26 - Custo corrente da UFMG em 2016 considerado o percentual de 35% das despesas correntes do hospital universitário.....	61
Quadro 27 - Custo corrente da UFMG em 2016 desconsideradas as despesas correntes do hospital universitário.....	61
Quadro 28 - Números de alunos em tempo integral e alunos equivalentes da graduação da UFMG em 2016.....	61
Quadro 29 - Alunos matriculados em cursos de graduação da UFMG em 2016, por semestre letivo.....	63
Quadro 30 - Fatores de retenção e duração média dos cursos de graduação por área de formação.....	64
Quadro 31 - Alunos matriculados em cursos de pós-graduação e residência da UFMG em 2016, por semestre letivo.....	64
Quadro 32 - Número de professores equivalentes da UFMG em 2016.....	64
Quadro 33 - Número de funcionários equivalentes da UFMG com HU em 2016.....	65
Quadro 34 - Número de funcionários equivalentes da UFMG sem HU em 2016.....	65
Quadro 35 - Conceito Capes para os programas de pós-graduação da UFMG em 2016.....	65
Quadro 36 - Número de professores da UFMG em 2016, por nível de qualificação.....	67
Quadro 37 - Número de ingressantes em anos respectivos e número de diplomados em cursos de graduação na UFMG em 2016.....	67
Quadro 38 - Atividades do PAINT realizadas pela Auditoria Geral da UFMG no exercício de 2016.....	73
Quadro 39 - Processos de sindicância investigatória, por tipo de ilícito e situação atual, instaurados pela USEC em 2016.....	79
Quadro 40 - Qualificação e capacitação da força de trabalho responsável pela atividade fim da UFMG (servidores docentes) em 2016.....	87

Quadro 41 - Progressões por capacitação profissional concedidas aos técnico-administrativos em educação da UFMG em 2016	88
Quadro 42 - Qualificação e capacitação da força de trabalho responsável pela atividade meio (técnico-administrativos em educação) da UFMG em 2016	89
Quadro 43 - Despesa da UFMG com pessoal em 2016.....	100
Quadro 44 - Quantitativo de formulários, processos analisados e acompanhamentos funcionais na Divisão de Acompanhamento Funcional da UFMG em 2016.....	101
Quadro 45 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	106
Quadro 46 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (continuação).....	107
Quadro 47 - Veículos antieconômicos leiloados pela UFMG em 2016	111
Quadro 48 - Imóveis de propriedade da UFMG em 2016.....	112
Quadro 49 - Espaços físicos e imóveis da UFMG cedidos a órgãos e entidades públicas e privadas em 2016	114
Quadro 50 - Imóveis de terceiros locados pela UFMG em 2016	118
Quadro 51 - Relação dos principais sistemas de informação da UFMG em 2016, por área	120
Quadro 52 - Cursos e eventos de capacitação realizados para a equipe de TI da UFMG em 2016	124
Quadro 53 - Situação dos projetos de TI em dezembro de 2016.....	126
Quadro 54 - Contratos de TI com empresas terceirizadas pela UFMG em 2016.....	129
Quadro 55 - Número de perguntas e de solicitantes registrados em 2016.....	136
Quadro 56 - Temáticas das solicitações registradas por meio do SIC em 2016.....	136
Quadro 57 - Localização geográfica dos solicitantes de pedidos registrados no SIC em 2016.....	139
Quadro 58 - Plano de trabalho do SIC/UFMG para 2017	140
Quadro 59 - Manifestações registradas pela Ouvidoria em 2016 por mês e tipo de manifestante	145
Quadro 60 - Plano de trabalho da Ouvidoria Geral da UFMG para o ano de 2017	145
Quadro 61 - Classificação das universidades brasileiras em 2016 a partir de indicadores de ensino, pesquisa, mercado, inovação e internacionalização	146
Quadro 62 - Instituições de Educação Superior com Índice Geral de Cursos (IGC) na faixa superior em 2014.....	147
Quadro 63 - Dados consolidados sobre inscritos e vagas da UFMG de acordo com o Censo 2015	147
Quadro 64 - Principal razão de escolha da instituição de educação superior por estudantes concluintes da UFMG presentes ao Enade 2014.....	148
Quadro 65 - Repasses financeiros recebidos pela UFMG em 2016	160
Quadro 66 - Balanço patrimonial da UFMG.....	165
Quadro 67 - Resultado patrimonial da UFMG relativo ao exercício de 2016.....	173
Quadro 68 - Ajuste de exercícios anteriores em 2016.....	173
Quadro 69 - Demonstração dos Atos portenciais ativos da UFMG em 2016	173
Quadro 70 - Demonstração dos Atos potenciais passivos da UFMG em 2016.....	174
Quadro 71 - Superávit/Déficit financeiro da UFMG registrado em 2016	175
Quadro 72 - Demonstração do déficit orçamentário da UFMG em 2016	176
Quadro 73 - Demonstração do déficit orçamentário da UFMG em 2016, por fonte de recursos	177
Quadro 74 - Demonstração do financeiro recebido pela UFMG em 2016.....	178
Quadro 75 - Compromissos do exercício de 2016 cujo financeiro será recebido em 2017.....	178
Quadro 76 - Saldo da dotação orçamentária da UFMG em 2016	179
Quadro 77 - Deliberações do TCU pendentes de cumprimento - Acórdão TCU nº 2508/2014	184
Quadro 78 - Cronograma para revisão e retificação dos pagamentos do Adicional de Tempo de Serviços	211
Quadro 79 - Plano de ação com cronograma detalhado para revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/1990	214
Quadro 80 - Relação de processos de reposição ao Erário abertos pela UFMG em 2016	216
Quadro 81 - Contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	217
Quadro 82 - Cursos de graduação da UFMG com oferecimento de Libras como disciplina obrigatória.....	218

Quadro 83 - Relatório de processos a instaurar, por situação	232
Quadro 84 - Relatório de procedimentos instaurados pela UFMG registrados no Sistema CGU-PAD em 2016.....	233
Quadro 85 - Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis da UFMG para 2016	236

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da UFMG.....	20
Figura 2 - Organograma da Auditoria Geral da UFMG em 2016	69
Figura 3 - Fluxograma de atendimento das demandas do SIC com utilização da rede de cooperação entre os diversos serviços, órgãos e instâncias da UFMG	135
Figura 4 - Fluxo do trabalho interno da Ouvidoria Geral da UFMG desde o recebimento da manifestação até o fechamento com a resposta dos setores competentes	142
Figura 5 - Geplanes – Mapa estratégico da área de tecnologia da informação	219
Figura 6 - Diagrama do mapa estratégico da TI da UFMG.....	220
Figura 7 - Valores do Mapa estratégico da TI da UFMG.....	221

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Investimento em atividades de capacitação ofertadas aos servidores em 2016.....	92
Tabela 2 - Distribuição dos atendimentos e atendidos pelo DAST em 2016, por sexo e faixa etária	93
Tabela 3 - Atendimentos realizados no DAST em 2016, por tipo de atendimento	93
Tabela 4 - Distribuição dos dias de afastamento concedidos a servidores ativos da UFMG em 2016, por capítulos da CID10 do diagnóstico	94
Tabela 5 - Força de trabalho da UFMG em 2016.....	95
Tabela 6 - Distribuição da Lotação Efetiva na UFMG 2016.....	95
Tabela 7 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFMG em 2016	96
Tabela 8 - Distribuição dos servidores aposentados pela UFMG entre os anos de 2014 e 2016	97
Tabela 9 - Número de estagiários SIAPE da UFMG em 2016.....	104
Tabela 10 - Bolsa de formação profissional complementar – Programa de Assistência Estudantil.....	104
Tabela 11 - Quantidade de veículos em uso pela UFMG em 2016, classificados por grupos.....	109
Tabela 12 - Média anual de quilômetros rodados por grupo de veículos em 2016	109
Tabela 13 - Custos associados à manutenção da frota da UFMG em 2016	110
Tabela 14 - Força de trabalho da área de TI da UFMG em 2016.....	125
Tabela 15 - Escolaridade dos solicitantes que registraram pedidos de informação por meio do SIC em 2016	139
Tabela 16 - Profissão dos solicitantes de pedido ao SIC em 2016.....	140
Tabela 17 - Distribuição dos servidores com deficiência por cargo em 2016.....	153
Tabela 18 - Solicitações do serviço de interpretação e tradução de Libras-Português no ano de 2016.....	155
Tabela 19 - Atividades desenvolvidas no CAD-NAI no ano de 2016.....	156
Tabela 20 - Demonstração das variações patrimoniais da UFMG para os anos de 2015 e 2016	170
Tabela 21 - Demonstrações dos fluxos de caixa da UFMG para os anos de 2015 e 2016	181
Tabela 22 - Gastos da UFMG com ações de publicidade e propaganda em 2016, por ação orçamentária e tipo de publicidade.....	217
Tabela 23 - Relatório de resultados de julgamentos registrados em 2016, por situação	232

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Valores repassados pela UFMG por meio de convênios e outros instrumentos de 2014 a 2016.....	43
Gráfico 2 - Valores das prestações de contas comprovadas e aprovadas de 2014 a 2016.....	44
Gráfico 3 - Recomendações emitidas/monitoradas pela Auditoria Geral da UFMG em 2016	72
Gráfico 4 - Quantitativo de docentes e TAEs no período de dezembro/ 1995 a junho/2014.	86
Gráfico 5 - Distribuição dos Docentes da UFMG por faixa etária e sexo.....	98
Gráfico 6 – Distribuição dos Docentes da UFMG com abono permanência por faixa etária e sexo.....	98
Gráfico 7 - Distribuição dos TAE's por faixa etária e sexo	99
Gráfico 8 - Distribuição dos TAE's da UFMG com abono permanência por faixa atária e sexo	99
Gráfico 9 - Idade média da frota da UFMG por grupo de veículos em 2016.....	110
Gráfico 10 - Total de pedidos de acesso à informação realizados em 2015 e 2016	135
Gráfico 11 - Situação dos pedidos de acesso à informação realizados em 2016.....	136
Gráfico 12 - Pedidos de informação recebidos em 2016 por tipo de resposta.....	137
Gráfico 14 - Meios de contato com a Ouvidoria da UFMG registrados em 2016.....	143
Gráfico 15 - Manifestações recebidas pela Ouvidoria da UFMG em 2016, por objetivo	144
Gráfico 16 - Perfil dos usuários que registraram manifestação junto à Ouvidoria da UFMG em 2016.....	144
Gráfico 17 - Distribuição dos alunos de graduação e pós-graduação vinculados em 2016, por tipo de deficiência	150
Gráfico 18 - Distribuição de servidores com deficiência da UFMG em 2016, por tipo de ingresso.....	152
Gráfico 19 - Distribuição dos servidores por tipo de deficiência	152
Gráfico 20 - Caracterização dos serviços de Tradução e Interpretação Libras-Português	155

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	15
2	VISÃO GERAL DA UFMG	16
2.1	Finalidade e competências	16
2.2	Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento.....	18
2.3	Ambiente de atuação	18
2.4	Organograma.....	19
2.5	Macroprocessos finalísticos	21
3	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	22
3.1	Planejamento organizacional	22
3.1.1	Descrição sintética dos objetivos do exercício	22
3.1.2	Estágio de implementação do planejamento estratégico.....	23
3.1.3	Vinculação dos planos da UFMG com as competências institucionais e outros planos	25
3.2	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	26
3.3	Desempenho orçamentário	27
3.3.1	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da UFMG	27
3.3.2	Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	37
3.3.3	Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	39
3.3.4	Restos a pagar de exercícios anteriores	41
3.3.5	Execução descentralizada com transferência de recursos	41
3.3.6	Informações sobre a realização das receitas	45
3.3.7	Informações sobre a execução das despesas.....	49
3.3.8	Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	53
3.4	Desempenho operacional	58
3.5	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	59
3.5.1	Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União	59
3.6	Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos.....	67
4	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	68
4.1	Descrição das estruturas de governança.....	68
4.2	Atuação da unidade de auditoria interna	68
4.3	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	77
4.4	Gestão de riscos e controles internos	79
5	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	84
5.1	Gestão de pessoas.....	84
5.1.1	Estrutura de pessoal da unidade.....	95
5.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal.....	100
5.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	101
5.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	103
5.1.5	Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	109
5.2	Gestão do patrimônio e da infraestrutura	109
5.2.1	Gestão da frota de veículos.....	109
5.2.2	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	111
5.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União	112
5.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	113
5.2.5	Informações sobre imóveis locados de terceiros	118

5.2.6	Informações sobre a infraestrutura física.....	118
5.3	Gestão da tecnologia da informação	119
5.3.1	Principais sistemas de informação.....	120
5.4	Gestão ambiental e sustentabilidade	130
6	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	134
6.1	Canais de acesso do cidadão	134
6.2	Carta de serviços ao cidadão	145
6.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	146
6.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da UFMG.....	149
6.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	149
7	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	160
7.1	Desempenho financeiro do exercício	160
7.2	Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior.....	160
7.2.1	Políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão.....	161
7.2.2	Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados	162
7.3	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	162
7.4	Sistemática de apuração de custos no âmbito da UFMG	163
7.5	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	163
8	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	183
8.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	183
8.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	187
8.2.1	Gestão de Recursos Humanos	187
8.2.2	Controles da Gestão.....	203
8.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	216
8.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	216
8.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	216
8.6	Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	217
8.7	Demonstração da conformidade com o disposto no Art. 3º do Decreto 5.626/2005.....	217
9	ANEXOS E APÊNDICES	219
10	RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES.....	222
10.1	Rol de responsáveis.....	222
10.2	Parecer da unidade de auditoria interna	223
10.3	Parecer do Conselho Universitário.....	231
10.4	Relatório de instância ou área de correição.....	232
10.5	Declarações de integridade	234
10.5.1	Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.....	234
10.5.2	Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões	235
10.5.3	Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas	235
10.5.4	Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	235
10.5.5	Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.....	236

10.5.6 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ...	236
11 INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES.....	240
11.1 Informações sobre projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela Lei 8.958/1994	240

1 APRESENTAÇÃO

Este Relatório registra as atividades e respectivos indicadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) pertinentes ao ano de 2016, abrangendo as duas unidades orçamentárias da UFMG, a 26.238 como unidade principal e a 26.368, relativa ao Hospital das Clínicas.

O presente documento foi elaborado tendo em vista o Art. 70 da Constituição Federal e de acordo com as disposições aplicáveis às Instituições Federais de Ensino Superior previstas nos seguintes normativos: Decisões Normativas TCU nºs 154 e 156/2016 e Portaria TCU nº 59/2017.

A Universidade Federal de Minas Gerais é reconhecida no País pela excelência dos cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento. A UFMG tem sido uma das universidades mais procuradas pelos candidatos a cursos de graduação nos processos seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) realizados nos últimos anos. É avaliada pelo INEP com nota máxima (5) no Índice Geral de Cursos, sendo que a maioria dos cursos de graduação tem alcançado notas 4 ou 5 no Conceito Enade e no Conceito Preliminar de Curso. Em relação aos cursos de pós-graduação, 67,43% são avaliados com os conceitos 5, 6 ou 7 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Por sua vez, as atividades de pesquisa abrangem cerca de 800 Grupos de Pesquisa certificados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Esses grupos congregam mais de 4.000 pesquisadores, a maioria doutores, e desenvolvem projetos em todas as áreas do conhecimento. A plataforma Somos UFMG mostra uma produção científica crescente nos últimos 20 anos, com mais de 50.000 artigos publicados por docentes da UFMG nas últimas décadas. A UFMG foi reconhecida ainda como líder no depósito nacional de patentes pelas universidades brasileiras. Apenas em 2016 foram registrados 86 pedidos.

Para além da expansão em virtude da adesão da UFMG ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que promoveu a democratização do acesso à UFMG, em particular pelo aumento de vagas no período noturno, os novos cursos ampliaram as possibilidades de escolha de discentes e de trabalho interdisciplinar de docentes. Essa política, conjugada à adesão da UFMG, em 2013, ao SISU proporcionaram transformações estruturais importantes no acesso à Universidade, sem perda da qualidade.

2 VISÃO GERAL DA UFMG

2.1 Finalidade e competências

Criada em 1927 como Universidade de Minas Gerais a partir da reunião de escolas profissionais voltadas para o ensino superior de Direito, Medicina, Engenharia, Odontologia e Farmácia, foi federalizada em 1949. Em 1965, passou a chamar-se Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

As responsabilidades institucionais da UFMG vinculam-se aos objetivos precípuos da geração, desenvolvimento, transmissão e aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociáveis entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. Este papel fundamenta-se nas disposições do Art. 207 da Constituição Federal, sendo balizada pelas disposições da Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A Instituição tem como objetivo estratégico gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como instituição de referência nacional, formando indivíduos críticos e éticos com sólida base científica e humanística, comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional.

A responsabilidade social da UFMG se destaca especialmente em sua contribuição para a inclusão social, o respeito aos direitos humanos e à diversidade, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As universidades públicas no Brasil, em especial aquelas vinculadas ao sistema federal, adotam modelo organizacional em que predominam as decisões de Órgãos Colegiados. No caso da UFMG, o Conselho Universitário, órgão máximo de deliberação, incumbe formular a política geral da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão. O Conselho de Curadores é o órgão de fiscalização econômico-financeira da Universidade.

Por sua vez, o Conselho de Diretores é o órgão de assessoria executiva da administração superior da Universidade, competindo-lhe traçar normas operacionais para matérias aprovadas pelo Conselho Universitário, decidir sobre aquelas que lhe forem delegadas por este órgão e assessorar nas de competência do Reitor.

A UFMG é composta de Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais, sendo a Unidade Acadêmica o estabelecimento de ensino que possui sede e estrutura administrativa próprias, realiza atividades de ensino, pesquisa e extensão e oferece curso superior que resulta na concessão de diploma de Graduação. Já a Unidade Especial é o estabelecimento de ensino que possui sede e estrutura administrativa próprias, pode realizar atividades de pesquisa e extensão, mas não conduz à concessão de diploma de Graduação.

Os Departamentos e os cursos de graduação e de pós-graduação são subordinados às Unidades Acadêmicas. Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o Coordenador. Os estudantes são diretamente vinculados ao Colegiado de Curso, que se constitui a primeira instância à qual o discente recorre para dirimir dúvidas e solucionar eventuais problemas.

Os Órgãos Suplementares, vinculados à Reitoria, e Órgãos Complementares, vinculados às Unidades Acadêmicas, funcionam sem lotação própria de pessoal docente para colaborar no ensino, na pesquisa e na extensão, sendo seu funcionamento disciplinado em regimentos próprios,

aprovados, no primeiro caso, pelo Conselho Universitário e, no segundo, pelas respectivas Congregações.

A estrutura da Administração Central da Universidade abrange Pró-Reitorias, Diretorias, Coordenadorias e demais instâncias administrativas que se ocupam de promover ações e políticas estratégicas e dar consequência às decisões do Conselho Universitário e do CEPE. A seguir, apresenta-se breve informação sobre alguns desses setores.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD): setor responsável por coordenar, em articulação com as Unidades de Ensino e com os órgãos da Administração Central, a formulação e a implementação de políticas para o ensino de graduação e as atividades dos órgãos executores dessas políticas.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA (PRPQ): assessora a Administração da Universidade nos assuntos relativos à pesquisa científica e tecnológica; Estimula e fomenta a atividade de pesquisa na Universidade, tendo como referência a qualidade e a relevância, para bem cumprir o papel de geradora de conhecimentos e de formadora de recursos humanos.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX): tem por finalidade articular e coordenar a execução da política de extensão da UFMG, apoiando as ações de extensão dos diversos setores da Universidade, abrangendo programas, projetos, cursos e outras atividades de extensão.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRPG): coordena políticas e normas para o funcionamento dos programas de pós-graduação da UFMG com o objetivo de contribuir para a formação de profissionais altamente qualificados para o ensino e a pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (PROPLAN): atua na condução do planejamento institucional, elaboração da proposta orçamentária anual, acompanhamento da aplicação orçamentária e execução financeira e prestação de contas da UFMG.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA): assegura as condições para o adequado funcionamento e apoio logístico aos serviços de limpeza, segurança, transporte, compras, além da gestão patrimonial possibilitando a realização das atividades universitárias de forma integrada com os condicionantes ambientais.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS (PRORH): é o setor responsável pelos processos referentes à administração de pessoal da UFMG. Trabalha com programas que incluem qualificação de servidores, atendimento à saúde do trabalhador, melhoria da qualidade de vida no trabalho, além de sistemas de avaliação de desempenho.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE): atua na elaboração, coordenação, e avaliação das ações que integram a política da UFMG de atendimento aos direitos dos estudantes no que diz respeito à execução de programas de ações afirmativas, apoio ao desenvolvimento de projetos acadêmicos propostos por estudantes e expansão do programa de assistência estudantil.

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI): atua como instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais para captação, implementação e acompanhamento de projetos e convênios de cooperação acadêmico-científica entre a UFMG e instituições estrangeiras, com o objetivo de desenvolver a colaboração recíproca em ensino, pesquisa e extensão.

DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL (DAC): responsável pela proposição da política de cultura da UFMG, a DAC executa o plano de gestão elaborado pelos espaços culturais a ela vinculados e articula equipamentos, programas e projetos com finalidades culturais no âmbito da universidade.

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (COPI): atua como canal de diálogo permanente entre a UFMG e a sociedade, buscando alternativas e parcerias estratégicas para o desenvolvimento de projetos inovadores.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI): setor responsável por manter unificadas as políticas de tecnologia da informação da Universidade, além de traçar e implementar ações estratégicas nas áreas de gestão e governança de TI.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (DAI): busca coordenar e promover os processos de autoavaliação institucional e dos cursos da UFMG, sendo responsável pela interlocução com o Ministério da Educação (MEC) no que concerne às informações sobre a Universidade.

2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento

A Universidade Federal de Minas Gerais é uma autarquia em regime especial mantida pela União com sede em Belo Horizonte. Foi criada pela Lei nº 956, de 7 de setembro de 1927 do Estado de Minas Gerais e transformada em instituição federal pela Lei nº 971 de 16 de dezembro de 1949. É dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial (Art. 1º do Estatuto da UFMG).

A UFMG, comunidade de professores, de alunos e de pessoal técnico-administrativo em educação, inspira-se nos ideais de liberdade e solidariedade humana. Tem por objetivos essenciais a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica (Arts. 5 e 6 do Estatuto da UFMG).

Integram a estrutura organizacional da UFMG:

- I – Órgãos de deliberação superior: o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II – Órgão de fiscalização econômico-financeira: o Conselho de Curadores;
- III – Órgãos de administração superior: a Reitoria com seus Órgãos Auxiliares e o Conselho de Diretores;
- IV – Órgãos de ensino, pesquisa e extensão: as Unidades, Órgãos Suplementares e os Órgãos Complementares;
- V – Órgão de consulta: o Conselho de Integração Comunitária.

A UFMG é regida:

- I – pela legislação federal pertinente;
- II – por seu Estatuto;
- III – por seu Regimento Geral;
- IV – por Resoluções de seus órgãos colegiados de deliberação superior;
- V – por regimentos específicos, elaborados em consonância com os textos legais referidos nos itens anteriores.

2.3 Ambiente de atuação

O Brasil ainda convive com altos níveis de desigualdades sociais e graves problemas estruturais não resolvidos, participando com aproximadamente 2,5% do PIB e menos de 1% das exportações mundiais. Neste contexto em que o Brasil ocupa o 13º lugar no ranking mundial da produção científica, a ciência e a tecnologia se destacam como os instrumentos decisivos para sustentar o processo de desenvolvimento econômico e social, o que traz, por consequência, oportunidades e desafios para as universidades brasileiras. Este quadro exige da Universidade Federal de Minas

Gerais (UFMG) um grande esforço não só para avançar na qualidade de seu sistema de ensino e pesquisa, como também para acompanhar as mudanças mundiais, razão pela qual a Universidade vem desenvolvendo um amplo programa de internacionalização e de melhoria de sua qualidade acadêmica.

A UFMG é uma Instituição de Ensino Superior pública historicamente comprometida com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e do País. Para consolidar tal missão, essa Universidade procura disseminar suas formas de atuação em áreas geograficamente diversificadas, investindo permanentemente na melhoria das dimensões quantitativa e qualitativa de projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais.

Uma das prioridades institucionais consiste na integração entre os diversos níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, em que se busca privilegiar os projetos e programas de maior impacto acadêmico e social, com repercussões de caráter local, regional, nacional e internacional. A adoção desta política advém da compreensão, pela comunidade universitária, de que a expansão do ensino superior público, gratuito e de qualidade constitui um instrumento indispensável para atenuar e, mesmo, superar situações de desigualdade social que se verificam tanto intra-regional e inter-regionalmente, quanto em cenários internacionais.

Agregada a essa missão acadêmica, a UFMG assume as responsabilidades de 1) desenhar soluções para os problemas socioeconômicos de Minas Gerais, do Brasil e de países cooperantes; e 2) qualificar e oferecer educação permanente aos indivíduos e às comunidades das diferentes localidades que abrigam os inúmeros projetos e programas extramurais. Essas ações interinstitucionais possibilitam à UFMG manter-se de portas abertas para a sociedade, numa enriquecedora troca de experiências, construindo uma rede de ações e intervenções transformadoras em áreas temáticas distintas, definidas segundo prioridades sociais regionais e nacionais.

2.4 Organograma

A estrutura funcional da UFMG em 2016 pode ser demonstrada pelo organograma a seguir.

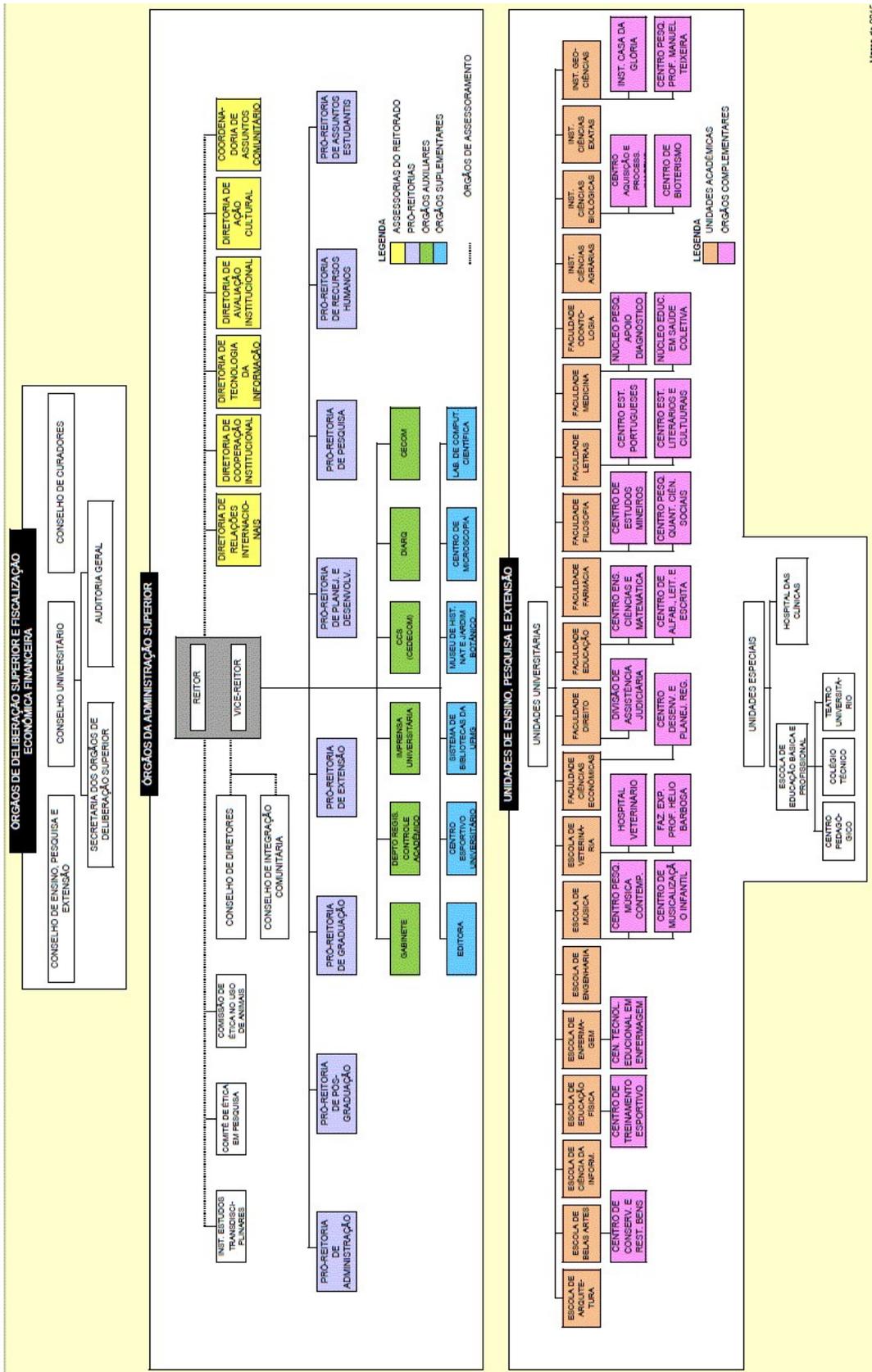


Figura 1 - Organograma da UFMG

Fonte: UFMG

2.5 Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos da UFMG encontram-se abaixo descritos, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos oferecem aos estudantes dos diversos níveis.

Quadro 1 - Macroprocessos finalísticos da UFMG

Macroprocessos finalísticos	Principais produtos e serviços	Objetivos
Ensino de Graduação e de Pós-Graduação	Seleção para ingresso discente, registro acadêmico, matrícula, expedição de diplomas, revalidação de diploma de graduação, reconhecimento de diploma de pós-graduação, oferecimento de bibliotecas em todas as áreas do conhecimento, Programa Pronoturno, Programa de Monitoria da Graduação (PMG), Programa Especial de Graduação (PEG), Programa de Educação Tutorial (PET), de responsabilidade direta do MEC e que só atinge alguns cursos; Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (PET-Saúde), o qual é vinculado a cursos da área de saúde, parcerias institucionais para execução de estágios, captação e divulgação de oportunidades nesse campo, mobilidade acadêmica em instituições nacionais e internacionais.	Formação de recursos humanos, em nível de graduação e pós-graduação, como indivíduos críticos e éticos com sólida base científica e humanística, comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento socioeconômico regional.
Pesquisa	Implementação de Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica/PROBIC-FAPEMIG, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC-CNPq, Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)/CNPq, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação de Tecnologia Industrial Básica (PIBIT/FAPEMIG/INMETRO), Programa de Iniciação ao empreendedorismo e Inovação (CTIT/SEBRAE), Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária. Os alunos com trabalhos selecionados com Menção Honrosa na Semana do Conhecimento da UFMG recebem apoio para participação e apresentação de seus trabalhos no Congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).	Geração e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, tendo como referência a qualidade e a relevância, para que a UFMG possa cumprir o papel de geradora de conhecimentos e de formadora de recursos humanos
Extensão	Realização de atividades extensionistas em todas as áreas do conhecimento sob a forma de programas, projetos, cursos, prestação de serviços, assessorias e consultorias nas áreas técnica, científica, artística e cultural.	Concepção de um processo educativo, cultural e científico, articulado com o ensino e a pesquisa de forma indissociável, ampliando a relação entre a Universidade e a sociedade.

Fonte: UFMG

3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Além de atender a uma exigência legal prevista nas normas que criaram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por intermédio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMG constitui um documento estratégico que empreende uma reflexão sobre os rumos percorridos pela Universidade nos anos recentes, os que vêm sendo atualmente trilhados e aqueles que a Universidade almeja seguir no seu futuro próximo.

A consecução de seus objetivos requer, fundamentalmente, aperfeiçoar os métodos e as práticas de ensino, pesquisa e extensão, de modo a formar não apenas profissionais habilitados para atender as exigências de um mercado de trabalho crescentemente competitivo, mas também o cidadão apto a entender e propor soluções adequadas aos dilemas mais complexos e prementes de seu tempo, contribuindo, assim, para o progresso da sociedade em que vive.

As diretrizes constitucionais inspiram a Universidade a direcionar todo o esforço de planejamento para constituir os elementos imprescindíveis ao aprimoramento contínuo dos cursos de graduação e pós-graduação; à ampliação e melhoria das atividades extensionistas, e ao avanço permanente das pesquisas nos diversos campos do conhecimento, promovendo a expansão qualitativa da UFMG, por meio da execução de projetos que a coloquem em uma escala superior de excelência acadêmica e científica e de maior relevância político-social.

As universidades têm papel decisivo a desempenhar no complexo e peculiar processo de desenvolvimento nacional, não apenas no sentido de suprir as inevitáveis necessidades por técnicas e conhecimentos crescentemente aprimorados e por mão de obra cada vez mais qualificada. As instituições de ensino superior devem também criar valores éticos e morais compromissados, de forma inapelável, com o bem-estar coletivo de uma sociedade democrática e igualitária e se habilitarem a oferecer soluções às principais problemáticas de seu tempo.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG para o período 2013-2017 é alicerçado no argumento básico de que o país terá que constituir universidades de classe mundial para desfrutar plenamente das atuais perspectivas favoráveis de desenvolvimento econômico e social, reconhecendo as possibilidades efetivas para que a UFMG – uma das principais instituições de ensino superior da América Latina – possa ser uma das catalisadoras desse processo.

3.1 Planejamento organizacional

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Entre os objetivos estebelecidos pela gestão em consonância com seu planejamento estratégico destacam-se:

1. proposição e discussão de uma reconfiguração dos currículos de graduação;
2. redefinição de uma política de assistência estudantil mediante interação entre a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, responsável pela formulação dos programas, e a Fundação Universitária Mendes Pimentel, responsável por sua operacionalização;
3. desenvolvimento da segunda etapa do Programa Participa UFMG, com a constituição de um grupo permanente de trabalho para construção de um projeto de ação continuada em Mariana e outros municípios atingidos pelo desastre ambiental provocado pelo rompimento da barragem do Fundão;
4. formação de redes interdisciplinares e interinstitucionais de ações de extensão;
5. definição de uma política de laboratórios multiusuários;

6. formulação de uma política de acervos artísticos;
7. formulação e desenvolvimento de uma política de periódicos;
8. reestruturação da Diretoria de Ação Cultural (DAC) e a criação de uma proposta de política integrada de cultura para a UFMG;
9. criação de um portal de periódicos da UFMG, com o objetivo de aumentar a visibilidade dessas publicações;
10. continuidade da construção do Centro de Atividades Didáticas III (CAD III) e da Moradia Universitária 3;
11. implementação de ações pertinentes ao reconhecimento de direitos humanos e respeito à diversidade: aprovação de Resoluções do Conselho Universitário referentes a utilização de nome social em documentos acadêmicos e erradicação de atos discriminatórios na instituição; constituição da Comissão de Saúde Mental e aprovação de resolução que ;
12. retomada do Programa Institucional de Auxílio à Pesquisa de Docentes Recém-Contratados ou Recém-Doutorados, programa estratégico da Pró-Reitoria de Pesquisa para inserção de novos docentes ao sistema de pesquisa e pós-graduação da instituição;
13. Implantação, pela Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT), de política de estímulo à inovação que resultou na liderança da UFMG em número de depósitos de patentes no cenário nacional, assim como na transferência de tecnologia mediante contratos de licenciamento;
14. Implantação do programa Nexu, pela CTIT, para capacitação de estudantes de graduação e pós-graduação em empreendedorismo e inovação, valendo-se das tecnologias desenvolvidas na Universidade;
15. desenvolvimento de programa de avaliação de desempenho de servidores técnico-administrativos em educação;
16. estudo sobre a distribuição de funções de confiança nos diferentes órgãos administrativos e unidades acadêmicas da instituição.

3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG (2013-2017) foi elaborado em um contexto no qual a agenda do Ministério da Educação (MEC) estava voltada, entre outros aspectos, para a implantação das condições para que algumas universidades brasileiras se transformassem em universidades de classe mundial.

Ao lado de outras Instituições de Ensino Superior, a UFMG reúne as condições para protagonizar essa mudança. Por conta disso, o planejamento estratégico da UFMG voltou-se majoritariamente para iniciativas associadas a internacionalização da instituição.

Posteriormente à elaboração do PDI, o cenário econômico do país deteriorou-se, com a conseqüente reversão das condições de financiamento de um projeto de elevação de universidades brasileiras à condição de universidades de classe mundial. Apesar disso, a Universidade Federal de Minas Gerais tem se esforçado em avançar nesta direção.

Assim, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFMG, instância responsável pela coordenação do processo de internacionalização da Universidade desenvolve ações que se pautam por dois eixos complementares. Por um lado, desenvolvem-se internamente ações com o objetivo de estimular a comunidade universitária a se integrar no processo de internacionalização. Por outro

lado, desenvolve ações prospectivas de contato com universidades estrangeiras e envio de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo para participação em programas de mobilidade.

As ações no primeiro eixo dizem respeito, sobretudo, à oferta de disciplinas de idiomas estrangeiros para fins acadêmicos para todos os membros da comunidade universitária e à preparação de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo para convivência em um ambiente multicultural. Destaca-se, entre as ações desse eixo interno, a criação e desenvolvimento de um programa de acolhimento com o objetivo de facilitar o processo de adaptação cultural e acadêmica dos estudantes estrangeiros que visitam a UFMG. Trata-se de um programa pioneiro e de caráter incipiente entre as instituições de ensino superior no país e que tem colocado a UFMG em posição de destaque no cenário nacional.

As ações no segundo eixo dizem respeito ao desenvolvimento de parcerias estratégicas com universidades estrangeiras, selecionadas em função da sinergia e simetria observadas nas relações entre a UFMG e essas instituições. É também digno de nota a abertura de novas frentes de internacionalização com países da África e da Ásia Oriental, abrindo novas parcerias de cooperação acadêmica e geopolítica. A UFMG tem avançado também nas parcerias com os países do bloco BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) por meio de participação da universidade em duas iniciativas recentes, quais sejam, a BRICS University League e a BRICS Network University.

Juntas, as ações complementares dos dois eixos contribuem para o fortalecimento do processo de internacionalização da UFMG, que almeja ser amplo, inclusivo e diversificado, cobrindo todas as áreas do conhecimento e envolvendo ações de ensino, pesquisa e extensão.

Ao longo de 2017, a UFMG pretende avançar em um conjunto de iniciativas que apontam na direção dos objetivos traçados no seu planejamento, entre as quais mencionam-se:

1. a discussão e aprovação das novas *Normas Gerais de Graduação*, marco regulatório para a reconfiguração dos currículos de graduação;
2. Conclusão das obras do Centro de Atividades Didáticas 3 e da Moradia Universitária 3;
3. Organização e realização da 69ª reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e dos eventos acadêmico-científicos comemorativos dos 90 anos da UFMG;
4. Implantação de laboratórios multiusuários;
5. Retomada da discussão de um código de convivência discente;
6. Reestruturação da divisão de convênios da Proplan, visando a melhoria da orientação aos coordenadores de projetos e à comunidade acadêmica;
7. Implantação do Sistema Eletrônico de Informação (PEN/SEI);
8. Lançamento do novo Portal da UFMG;
9. Ampliação da capacidade editorial da Editora UFMG, incluindo o lançamento de e-books;
10. Atualização dos equipamentos do Espaço do Conhecimento e ampliação de parcerias com instituições públicas e privadas;
11. Mapeamento das ações de extensão existentes e passíveis de integralização de créditos curriculares na graduação;
12. Institucionalização da Diretoria de Educação a Distância;
13. Elaboração do projeto institucional de internacionalização para o período 2018 a 2021, com identificação dos parceiros prioritários em instituições de referência mundial;

14. Discussão de uma política de ações afirmativas para inclusão de negros, indígenas e pessoas com deficiência nos programas de pós-graduação;
15. Formulação de um plano institucional para finalização de obras não concluídas no âmbito do Reuni;
16. Elaboração de proposta de regulamentação da política de inovação à luz do novo Marco Legal.

3.1.3 Vinculação dos planos da UFMG com as competências institucionais e outros planos

A missão institucional da UFMG está assim descrita em seu PDI 2014-2017: “A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do seu Estatuto, tem por finalidades precípua a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação científica e técnico-profissional de cidadãos imbuídos de responsabilidades sociais, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. No cumprimento dos seus objetivos, a UFMG mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais e constitui-se em veículo de desenvolvimento regional, nacional e mundial, almejando consolidar-se como universidade de classe mundial”.

O planejamento das atividades da UFMG está voltado para assegurar que a Universidade alcance seus objetivos através da geração e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, sendo ao mesmo tempo formadora de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade.

Toda atividade acadêmica, seja de ensino, pesquisa ou extensão, é precedida de um planejamento, consubstanciado na forma de um projeto, cujas diretrizes e os impactos são avaliados pelas instâncias deliberativas previstas em Estatuto, típicas de instituições descentralizadas e colegiadas, como são as instituições de ensino superior.

Isso se mostra, por exemplo, nos relatórios individuais de atividade dos docentes. Elaborados anualmente, eles incluem também um plano de trabalho para o ano corrente, contemplando a previsão do desenvolvimento de atividades de ensino e orientação à discentes, de pesquisa, de extensão e de administração universitárias treinamento e capacitação do docente. Esses relatórios e os respectivos planos de atividades que o acompanham são apreciados pelas Câmaras Departamentais e formam a base para a elaboração dos relatórios de cada Departamento. Estes últimos, por sua vez, também contemplam um planejamento das atividades acadêmicas no nível departamental, e são avaliados pelas Congregações (instâncias máxima de cada Unidade Acadêmica) e, posteriormente, pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), de modo a assegurar sua coerência e alinhamento com os objetivos da Instituição. É importante notar que os resultados alcançados por cada Departamento, bem como o planejamento de suas atividades são peças consideradas pela CPPD para efeito de alocação de novas vagas docentes entre os Departamentos.

Analogamente, a proposição de novos cursos é feita, de modo geral, por iniciativa dos departamentos. No caso de novos projetos pedagógicos de cursos já existentes, a proposição parte dos respectivos colegiados de cursos de graduação e pós-graduação. Cada proposta contempla uma avaliação prévia do estágio de desenvolvimento da área de conhecimento do curso, da importância, necessidade e propriedade do curso e de sua inserção na realidade institucional, regional e nacional, da existência (ou não) na UFMG de áreas correlatas de formação em outros cursos e, no caso dos cursos de graduação, uma avaliação do mercado de trabalho e do espaço potencial para o profissional a ser formado. Além disso, devem ser indicadas as condições existentes e as

necessárias para a implantação do curso, como as relacionadas ao espaço físico, aquisição de mobiliário, material ou equipamentos, acervo bibliográfico, corpo docente e técnico-administrativo etc. Cada projeto é avaliado por órgãos colegiados, entre os quais as Congregações, no âmbito das Unidades Acadêmicas, as Câmaras de Graduação ou de Pós-graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o plenário do CEPE e o Conselho Universitário no âmbito da Reitoria.

Desse modo, o alinhamento dos planos individuais, departamentais etc ao planejamento estratégico da instituição (PDI) é assegurado pela estrutura organizacional implantada, composta por instâncias colegiadas que acompanham e deliberam sobre cada proposta apresentada pelos departamentos acadêmicos e colegiados de curso.

3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Conforme já apontado no item anterior, o planejamento acadêmico e o monitoramento da execução dos resultados na UFMG são descentralizados, indo desde o nível da avaliação individual dos relatórios apresentados pelos servidores docentes e técnico-administrativos, até a avaliação feita pelos órgãos colegiados superiores, passando por estruturas colegiadas de nível intermediário, como as Câmaras Departamentais e as Congregações.

Assegurado o alinhamento das atividades planejadas no âmbito de cada Departamento com aquelas priorizadas no planejamento estratégico da Universidade, a realização destas atividades é avaliada com base nos relatórios individuais dos docentes que servem de base para a composição dos relatórios de atividades dos Departamentos. Entre os itens que são avaliados quantitativa e qualitativamente estão as publicações docentes (artigos em periódicos acadêmicos, livros publicados e organizados, capítulos de livros, e demais publicações), as orientações de alunos de graduação e pós-graduação em andamento e concluídas, as atividades de pesquisa (financiamentos obtidos, relatórios produzidos etc), pareceres emitidos e outros trabalhos técnicos, bem como as disciplinas ministradas em cursos de graduação e pós-graduação e participações em bancas avaliadoras de trabalhos finais.

É importante frisar que, por sua natureza, essas atividades estão alinhadas aos objetivos de produção e difusão de conhecimento que norteiam a vida universitária. Além disso, muitas dessas atividades são também objeto de uma avaliação por órgãos externos. Deste modo, os cursos de graduação e de pós-graduação são avaliados periodicamente pelo INEP e pela Capes, respectivamente. Os projetos e relatórios de pesquisa são objeto da avaliação de agências nacionais e internacionais de fomento e outros órgãos que financiam seu desenvolvimento, como o CNPq, a Fapemig, o British Council, a Fundação Ford, entre outras, e a produção intelectual é submetida a avaliação por pares em nível nacional e internacional.

Finalmente, os órgãos colegiados superiores acompanham o andamento das atividades, planos e projetos acadêmicos, como é o caso das Câmaras acadêmicas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou dos relatórios produzidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, a CPPD.

No que diz respeito aos servidores técnico-administrativos em educação, o Programa de Avaliação de Desempenho foi aprovado pelo Conselho Universitário em 2013 e vem sendo aplicado, de modo totalmente informatizado, desde 2014. Na avaliação de 2016, foram implantadas todas as etapas do programa, o que incluiu avaliação do servidor pelo seu chefe, avaliação do chefe pela equipe de trabalho, autoavaliação da equipe, do servidor e da chefia, avaliação e atualização do Plano de trabalho. Além disso, o processo de avaliação levantou informações referentes à qualidade de vida no trabalho e aspectos que envolvem servidores portadores de deficiência.

3.3 Desempenho orçamentário

3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da UFMG

Os resultados alcançados pela UFMG no âmbito das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) encontram-se descritos nos Quadros que seguem. Os indicadores físicos e financeiros dispostos foram extraídos pela Diretoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e do Tesouro Gerencial.

A ação 20RJ, apesar de não prevista na LOA 2016, contava com restos a pagar não processados para o exercício e, por essa razão, recebeu quadro explanativo específico.

Quadro 2 - Demonstrativo de execução da ação 20RK da LOA 2016

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UFMG na Execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	20RK				Tipo:	Atividade
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação	Código	1010			
Programa	Educação de Qualidade Para Todos	Código	2080	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
230.065.942,00	227.989.588,00	216.067.408,74	187.292.295,16	181.307.471,34	5.984.823,82	28.775.113,58
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
Estudante Matriculado			unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada
				191	32688	26438
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
24.363.477,00	15.725.376,99	1.476.952,08	Estudante Matriculado		unidade	2221

Fonte: Tesouro Gerencial, SIMEC e LOA 13.255/2016

Quadro 3 - Demonstrativo de execução da ação 20RI da LOA 2016

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UFMG na Execução da ação	(<input checked="" type="checkbox"/>) Integral (<input type="checkbox"/>) Parcial					
Código	20RI			Tipo:	Atividade	
Título	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica					
Iniciativa	Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.					
Objetivo	Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades do fluxo escolar e da aprendizagem, visando o pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão			Código	1007	
Programa	Educação de Qualidade Para Todos			Código	2080	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
707.000,00	707.000,00	606.996,00	551.682,32	546.621,37	5.060,95	55.313,68
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
Estudante Matriculado			unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada
				734	639	494
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
50.025,08	39.709,55	1.420,09	Estudante Matriculado		unidade	36

Fonte: Tesouro Gerencial, SIMEC e LOA 13.255/2016

Quadro 4 - Demonstrativo de execução da ação 20GK da LOA 2016

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UFMG na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	20GK			Tipo:	Atividade	
Título	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					
Iniciativa	Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida fortalece a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.	Código	1010			
Programa	Educação de Qualidade Para Todos	Código	2080	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
125.550,00	125.550,00	87.479,59	58.668,22	58.668,22	0,00	28.811,37
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projetos		unidade		30	1	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
363.270,88	325.007,13	36.137,91	Projetos Apoiados		1	1

Fonte: Tesouro Gerencial, SIMEC e LOA 13.255/2016

Quadro 5 - Demonstrativo de execução da ação 20RL da LOA 2016

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UFMG na Execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial					
Código	20RL				Tipo:	Atividade
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.					
Objetivo	Ampliar o acesso á educação profissional e tecnológica de qualidade, com as demandas sociais no mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão		Código	1009		
Programa	Educação de Qualidade Para Todos		Código	2080	Tipo:	Temático
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input checked="" type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.174.400,00	3.174.400,00	2.964.803,51	2.590.324,09	2.046.143,77	544.180,32	374.479,42
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Estudante Matriculado			unidade	611	650	530
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.587.071,53	1.269.589,69	14.280,00	Estudante Matriculado		unidade	260

Fonte: Tesouro Gerencial, SIMEC e LOA 13.255/2016

Quadro 6 - Demonstrativo de execução da ação 2994 da LOA 2016

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UFMG na Execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	2994				Tipo:	Atividade
Título	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa	Ampliação do acesso em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada, em instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, populações do campo, indígenas, quilombolas e afrodescendentes, e promoção de condições de permanência aos estudantes.					
Objetivo	Ampliar o acesso á educação profissional e tecnológica de qualidade, com as demandas sociais no mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão	Código	1009			
Programa	Educação de Qualidade Para Todos	Código	2080	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
763.271,00	763.271,00	571.919,41	571.919,41	571.919,41	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
Benefício Concedido		unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada	
			339	401	345	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Benefício Concedido	unidade	0	

Fonte: Tesouro Gerencial, SIMEC e LOA 13.255/2016

Quadro 7 - Demonstrativo de execução da ação 4002 da LOA 2016

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UFMG na Execução da ação	(<input checked="" type="checkbox"/>) Integral (<input type="checkbox"/>) Parcial					
Código	4002				Tipo:	Atividade
Título	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					
Iniciativa	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.	Código	1010			
Programa	Educação de Qualidade Para Todos	Código	2080	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input checked="" type="checkbox"/>) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
41.500.867,00	41.500.867,00	40.979.519,29	40.941.573,29	40.941.573,29	0,00	37.946,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
Benefício Concedido		unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada	
			21358	23391	29707	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
33.983,35	17.777,99	16.205,36	Benefício Concedido		unidade	13

Fonte: Tesouro Gerencial, SIMEC e LOA 13.255/2016

Quadro 8 - Demonstrativo de execução da ação 8282 da LOA 2016

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UFMG na Execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	8282				Tipo:	Atividade
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior					
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.	Código	1010			
Programa	Educação de Qualidade Para Todos	Código	2080	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.225.629,00	24.225.629,00	9.058.251,00	4.170.203,65	136.033,95	4.034.169,70	4.888.047,35
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
Projeto Viabilizado		unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada	
			68	58	12	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
14.091.359,06	7.008.786,40	3.588.357,50	Projeto Viabilizado		unidade	17

Fonte: Tesouro Gerencial, SIMEC e LOA 13.255/2016

Quadro 9 - Demonstrativo de execução da ação 4086 da LOA 2016

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UFMG na Execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	4086				Tipo:	Atividade
Título	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais					
Iniciativa	Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.	Código	1010			
Programa	Educação de Qualidade Para Todos	Código	1010	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	26368					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.599.232,00	20.328.420,00	18.252.334,72	16.504.737,16	16.481.031,46	23.705,70	1.747.597,56
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
Instituição Beneficiada		Unidade		Prevista	Reprogramada	Realizada
				1		1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.533.186,83	1.343.447,34	48.373,51			unidade	0

Fonte: Tesouro Gerencial, SIMEC e LOA 13.255/2016

Quadro 10 - Demonstrativo de execução da ação 20RJ não prevista na LOA 2016, mas com restos a pagar não processados em 2016

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UFMG na Execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	20RJ			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica					
Iniciativa	Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a alfabetização e letramento, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente					
Objetivo	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.	Código	597			
Programa	Educação Básica	Código	2030	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-		-		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.063.707,17	852.710,69	142.072,79	Projeto Apoiado		Unidade	201

Fonte: Tesouro Gerencial, SIMEC e LOA 13.115/2015

3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Em 2016, a UFMG, a exemplo de outras instituições federais de ensino superior (IFES), experimentou dificuldades em sua execução orçamentária e financeira em função do contingenciamento e bloqueio dos limites orçamentários, fatores que impactaram na plena execução do orçamento.

O contingenciamento de 50% do limite orçamentário dos recursos de capital aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) dificultou a continuidade dos investimentos. A Universidade adotou medidas no sentido de redefinir suas estratégias de investimento, remanejando limites orçamentários de capital para custear despesas correntes. No entanto um conjunto de obras não concluídas e interrompidas mostram-se como resultado da insuficiência dos recursos orçamentários disponibilizados. Cabe registrar que além dos problemas orçamentários, a liberação de recursos financeiros foi feita ao longo de todo o ano de forma aperiódica e quase sempre em valores insuficientes para o pagamento total dos empenhos liquidados.

Com o intuito de minorar a situação crítica enfrentada pela UFMG em 2016 e para fazer frente ao atendimento das suas necessidades de funcionamento e manutenção, empreendeu-se forte campanha para redução de despesas, com racionalização de gastos, revisão de contratos e melhoria em eficiência geral, permitindo conter, dentro dos limites do possível, a expansão de demandas e despesas, sem comprometer a consecução dos objetivos básicos em ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil.

Diante do exposto, os principais fatores intervenientes do desempenho orçamentário da UFMG em 2016 podem ser classificados como dotação orçamentária insuficiente para o atendimento de despesas capital, dificuldade em cumprir a programação de obras e falta de recursos financeiros.

Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão:

Esta ação propicia ao aluno universitário a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assim como a consolidação do conhecimento com a prática, por meio de atividades que viabilizam a vivência social e a integração entre a Universidade e a comunidade, tem como apoio o Programa Inglês sem Fronteiras. Foram executados 70% dos recursos, o equivalente a R\$87.479,59. Deste valor, 33% (R\$28.811,37) foi inscrito em restos a pagar (RAP). Destacam-se como fatores intervenientes na execução desta ação a greve deflagrada nas universidades federais, o contingenciamento orçamentário – impacto de 2015 – e a não liberação dos limites orçamentários na integralidade. O volume de registro em RAP Inscritos é devido à liberação de cota de limite orçamentário tardia, ressaltando que os mesmos estão em conformidade com a legislação vigente.

Ação 20RI – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica: Esta ação tem como objetivo ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão. Foram executados 86% dos recursos, R\$606.996,00. Deste valor, foram inscritos em RAP 10%, o equivalente a R\$60.374,63. Apesar do contingenciamento de 50% no limite orçamentário do recurso de capital esta ação atingiu a meta estabelecida. O volume de registro em RAP Inscritos é devido à liberação de cota de limite orçamentário tardia, ressaltando que os mesmos estão em conformidade com a legislação vigente.

Ação 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior: Esta ação tem por finalidade assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos nas Instituições Federais de Ensino Superior. A despesa empenhada menor que a dotação final ocorreu em função do contingenciamento do limite de recursos de capital e do bloqueio de recursos da fonte 0250

conforme Decreto 8.859/2016. Cabe ressaltar que não há como vincular diretamente a execução orçamentário-financeira dessa ação com a meta física prevista, uma vez que a quantidade de estudantes matriculados não está estritamente relacionada ao aporte de recurso alocado na ação. O crescimento do ensino de graduação beneficiou-se dos recursos da ação 20RK, mas também de recursos das ações 8282, 4002 e 20GK, de tal maneira que nem sempre é possível isolar uma ação como a única responsável pelo alcance de determinada meta. Podemos destacar como fatores intervenientes para a execução desta ação o contingenciamento e a não liberação dos limites orçamentários na integralidade. O volume de registro em RAP Inscritos é devido à liberação de cota de limite orçamentário tardia, ressaltando que os mesmos estão em conformidade com a legislação vigente.

Ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior: Essa ação caracteriza-se por oferecer incentivos aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para que permaneçam na universidade e concluam seus cursos. Em 2016, a UFMG priorizou a execução desta ação, a qual teve sua despesa empenhada em sua totalidade da dotação aprovada na LOA em detrimento do remanejamento de limite orçamentário da ação 8282. Sendo assim deixou-se de empenhar o valor de cerca de 4 milhões na ação 8282 para uso na ação 4002, contudo as metas físicas foram atingidas. Podem-se destacar como fatores intervenientes ao desempenho da execução desta ação o contingenciamento orçamentário e a não liberação dos limites orçamentários na integralidade.

Ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior: Esta ação apoia planos de reestruturação e expansão que visam ao aumento do número de estudantes, à redução da evasão, ao pleno aproveitamento da estrutura instalada, assim como à adequação e modernização da estrutura física das IFES. Destaca-se que o contingenciamento de 50% no limite orçamentário autorizado referente às despesas de capital foi o fator que impactou negativamente na execução desta ação, podendo concluir que foram executados apenas 37% dos créditos orçamentários em relação ao orçamento aprovado na lei orçamentária, sendo que estes foram inscritos em sua quase totalidade em RAP tendo em vista a liberação tardia da cota de limite orçamentário.

Ação 4086 – Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais: Ação responsável pelo funcionamento e manutenção do hospital universitário, bem como pela melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, pela restauração e modernização das instalações.

Justificativa para a não execução das metas da Fonte 0250: Devido ao volume de produção e cirurgias realizadas no período até julho de 2016, o Hospital das Clínicas (HC) arrecadou em serviços ambulatoriais e hospitalares R\$10.104.742,88, valor ligeiramente inferior ao de toda a arrecadação em 2015, que foi de R\$10.880.692,00. Portanto, estimava-se uma elevação no número e valor dos serviços prestados em 2016. Apesar da continuidade da prestação de serviços à rede, com trajetória ascendente, o Gestor Municipal contabilizou saldo devedor em função do ajuste no novo contrato de gestão (Plano Operativo Anual de 2015 a 2017) com repercussões em descontos nos pagamentos administrativos ao Hospital das Clínicas da UFMG a partir do segundo semestre de 2016. Desse modo, gerou-se queda na natureza de receita 16300111 – Fonte de recursos próprios 0250, relativa às parcelas de produção de outubro a dezembro. Além desse fato interveniente, somou-se o não recebimento de outro reforço de caixa, anteriormente previsto, proveniente da Emenda Parlamentar do Deputado Paulo Lamark, no valor de R\$99.889,27, cuja receita não se materializou. Logo, o total de créditos orçamentários aprovado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) no terceiro momento foi superior ao total financeiro arrecadado. Todos os motivos apresentados determinaram a frustração de receita que justifica o saldo da dotação orçamentária frente ao montante empenhado.

Justificativa para a não execução das metas da Fonte 0281: O valor estimado inicialmente para receitas em 2016, provenientes do Convênio com a SES/MG, tinha como base os novos valores do Programa Mais Vida, distribuídos em 12 parcelas de R\$371.712,49 (conforme Resolução SES MG nº 5.265 de 04/05/16) e do Programa Pro-Hosp, em três parcelas de R\$1.722.232,44 (conforme Resolução SES MG nº 5.184 de 16/03/16), totalizando R\$9.627.247,20. Porém, no decorrer do período, apesar da continuidade da assistência ofertada aos pacientes usuários do Programa Mais Vida, não houve repasse do total do valor estipulado para o ano. Portanto, referente ao Pro-Hosp, somente duas parcelas foram repassadas até o final do exercício, totalizando recebimento do montante de R\$3.444.464,88, o que também refletiu na queda do valor financeiro arrecadado na fonte em questão.

3.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Em atendimento ao Manual SIAFI 021140 – Reconhecimento de Passivos, as obrigações deverão ser reconhecidas no momento do fato gerador. Assim, em atendimento ao princípio da competência, constante na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/93, à Lei Complementar nº 101/2000, em seu inciso II, do artigo 50, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público) e outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral e pública, ocorrendo o fato gerador de uma despesa, mesmo nos casos em que não haja dotação no orçamento, a contabilidade deverá registrá-la.

Em 2016, o Hospital das Clínicas da UFMG procedeu aos registros contábeis dessas despesas em atendimento às orientações normativas mencionadas acima e em consequência do contingenciamento de limites orçamentários realizados pelo Governo Federal, por meio de Decreto 8.670 de 12 de fevereiro de 2016, dos impactos da defasagem da tabela do SUS em relação aos custos e do descompasso entre a prestação de serviços hospitalares e os repasses orçamentários realizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

A gestão tem buscado sensibilizar as esferas do Governo para a importância do atendimento à saúde da população.

Quadro 11 - Identificação de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
213110400	Contas a pagar credores nacionais (ISF P)				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CFP)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
153261	00764257000110	54.547,00	54.547,00	-	-
153261	00944324000188	229.939,00	229.939,00	-	-
153261	00986846000142	499.736,30	499.736,30	-	-
153261	01035382000151	30.240,00	30.240,00	-	-
153261	01513946000114	2.577.681,58	2.577.681,58	-	-
153261	01772798000152	175.426,64	175.426,64	-	-
153261	01772798000233	49.225,00	49.225,00	-	-
153261	02769002000175	1.600,00	1.600,00	-	-
153261	02916028000107	1.625,00	1.625,00	-	-
153261	02937303000160	43.355,04	43.355,04	-	-
153261	03342735000191	871.625,00	871.625,00	-	-

153261	03369308000105	63.777,80	63.777,80	-	-
153261	04242860000192	6.200,00	6.200,00	-	-
153261	04737413000104	77.400,00	77.400,00	-	-
153261	05222267000147	27.580,00	27.580,00	-	-
153261	05638301000169	22.759,08	22.759,08	-	-
153261	05659367000135	63.310,00	63.310,00	-	-
153261	05742832000105	12.600,00	12.600,00	-	-
153261	06170280000162	183.540,00	183.540,00	-	-
153261	06981180000116	3.579.701,68	3.579.701,68	-	-
153261	07260050000157	445.289,00	445.289,00	-	-
153261	07942715000102	158.331,07	158.331,07	-	-
153261	08787799000110	1.080.195,28	1.080.195,28	-	-
153261	08862233000105	6.160,00	6.160,00	-	-
153261	09235608000170	23.301,15	23.301,15	-	-
153261	09423516000113	8.640,00	8.640,00	-	-
153261	10796927000133	20.832,00	20.832,00	-	-
153261	11459886000152	11.850,00	11.850,00	-	-
153261	17281106000103	3.081.667,24	6.510.977,32	5.102.021,20	1.672.711,12
153261	18720938000141	10.036.114,97	6.293.762,94	5.920.146,62	9.662.498,65
153261	19848316000166	489.962,00	489.962,00	-	-
153261	22355622000175	18.466,50	18.466,50	-	-
153261	23836281000112	12.619,90	12.619,90	-	-
153261	25294299000165	66.400,00	66.400,00	-	-
153261	25456112000182	149.684,00	149.684,00	-	-
153261	29992682000148	16.940,00	16.940,00	-	-
153261	33100082000103	516.482,05	516.482,05	-	-
153261	39362611000115	112.000,00	112.000,00	-	-
153261	40175705000164	17.954,20	17.954,20	-	-
153261	41721051000190	132.305,08	132.305,08	-	-
153261	42901835000162	16.200,00	16.200,00	-	-
153261	43894609000164	292.075,00	292.075,00	-	-
153261	50595271000105	1.808.640,46	1.808.640,46	-	-
153261	52828936000109	137.710,58	137.710,58	-	-
153261	54516661002732	38.586,09	38.586,09	-	-
153261	54801196000142	4.679,74	4.679,74	-	-
153261	56998701003212	61.098,95	61.098,95	-	-
153261	60869013000123	131.936,00	131.936,00	-	-
153261	65333577000160	9.637,50	9.637,50	-	-
153261	66437831000133	640,00	640,00	-	-
153261	67630541000174	3.276,00	3.276,00	-	-
153261	68532076000100	88.143,56	88.143,56	-	-
153261	68532076000282	30.500,00	30.500,00	-	-
153261	92629658000185	44.539,00	44.539,00	-	-
153261	92792530000138	124.995,00	124.995,00	-	-
153264	06981180000116	24.742,63	24.742,63	-	-
153264	17281106000103	43.307,59	43.307,59	-	-
153275	06981180000116	42.943,70	42.943,70	-	-
153275	17281106000103	52.357,66	52.357,66	-	-
153276	06981180000116	90.884,53	90.884,53	-	-
153278	06981180000116	133.430,93	133.430,93	-	-
153279	06981180000116	50.319,12	50.319,12	-	-
153280	06981180000116	803.139,85	803.139,85	-	-
153281	06981180000116	64.199,88	64.199,88	-	-
153282	06981180000116	688.784,40	688.784,40	-	-
153282	17281106000103	5.561,87	5.561,87	-	-
153283	06981180000116	158.648,12	158.648,12	-	-
153284	06981180000116	85.885,24	85.885,24	-	-

153284	17281106000103	92.919,24	92.919,24	-	-
153285	06981180000116	90.665,41	90.665,41	-	-
153286	06981180000116	235.381,46	235.381,46	-	-
153287	06981180000116	212.695,82	212.695,82	-	-
153288	06981180000116	120.473,73	120.473,73	-	-
153289	06981180000116	900.278,11	900.278,11	-	-
153290	06981180000116	153.385,10	153.385,10	-	-
153291	06981180000116	264.581,40	264.581,40	-	-
153292	06981180000116	1.970.470,51	1.970.470,51	-	-
153293	06981180000116	97.054,35	97.054,35	-	-
153293	17281106000103	12.034,55	12.034,55	-	-
153294	06981180000116	29.723,76	29.723,76	-	-
153295	06981180000116	110.888,15	110.888,15	-	-
153296	06981180000116	252.925,93	252.925,93	-	-
153296	17281106000103	144.538,59	144.538,59	-	-
TOTAL		34.701.943,07	34.388.901,12	11.022.167,82	11.335.209,77

Fonte: SIAFI2015;SIAFI2016

3.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

Os restos a pagar de exercícios anteriores são executados dentro da normalidade. São compostos principalmente de recursos descentralizados por órgãos como o Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Saúde e outros, e na maioria dos casos referem-se a obras e instalações que possuem cronograma de execução em vários exercícios financeiros.

Quadro 12 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$1,00

Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Liquidados	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	75.139.988,42	60.780.684,37	60.645.267,12	2.966.593,77	11.528.127,53
2014	10.237.759,29	4.964.828,42	4.939.291,68	1.214.485,06	4.083.982,55
2013	8.617.629,20	988.117,06	896.217,06	2.516.865,28	5.204.546,86
2012	6.769.364,40	1.294.354,71	1.271.711,49	824.990,54	4.672.662,37
2011	585.939,22	3.604,15	3.604,15	272.035,07	310.300,00
2010	1.486.569,47	-	-	1.486.569,47	-
2008	4.488.160,00	-	-	-	4.488.160,00
Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016	
2015	43.055.352,57	41.571.803,54	-	1.023.428,18	460.120,85
2014	881.401,93	880.121,68	-	-	1.280,25
2013	5.391.741,10	647.955,79	-	-	4.743.785,31
2012	3.086.495,99	43.190,95	-	-	3.043.305,04
2011	2.011.177,10	1.995.474,78	-	-	15.702,32
2010	83,39	-	-	-	83,39

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF

3.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 13 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante	
Nome:	Universidade Federal de Minas Gerais
UG/GESTÃO:	153062/15229

Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	4	6	66.593.017,39	42.408.745,73	47.514.634,57
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de colaboração	2	-	-	661.539,01	-	-
Termo de cooperação	-	1	-	46.533,27	37.226,63	-
Total	2	5	6	67.301.089,67	42.445.972,36	47.514.634,57

Fonte: Balancete SIAFI conta 712210101 – VALORES FIRMADOS, Portal de Convênios (SICONV) e Planilhas de controle da Divisão de Convênios

Nota: O termo de cooperação evidenciado neste quadro foi celebrado em 2015, mas por equívoco o instrumento não foi considerado no Relatório de Gestão do referido ano.

Quadro 14 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal de Minas Gerais					
UG/GESTÃO: 153062/15229					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	30	-	
		Montante Repassado	54.605.643,10		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-	
		Montante Repassado	2.005.911,41	-	
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	

Fonte: Balancete SIAFI conta 812210104 – CONVENIOS E INSTRUM CONGENERES APROVADOS e Portal de Convênios (SICONV)

Quadro 15 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Universidade Federal de Minas Gerais				
UG/GESTÃO: 153062/15229				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	30	-	
	Quantidade reprovada	-	-	
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	
	Montante repassado (R\$)	54.605.643,10	-	
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	
	Montante repassado (R\$)	-	-	

Fonte: Balancete SIAFI conta 812210104 – CONVENIOS E INSTRUM CONGENERES APROVADOS e Portal de Convênios (SICONV)

A Universidade mantém quantitativo de instrumentos celebrados na condição de concedente que auxiliam no alcance dos objetivos da instituição e no desenvolvimento de suas atividades-fim. Do quantitativo demonstrado, 69% referem-se a recursos disponibilizados no orçamento e destinados

ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Cerca de 25% relacionam-se a recursos destinados a assistência médica e odontológica para os servidores e outros 6% a um convênio com a Cruz Vermelha Brasileira.

No exercício de 2016, houve aumento significativo no montante de recursos repassados em comparação com os dois exercícios anteriores (2014 e 2015), como pode ser constatado no gráfico a seguir.

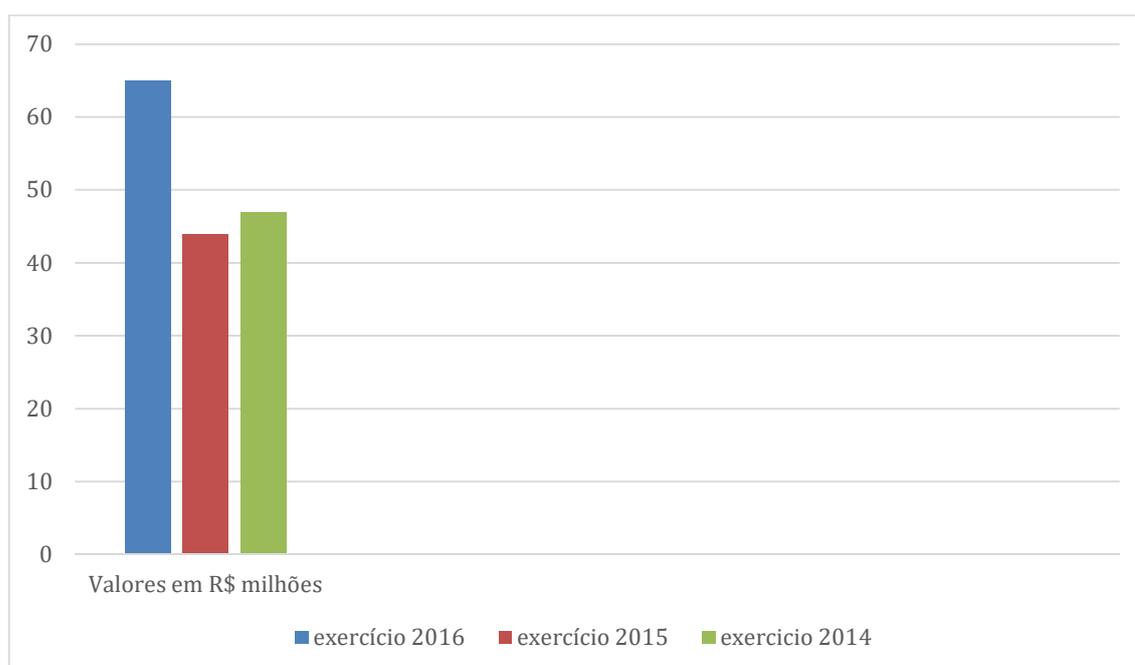


Gráfico 1 - Valores repassados pela UFMG por meio de convênios e outros instrumentos de 2014 a 2016

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF/DCV

Fatores como as restrições financeiras que pesaram sobre a Instituição durante os exercícios de 2014 e 2015, os pagamentos de 2014 e 2015 postergados para 2016, o crescimento dos repasses do PNAES e a execução da obra relativa ao programa permanente de moradia universitária contribuíram para essa variação no volume de recursos transferidos.

Prestação de contas – comprovação e aprovação: Observa-se no gráfico abaixo que houve aumento em torno de 23% no valor do montante de contas comprovadas e aprovadas em 2016 em relação ao valor aferido em 2015.

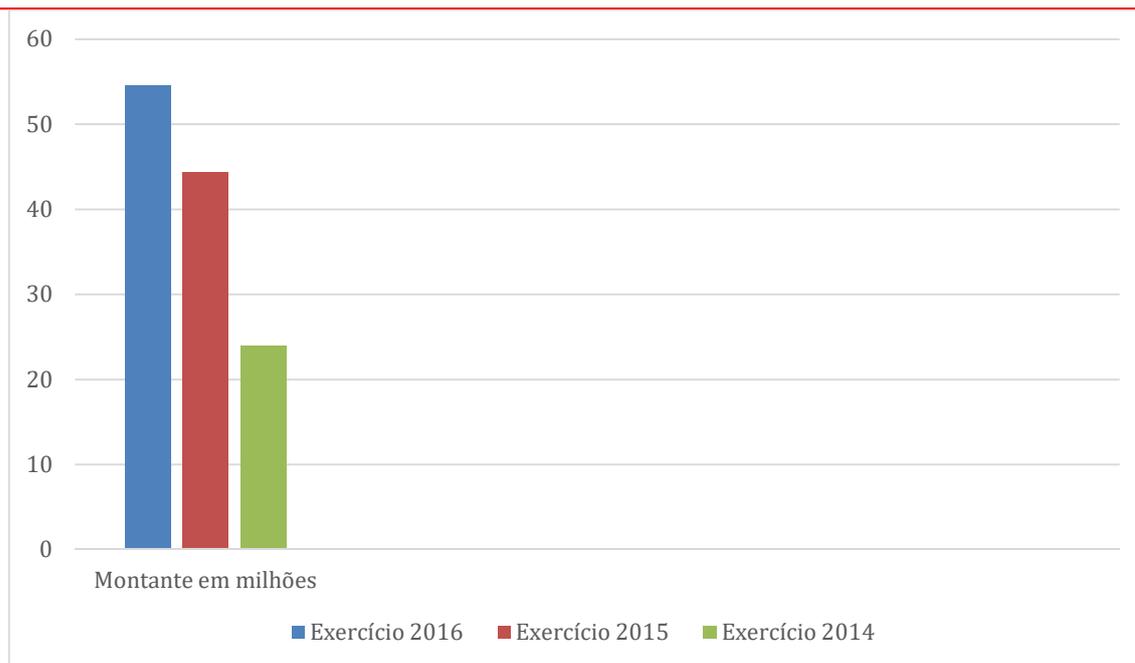


Gráfico 2 - Valores das prestações de contas comprovadas e aprovadas de 2014 a 2016

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF/DCV

No comparativo entre 2015 e 2014, observa-se um acréscimo nas comprovações e aprovações, que ocorreu em virtude de alinhamentos feitos junto aos convenientes no momento da elaboração das prestações de contas, o que acarretou um acúmulo na comprovação e aprovação das mesmas.

As prestações de contas apresentadas são analisadas detalhadamente e somente após a aprovação pelo técnico responsável são feitos os registros pertinentes. Além disso, a Universidade mantém controle de todos os instrumentos celebrados, cumprindo os normativos relacionados à gestão dos convênios. Todos os instrumentos possuem coordenador e fiscal designado por meio de ofício do Gabinete do Reitor e recebem orientação quanto às responsabilidades que lhes são atribuídas.

Não há registro de atrasos na análise das contas prestadas.

3.3.5.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

No exercício de 2016, a UFMG utilizou do mecanismo de descentralização orçamentária para outros entes públicos para (1) realizar a cooperação nº 021/15-00 (Processo nº 23072.010587/2015-10) que tratou da implantação de programa de bolsas de extensão destinadas a alunos graduados da UFSJ para atuação na equipe de ação Educativa do Museu Casa Padre Toledo no Campus Avançado da UFMG em Tiradentes e para (2) realizar descentralizações aos tribunais relativas aos precatórios lançados pela SPO/MEC.

Quanto aos convênios firmados pela Universidade, na condição de concedente de recursos para realização de atividades em cooperação mútua, podem ser destacados os convênios firmados com a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e a Cruz Vermelha, os quais são lançados, executados e controlados no Portal de Convênios (SICONV).

A Divisão de Convênios é ligada ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG, sendo responsável pela tramitação dos convênios nos quais a UFMG figura como conveniente e ou concedente, além de exercer as

seguintes atribuições: fiscalizar os convênios de despesas da FUMP (assistência, moradia, restaurante, bolsa e saúde da família) e Cruz Vermelha; orientar os fiscais designados pelo Reitor; receber as prestações de contas dos referidos convênios; dar encaminhamento as prestações de contas apresentadas pelo conveniente de análise, parecer e aprovação no Portal de Convênios, bem como proceder aos registros de comprovação e aprovação no SIAFI e ainda efetuando a baixa de ativo no SIAFI WEB.

3.3.6 Informações sobre a realização das receitas

No exercício de 2016, os recursos diretamente arrecadados e de convênios com órgãos não federais (fontes 250, 280 e 281) totalizaram R\$54.209.367,56. Este total inclui a restituição no valor de R\$495.427,41 (fonte 0100) de saldo de convênio, processo 23072.030914/2012-07, ação 20 RJ, recolhido ao Tesouro. A principal fonte de arrecadação própria foi a 0250 sendo que os itens de maior expressão são as receitas de serviços, natureza 16100.00.00, e as receitas patrimoniais, natureza 13100.00.00. O quadro a seguir apresenta o detalhamento das receitas realizadas em 2016.

Quadro 16 - Receita realizada pela UFMG em 2016

Órgão UGE	Fonte SOF	Conta Contábil		Total Movimento Líquido (R\$)
		Natureza Receita		
26238	0100	19220111	Restituicao de convenios-primarias-principal	495.427,41
	0100	19220611	Restit.de despesas de exerc.anteriores-princ.	(5.465,62)
	0250	13100111	Alugueis e arrendamentos-principal	5.937.140,05
	0250	13100112	Alugueis e arrendamentos-multas e juros	638,03
	0250	13100211	Conc/perm/aut/cessao dir.uso imov.pub-princ.	157.524,14
	0250	13220011	Dividendos-principal	3.847,29
	0250	14000011	Receita agropecuaria-principal	17.844,00
	0250	15000011	Receita industrial-principal	372.296,28
	0250	16100111	Serv.administrat.e comerciais gerais-princ.	15.055.866,65
	0250	16100112	Serv.administrat.e comerciais gerais-mul.jur.	189,38
	0250	16100211	Inscr.em concursos e proc.seletivos-principal	2.215.045,19
	0250	16100212	Inscr.em concursos e proc.seletivos-mul.jur.	6,14
	0250	16100311	Serv.de regist., certif.e fiscaliz.-principal	699.649,16
	0250	16100411	Servicos de informacao e tecnologia-principal	3.510,00
	0250	16300111	Servicos de atendimento a saude-principal	10.453.195,84
	0250	16909911	Outros servicos-principal	4.217,70
	0250	19100111	Multas previstas em legisl.especifica-princ.	71.846,90
	0250	19100911	Multas e juros previstos em contratos-princ.	130.311,60
	0250	19210111	Indeniz.p/danos causados ao patr.pub.-princ.	21.314,24
	0250	19220111	Restituicao de convenios-primarias-principal	2.403.403,77
	0250	19220611	Restit.de despesas de exerc.anteriores-princ.	421.862,44
	0250	19220612	Restit.de despesas exerc.anteriores-mul.jur.	58,35
	0250	19229911	Outras restituicoes-principal	277.013,69
	0250	19909911	Outras receitas-primarias-principal	3.003,92
	0250	19909912	Outras receitas-primarias-multas e juros	8,00
	0250	22130011	Alienacao de bens moveis e semoventes-princ.	171.200,00
	0250	73100111	Alugueis e arrendamentos-principal	3.045,55
	0250	76100111	Serv.administrat.e comerciais gerais-princ.	709.779,03
	0263	22130011	Alienacao de bens moveis e semoventes-princ.	27.000,00
	0280	13210011	Remuneracao de depositos bancarios-principal	1.368.807,99
0281	17000211	Transf.dos estados, df e suas entidades-princ.	799.829,45	
0281	17000311	Transf.dos municipios e suas entidades-princ.	7.842.751,34	
0281	17000411	Transferencias de instituicoes privadas-princ	197.249,64	
0281	17300011	Transf.dos municipios e suas entidades-princ.	4.349.950,01	
Total				54.209.367,56

Fonte: UFMG/PROPLAN/DIRETORIA DE ORÇAMENTO

O quadro abaixo demonstra a evolução da arrecadação de receitas próprias na UFMG no período de 2014 a 2016 e mostra que houve redução significativa da arrecadação nesse período.

Quadro 17 - Receitas realizadas pela UFMG 2014-2016

Período	2014	2015	2016
Descrição	199961907 Controle de arrecadação de receitas	899910802 Controle da arrecadação na UG arrecadora	899910802 Controle da arrecadação na UG arrecadora
RECEITAS CORRENTES	67.740.690,95	60.971.900,51	54.011.167,56
Receita Patrimonial	6.355.506,61	7.493.981,03	7.471.003,05
Aluguéis	4.906.379,92	5.556.695,84	5.940.647,27
Outras Receitas Patrimoniais	1.448.759,19	1.933.990,69	1.530.179,42
Taxa de Ocupação de Imóveis	367,50	3.294,50	176,36
Receita Agropecuária	20.242,00	15.980,00	17.844,00
Receita Produção Animal	520,00	-	-
Receita Produção Vegetal	19.722,00	15.980,00	17.844,00
Receita Industrial	650.361,42	268.163,28	372.296,28
Receita Industrial	650.361,42	268.163,28	372.296,28
Receita De Serviços	33.775.340,88	29.889.409,06	29.141.459,09
Serviços Administrativos e Comerciais	21.923.228,99	15.350.475,15	15.770.052,76
Serviços Hospitalares	9.612.763,70	9.744.699,48	10.453.195,84
Serviços Tecnológicos	611.062,59	574.811,43	703.159,16
Taxas de Inscrição Concurso Público	1.628.285,60	4.219.423,00	2.215.051,33
Transferências Correntes	20.453.075,12	21.715.529,77	13.189.780,44
Transferências Correntes	20.453.075,12	21.715.529,77	13.189.780,44
Outras Receitas Correntes	6.486.164,92	1.588.837,37	3.818.784,70
Multas e Juros	157.675,56	70.563,95	202.158,50
Restituições e Recuperação de Despesas Exercícios Anteriores	6.328.489,36	1.518.273,42	3.616.626,20
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	198.200,00
Alienação de Bens	-	-	198.200,00
Alienação de Veículos	-	-	198.200,00
TOTAL GERAL	67.740.690,95	60.971.900,51	54.209.367,56

Fonte: UFMG/PROPLAN/Diretoria de Orçamento

Informações sobre a realização das receitas da UFMG para o período 2014-2016

RECEITAS CORRENTES

1. Receita Patrimonial: A receita patrimonial é composta por receitas de aluguéis, concessões e arrendamentos, receitas de rendimentos de aplicação e dividendos, tendo apresentado uma evolução positiva no período em questão, sobretudo em função do aumento no número de espaços físicos alugados pela Universidade.

2. Receita Agropecuária: As receitas da agropecuária são relacionadas à produção vegetal desenvolvida pelo Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG.

3. Receita Industrial: Esta receita é originária de serviço editorial e gráfico da Imprensa Universitária/UFMG. A mudança do processo seletivo de ingresso em cursos de graduação, com a substituição do Vestibular pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) contribuiu significativamente para a queda na arrecadação deste tipo de receita. O serviço gráfico da Imprensa Universitária ficou restrito então às demandas de serviços da comunidade acadêmica ou da universidade, tais como: a impressão do Boletim da UFMG, com periodicidade semanal, de parte dos livros da Editora UFMG, jornais informativos etc..

4. Receita de Serviços: A Receita de Serviços é composta por receita de serviços administrativos e comerciais, de serviços referentes à saúde, e de outros serviços, tais como: emissão de certificados,

taxas em geral, inscrições em concursos públicos e a taxa da Resolução nº 10/95 do Conselho Universitário. Houve um aumento na arrecadação da receita de serviços de saúde, que se deu em função do aumento no volume de produção, novos incentivos para atendimento à Rede Urgência e cirurgias eletivas realizadas no Hospital das Clínicas da UFMG. A receita de serviços tecnológicos também apresentou um aumento na arrecadação em função de contratos de transferência de tecnologia realizados com diversas empresas nacionais e internacionais. Por outro lado, houve uma retração relevante na arrecadação da receita de serviços administrativos e comerciais entre 2014 e 2015, em função, principalmente, da retração na arrecadação das receitas previstas na Resolução 10/95 do Conselho Universitário da UFMG, resultado da execução dos diversos projetos pelas Fundações de Apoio. Em 2014, essa receita foi da ordem de R\$ 8.000.000,00, reduzindo-se a cerca de R\$ 4.900.000,00 em 2015 e voltando a crescer em 2016, ano em que alcançou cerca de R\$ 6.800.000,00.

5. Transferências Correntes: Estas receitas compreendem recursos recebidos em decorrência dos instrumentos celebrados com órgãos não federais (transferências correntes do Estado e Município). Observa-se uma retração significativa nessas receitas em 2016, reflexo da conjuntura econômica atual.

6. Outras Receitas Correntes: Estas receitas correspondem a multas e juros de contratos de alugueis, bem como multas por atraso na devolução de livros em biblioteca. Incluem ainda as receitas de restituições, devoluções por ocasião da prestação de contas dos instrumentos celebrados com as Fundações de Apoio.

RECEITA DE CAPITAL

1. Alienação de Bens: No tocante a este tipo de receita, no período de 2014 e 2015 não houve ações que envolvessem a arrecadação de recursos de capital. No segundo trimestre de 2016 a UFMG publicou o Edital de Leilão nº 001/2016, cujo objeto foi a venda de veículos usados, pneus e sucatas de propriedade da Universidade e declarados antieconômicos ou irrecuperáveis. Do leilão resultou a arrecadação de receita com alienação de bens equivalente a R\$198.200,00 na fonte 263.

3.3.7 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 18 - Despesas realizadas pela UFMG em 2016, por modalidade de contratação

Valores em R\$1,00

Unidade Orçamentária: UFMG		Código UO: 26238 / UGO: 153062						
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	113.016.554,89	6,07	125.132.215,41	7,10	84.960.668,87	4,75	93.073.291,03	5,54
a) Convite	2.100,00		57.010,00		2.100,00		54.910,00	
b) Tomada de Preços	107.377,14		1.561.968,18		83.807,95		1.308.271,91	
c) Concorrência	13.422.759,28		45.146.276,73		8.311.045,22		33.241.886,15	
d) Pregão	99.484.318,47		78.366.960,50		76.563.715,70		58.468.222,97	
e) Concurso	-		-		-		-	
f) Consulta	-		-		-		-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-		-		-		-	
2. Contratações Diretas (h+i)	146.274.167,80	7,86	153.398.646,87	8,71	108.667.503,40	6,07	110.107.177,62	6,55
h) Dispensa	133.078.369,05		149.622.942,13		97.602.111,60		107.844.959,74	
i) Inexigibilidade	13.195.798,75		3.775.704,74		11.065.391,80		2.262.217,88	
3. Regime de Execução Especial	80.677,48	0,01	58.916,63	0,00	80.677,48	0,00	58.916,63	0,00
j) Suprimento de Fundos	80.677,48		58.916,63		80.677,48		58.916,63	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.530.497.323,42	82,26	1.417.603.063,72	80,45	1.530.071.400,43	85,49	1.416.978.601,64	84,34
k) Pagamento em Folha	1.528.310.163,15		1.415.400.702,25		1.527.884.240,16		1.414.776.240,17	
l) Diárias	2.187.160,27		2.202.361,47		2.187.160,27		2.202.361,47	
5. Outros	70.736.941,28	3,80	65.972.985,00	3,74	66.047.607,62	3,69	59.927.305,91	3,57
6. Total de Despesas da UPC	1.860.605.664,87	100,00	1.762.165.827,63	100,00	1.789.827.857,80	100,00	1.680.145.292,83	100,00

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF

Quadro 19 - Despesas realizadas pelo Hospital das Clínicas da UFMG em 2016, por modalidade de contratação

Valores em R\$1,00

Unidade Orçamentária: UFMG		Código UO: 26368 / UGO: 153261							
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga				
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	101.138.326,73	23,76	98.949.956,14	24,00	73.669.350,86	18,71	77.378.778,84	20,57	
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-	
c) Concorrência	1.074.234,88	-	3.327.276,71	-	1.074.234,88	-	2.563.180,46	-	
d) Pregão	100.064.091,85	-	95.622.679,43	-	72.595.115,98	-	74.815.598,38	-	
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	43.328.004,00	10,18	52.997.154,68	12,85	39.316.006,50	9,99	39.679.515,78	10,55	
h) Dispensa	34.193.106,48	-	47.488.467,32	-	32.761.523,70	-	37.072.663,57	-	
i) Inexigibilidade	9.134.897,52	-	5.508.687,36	-	6.554.482,80	-	2.606.852,21	-	
3. Regime de Execução Especial	16.571,38	0,01	25.423,05	0,01	16.571,38	0,00	25.423,05	0,01	
j) Suprimento de Fundos	16.571,38	-	25.423,05	-	16.571,38	-	25.423,05	-	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	256.315.414,76	60,21	242.491.888,54	58,82	256.315.414,76	65,11	242.491.888,54	64,47	
k) Pagamento em Folha	256.314.433,57	-	242.490.644,73	-	256.314.433,57	-	242.490.644,73	-	
l) Diárias	981,19	-	1.243,81	-	981,19	-	1.243,81	-	
5. Outros	24.874.608,99	5,84	17.816.191,97	4,32	24.367.560,87	6,19	16.530.201,98	4,40	
6. Total de Despesas da UPC	425.672.925,86	100,00	412.280.614,38	100,00	393.684.904,37	100,00	376.105.808,19	100,00	

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF

Quadro 20 - Despesas realizadas pela UFMG em 2016, por grupo e elemento de despesa

Valores em R\$1,00

Unidade Orçamentária: UFMG				Código UO: 26238		UGO: 153062		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	716.565.034,05	671.094.399,05	716.565.034,05	671.094.399,05	-	-	716.565.034,05	671.094.399,05
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	463.461.502,85	433.714.389,30	463.461.502,85	433.714.389,30	-	-	463.461.502,85	433.714.389,30
Obrigações patronais	145.588.864,91	140.551.458,09	145.407.833,58	140.346.205,93	181.031,33	205.252,16	145.407.833,58	140.346.205,93
Demais elementos do grupo	138.537.711,35	120.078.750,62	138.537.711,35	120.078.750,62	-	-	138.537.711,35	120.078.750,62
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	254.822.455,19	252.270.113,00	214.921.082,41	216.820.071,29	39.901.372,78	35.450.041,71	207.886.948,28	193.727.543,62
Auxílio-alimentação	32.691.380,99	25.094.979,67	32.691.380,99	25.094.979,67	-	-	32.691.380,99	25.094.979,67
Indenizações e Restituições	19.032.087,88	15.424.640,98	19.014.491,79	15.175.452,46	17.596,09	249.188,52	19.014.491,79	15.175.295,58
Demais elementos do grupo	59.160.015,35	59.390.573,09	53.217.846,89	54.120.411,05	5.942.168,46	5.270.162,04	53.139.783,29	52.519.328,63
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
Obras e instalações	17.228.504,63	33.340.299,21	12.084.009,25	24.279.946,29	5.144.495,38	9.060.352,92	8.012.125,66	23.093.795,72
Equip.e material permanente	13.265.499,53	10.354.063,61	5.447.586,71	5.578.162,51	7.817.912,82	4.775.901,10	4.976.757,35	4.823.087,80
Demais elementos do grupo	252.608,14	852.161,01	134.288,61	728.345,63	118.319,53	123.815,38	134.288,61	478.345,63
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF

Quadro 21 - Despesas realizadas pelo Hospital das Clínicas da UFMG em 2016, por grupo e elemento de despesa

Valores em R\$1,00

Unidade Orçamentária: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG					Código UO: 26368		UGO: 153261	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	112.376.432,37	109.131.022,95	112.376.432,37	109.131.022,95	-	-	112.376.432,37	109.131.022,95
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	68.083.869,99	63.865.756,40	68.083.869,99	63.865.756,40	-	-	68.083.869,99	63.865.756,40
Obrigações patronais	24.097.741,00	23.749.791,34	24.097.741,00	23.749.791,34	-	-	24.097.741,00	23.749.791,34
Demais elementos do grupo	15.607.129,46	15.273.956,90	15.607.129,46	15.273.956,90	-	-	15.607.129,46	15.273.956,90
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de consumo	72.217.583,14	53.350.714,25	57.005.625,28	40.691.037,50	15.211.957,86	12.659.676,75	51.723.970,57	37.265.159,51
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	62.804.655,30	97.850.141,88	57.913.530,35	91.270.748,05	4.891.124,95	6.579.393,83	53.067.103,13	79.812.794,42
Despesas de exercícios anteriores	25.950.324,28	13.163.515,24	25.950.324,28	13.159.498,24	-	4.017,00	25.835.935,95	11.877.525,25
Demais elementos do grupo	41.721.277,63	34.237.200,89	41.718.818,08	34.233.910,71	2.459,55	3.290,18	41.674.498,90	34.232.713,47
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
Equip.e material permanente	2.813.912,69	1.658.514,53	1.234.316,00	899.617,70	1.579.596,69	758.896,83	1.218.223,00	897.087,95
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF

Análise crítica da realização da despesa

Os quadros que expressam a realização das despesas retratam a execução orçamentária sob a ótica do modelo de contratação utilizado e também a sua classificação por grupo e por elementos de despesa.

Quanto à distribuição por modelo de contratação, podemos ressaltar que não houve alterações significativas em 2016 em relação ao ano anterior, mantendo-se o maior volume para a modalidade “Não Aplicável”, que na UO 26238 representa cerca de 80% do total e na UO 26368, 60%, ambas apresentando uma ligeira elevação em relação a 2015. A modalidade “Não Aplicável” se refere quase que em sua totalidade aos valores da despesa com folha de pagamento de pessoal da UFMG e convênios em que a Instituição figura como a concedente.

Em relação ao montante por modalidade houve variações positivas e negativas em comparação com o exercício anterior, com os seguintes destaques:

Aumento das despesas com a folha de pagamento, modalidade “Não se Aplica”, de 8% na UO 26238 e de 6% na UO 26368. Isto ocorreu, em parte, pelo reajuste salarial concedido pelo Executivo Federal aos servidores;

Queda próxima a 70% das despesas realizadas na modalidade “Concorrência” em ambas as UO’s;

Na modalidade “Pregão” houve aumento de 27% nas despesas da UO 26238. Já na UO 26368 este aumento foi de somente 5%;

Queda de 93% na modalidade de contratação “Tomada de Preços” na UO 26238;

Em relação às formas de contratação direta, a modalidade “Inexigibilidade” triplicou seu valor em relação a 2015 na UO 26238 e aumentou 66% na UO 26368, o que se explica principalmente pelo fato de que em 2015 as despesas de serviços de fornecimento de energia elétrica e de água e tratamento de esgotos, contratados através desta modalidade de licitação, sofreram com contingenciamento orçamentário ocorrido no exercício de 2015, sendo apropriadas sem o respectivo crédito orçamentário, e tiveram sua execução regularizada em 2016. Já a modalidade “Dispensa” apresentou variação negativa de 11% na UO 26238 e 28% na UO 26368.

No detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa podemos visualizar melhor o peso do grupo de despesas com pessoal na execução do orçamento da UFMG, assim como o aumento em relação ao exercício anterior. Há que se destacar também a queda de 48% na execução das despesas de capital com obras e instalações, reflexo do corte no orçamento de investimentos determinado pelo Governo Federal.

3.3.8 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Quadro 22 - Classificação dos gastos realizados pela UFMG em 2016 com suprimento de fundos

Unidade Gestora do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total (R\$)
153254	Administração Geral	3.3.1.1.1.01.00	16	181,97
			17	256,00
			19	208,00
			21	802,25
			24	24,00
			25	432,00

			26	960,40	
			28	446,25	
			28	184,80	
			39	222,85	
			42	255,55	
			3.3.1.1.1.03.00	01	46,00
			3.3.1.1.1.04.00	07	687,29
			3.3.1.1.1.05.00	17	957,50
			3.3.1.1.1.09.00	04	100,01
				16	53,00
			3.3.1.1.1.09.00	19	396,00
				22	38,44
				25	142,29
				28	24,52
				39	36,00
				41	11,34
				42	207,29
				44	110,00
				96	11,34
			3.3.2.3.1.01.00	99	479,55
				36	102,15
			3.3.2.3.1.02.00	66	5,83
				19	392,00
66	68,10				
83	60,25				
96	25,00				
3.3.2.3.1.09.00	99	201,05			
	96	200,00			
3.3.2.3.1.99.00	96	38,50			
	99	238,50			
153261	Hospital das Clínicas	3.3.1.1.1.01.00	16	133,80	
			24	2.452,60	
			25	1.474,70	
			26	615,83	
			39	161,20	
			42	264,00	
		96	1.724,29		
		3.3.1.1.1.03.00	03	787,25	
		3.3.1.1.1.06.00	09	9.333,44	
		3.3.2.3.1.01.00	51	564,00	
			66	17,49	
		3.3.2.3.1.02.00	17	405,00	
		3.3.2.3.1.03.00	63	600,00	
3.3.2.3.1.05.00	25	220,82			
3.3.2.3.1.10.00	51	93,50			
153267	Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura	3.3.1.1.1.01.00	04	3.338,33	
			24	2.761,65	
			25	11.793,22	
			26	4.274,70	
			39	5.419,81	
		3.3.1.1.1.01.00	42	41,30	
		3.3.1.1.1.05.00	17	237,00	
		3.3.2.3.1.02.00	16	1.070,00	
			17	5.831,00	
			19	1.950,00	
20	1.495,00				
95	1.140,00				

153275	Escola de Arquitetura	3.3.1.1.1.01.00	04	450,50
			21	260,85
			22	14,97
			24	141,10
			25	75,80
			26	367,34
		3.3.1.1.1.05.00	17	655,36
3.3.1.1.1.09.00	42	144,40		
3.3.2.3.1.02.00	17	24,00		
153278	EEFFTO	3.3.1.1.1.01.00	16	19,90
			21	190,00
			24	259,98
			26	360,87
			35	36,87
36	25,00			
153279	Escola de Enfermagem	3.3.1.1.1.01.00	04	550,00
		3.3.1.1.1.04.00	07	7.261,43
153294	Centro Pedagógico	3.3.1.1.1.09.00	07	254,61
			16	1.451,73
			17	25,00
			21	28,32
			23	431,90
			24	542,89
			26	229,65
			28	59,30
			29	63,00
			36	511,74
			39	40,00
		41	33,60	
		3.3.2.3.1.01.00	62	53,00
		3.3.2.3.1.02.00	18	160,00
20	361,25			
3.3.2.3.1.09.00	46	1.666,14		
3.3.2.3.1.09.00	14	90,00		
153296	Instituto de Ciências Agrárias	3.3.1.1.1.01.00	28	26,50
			39	3.492,16
		3.3.1.1.1.03.00	01	248,00
		3.3.1.1.1.04.00	07	999,83
		3.3.1.1.1.05.00	17	227,00
		3.3.1.1.1.09.00	07	727,22
			22	80,93
		3.3.2.3.1.02.00	36	3.763,00
17	2.533,00			
3.3.2.3.1.09.00	19	3.425,00		
3.3.2.3.1.09.00	12	228,00		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Quadro 23 - Comparativo entre os anos de 2015 e 2016 de utilização pela UFMG de suprimento de fundos, por unidade gestora

Exercício	Unidade Gestora do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	(a+b)
2016	153254	Administração Geral	0	0,00	9	1.790,00	7.326,30	9.116,30
2015	153254	Administração Geral	0	0,00	10	990,00	4.664,78	5.654,78
2016	153261	Hospital das Clínicas	0	0,00	5	238,31	16.333,07	16.571,38
2015	153261	Hospital das Clínicas	0	0,00	7	1.317,00	24.120,81	25.437,81
2016	153267	DEMAI	0	0,00	15	4.259,00	35.225,01	39.484,01
2015	153267	DEMAI	0	0,00	11	2.980,00	27.426,02	30.406,02
2016	153275	Escola de Arquitetura	0	0,00	0	0,00	2.433,97	2.433,97
2015	153275	Escola de Arquitetura	0	0,00	0	0,00	832,55	832,55
2016	153278	EEFFTO	0	0,00	0	0,00	892,62	892,62
2015	153278	EEFFTO	0	0,00	0	0,00	1.025,67	1.025,67
2016	153279	Escola de Enfermagem	0	0,00	0	0,00	7.811,43	7.811,43
2015	153279	Escola de Enfermagem	0	0,00	0	0,00	6.501,56	6.501,56
2016	153294	Centro Pedagógico	0	0,00	0	0,00	6.002,13	6.002,13
2015	153294	Centro Pedagógico	0	0,00	0	0,00	5.630,31	5.630,31
2016	153296	Instituto de Ciências Agrárias	0	0,00	0	0,00	15.750,64	15.750,64
2015	153296	Instituto de Ciências Agrárias	0	0,00	0	0,00	8.548,10	8.548,10

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Quadro 24 - Comparativo entre os anos de 2015 e 2016 da concessão de suprimento de fundos realizada pela UFMG, por unidade gestora

Exercício Financeiro	Unidade Gestora do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	153254	Administração Geral	0	-	5	7.326,30	4.000,00
2015	153254	Administração Geral	0	-	5	9.915,84	3.000,00
2016	153261	Hospital das Clínicas	0	-	11	40.246,00	4.000,00
2015	153261	Hospital das Clínicas	0	-	10	37.000,00	4.000,00
2016	153267	DEMAI	0	-	8	44.000,00	8.000,00
2015	153267	DEMAI	0	-	11	30.406,02	8.000,00
2016	153275	Escola de Arquitetura	0	-	2	7.000,00	4.000,00
2015	153275	Escola de Arquitetura	0	-	2	6.000,00	4.000,00
2016	153278	EEFFTO	0	-	3	5.371,35	2.000,00
2015	153278	EEFFTO	0	-	3	4.943,20	2.000,00
2016	153279	Escola de Enfermagem	0	-	3	10.946,89	4.000,00
2015	153279	Escola de Enfermagem	0	-	1	6.501,56	8.000,00
2016	153294	Centro Pedagógico	0	-	2	7.000,00	3.500,00
2015	153294	Centro Pedagógico	0	-	2	8.000,00	4.000,00
2016	153296	Instituto de Ciências Agrárias	0	-	2	16.000,00	8.000,00
2015	153296	Instituto de Ciências Agrárias	0	-	2	14.000,00	7.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Conforme os dados dos Quadros “Concessão de Suprimento de Fundos” e “Utilização de Suprimento de Fundos”, a UFMG não utiliza o meio de Concessão Conta Tipo B. Portanto as despesas por Suprimento de Fundos têm sido admitidas pelo uso Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, prioritariamente na modalidade fatura, desde que atendam necessidades de pequeno vulto justificadas por:

- I – falta temporária ou eventual, no almoxarifado, depósito ou farmácia, do material ou medicamento a adquirir;
- II – impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material;
- III – inexistência de cobertura contratual.

Durante o exercício de 2016, 8 das 45 unidades gestoras da UFMG utilizaram o CPGF para suprimento de fundos, sendo realizado um total de 36 concessões, contra 38 concessões em 2015. Os limites individuais concedidos por Unidade Gestora em 2016, em sua maioria, foram os mesmos praticados em 2015, com exceção das unidades gestoras Administração Central e Instituto de Ciências Agrárias, cujos limites máximos concedidos foram maiores em 2016, e o Centro Pedagógico, em que houve uma redução do limite máximo concedido.

O quadro “Utilização de Suprimento de Fundos” aponta que, tanto em 2015 quanto em 2016, a modalidade saque foi utilizada por três das unidades gestoras, sendo elas a Administração Geral da UFMG, o Hospital das Clínicas e o Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura – DEMAI. Cabe ressaltar que a opção pela modalidade saque decorre exclusivamente da impossibilidade de utilização da modalidade fatura, na medida em que determinados estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços contratados por estas unidades gestoras não aceitam o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Os saques pelo CPGF dependem de autorização dos Ordenadores de Despesas das unidades gestoras, sendo que o total das despesas realizadas nessa modalidade não deverá exceder a 30% das despesas realizadas com Suprimento de Fundos. De acordo com os dados da tabela “Utilização de Suprimento de Fundos” foram realizados 29 saques pelas unidades gestoras em 2016, contra 28 operações realizadas em 2015.

Acerca das informações do quadro “Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência”, é possível aferir que a Universidade Federal de Minas Gerais tem adotado uma postura responsável ao utilizar o Cartão de Pagamentos do Governo Federal, sendo possível afirmar que não há concentração excessiva dos gastos em subitens de despesa específicos, o que aponta para a não ocorrência de fracionamento.

Os gestores das unidades gestoras que utilizam o CPGF têm consciência de que o uso desta modalidade é uma medida excepcional à execução orçamentária, sendo que as despesas realizadas com aquisição de material e contratação de serviços obedecem prioritariamente às normas para licitações e contratos, em observância à Constituição Federal de 1988, a lei nº 8.666/1993 e demais regulamentações que regem os princípios administrativos e orientam os atos da Administração pública.

3.4 Desempenho operacional

O desempenho operacional da UFMG é apresentado, em seus diferentes aspectos, em outros capítulos deste Relatório. Convém, no entanto, salientar neste tópico as dificuldades enfrentadas em 2016 na consecução dos objetivos institucionais.

As restrições orçamentárias impostas à UFMG durante os exercícios de 2015 e 2016 levaram a necessidade de reduzir gastos com a contratação de pessoal terceirizado, bem como realizar esforços para redução do consumo de outros bens e serviços. Essas medidas procuraram evitar que a redução de despesas incidisse sobre itens diretamente relacionados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Ainda assim, geraram efeitos imediatos sobre aspectos como a frequência da limpeza das dependências e a disponibilidade de diferentes serviços de manutenção, entre outros.

Além disso, houve um crescimento sensível das demandas por assistência estudantil, que tende a se repetir em 2017. Este aumento foi provocado pela piora conjuntural das condições do mercado de trabalho, bem como pela gradual mudança do perfil dos alunos da UFMG, resultado das políticas de reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012), que tem assegurado o ingresso de alunos oriundos de famílias com renda média mais baixa.

A redução dos recursos orçamentários de capital previstos na LOA 2016, seguida de contingenciamento de limites orçamentários de 50% do seu valor, bem como as incertezas decorrentes da liberação de recursos financeiros sem periodicidade definida e em valores insuficientes para a quitação dos compromissos em condições de pagamento provocaram a interrupção de obras em andamento, com a exceção do Centro de Atividade Didáticas III (cuja construção foi retomada ao final de 2016) e da Moradia Universitária 3.

Além destes, outros efeitos do quadro de restrições orçamentárias e financeiras serão sentidos ao longo do tempo, decorrentes do adiamento ou cancelamento da aquisição de equipamentos e material de consumo para o ensino e a pesquisa, de material bibliográfico para bibliotecas, do apoio para a viabilização de intercâmbios discente e docente, de trabalhos de campo, da manutenção da infraestrutura etc.. Se esse quadro não for revertido nos próximos anos, poderá levar a um comprometimento ainda mais acentuado das atividades acadêmicas, com reflexos seja sobre a qualidade do ensino, seja sobre as atividades de pesquisa e extensão.

3.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

3.5.1 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União

Quadro 25 - Indicadores de gestão da UFMG - 2012 a 2016

Indicadores de Gestão UFMG - Histórico	Ano Base 2016	Ano Base 2015	Ano Base 2014	Ano Base 2013	Ano Base 2012
1 A - Custo Corrente Anual com HU / Aluno Equivalente (R\$)	20.791,33	18.252,77	19.387,32	17.999,54	17.045,45
1 B - Custo Corrente Anual sem HU / Aluno Equivalente (R\$)	18.456,54	16.922,55	17.109,87	15.833,41	15.012,08
2 - Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	15,50	15,01	15,61	14,70	14,19
3 A - Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	5,43	5,44	5,17	5,10	5,33
3 B - Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	8,91	9,14	8,51	8,56	9,05
4 A - Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,85	2,76	3,02	2,89	2,66
4 B - Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,74	1,64	1,84	1,72	1,57
5 - Grau de Participação Estudantil (Reflete o grau de dedicação horária média)	0,83	0,82	0,78	0,78	0,81

do corpo discente.)					
6 - Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (Reflete o índice de participação da pós-graduação no corpo discente.)	0,22	0,22	0,23	0,22	0,20
7 - Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação (Reflete a média dos conceitos atribuídos aos Programas de Pós-graduação.)	5,18	5,21	5,24	5,19	5,07
8 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (Reflete o índice ponderado de qualificação do corpo docente, cujo valor máximo é 5,00.)	4,75	4,67	4,65	4,58	4,51
9 - Taxa de Sucesso na Graduação (Reflete o índice de diplomados em relação aos ingressantes, considerando o tempo padrão de cada curso.)	67,42	65,43	62,88	69,22	84,67

Fonte: UFMG/PROPLAN

No que diz respeito aos dois indicadores de “custo”, seu comportamento é fortemente influenciado pelas despesas de pessoal das instituições, que por sua vez são determinadas por fatores como reajustes salariais e promoções, que são regidos pela legislação e não estão sob a gestão direta das Universidades. Entre o início e o final da série, isto é, entre 2012 e 2016, os indicadores “Custo Corrente Anual com HU / Aluno Equivalente” e “Custo Corrente Anual sem HU / Aluno Equivalente” apresentaram crescimento de 22,0% e 22,9%, respectivamente. Esta variação é significativamente inferior à inflação verificada no mesmo período, que alcançou 32,6% segundo o IPCA-IBGE. Deste modo, houve uma queda real no valor dos, assim chamados, indicadores de “custo”.

Os demais indicadores apresentam flutuações muito menos acentuadas ao longo do período analisado, merecendo destaque:

1. a variação positiva do indicador “Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente”, que cresceu 9,2% entre 2012 e 2016;
2. o elevado “Grau de Participação Estudantil” na UFMG (0,83), superior a média das IFES (0,70), bem como do “Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação”, que na UFMG alcançou 0,22, quase o dobro da média das IFES (0,12);
3. o valor alcançado pelo “Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação” (5,18), que é o segundo valor mais alto no conjunto das IFES (média 3,65);
4. o crescimento contínuo do indicador “Índice de Qualificação do Corpo Docente”, que totalizou 5,3% no período.

Finalmente, no que diz respeito ao comportamento da série “Taxa de Sucesso na Graduação”, chama atenção a variação negativa registrada entre 2012 e 2014, período no qual a taxa declina de 84,67 para 62,88. Cumpre lembrar a este respeito que o Relatório de Gestão de 2015 apresentou uma extensa análise sobre os fatores que provocaram transitoriamente este efeito, tais como: as mudanças na duração dos cursos, os alongamentos dos cursos relacionado às escolhas de estudantes (como a opção dos alunos por realizar intercâmbios, por exemplo) e as variações na taxa de retenção. Estas considerações não serão repetidas aqui, recomendando-se sua consulta naquele Relatório. Ressalte-se apenas que nos últimos dois anos o indicador teve uma trajetória ascendente, como seria desejável.

3.5.1.1 Memória de cálculo dos indicadores de desempenho da UFMG relativo ao exercício de 2016 conforme deliberações do Tribunal de Contas da União

Quadro 26 - Custo corrente da UFMG em 2016 considerado o percentual de 35% das despesas correntes do hospital universitário

(+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000)	2.252.718.065,74
(-) 65% das despesas corrente do hospital universitário	274.858.358,56
(-)Aposentadorias e Reformas (conta nº 319001)	531.545.372,84
(-)Pensões (conta nº 319003)	105.194.334,11
(-)Sentenças Judiciais (conta nº 319091)	13.377.763,63
(-)Despesas com pessoal cedido - docente	3.042.562,15
(-)Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo	4.219.883,59
(-)Despesa com afastamento País/externo - docente	2.094.840,18
(-)Despesa com afastamento País/externo - técnico-administrativo	435.057,29
Custo corrente com HU	1.317.949.893,39

Fonte: UFMG/PROPLAN/Diretoria de Orçamento; UFMG/PRORH/DAP

Quadro 27 - Custo corrente da UFMG em 2016 desconsideradas as despesas correntes do hospital universitário

(+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000)	2.252.718.065,74
(-) 100% das despesas corrente do hospital universitário	422.859.013,17
(-)Aposentadorias e Reformas (conta nº 319001)	531.545.372,84
(-)Pensões (conta nº 319003)	105.194.334,11
(-)Sentenças Judiciais (conta nº 319091)	13.377.763,63
(-)Despesas com pessoal cedido - docente	3.042.562,15
(-)Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo	4.219.883,59
(-)Despesa com afastamento País/externo - docente	2.094.840,18
(-)Despesa com afastamento País/externo - técnico-administrativo	435.057,29
Custo corrente sem HU	1.169.949.238,78

Fonte: UFMG/PROPLAN/Diretoria de Orçamento; UFMG/PRORH/DAP

Quadro 28 - Números de alunos em tempo integral e alunos equivalentes da graduação da UFMG em 2016

Curso	Área	Ingressantes	Diplomados	Dur. Padrão Curso	F. Retenção	Peso Grupo	AGTI	AGE
Administração (ICA)	CSA	37	21	4	0,12	1	110,08	110,08
Administração Diurno	CSA	51	37	4	0,12	1	179,76	179,76
Administração Noturno	CSA	49	38	4	0,12	1	181,24	181,24
Agronomia	CA	40	34	5	0,05	2	186	372
Antropologia	CH	39	12	4	0,1	1	79,8	79,8
Aquacultura	CA	54	14	5	0,05	2	123,5	247
Arquitetura e Urbanismo Diurno	CSA	91	76	4	0,12	1	355,48	355,48
Arquitetura e Urbanismo Noturno	CSA	60	31	4	0,12	1	167,88	167,88
Arquivologia	CSA	49	28	4	0,12	1	146,44	146,44
Artes Visuais	LL	79	63	4	0,115	1	296,98	296,98
Biblioteconomia Diurno	CSA	91	44	4	0,12	1	244,12	244,12
Biblioteconomia Noturno	CSA	39	41	4	0,12	1	181,68	181,68
Biomedicina	CS1	41	23	6	0,065	4,5	173,97	782,87
C. Sup. de Tecnologia em Radiologia	TEC	86	51	3	0,082	2	191,8	383,59

Ciência da Computação	CET	81	45	4	0,1325	2	239,85	479,7
Ciências Atuariais	CET	28	9	4	0,1325	2	59,77	119,54
Ciências Biológicas Diurno	CB	100	76	4	0,125	2	366	732
Ciências Biológicas Noturno	CB	103	70	4	0,125	2	348	696
Ciências Contábeis	CSA	89	38	4	0,12	1	221,24	221,24
Ciências do Estado	CSA	67	25	4	0,12	1	154	154
Ciências Econômicas	CSA	85	50	4	0,12	1	259	259
Ciências Sociais	CH	82	61	4	0,1	1	289,4	289,4
Ciências Socioambientais	CSA	65	16	4	0,12	1	120,68	120,68
Cinema de Animação e Artes Digitais	LL	39	34	4	0,115	1	156,64	156,64
Comunicação Social Diurno	CSA	0	87	4	0,12	1	302,76	302,76
Comunicação Social Noturno	CSA	0	37	4	0,12	1	128,76	128,76
Conserv. e Restaur. Bens Cult. Móveis	LL	28	17	4	0,115	1	86,82	86,82
Controladoria e Finanças	CSA	59	18	4	0,12	1	121,64	121,64
Dança	LL	20	13	4	0,115	1	64,98	64,98
Design	CSA	50	52	4	0,12	1	230,96	230,96
Design de Moda	CSA	44	29	4	0,12	1	144,92	144,92
Direito Diurno	CSA	200	176	4	0,12	1	812,48	812,48
Direito Noturno	CSA	200	182	4	0,12	1	833,36	833,36
Educação Física Diurno	CS4	120	82	5	0,066	1,5	484,56	726,84
Educação Física Noturno	CS4	29	0	5	0,066	1,5	36,25	54,38
Enfermagem	CS4	126	87	5	0,066	1,5	512,46	768,69
Engenharia Aeroespacial	ENG	50	26	5	0,082	2	170,66	341,32
Engenharia Agrícola e Ambiental	CA	46	25	5	0,05	2	157,5	315
Engenharia Ambiental	ENG	54	39	5	0,082	2	229,74	459,48
Engenharia Civil	ENG	205	143	5	0,082	2	851,13	1.702,26
Engenharia de Alimentos ²	CA	38	11	5	0,05	2	91,5	183
Engenharia de Controle e Automação Diurno	ENG	81	57	5	0,082	2	338,37	676,74
Engenharia de Controle e Automação Noturno	ENG	52	27	5	0,082	2	177,32	354,64
Engenharia de Minas	ENG	58	48	5	0,082	2	272,18	544,36
Engenharia de Produção	ENG	92	72	5	0,082	2	414,52	829,04
Engenharia de Sistemas	ENG	63	3	5	0,082	2	91,23	182,46
Engenharia Elétrica	ENG	101	67	5	0,082	2	404,97	809,94
Engenharia Florestal	CA	45	28	5	0,05	2	168,25	336,5
Engenharia Mecânica Diurno	ENG	82	53	5	0,082	2	322,98	645,96
Engenharia Mecânica Noturno	ENG	81	45	5	0,082	2	288,45	576,9
Engenharia Metalúrgica	ENG	59	30	5	0,082	2	198,55	397,1
Engenharia Química	ENG	61	48	5	0,082	2	275,93	551,86
Estatística	CET	45	23	4	0,1325	2	126,19	252,38
Farmácia Diurno	CS3	135	76	5	0,066	2	478,83	957,66
Farmácia Noturno	CS3	84	18	5	0,066	2	178,44	356,88
Filosofia Diurno	CH	45	25	4	0,1	1	130	130
Filosofia Noturno	CH	55	15	4	0,1	1	106	106
Física Diurno	CET	83	28	4	0,1325	2	181,84	363,68
Física Noturno	CET	48	25	4	0,1325	2	136,25	272,5
Fisioterapia	CS4	76	61	5	0,066	1,5	343,88	515,82
Fonoaudiologia	CS4	58	35	5	0,066	1,5	215,3	322,95

Form. Interc. de Educ. Indígenas	CH	36	28	4	0,1	1	131,2	131,2
Geografia Diurno	CH	40	35	4	0,1	1	159	159
Geografia Noturno	CH	88	32	4	0,1	1	196,8	196,8
Geologia	CET	35	31	4	0,1325	2	144,43	288,86
Gestão de Serv. de Saúde	CSA	127	63	4	0,12	1	346,24	346,24
Gestão Pública	CSA	81	57	4	0,12	1	279,36	279,36
História Diurno	CH	43	40	4	0,1	1	179	179
História Noturno	CH	44	46	4	0,1	1	200,4	200,4
Jornalismo Diurno	CSA	20	0	4	0,12	1	20	20
Jornalismo Noturno	CSA	40	0	4	0,12	1	40	40
Letras Diurno	LL	163	126	4	0,115	1	598,96	598,96
Letras Noturno	LL	265	156	4	0,115	1	804,76	804,76
Licenciatura em Educação do Campo	CH	32	20	4	0,1	1	100	100
Matemática Computacional	CET	27	6	4	0,1325	2	48,18	96,36
Matemática Diurno	CET	100	22	4	0,1325	2	177,66	355,32
Matemática Noturno	CET	51	12	4	0,1325	2	93,36	186,72
Medicina	CS1	324	308	6	0,065	4,5	1.992,12	8.964,54
Medicina Veterinária	CA	124	89	5	0,05	2	511	1.022,00
Museologia	CSA	47	20	4	0,12	1	116,6	116,6
Música Diurno	LL	40	31	4	0,115	1	147,26	147,26
Música Noturno	LL	60	35	4	0,115	1	181,1	181,1
Nutrição	CS3	84	61	5	0,066	2	353,88	707,76
Odontologia	CS2	144	135	5	0,065	4,5	730,13	3.285,56
Pedagogia Diurno	CH	83	55	4	0,1	1	270	270
Pedagogia Noturno	CH	72	48	4	0,1	1	235,2	235,2
Psicologia	CH	141	101	4	0,1	1	484,4	484,4
Publicidade e Propaganda	CSA	40	0	4	0,12	1	40	40
Química Diurno	CET	52	17	4	0,1325	2	112,01	224,02
Química Noturno	CET	47	6	4	0,1325	2	68,18	136,36
Química Tecnológica	CET	44	16	4	0,1325	2	100,48	200,96
Relações Econ. Internacionais	CSA	65	28	4	0,12	1	162,44	162,44
Relações Públicas	CSA	20	0	4	0,12	1	20	20
Sistemas de Informação	CET	84	39	4	0,1325	2	221,67	443,34
Teatro	LL	41	29	4	0,115	1	141,34	141,34
Terapia Ocupacional	CS4	67	53	5	0,066	1,5	299,99	449,99
Turismo	CSA	60	29	4	0,12	1	160,92	160,92
Zootecnia	CA	39	25	5	0,05	2	148,75	297,5

Fonte: MEC; UFMG/DRCA; UFMG/PROPLAN

Quadro 29 - Alunos matriculados em cursos de graduação da UFMG em 2016, por semestre letivo

Semestre letivo	Matriculados
Primeiro	29.469
Segundo	30.340
A_G (média)	29.905
A _G TI	24.551,15
A _G E	45.679,01

Fonte: UFMG/DRCA

Quadro 30 - Fatores de retenção e duração média dos cursos de graduação por área de formação

Código	Área	Fator Retenção	Dur. Média	Grupo	Peso Grupo
A	Artes	0,1150	4	A3	1,5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5	A2	2,0
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4	A2	2,0
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4	A2	2,0
CH	Ciências Humanas	0,1000	4	A4	1,0
CH1	Psicologia	0,1000	5	A4	1,0
CH2	Formação de Professor	0,1000	4	A4	1,0
CS1	Medicina	0,0650	6	A1	4,5
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5	A1	4,5
CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5	A2	2,0
CS4	Enfermagem, Fisio, Fono, Ed Fis.	0,0660	5	A3	1,5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4	A4	1,0
CSB	Direito	0,1200	5	A4	1,0
ENG	Engenharias	0,0820	5	A2	2,0
LL	Linguística e Letras	0,1150	4	A4	1,0
M	Música	0,1150	4	A3	1,5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3	A2	2,0
CE1	Ciências Exatas: Mat., Est.	0,1325	4	A3	1,5
CE2	Ciências Exatas: Computação	0,1325	4	A3	1,5
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4	A3	1,5

Fonte: MEC/SESu

Quadro 31 - Alunos matriculados em cursos de pós-graduação e residência da UFMG em 2016, por semestre letivo

Semestre letivo	Mestrado	Doutorado	Residência	Total
Primeiro	4.380	4.480	473	9.333
Segundo	4.021	4.470	473	8.964
Alunos	4.201	4.475	473	9.149
Peso	2	2	2	-
Total Ponderado	8.401	8.950	946	18.297
<hr/>				
A _{PG}				8.676
A _{PG} TI				17.351
A _R TI				946

Fonte: UFMG/PRPG e Comissão de Residência Médica

Quadro 32 - Número de professores equivalentes da UFMG em 2016

Classificação	Regime de trabalho			Total
	20h	40h	DE	
(+) Efetivos	147	168	2.512	2.827
(+) Substitutos	52	126	8	186
(-) Afastados/Cedidos	10	4	114	128
(=) Total	189	290	2.406	2.885
Peso	0,50	1	1	-
Nº de Prof. Equiv.	95	290	2.406	2.791

Fonte: UFMG/PRORH

Quadro 33 - Número de funcionários equivalentes da UFMG com HU em 2016

Classificação	Regime de trabalho					Total
	20h	24h	30h	40h/DE	12x36h	
(+) Prof. 2º grau	-	-	-	125	-	125
(+) Servidor T.A.	253	69	106	4.636	-	5.064
(+) Terceirizado	-	9	35	1.664	982	2.690
(-) Afast./Cedido	6	3	5	205	-	219
(=) Total	247	75	136	6.220	982	7.660
Peso	0,5	0,6	0,75	1	1,5	
Nº Func. Equiv.	124	45	102	6.220	1.473	7.964

Fonte: UFMG/PRORH; UFMG/PRA/DEMAI; UFMG/PRA/DLO; UFMG/HC

Quadro 34 - Número de funcionários equivalentes da UFMG sem HU em 2016

Classificação	Regime de trabalho					Total
	20hs	24hs	30hs	40hs/DE	12x36h	
(+) Prof. 2º grau	-	-	-	125	-	125
(+) Servidor T.A.	87	43	67	2.880	-	3.077
(+) Terceirizado	-	9	7	1.146	462	1.624
(-) Afast./Cedido	1	3	-	119	-	123
(=) Total	86	49	74	4.032	462	4.703
Peso	0,5	0,6	0,75	1	1,5	
Nº Func. Equiv.	43	29	56	4.032	693	4.853

Fonte: UFMG/PRORH; UFMG/PRA/DEMAI; UFMG/PRA/DLO; UFMG/HC

Quadro 35 - Conceito Capes para os programas de pós-graduação da UFMG em 2016

Programa	Conceito
Administração	6
Bioquímica e Imunologia	7
Ciência da Computação	7
Ciência Política	7
Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia	7
Demografia	7
Educação - Conhecimento e Inclusão Social	7
Engenharia Elétrica	7
Estudos Literários	7
Filosofia	7
Física	7
Microbiologia	7
Química	7
Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	7
Bioinformática	6
Biologia Celular	6
Ciência Animal	6
Ciência da Informação	6
Ciências da Reabilitação	6
Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical	6
Comunicação Social	6
Direito	6
Economia	6
Engenharia Metalúrgica, de Materiais e de Minas	6
Estudos Linguísticos	6
Genética	6

História	6
Odontologia	6
Parasitologia	6
Patologia	6
Saúde Pública	6
Arquitetura e Urbanismo	5
Artes	5
Biologia Vegetal	5
Ciências da Saúde: Saúde Criança e Adolescente	5
Ciências do Esporte	5
Ciências e Técnicas Nucleares	5
Ciências Farmacêuticas	5
Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre	5
Enfermagem	5
Engenharia de Estruturas	5
Engenharia Mecânica	5
Estatística	5
Estudos do Lazer	5
Geografia	5
Gestão e Organização do Conhecimento	5
Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica	5
Matemática	5
Medicina Molecular	5
Música	5
Neurociências	5
Psicologia	5
Sociologia	5
Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável	4
Análises Clínicas e Toxicológicas	4
Antropologia	4
Ciência de Alimentos	4
Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto	4
Construção Civil	4
Controladoria e Contabilidade	4
Engenharia de Produção	4
Geologia	4
Medicamentos e Assistência Farmacêutica	4
Produção Animal	4
Produção Vegetal	4
Psicologia: Cognição e Comportamento	4
Saúde da Mulher	4
Zoologia	4
Zootecnia	4
Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais	3
Ciências Aplicadas à Cirurgia e a Oftalmologia	3
Ciências Fonoaudiológicas	3
Engenharia Química	3
Geotecnia e Transportes	3
Nutrição e Saúde	3
Sociedade, Ambiente e Território	3
Média	5,18

Fonte: UFMG/PRPG

Quadro 36 - Número de professores da UFMG em 2016, por nível de qualificação

Classificação	Nível de qualificação				Total
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
(+) Efetivos	8	17	170	2.632	2.827
(+) Substitutos	52	-	75	59	186
(-) Afastados/Cedidos	5	2	22	99	128
(=) Total	55	15	223	2.592	2.885
Peso	1	2	3	5	
Total Ponderado	55	30	669	12.960	13.714

Fonte: UFMG/PRORH

Quadro 37 - Número de ingressantes em anos respectivos e número de diplomados em cursos de graduação na UFMG em 2016

Número total de alunos ingressantes nos anos respectivos de entrada, de acordo com o tempo de duração padrão de cada curso	6.740
Número total de concluintes em 2016	4.544

Fonte: UFMG/DRCA

3.6 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

No Exercício de 2016, a UFMG não executou projetos e programas financiados com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras.

4 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das estruturas de governança

A UFMG possui a sua estrutura orgânica definida em seu Estatuto, cuja aprovação foi dada pela Resolução nº 04 de 04 de março de 1999. Está representada neste instrumento legal a estrutura da Governança da universidade, sendo composta pelo Conselho Universitário, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pelo Conselho de Curadores, pelo Conselho de Diretores e pelo Conselho de Integração Comunitária.

Como órgão máximo de deliberação da UFMG, o Conselho Universitário é o responsável por formular a política geral da universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar. Como O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão. Ambos são presididos pelo Magnífico Reitor. O Conselho de Curadores é o órgão de fiscalização econômico-financeira, sendo presidido por um membro docente da Comissão de Orçamento e Contas do Conselho Universitário. Já o Conselho de Diretores, sendo órgão de assessoria executiva, possui a competência de traçar normas operacionais para matérias aprovadas pelo Conselho Universitário, sendo competente também para decidir sobre as normas que lhe forem delegadas pelo Colegiado, além de possuir a função de assessorar o Reitor em deliberações de sua competência. Por fim, o Conselho de Integração Comunitária é o órgão de caráter consultivo, tendo como objetivo prover apoio institucional e técnico, além de subsídios de natureza crítica, visando à maior integração da Universidade com a sociedade.

4.2 Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria Geral da UFMG, possuindo vínculo com o Conselho Universitário, faz *jus* à independência em sua atuação, cujo embasamento legal está expresso no Art. 15, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304/2002. Esse órgão de auditoria interna, por ser vinculado a tal conselho, que é o órgão máximo de deliberação da UFMG, atende também à INTOSAI GOV 9140, já que os trabalhos realizados são livres de interferências ou pressões dos órgãos auditados, conforme previsto nessa norma.

O Regimento Interno da Auditoria Geral da UFMG, aprovado em 1985 mediante a Resolução nº 08 do Conselho Universitário e revisado por intermédio da Resolução nº 02/2006 deste órgão, dispõe, consoante o Art. 2º, sobre seus objetivos, finalidade, estrutura funcional e competências, além das do Auditor Geral e das do seu corpo técnico.

A equipe do órgão de auditoria interna da UFMG é formada por 09 (nove) servidores, cujo detalhamento está disponível na página *web* do órgão, acessada através do endereço <<https://www.ufmg.br/auditoria>>. Conforme endereço eletrônico citado e organograma abaixo, a Auditoria Geral da UFMG é composta pela Auditora Geral, pelo Auditor Geral Adjunto, pelos Auditores e pela Secretária Administrativa.



Figura 2 - Organograma da Auditoria Geral da UFMG em 2016

Fonte: Auditoria Geral UFMG

A indicação do Auditor Geral é feita pelo Presidente do Conselho Universitário da UFMG e, após apreciação, é encaminhada para análise ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU). Após análise e aprovação da CGU, é realizada a nomeação do Auditor Geral, cuja previsão no Regimento Interno da Auditoria Geral é estabelecida no Art. 3º, § 1º, sendo que cabe também ao Presidente do Conselho Universitário a designação do Auditor Geral Adjunto. A indicação do Auditor Geral atende ao Art. 15, § 5º, do Decreto nº 3.591/2000, conforme orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Planejamento e estratégia dos trabalhos da Auditoria Geral da UFMG

Os trabalhos executados pela Auditoria Geral da UFMG são planejados por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), cuja elaboração é dada por estudos internos, por experiências e conhecimentos nas áreas dos órgãos/unidades auditáveis, por recomendações da CGU, por orientações do TCU e por uma Matriz de Risco, na qual são registrados os riscos identificados e a probabilidade de suas ocorrências, sendo avaliados os respectivos impactos, internalizando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Neste relatório de planejamento anual das atividades da auditoria, são previstos os trabalhos para o próximo exercício, podendo ser composto por auditorias operacionais, avaliação de controles internos, monitoramento de trabalhos executados, ações de fortalecimento do próprio órgão de auditoria interna, entre outros definidos e exigidos pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

De forma específica, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2016 possuiu 11 (onze) atividades para serem cumpridas. Dentre elas, 02 (duas) foram elaboradas de forma a atender às demandas do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (Relatório de Auditoria CGU nº 201411582), sendo trabalhos realizados no Hospital das Clínicas da UFMG (HC) e no Departamento de Administração de Pessoal (DAP), da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (ProRH). As demais atividades visaram realizar auditorias operacionais nas áreas finalísticas, avaliação de controles internos conforme a metodologia COSO I (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – Comitê das Organizações Patrocinadoras), ações de capacitação da equipe da Auditoria Geral, entre outras consoantes com o PDI. A Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, emanada pela CGU, foi amplamente observada e utilizada como direcionamento dos trabalhos, visando à elaboração do RAIN-2016.

Execução dos Trabalhos da Auditoria Geral da UFMG

A execução dos trabalhos pela Auditoria Geral da UFMG é registrada no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do próprio exercício, de acordo com o PAINT elaborado para tal ano. Em fevereiro de 2017, a Auditoria Geral da UFMG entregou o PAINT-2017 e o RAIN-2016 à CGU em consonância com o estabelecido nos arts. 8º e 16 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Os trabalhos de auditoria operacional são iniciados por meio da emissão de uma Ordem de Serviço pelo Auditor Geral, designando um auditor para a respectiva execução. Deste modo, o auditor, inicialmente, analisa as legislações pertinentes à área dos trabalhos por meio dos *check-lists*, verificando, além de sua atualização, os elementos a serem analisados durante a visita *in loco*. O *check-list* é composto por questões a serem verificadas conforme explicitam as legislações e as normas pertinentes, em outras palavras, este documento visa verificar a conformidade legal do objeto auditado.

A próxima etapa corresponde à seleção da amostra a ser auditada, sendo que o Auditor Geral encaminha um Ofício ao gestor do órgão/unidade a ser auditado para que seja separado o objeto de análise (documentos, planilhas ou processos). Durante a auditoria *in loco*, o auditor, caso necessário, prepara uma entrevista, que é um procedimento de coleta de dados em forma de pesquisa qualitativa, a ser feita ao gestor para explicações mais detalhadas sobre tal objeto.

Sendo identificadas falhas ou irregularidades reais ou em potencial, registram-se as constatações e elaboram-se as recomendações, que são mencionadas em minuta do relatório de auditoria. Este documento, de cunho técnico, formaliza os produtos ou os resultados obtidos a partir da realização dos trabalhos, sendo emitido quando caracterizada a conveniência de informar antecipadamente os resultados, independente da natureza, com fins de assegurar a oportunidade e a tempestividade da tomada de decisão. A Minuta é analisada pelo Auditor Geral e, posteriormente, encaminhada de forma eletrônica ao gestor, para que este se pronuncie diante das não conformidades constatadas em até 10 (dez) dias corridos, fazendo *jus* ao seu direito de argumentar sobre os apontamentos descritos pelo auditor designado (etapa provinda da característica da Auditoria Geral ser um órgão de assessoria). Após validação da Minuta, é gerado o relatório de auditoria com os resultados dos exames, sendo delimitado o escopo dos trabalhos e registradas as informações sobre a amostra auditada, assim como a conclusão do auditor designado.

Este relatório de auditoria é enviado ao gestor juntamente ao Plano de Ação¹, por meio de Ofício, para análise e explanação, em até 05 (cinco) dias úteis, das medidas a serem tomadas para correção e/ou melhoria das questões evidenciadas e para pronunciamento a respeito dos respectivos prazos para implementação. Caso o prazo inicialmente estipulado se expire sem a resposta do gestor, é realizado contato verbal e, após, por meio de Ofício para reiterar a necessidade da resposta. Os documentos citados são enviados ao Magnífico Reitor (Presidente do Conselho Universitário), que também é cientificado dos possíveis riscos pela não implementação das recomendações.

Após o envio, pelo gestor, das ações propostas referentes às medidas de correção e/ou de melhoria e dos seus respectivos prazos de implementação, o Plano de Ação passa a ser objeto de monitoramento. Esta nova etapa também é realizada por meio de visita *in loco*, com o objetivo de verificar a realização das ações propostas, podendo, tal etapa, gerar novas

¹ O Plano de Ação consiste em uma planilha para preenchimento pelo gestor que lhe permite justificar cada uma das recomendações ainda não implementadas, indicando a forma, os recursos, os critérios e as estratégias a serem utilizados, assim como o prazo previsto de implementação.

constatações e, em sequência, outro monitoramento futuro. O produto desse novo trabalho (monitoramento) é a Nota Técnica, que é encaminhada via Ofício ao Magnífico Reitor e também ao gestor. Caso haja novas constatações/recomendações, o respectivo auditor encaminha este novo relatório juntamente ao Plano de Ação ao gestor estipulando o prazo de 10 (dez) dias corridos para o seu posicionamento. Essa nova etapa também é encaminhada ao Reitor.

As informações descritas no Plano de Ação são transcritas, consolidadas e monitoradas em um controle interno da Auditoria Geral da UFMG, no qual são relacionadas todas as informações das auditorias realizadas ao longo dos exercícios. Este controle é realizado e disponibilizado para a CGU conforme demanda.

Em concomitância aos trabalhos realizados e em atendimento ao disposto no art. 12, da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, a finalização dos relatórios de auditoria é informada à CGU de forma eletrônica dentro do prazo de 30 (trinta) dias após as respectivas conclusões.

Atividades do PAINT Realizadas no Exercício de 2016

A Auditoria Geral da UFMG executando os trabalhos previstos no PAINT-2016, em suas 11 (onze) Atividades, além de outras que não possuíam previsão neste, atendeu o disposto no art. 15, inciso III, da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015.

As Atividades 03 e 06 (Auditoria Operacional e Monitoramento das Recomendações, respectivamente) perfizeram a apuração do *status* de 42 (quarenta e duas) recomendações que foram emitidas no exercício de 2016 e de 34 (trinta e quatro) que foram monitoradas. Totalizando, a Auditoria-Geral da UFMG realizou os seus trabalhos com 76 (setenta e seis) recomendações, sendo que destas 63 (sessenta e três) foram implementadas, 03 (três) foram parcialmente implementadas, 04 (quatro) estão com suas implementações em andamento, 04 (quatro) não foram implementadas até a data deste relatório e 02 (duas) foram consideradas como não aplicáveis² por este órgão de auditoria interna.

O gráfico a seguir ilustra percentualmente o *status* das recomendações emitidas/monitoradas no exercício de 2016.

² É considerada “recomendação não aplicável” quando o gestor do órgão auditado esclarece de forma técnica e convincente os motivos do não cumprimento das recomendações. Tais justificativas se baseiam na não existência dos fatos geradores das constatações, ou seja, da inexistência do erro constatado pelo auditor designado.

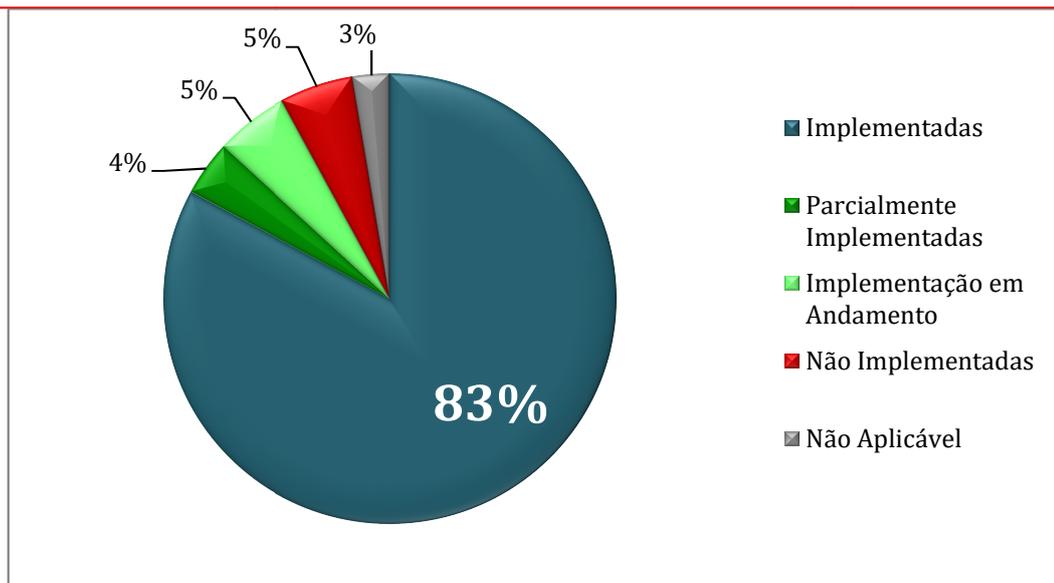


Gráfico 3 - Recomendações emitidas/monitoradas pela Auditoria Geral da UFMG em 2016

Fonte: Auditoria Geral da UFMG

As demais atividades e as supracitas estão evidenciadas no quadro abaixo que apresenta descritivo das ações realizadas pela Auditoria Geral da UFMG no exercício de 2016.

Quadro 38 - Atividades do PAINT realizadas pela Auditoria Geral da UFMG no exercício de 2016

Previsão no PAINT-2016	Ação de Auditoria	Relatório/ Nota Técnica	Local de Realização	Valor da Amostra (RS)	
				2014	2015
Atividade 01	Exame e Parecer sobre a Prestação de Contas 2015	Relatório 001/2016	Administração Central	-	2.286.278.590,73
Atividade 02	Elaboração do RAIN-2015	-	Auditoria Geral	-	-
Atividade 03	Avaliação da execução da Ação 20RI (Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica) pertencente ao Programa 2030 (Educação Básica) da Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP)	Relatório 005/2016	Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP)	82.443,81	20.120,70
Atividade 03	Avaliação da execução da Ação 20RL (Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica) e da Ação 2994 (Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica) pertencente ao Programa 2031 (Educação Profissional e Tecnologia) do Colégio Técnico da UFMG (Coltec)	Relatório 006/2016	Colégio Técnico da UFMG (Coltec)	123.302,72	163.284,32
Atividade 03	Avaliação da execução da Ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior) pertencente ao Programa 2032 (Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão) da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	Relatório 008/2016	Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	7.215.093,75	6.064.765,34
Atividade 03	Avaliação da execução da Ação 20GK (Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão) pertencente ao Programa 2032 (Educação Superior, Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão) da Pró-Reitoria de Extensão (Proex)	Relatório 010/2016	Pró-Reitoria de Extensão (Proex)	51.962,50	53.321,00
Atividade 03	Avaliação da execução da Ação 8282 (Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior), pertencente ao Programa 2032 (Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão) da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan)*		Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan)	-	-

Atividade 03	Avaliação da execução da Ação 20RJ (Apoio à Capacitação Inicial e Continuada para a Educação Básica) pertencente ao Programa 2030 (Educação Básica) da Pró-Reitoria de Extensão*		Pró-Reitoria de Extensão (Proex)	-	329.962,80**
Atividade 04	Avaliação de processos licitatórios (iniciados e finalizados em 2015): dispensa de licitação, pregão eletrônico e inexigibilidade	Relatório 002/2016	Hospital das Clínicas (HC)	-	1.017.449,43
Atividade 05	Avaliação da estrutura dos controles internos da UFMG na Divisão de Transportes (Ditra) - COSO I	Relatório 007/2016	Divisão de Transporte (Ditra); Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO); Pró-Reitoria de Administração (PRA)	-	2.547.303,41
Atividade 06	Monitoramento de Plano de Ação - Departamento de Obras (DO)	Nota Técnica 001/2016	Departamento de Obras (DO); Pró-Reitoria de Administração (PRA)	2.015.468,14	-
Atividade 06	Monitoramento de Plano de Ação - Hospital das Clínicas (HC)	Nota Técnica 002/2016	Hospital das Clínicas (HC)	-	-
Atividade 06	Monitoramento de Plano de Ação - Departamento de Administração de Pessoal (DAP)	Nota Técnica 004/2016	Departamento de Administração de Pessoal (DAP); Pró-Reitoria de Recursos Humanos (ProRH)	-	-
Atividade 07	Avaliação dos atos de admissão, exclusão e concessões de aposentadoria, pensão, cessão de pessoal, além de avaliação de inconsistências na folha de pagamento e de laudos ambientais*	-	Departamento de Administração de Pessoal (DAP); Pró-Reitoria de Recursos Humanos (ProRH)	-	-
Atividade 08	Acompanhamento e apuração das recomendações da CGU e das determinações do TCU (em andamento)*	-	UFMG	-	-
Atividade 09	Elaboração do PAINT-2017	-	Auditoria Geral	-	-
Atividade 10	Cursos e Treinamentos (1.064 horas executadas pela equipe da Auditoria Geral da UFMG)	-	Diversos	-	-
Atividade 11	Férias do Quadro de Pessoal	-	-	-	-
Extra-PAINT-2016	Revisão Orçamentária da Fundação Mendes Pimentel (2015)	Relatório 003/2016	Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP)	-	-
Extra-PAINT-2016	Avaliação de licitações e de contratos com a FUNDEP relativos à execução de obras (provinda do PAINT-2015)	Relatório 004/2016	Departamento de Obras (DO); Pró-Reitoria de Administração (PRA)	-	1.696.576,86
Extra-PAINT-2016	Avaliação de licitações e de contratos com a FUNDEP relativos à execução de obras (provinda do PAINT-2015)	Relatório 009/2016	Departamento de Obras (DO); Pró-Reitoria de Administração (PRA)	3.147,18	9.766.022,66

Extra-PAINT-2016	Monitoramento de Plano de Ação - Faculdade de Direito (provinda do PAINT-2015)	Nota Técnica 003/2016	Faculdade de Direito	-	53.252,60
Extra-PAINT-2016	Relatórios de Auditoria e das opiniões sobre as Demonstrações Financeiras das Fundações de Apoio da UFMG	-	Fundações de Apoio da UFMG	-	-
Extra-PAINT-2016	Atualização dos <i>Check-Lists</i> (em andamento)	-	Auditoria Geral	-	-
Extra-PAINT-2016	Revisão do Manual de Auditoria Interna (em andamento)	-	Auditoria Geral	-	-
Extra-PAINT-2016	Elaboração do RAIN-2016 (execução do PAINT-2017)	-	Auditoria Geral	-	-

Fonte: Auditoria Geral da UFMG

*Os trabalhos estão programados para serem concluídos no primeiro trimestre de 2017.

**A auditoria realizada possui como valores de amostra o montante de R\$ 329.962,80 em 2015, assim como demonstrado no quadro, além de R\$ 15.032,70 em 2016.

No quadro de atividades realizadas no exercício de 2016, há 04 (quatro) trabalhos previstos para serem findados no primeiro trimestre de 2017: 02 (dois) deles são pertencentes à Atividade 03, 01 (um) pertencente à Atividade 07 e 01 (um) pertencente à Atividade 08 (oito) do PAINT-2016. O término em tal data se justifica pela complexidade dos temas abordados e pelo impacto dos fatos relevantes supracitados. Observa-se, também, que 02 (dois) trabalhos estão em andamento, sendo Extra-PAINT-2016. Estes trabalhos ainda estão sendo executados por possuírem as suas respectivas ordens de serviço emitidas em novembro e dezembro e por terem tido seus esforços humanos divididos com a elaboração do RAIN-2016, que foi finalizado no início do ano corrente, e do PAINT-2017, que possuiu seus trabalhos concluídos dentro do exercício passado. Estes últimos trabalhos citados são exclusivamente ações de fortalecimento da Auditoria Geral da UFMG e possuem como base a revisão e a atualização do Manual de Auditoria Interna e dos *Check-Lists* utilizados nos trabalhos *in loco*.

Fatores intervenientes da atuação da Auditoria Geral da UFMG no exercício de 2016

Durante o exercício de 2016, ocorreram fatos relevantes que impactaram o desenvolvimento dos trabalhos da Auditoria Geral da UFMG.

O primeiro acontecimento relevante a ser descrito é a ocorrência de duas greves dos servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFMG entre agosto e dezembro de 2016, sob manifestações contra as práticas do governo federal e contra o não cumprimento de acordo coletivo. Esta greve impactou negativamente na tempestividade do retorno às providências relacionadas às constatações emitidas por este órgão de auditoria interna, devido à diminuição temporária de recursos humanos nos órgãos/unidades auditados.

O segundo fato que merece menção é a mobilização dos alunos para realizarem ocupações dos prédios da UFMG em protesto à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 55/2016 – 241/2016. Esse fato acarretou algumas dificuldades na execução dos trabalhos não apenas deste órgão de auditoria interna, mas dos demais órgãos da instituição, além de prejudicar o andamento normal do período letivo e de acarretar o adiamento das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O terceiro fato ocorrido, que impactou diretamente na estrutura e na atuação da Auditoria Geral da UFMG, foi a alteração da equipe da Auditoria Geral da UFMG iniciada em setembro de 2016. Houve alteração de Auditor Geral, de Auditor Geral Adjunto e de secretária, além da composição da equipe por novos integrantes, após a saída de 03 (três) servidoras. De forma mais específica, a atual Auditora Geral, já sendo integrante da equipe, repassou os seus trabalhos em andamento para outra auditora e o novo Auditor Geral Adjunto acumulou as funções, dando continuidade aos trabalhos em andamento e assumindo as novas atividades pertinentes ao recente cargo. Ademais, outra auditora teve que executar trabalhos de assistência à Auditora Geral concomitantemente aos trabalhos de auditoria que ela já realizara, até que a nova secretária fosse integrada ao quadro de servidores do órgão.

Diante desses acontecimentos, a Auditoria Geral da UFMG, como estratégia de trabalho, não poupou esforços para a execução do PAINT-2016 e de outras atividades necessárias. Desta maneira, a coordenação e a equipe trabalharam com empenho máximo para que tais constantes (greve, ocupações e alterações no corpo técnico) não prejudicassem as atividades de forma significativa.

Objetivos da Auditoria Geral da UFMG para 2017

A Auditoria Geral da UFMG, objetivando cumprir os dispostos no Plano de Desenvolvimento Institucional e visando aumentar a qualidade dos trabalhos da equipe, focará na melhoria da gestão por meio de controles eficazes, eficientes e efetivos, além de continuar incentivando a capacitação permanente de seus servidores.

Se faz presente na visão para 2017, também, o objetivo de melhoria da avaliação dos controles internos implantados pelos órgãos/unidades auditáveis, juntamente da avaliação da gestão de riscos (por meio do COSO II), o que contribuirá para a minimização dos custos e dos desperdícios de recursos humanos, materiais e tecnológicos e para a maximização dos resultados de maneira geral. Presente também se faz o objetivo de manter a excelência nas auditorias operacionais.

O órgão estudou a implantação de um sistema informatizado para a elaboração dos Relatórios de Auditoria com o objetivo de aperfeiçoar a interlocução entre o órgão auditor e o órgão/unidade auditado, possibilitando o melhor monitoramento das recomendações e dos prazos pela Auditoria Geral e pelos gestores, o que proporcionará à equipe melhor distribuição do tempo de trabalho para a tomada de decisão estratégica. Atualmente, o *software* avaliado está em fase de testes.

Revisões permanentes dos trabalhos obterão maior foco, efetivando a clareza, a objetividade, a eficiência e a eficácia, além de que se pretende continuar atendendo as recomendações da CGU, incluindo a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, e as orientações do TCU, que dispõe sobre controles internos, sobre gestão de riscos e sobre governança.

De maneira geral, a Auditoria Geral da UFMG pretende ampliar a qualidade dos trabalhos da melhor maneira, por meio do PAINT-2017 e por eventuais atividades extra-PAINTs, objetivando gerar benefícios para a universidade, para a direção do Magnífico Reitor, para os órgãos de controle interno e externo e para a sociedade.

Coso II – Visão para 2017: Conforme explanado no cronograma de trabalhos do PAINT-2017, por meio da Atividade 10, será recomendada pela Auditoria Geral da UFMG à Administração Central o uso da metodologia do COSO II para a análise da gestão de riscos no âmbito de todas as áreas auditadas, atendendo a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança, sendo, esta instrução, de aplicabilidade obrigatória. O COSO II engloba o COSO I trazendo novos componentes condizentes não apenas com os controles internos, mas com a gestão de riscos como um todo.

4.3 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Na UFMG, os processos de apuração de ilícitos administrativos são instaurados tendo como princípio básico o art. 143 da Lei nº 8112/90:

Art. 143. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Conseqüentemente, os processos podem ser abertos: 1º) pelo Reitor, por diretores de unidades acadêmicas, por pró-reitores e por diretores de órgãos ou departamentos da administração superior da Universidade, na modalidade de *sindicância investigatória* ou de

processo administrativo disciplinar, para dar andamento à apuração do cometimento de ilícitos imputados a servidores da Universidade, no nível de gestão correspondente; 2º) pela USEC, na modalidade de *sindicância investigatória*, para atender a solicitações de esclarecimentos sobre a correção funcional de servidores da UFMG citados em auditorias realizadas pela Controladoria Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União ou citados em inquéritos civis públicos instaurados pelo Ministério Público Federal.

As atividades desenvolvidas pela Unidade Seccional de Correição (USEC) no âmbito da UFMG, referidas à correição, são as seguintes: 1ª) instaurar processos de sindicância investigatória com a finalidade de apurar a admissibilidade de denúncia de cometimento de ilícito imputado ou imputável a servidor da UFMG, sempre que este encaminhamento seja requerido para subsidiar esclarecimentos a serem prestados a órgãos externos de controle; 2ª) emitir pareceres opinativos, a pedido de autoridades institucionais que recebem denúncias de cometimento de ilícito por servidor sob sua jurisdição, com recomendações de encaminhamento do caso; 3ª) prestar apoio a comissões de sindicância investigatória e de processos administrativos disciplinares instaurados por autoridades universitárias, visando a assegurar a correção dos procedimentos e normas que regulamentam processos disciplinares no âmbito da administração pública federal.

Na execução das atividades de apuração de ilícitos a UFMG conta com o apoio da Procuradoria Jurídica Federal na UFMG.

Os processos de sindicância investigatória instaurados pela USEC têm por objeto exclusivo a apuração da correção da situação funcional do servidor no que se refere ao cumprimento das normas que regulamentam o regime de trabalho em que está enquadrado. Os principais ilícitos registrados referem-se ao descumprimento das normas que regulamentam o regime de dedicação exclusiva, às condições de acumulação de cargos ou empregos e à condição de sócio cotista ou acionista de empresa privada.

Nos casos de descumprimento das normas que regulamentam o regime de dedicação exclusiva, após proceder à Sindicância Investigatória e havendo indícios de ilícito, a USEC encaminha relatório e parecer à Pró-Reitora de Recursos Humanos que providencia abertura de processo Administrativo de Reposição ao Erário por meio do Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

No caso de ilicitude na acumulação de cargos públicos ou de empregos, após proceder à Sindicância Investigatória, a USEC encaminha relatório e parecer à Pró-Reitora de Recursos Humanos que providencia que o servidor seja notificado pelo seu chefe imediato da necessidade de correção da ilicitude verificada na acumulação de cargos ou empregos, estabelecendo prazo para resposta. Após procedimentos que garantam apresentação de defesa e do contraditório, os processos recebem decisão final a ser executada pelo Gestor competente em cada caso.

Nos casos de vínculo com empresa privada, o servidor é informado da necessidade de comprovar nela não exercer função de gerência ou administração. Esta comprovação faz parte do processo de sindicância investigatória instaurado pela USEC. Os demais procedimentos são idênticos aos dois descritos anteriormente.

Sistema CGU-PAD

No exercício de uma de suas atribuições, a USEC administra o processo de inserção de dados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD). Estes dados referem-se à instauração e tramitação de todos os processos de sindicância investigatória e de processos administrativos disciplinares. Ou seja, independente de qual a autoridade que tenha instaurado o processo, ele será inserido no Sistema CGU-PAD pela USEC.

O Quadro abaixo sistematiza os dados sobre processos de sindicância investigatória instaurados pela USEC em 2016, indicando seu número por tipo de ilícito apurado e a situação em que se encontravam em 31 de dezembro de 2016.

Quadro 39 - Processos de sindicância investigatória, por tipo de ilícito e situação atual, instaurados pela USEC em 2016

Tipo de ilícito	Nº de processos concluídos		Nº de processos em andamento
	Arquivados	Outros	
Descumprimento de dedicação exclusiva	Arquivados	4	2
	Enviados para reposição ao erário	53	
Acúmulo de cargos	Arquivados	118	49
	Notificação para correção	10	
Vínculo com empresa privada	Arquivados	11	148
	Notificação para correção	0	

Fonte: UFMG/PRORH/USEC

No âmbito da UFMG, o instrumento utilizado para o monitoramento rotineiro da correção da situação funcional dos servidores é a *Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções e Proventos*, a ser preenchida em meio digital, segundo programação divulgada pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos. O primeiro momento de preenchimento de uma Declaração de Acumulação é na admissão.

4.4 Gestão de riscos e controles internos

No exercício de 2016, os trabalhos de auditoria realizados objetivaram melhorar os controles internos existentes aumentando o nível de confiabilidade, promovendo a regularização ou a mitigação dos riscos relacionados, consoante o Art. 15, inciso II, da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

A Auditoria Geral, possuindo finalidades de órgão examinador, orientador, avaliador, de acompanhamento, de assessoria dos atos de gestão, conforme preconiza o Art. 2º de seu Regimento Interno, estabelece gestão sobre os riscos constantes das atividades exercidas pelos órgãos/unidades auditáveis. Nos trabalhos de auditoria realizados, de maneira geral, foram utilizadas aplicações de questionários de controle interno quando cabível, com perguntas aos gestores dos órgãos/unidades auditados, bem como análise de controles, de procedimentos e de processos, além de monitoramento das constatações e recomendações produzidas.

Sob a ótica do COSO I, que é reconhecido mundialmente para desenvolvimento, implementação, condução e avaliação da eficácia do controle interno, a Auditoria Geral da UFMG visou aplicar e avaliar, em sua própria organização interna e em seus trabalhos *in loco*, os 05 (cinco) componentes integrados de sua estrutura: 1) Ambiente de Controle; 2)

Avaliação de Riscos; 3) Atividades de Controle; 4) Informação e Comunicação; e 5) Monitoramento.

Avaliação do COSO I na Auditoria Geral da UFMG: A Auditoria Geral da UFMG, como órgão responsável pela avaliação da estrutura do COSO I nos demais órgãos/unidades auditados, decidiu por avaliar tal metodologia em sua forma de execução dos trabalhos. Essa autoavaliação teve como objetivo a detecção de necessidade de melhorias na forma de atuação e nos controles internos do órgão caso necessárias.

Assim, é apresentada abaixo avaliação dos componentes da Estrutura Integrada do COSO I no âmbito da Auditoria Geral da UFMG.

Ambiente de Controle: Este componente, que abrange (1) os valores éticos e a integridade do órgão; (2) os parâmetros que permitem o cumprimento das responsabilidades de autossupervisão; (3) a delegação de responsabilidade e de autoridade e avaliação da estrutura organizacional; (4) a atração, o desenvolvimento e a retenção de talentos competentes; e (5) avaliação de metodologia de incentivos e recompensas por desempenho, possui atendimento em diversas ações internas:

(1) A Auditoria Geral da UFMG possui um Código de Ética que está aplicado, havendo o planejamento do estudo de sua revisão. Incorrendo em alterações, estas serão anunciadas ao Presidente do Conselho Universitário (Magnífico Reitor) e à equipe, além de serem publicadas na página eletrônica do órgão.

(2; 5) A atual gestão da equipe, possuindo como foco a transparência, o compartilhamento de conhecimento, a função de assessoria do órgão e a postura de feedback interno, avalia e supervisiona os seus próprios atos de gestão, buscando a melhoria constante e o crescimento institucional. Além de que, a política de feedback traz proximidade entre o gestor e o colaborador, gerando confiança, valorização e melhor alinhamento dos objetivos do órgão.

(3; 5) A delegação de trabalhos condizentes com o perfil de cada servidor está sendo analisada e executada de forma a potencializar as qualidades dos integrantes deste órgão de auditoria interna, além de que a delegação de autoridade foi presente na escolha do atual Auditor Geral Adjunto, que ocorreu da melhor forma visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes do órgão.

(4; 5) A realização de cursos online e presenciais é incentivada, assim como a participação em seminários e afins. Esta visão contribui com o desenvolvimento dos profissionais formando talentos competentes, sendo estes peças-chave para a qualidade dos trabalhos realizados.

Avaliação de Riscos: A Avaliação de Riscos possui duas óticas dentro da Auditoria Geral da UFMG, sendo a avaliação dos riscos nos trabalhos de auditoria e dos riscos internos ao órgão.

Sobre a mensuração nos trabalhos realizados, inicialmente, os riscos são apurados em uma matriz, que é elaborada por este órgão de auditoria interna em relação aos órgãos/unidades auditáveis, com a finalidade de aqueles serem classificados por nível/intensidade. Na execução dos trabalhos, são avaliados os controles internos adotados visando minimizar os riscos analisados, provindos de erro ou de fraude, contra os quais os auditores designados elaboram recomendações, que também são direcionadas para sanar constatações

(evidências de auditoria). No geral, os trabalhos de auditoria subsidiaram, além da melhoria, a implementação de controles internos eficazes, garantindo a melhoria das rotinas.

Em relação à ótica interna, conforme as NBC TAs e evidenciando os respectivos riscos por analogia, a Auditoria Geral da UFMG considera presentes o “Risco de Auditoria”, o “Risco de Detecção” e o “Risco de Distorção Relevante”. O Risco de Auditoria é caracterizado pela possibilidade de o auditor emitir uma opinião tecnicamente equivocada. Já o Risco de Detecção é caracterizado por os procedimentos utilizados pelo auditor, para reduzir o risco de auditoria, não detectarem uma distorção possivelmente expressiva. E o Risco de Distorção Relevante possui como característica a possibilidade de haver uma distorção significativa antes da execução dos trabalhos.

Outros riscos são presentes e relacionados ao processo interno dos trabalhos de auditoria, como exemplo, citam-se os riscos de perda de prazos de respostas dos gestores em relação aos Relatórios de Auditoria e os de análise de legislações revogadas como estudos para execução dos trabalhos.

Para minimizar os riscos de forma a possibilitar auditorias com segurança razoável e para minimizar os riscos internos, a Auditoria Geral da UFMG compartilha as informações com os auditores, havendo trocas de conhecimentos e de orientações, além de que a maior parte da equipe possuem anos de experiência com tais trabalhos, o que garante o cumprimento dos objetivos e das diretrizes do órgão, promovendo a rápida detecção de novos riscos.

Atividades de Controle: As Atividades de Controle são realizadas dentro deste órgão de auditoria interna no quesito segurança das informações. A implantação de sistema de informação para o controle das auditorias realizadas, assim como para o acompanhamento de prazos e de respostas, está em fase de testes. Tal implantação garantirá maiores controles, confiabilidade, agilidade e exatidão do fluxo de informações. Também como atividade de controle, atualmente, existe a realização de backup dos arquivos eletrônicos, assim como arquivamento devido dos documentos físicos.

Ademais, os trabalhos de auditoria são realizados por meio de questionários e de check lists, estes últimos possuem todas as etapas necessárias para a averiguação da conformidade das atividades nos órgãos/unidades auditados, sendo um mecanismo de controle eficiente.

Informação e Comunicação: Em relação ao quarto componente integrado, Informação e Comunicação, a Auditoria Geral da UFMG, de maneira ampla e dentro da estratégia de trabalho executada, estabelece comunicação efetiva e tempestiva para a ciência e a tomada de decisão pelos gestores dos órgãos/unidades auditados e pelo Magnífico Reitor.

As informações das recomendações geradas, oriundas das constatações de auditoria, apoiam o funcionamento dos controles internos dos órgãos/unidades auditados, garantindo o objetivo da Auditoria Geral da UFMG de ser órgão com características de assessoramento.

Atividades de Monitoramento: O último componente da Estrutura do COSO I, as Atividades de Monitoramento, é amplamente executado por este órgão de auditoria interna. As deficiências detectadas são relatadas aos órgãos auditados de forma tempestiva por meio de relatório de auditoria, assim como ao Presidente do Conselho Universitário (Magnífico Reitor), para ciência dos fatos. Estes trabalhos são monitorados a partir de um Plano de Ação, que é elaborado pelo auditor designado e respondido pelos gestores. As

constatações averiguadas e as recomendações efetuadas são monitoradas, por meio de Notas Técnicas, com a finalidade de assegurar o pleno objetivo do órgão e da universidade como um todo.

Síntese da Aplicabilidade do COSO I na Auditoria Geral da UFMG: A aplicação da Estrutura Integrada do COSO I, no âmbito interno da Auditoria Geral da UFMG, se faz satisfatória e possuirá o seu atendimento potencializado devido ao planejamento da revisão do atual Código de Ética, ao novo perfil dos atos de gestão internos, ao maior incentivo ao desenvolvimento profissional dos servidores, à adoção futura de sistema de informação para produção de relatórios e de controle de prazos, o que colaborará também com o monitoramento das recomendações emitidas e devido a outras circunstâncias aqui não citadas, que, em conjunto, corroborarão amplamente com essa potencialização.

Avaliação do COSO I nos órgãos/unidades auditados

Em 2016, visando cumprir a Atividade 05 do PAINT, foram realizados trabalhos de auditoria focando estritamente a avaliação do COSO I na Divisão de Transportes, que é órgão subordinado ao Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais, este vinculado diretamente à Pró-Reitoria de Administração.

Avaliando os 05 (cinco) componentes do COSO I nos trabalhos de auditoria supracitados, foram observados os seguintes detalhamentos:

Ambiente de Controle: Nos trabalhos realizados, foi constatado que inexistia a prática de treinamento de pessoal, cuja realização fora recomendada pela auditora designada. Diante dessa necessidade, a Ditra encaminhará as suas demandas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos. A execução de treinamentos possui como objetivo o desenvolvimento dos servidores de forma alinhada com as diretrizes organizacionais.

Avaliação de Riscos: Por meio do Ofício nº 420/2016 - DLO/UFMG enviado a este órgão de auditoria interna, a Divisão de Transportes elencou os principais riscos que envolvem os seus negócios. Neste tocante, em relação aos riscos analisados (viagens e pagamento de diárias), desde 2013 a divisão já tratava destes a ponto de minimizá-los a uma margem considerada segura, por meio de comunicações e orientações formais aos servidores/colaboradores. No entanto, foram observados outros riscos relevantes, dos quais o órgão fora conscientizado.

Atividades de Controle: A Auditoria Geral da UFMG recomendou alguns procedimentos de controle relacionados à frota de veículos, baseando-se na otimização do uso e no racionamento dos gastos públicos. No geral, melhorias em controles já existentes foram recomendadas no relatório de auditoria, visando mitigar os riscos e garantir o cumprimento das diretrizes do órgão, objetivando a segregação das funções.

Informação e Comunicação: O órgão auditado apresenta um manual de normas gerais sobre condução, utilização e conservação de veículos oficiais da UFMG, além de outras 04 (quatro) instruções de procedimentos formalizados, gerando, assim, informações para o melhor funcionamento dos controles internos. No entanto, fora recomendado publicar na página eletrônica da Ditra estas instruções, entre outras informações, já que não se encontravam no sítio em questão em atendimento pleno ao Princípio da Transparência.

Atividades de Monitoramento: A Auditoria Geral da UFMG, a respeito deste componente do COSO I, verificou que alguns processos na Divisão de Transportes estão

em estudo, sendo que, após a respectiva conclusão, o monitoramento interno será potencializado.

Síntese da Aplicabilidade do COSO I nos Trabalhos Realizados: De maneira geral, o órgão atende a alguns critérios do COSO I, sendo que algumas recomendações foram realizadas para que os 05 (cinco) componentes sejam atendidos de forma objetiva e consistente, garantindo assim a aplicabilidade satisfatória da estrutura objeto de análise.

Todos os trabalhos executados pela Auditoria Geral da UFMG atenderam, em parte, os preceitos do COSO I, pois os relatórios de auditoria foram emitidos com base, também, em controles internos e em avaliação de riscos, sendo componentes importantes da estrutura integrada em questão.

5 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de pessoas

A política de pessoal docente e de pessoal técnico-administrativo em educação da UFMG é estabelecida pelo Conselho Universitário, com base em critérios e normas concernentes às atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no âmbito da Universidade. A execução dessa política é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), que tem a competência, também, de fazer a gestão dos recursos de pessoal e de ações relacionadas à saúde do trabalhador. Para tanto, integram a PRORH o Departamento de Administração de Pessoal (DAP), o Departamento de Recursos Humanos (DRH), o Departamento de Saúde do Trabalhador (DAST), a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e a Unidade Seccional de Correição (USEC).

Sem uma vinculação formal à PRORH, encontra-se constituída também a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), composta por representantes dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, eleitos entre seus pares.

A UFMG tem investido na busca de estratégias e modelos para alcançar um bom desempenho na gestão de pessoas, respeitando sua diversidade, excelência acadêmica e relevância social. Desde meados dos anos 1980, com a criação da CPPD, a UFMG vem praticando, consistentemente, uma bem sucedida política de pessoal docente alicerçada nos seguintes princípios: i) prioridade para a admissão de professores já detentores do título de doutor; ii) planejamento para a capacitação dos docentes que ainda não alcançaram esse grau acadêmico, de modo a que eles, o mais rapidamente possível, também se tornem doutores; iii) preferência pelo regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE), como instrumento indispensável para o desenvolvimento da Universidade, notadamente nos campos da Pesquisa, da Extensão e da produção intelectual delas decorrentes; iv) compreensão da necessidade de a Universidade contar também com a colaboração de professores em regime de tempo parcial, sobretudo quando existe forte interação entre a atividade acadêmica e a atividade profissional externa a este ambiente.

Por intermédio da CPPD, órgão assessor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), do Reitor e da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, a UFMG conseguiu elaborar e aperfeiçoar uma matriz de distribuição de docentes entre os Departamentos e Unidades Acadêmicas, que toma por base indicadores relativos a produção acadêmica em suas diferentes dimensões - ensino, pesquisa e extensão – bem como relativos a atividades de administração acadêmica. Os dados que alimentam essa Matriz são atualizados anualmente, permitindo estabelecer o dimensionamento ideal de cada Departamento e/ou Unidade, ao mesmo tempo em que subsidiam a avaliação do desempenho da Universidade em atividade fim.

No que diz respeito ao quadro de servidores técnico-administrativos em educação (TAE), ainda não há critérios formalmente estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) para o dimensionamento do quadro de cada IFES, nem existe, no âmbito da UFMG, uma Matriz de distribuição dos servidores entre as várias Unidades Acadêmicas e Administrativas. O Fórum de Pró-Reitores de Recursos Humanos tem debatido esse tema.

Importante registrar que as IFES não tinham quadro fixo de servidores técnico-administrativos até 2010 e de docentes até 2011. A reposição de perdas dependia de

liberação pelo MEC, após análise junto ao Ministério do Planejamento, Gestão e Orçamento. Por algum tempo não houve correspondência entre o número de perdas e de admissões, gerando redução significativa do quadro de servidores.

O primeiro quadro de referência de servidores técnico-administrativos em educação (QRSTAE) foi estabelecido pelo Governo Federal em 19 de julho de 2010, por meio do Decreto nº 7.232. A partir daquela data, as IFES passaram a ter autonomia para realizar concursos públicos para preencher os cargos vagos. Naquele ato, foi estabelecido um quantitativo de 4.257 vagas para a UFMG. O quadro atual, estabelecido por meio da Portaria Interministerial MP/MEC nº 47, de 28 de dezembro de 2013, resultou em crescimento de 3,43%, alcançando o valor de 4.403. Esse número foi mantido pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 111, de 2 de abril de 2014.

Em relação ao quadro de docentes, o primeiro Banco Docente Equivalente de Ensino Superior foi estabelecido pelo Decreto 7.485, de 18 de maio de 2011. Nele, a UFMG foi contemplada com 4.520,90 unidades professor-equivalente; posteriormente, pelo Decreto número 8.259, passou para 5.972,25 unidades professor-equivalente do Magistério Superior.

No caso do Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, o Decreto nº 8.260, de dia 29 de maio de 2014, estabeleceu um Quadro com 213,88 unidades de professor-equivalente. A referência de um professor-equivalente é o Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto, nível 1, com regime de trabalho de quarenta horas semanais e titulação equivalente a doutor (Decreto nº 8.259/ 2014). A UFMG, no entanto, prioriza o professor em regime de DE, que tem um fator maior que 1.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos cumpriu uma etapa importante para a construção de um modelo de dimensionamento e de alocação, mediante estudo exploratório de identificação e análise da força de trabalho e da percepção dos gestores sobre o quantitativo existente. Esse estudo evidenciou que a expansão da UFMG não foi acompanhada de crescimento correspondente de seu QRSTA, bem como a existência de uma percepção generalizada pela comunidade da carência de servidores.

O Gráfico 4 mostra a evolução do número de servidores docentes³ e técnico-administrativos efetivo exercício no período de 1995 a 2016.

³ Inclui professores substitutos. Os professores substitutos também foram considerados, uma vez que, ocupam um espaço temporariamente desocupado por um docente do quadro. Em três situações eles podem ser contratados: em razão de vacância do cargo, em afastamento ou licença, na forma do regulamento, e em caso de nomeação para ocupar cargo de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus (BRASIL, 2011: Lei nº 12.425)

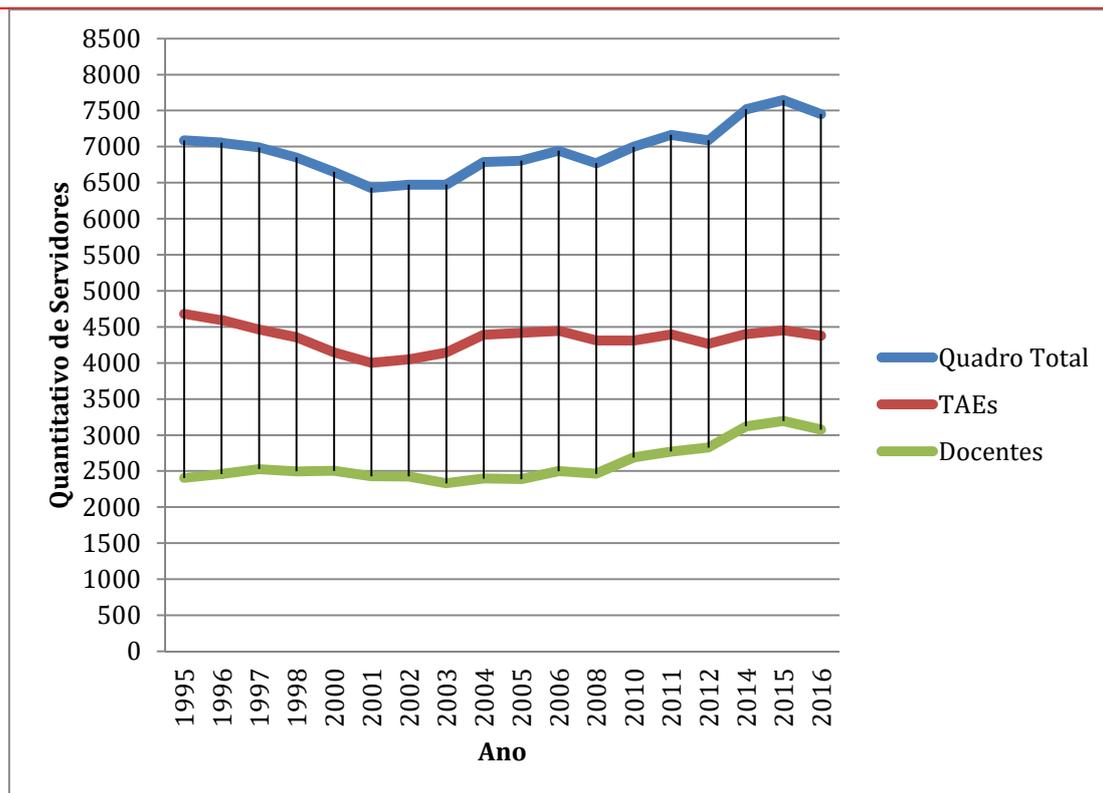


Gráfico 4 - Quantidade de docentes e TAEs no período de dezembro/ 1995 a junho/2014.

Fonte: SIAPE

Os dados demonstram um aumento no número de docentes que está certamente associado à expansão de vagas encriação de novos cursos pela adesão da UFMG ao Reuni. Contudo, o número de TAEs não acompanhou esse crescimento.

A Lei nº 11.091, de 12 de fevereiro de 2005, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação” estabelece que

Art. 4º Caberá à Instituição Federal de Ensino avaliar anualmente a adequação do quadro de pessoal às suas necessidades, propondo ao Ministério da Educação, se for o caso, o seu redimensionamento, consideradas, entre outras, as seguintes variáveis: I - demandas institucionais; II - proporção entre os quantitativos da força de trabalho do Plano de Carreira e usuários; III - inovações tecnológicas; e IV - modernização dos processos de trabalho no âmbito da Instituição.

Contudo, a expansão de quadro a partir das análises feitas pelas IFES esbarra na necessidade de aprovação da proposta de criação de cargos para atender à expansão feita pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Congresso Nacional. Essa proposta tramita no Congresso Nacional desde 2013 (PL 6244/2013).

O quadro a seguir apresenta a qualificação da fornça de trabalho docente quanto ao seu grau de escolaridade.

Quadro 40 - Qualificação e capacitação da força de trabalho responsável pela atividade fim da UFMG (servidores docentes) em 2016

Categoria	Situação	Classe	Classificação	2º grau / Ens. Médio ou Técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado (PHD / Livre docência / Pós-Doc)	Total geral
MAGISTÉRIO	Ativo Permanente	Prof. Magist. Superior	Prof Auxiliar	-	7	10	43	409	469
			Prof Assistente	-	4	8	118	-	130
			Prof Adjunto	-	1	1	30	980	1.012
			Prof Associado	-	-	-	-	860	860
			Prof Titular	-	-	-	-	467	467
		EBTT	D (I a IV)	1	3	2	48	53	107
	Cedido	Prof. Magist. Superior	Prof Assistente	-	-	-	1	-	1
			Prof Adjunto	-	-	-	-	5	5
			Prof Associado	-	-	-	-	4	4
			Prof Titular	-	-	-	-	5	5
	Exercício Provisório	Prof. Magist. Superior	Prof. Auxiliar	-	1	-	-	-	1
			Prof. Assistente	-	1	-	-	-	1
			Prof. Adjunto	-	4	-	-	1	5
			Prof. Associado	-	1	-	-	-	1
	Celetista	Prof. Magist. Superior	Prof Assistente	-	2	-	1	-	3
			Prof Associado	-	-	-	-	1	1
			Prof Titular	-	-	-	-	1	1
		EBTT	D	-	-	-	1	-	1
	Cont.prof.substituto	Prof. Magist. Superior	Prof Auxiliar	-	30	14	74	57	175
			EBTT	D I	-	11	-	3	3
TOTAL				1	65	35	319	2.846	3.266

Fonte: UFMG/PRORH/DRH/Fita Espelho SIAPE Jan/2017 (dados relativos a 31 de dezembro de 2016)

No Quadro a seguir estão apontadas as progressões por Capacitação Profissional concedidas aos TAEs em 2016. De acordo com o Decreto nº 5.707/2006, são eventos de capacitação: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Quadro 41 - Progressões por capacitação profissional concedidas aos técnico-administrativos em educação da UFMG em 2016

Classe e nível anterior	Classe e nível pós-progressão	Número de servidores
A1	A2	2
A2	A3	4
A3	A4	1
B1	B2	4
B2	B3	11
B3	B4	22
C1	C2	40
C2	C3	44
C3	C4	33
D1	D2	232
D2	D3	216
D3	D4	162
E1	E2	99
E2	E3	57
E3	E4	73
Total		1.000

Fonte: UFMG/PRORH/DRH/Fita Espelho SIAPE Jan/2017 (dados relativos a 31 de dezembro de 2016)

Nem todos esses dados são, necessariamente, decorrentes de atividades de capacitação oferecidas pela Instituição. Os servidores estão investindo em qualificação por conta própria, estimulados, entre outros motivos, pela possibilidade de aumento da remuneração. No Quadro a seguir é possível analisar a qualificação da força de trabalho dos servidores TAE quanto ao seu grau de escolaridade.

Quadro 42 - Qualificação e capacitação da força de trabalho responsável pela atividade meio (técnico-administrativos em educação) da UFMG em 2016

Cat	DenoSitu	Clas.	DenoClasse	Alfabetizados sem cursos regulares	1º grau incompleto	1º grau	2º grau / Ensino médio ou Técnico	Superior	Aperfeiçoamento / especialização / pós-graduação	Mestrado	Doutorado (PHD / Livre docência / Pos-doc)	Total
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	Ativo Permanente	A	Nível de apoio	2	13	11	18	3	1	-	-	48
		B	Nível de apoio	6	40	28	60	42	11	-	-	187
		C	Nível intermediário	-	25	60	283	192	235	17	-	812
		D	Nível intermediário	3	30	18	551	644	786	130	13	2.175
		E	Nível superior	-	-	-	-	111	573	314	92	1.090
	Nomeado Cargo Comissionado	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3
	Cedido	C	Nível intermediário	-	-	-	1	5	10	-	-	16
		D	Nível intermediário	-	-	-	-	7	15	3	-	25
		E	Nível superior	-	-	-	-	-	5	4	-	9
	Excedente de Lotação	A	Nível de apoio	-	-	-	1	-	-	-	-	1
		B	Nível de apoio	-	-	-	-	1	-	-	-	1
		C	Nível intermediário	-	-	-	-	1	1	-	-	2
	Exercício Descentralizado	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	8
	Exercício provisório	D	Nível intermediário	-	-	-	-	1	-	-	-	1
E		Nível superior	-	-	-	-	3	-	-	-	3	
Colaborador PCCTAE	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	4	
Decisão Judicial	S	Especial	-	-	-	-	1	-	-	-	1	
Total				11	108	117	914	1.024	1.637	468	107	4.386

Fonte: UFMG/PRORH/DRH/Fita Espelho SIAPE Jan/2017 (dados relativos a 31 de dezembro de 2016)

Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento

Em 2006, por meio do Decreto nº 5.825, foram estabelecidas as diretrizes específicas para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos e Educação. Busca garantir que as instituições federais de ensino tenham um Plano de Desenvolvimento que contemple, no mínimo: 1 - o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal, com definição de modelos de alocação de vagas que contemple a realidade da instituição; 2 - um Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento; e 3 - um Programa de Avaliação de Desempenho.

O estudo realizado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal e a perspectiva de definição de um modelo de alocação de vagas que contemple a realidade da instituição já foi abordado em item anterior deste relatório. Portanto, neste item, abordaremos os dois últimos aspectos: Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento e Programa de Avaliação de Desempenho. A Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino (Giz), vinculado à Pró-Reitoria da Graduação, tem como missão desenvolver, de forma inovadora, colaborativa e contextualizada, uma rede de práticas educativas, flexíveis e personalizadas de diferentes áreas do conhecimento. Com essa ação, a UFMG pretende ser reconhecida como referência nacional e internacional no desenvolvimento de processos formativos para o ensino superior, tendo em vista práticas educacionais flexíveis e personalizadas de diferentes áreas do conhecimento”.

Como principal atividade de capacitação desenvolvida para o aperfeiçoamento das habilidades para a prática docente, os Percursos Formativos em Docência do Ensino Superior são ofertados com o objetivo de ampliar as estratégias de mediação da aprendizagem e colaborar para a constituição de uma rede de compartilhamento de experiências do corpo docente da instituição. O curso é ofertado anualmente e está estruturado na modalidade à distância, com carga horária de 60 horas distribuídas em encontros presenciais e atividades on-line diversas como:

Oficinas gerais – possuem caráter teórico-prático, com o objetivo de ampliar e consolidar o repertório de metodologias de ensino e recursos tecnológicos empregados nos processos de ensino-aprendizagem;

Oficinas contextualizadas – têm como finalidade socializar experiências didáticas, conhecimentos e metodologias utilizados pelos docentes da instituição;

Fóruns on-line e encontros presenciais temáticos – promovem reflexões sobre temas como avaliação da aprendizagem, metodologias de ensino, tecnologias na educação, entre outros;

Seminário final – momento de apresentação de propostas de ensino construídas pelos participantes com o subsídio das reflexões e debates ocorridos durante o percurso.

É permitido aos professores participar dos Percursos quantas vezes desejar, pois em cada vez poderá realizar discussões temáticas e oficinas diferentes, além de novos Planos de Ação.

A Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – Giz/PROGRAD promove, também, o Congresso de Inovação e Metodologias no ensino superior, anualmente. Esse evento visa possibilitar reflexões, promover a troca de experiências e fomentar a produção e divulgação, em rede, de práticas didático-metodológicas inovadoras praticadas no ensino superior, nas diferentes áreas do conhecimento. Em 2016, o tema do Congresso foi *O estudante como agente de mudanças em comunidade* e teve como objetivo refletir sobre o protagonismo estudantil e foram realizadas Oficinas Temáticas e Grupos de Colaboração. Participaram do Congresso 30 (trinta) professores da UFMG. Outra atividade realizada pela GIZ foi o oferecimento do curso *Percorso Formativo em*

Docência do Ensino Superior, que ocorreu no primeiro semestre de 2016 e contou com a participação de 50 (cinquenta) docentes da Universidade.

O custo do *Curso de Capacitação para a gestão de pessoas Área: Governança e Gestão* (1º etapa), para todos os servidores que atuam nas funções de chefia de Departamento e Divisões do Departamento de Administração de Pessoal e alguns do DRH foi negociado com a Fundação João Pinheiro e está sendo realizado com o objetivo de que a UFMG dê respostas cada vez mais qualificadas tanto para os procedimentos rotineiros, com redução de possíveis erros, quanto àqueles que contribuem com os controles e monitoramentos, internos e externos. A 2º etapa será realizada em 2017 e envolverá, obrigatoriamente, todos os servidores do DAP. Com esta capacitação estamos, também, respondendo à uma recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU).

O *Curso de Especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior* (GIFES) tem uma característica importante, pois o Trabalho Final de Curso é um projeto de intervenção aplicável ao local de trabalho. Isso gera um profícuo processo de reflexão sobre o trabalho e seus desdobramentos. Ofertou a segunda turma em 2016, é um curso na modalidade a Distância, ofertado pela PRORH em parceria com a Faculdade de Educação e os tutores recebem um valor referente ao que é pago aos tutores vinculados à Universidade Aberta do Brasil.

A semana do Servidor da UFMG tem sido utilizada como um momento importante de reflexão sobre alguns temas importantes para o processo de construção de indicadores de gestão, incluindo a avaliação, e de capacitação. Em 2015 discutimos o tema “Encontros e desencontros de gerações no trabalho”, considerando que temos evidências de que já está fazendo parte de nosso cotidiano o conflito esperado entre culturas geracionais. Em 2016, o tema da Semana do Servidor foi “O processo de trabalho e seus desdobramentos”. Foram realizadas Oficinas de trabalho reunindo servidores que desenvolvem os procedimentos comuns a um determinado setor existente em todas as Unidades Acadêmicas e em algumas Unidades Administrativas, como Seção de Ensino, Colegiado de Curso entre outros.

Tanto os egressos do GIFES (curso interno) quanto os egressos dos cursos de mestrado e doutorado (cursos externos) são estimulados para que apresentem seu trabalho de final de curso na Semana do Conhecimento da UFMG. A semana do Conhecimento é um evento que está em sua 25ª edição e tem como proposta realizar uma reflexão sobre a diversidade do conhecimento produzido e compartilhado pela universidade em diálogo com setores da sociedade. Iniciativa do Sindicato dos servidores TAE, em 2012 a participação de servidores técnico-administrativos em educação foi institucionalizada.

As atividades de capacitação ofertadas pela UFMG para os seus servidores estão discriminadas na Tabela a seguir.

Tabela 1 – Investimento em atividades de capacitação ofertadas aos servidores em 2016

Curso	Nº de servidores	Nº de turmas	CH p/ turma	Investimento total (R\$)	Investimento/treinado (R\$)
Curso de Capacitação em Serviço sobre rotinas de pessoal	141	2	39	5.922,84	42,01
Curso de Elaboração de Projetos para Mestrado e Doutorado	108	4	60	24.538,08	604,87
Curso Gestão de Resíduos DGA	25	1	20	1.538,40	61,54
Curso Linux LPI 101 e 102	26	2	48	7.384,32	284,01
Curso Linux LP201	11	1	48	3.692,16	335,65
Curso Linux LP 202	10	1	64	7.384,32	738,43
Curso Noções de Cabeamento	15	2	20	3.076,80	205,12
Capacitação para a gestão de pessoas - Área: Governança e Gestão (1ª etapa)	28	1	31	7.472,01	266,86
Curso Suporte Básico de Vida HC	26	1	16	1.230,72	47,34
Programa de Educação para a Aposentadoria	8	1	49	1.884,54	235,57
Projeto Saúde para Terceira Idade	20	1	20	1.538,40	76,92
Curso de Espec. Gestão de Instituições Federais de Educação Superior (GIFES)	76	1	200	102.091,97	1.343,31
Programa de Apoio à participação em eventos	146	N/C	N/C	185.390,26	1.269,79
Programa de apoio à graduação e pós-graduação	75	N/C	N/C	283.774,92	3.783,66
Workshop: Educação financeira e orçamento familiar	79	2	2	- 0 -	- 0 -
Oficinas sobre: Processos de trabalho na educação superior e desdobramentos	96	16	20	10.000,00	104,20
Percursos Formativos em Docência do Ensino Superior	30	1	60	- 0 -	- 0 -
Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior	30	1	15	N/C	N/C
TOTAL	950	N/C	N/C	646.919,74	726,88

UFMG/PRORH/DDP/Divisão de Desenvolvimento de Pessoal; UFMG/PRORH/DCPR Divisão de Convênios e Programas
N/C = não cabe

Processo Anual de Avaliação de Desempenho

O Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação foi aprovado pelo Conselho Universitário em 2013 e aplicado, totalmente informatizado, desde 2014.

Para a avaliação de 2016, foram implantadas todas as etapas do programa, o que incluiu avaliação do servidor pelo seu chefe, avaliação do chefe pela equipe de trabalho, autoavaliação da equipe, do servidor e da chefia, avaliação e atualização do Plano de trabalho. Além disso, o processo de avaliação levantou informações referentes à qualidade de vida no trabalho e aspectos que envolvem servidores portadores de deficiência. Em relação às questões relativas à qualidade de vida no trabalho, ainda em um nível de levantamento de dados exploratórios, a expectativa é a sua evolução para a avaliação do Clima Organizacional como indicador de desempenho.

Saúde do Trabalhador: Hierarquicamente subordinado à Pro-Reitoria de Recursos Humanos, o Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) é o setor responsável pelas ações de saúde do trabalhador, realização dos exames periódicos, levantamento de riscos ambientais, avaliações para

concessão de adicionais (insalubridade, periculosidade e raios-X), perícia em saúde, exames médicos para posse de cargo público e assessoria aos servidores da universidade nas questões que envolvem a saúde.

Em 2016, o DAST realizou 12.076 atendimentos para 5.071 pessoas, entre servidores ativos, inativos e seus dependentes ou pensionistas, alunos, visitantes e trabalhadores terceirizados. Considerando somente os servidores ativos da UFMG, foram realizados 8.139 atendimentos a 2.835 servidores, sendo que as mulheres representam 65,4% dos atendidos e 70,0% dos atendimentos realizados.

Tabela 2 - Distribuição dos atendimentos e atendidos pelo DAST em 2016, por sexo e faixa etária

Faixa etária	Sexo				Total	
	Feminino		Masculino		Atendimentos	Atendidos
	Atendimentos	Atendidos	Atendimentos	Atendidos		
De 10 a 19 anos	1	1	2	1	3	2
De 20 a 29 anos	261	113	250	119	511	232
De 30 a 39 anos	1.457	497	606	279	2.063	776
De 40 a 49 anos	1.749	520	647	218	2.396	738
De 50 a 60 anos	1.822	570	665	269	2.487	839
De 60 a 70 anos	447	150	227	95	662	245
Não informado	3	2	2	1	5	3
Total geral	5.740	1.853	2.399	982	8.139	2.835

Fonte: UFMG/PRORH/DAST

Os atendimentos de perícia singular (Médica e Odontológica) representaram 39,6% dos atendimentos realizados em 2016 a servidores ativos da UFMG, seguidos dos Registros de Licença de Curta Duração (Atestados médicos de até 5 dias corridos), que representaram 35,9%.

Tabela 3 - Atendimentos realizados no DAST em 2016, por tipo de atendimento

Tipo de atendimento	Nº de atendimentos	Percentual
Perícia Singular (Médica e Odontológica)	3.227	39,6
Registro de Licença de Curta Duração	2.920	35,9
Clínica Médica	717	8,8
Junta Médica Oficial	476	5,8
Enfermagem	343	4,2
Psicologia	149	1,8
Grupo Multiprof. De Apoio à Perícia	101	1,2
Núcleo InterAgir	99	1,2
Exames Periódicos	60	0,7
Serviço Social	24	0,3
Medicina do Trabalho	17	0,2
Fisioterapia	6	0,1
Total	8.139	100,0

Fonte: UFMG/PRORH/DAST

Dos 8.139 atendimentos realizados a servidores ativos, foi concedido afastamento a 5.518. Resaltamos que não se aplica a concessão de afastamentos em atendimentos da enfermagem, Grupo Multiprofissional de Apoio à Perícia (GMAP), Grupo Interagir, Serviço Social e Fisioterapia. Os afastamentos da Clínica Médica não foram computados, para evitar que seja contado duplamente, como Registro de Licença de Curta Duração. Em 2016 foram contabilizados 63.777 dias de afastamentos concedidos aos servidores da UFMG, seja para tratamento da própria saúde, seja para acompanhamento de familiar.

Tabela 4 - Distribuição dos dias de afastamento concedidos a servidores ativos da UFMG em 2016, por capítulos da CID10 do diagnóstico

Capítulos da CID10	Dias de afastamento	
	Contagem	Percentual
Transtornos mentais e comportamentais (F00-F99)	13.240	20,8%
Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato ... (Z00-Z99)	10.027	15,7%
Doenças do sistema osteomuscular (M00-M99)	8.418	13,2%
Lesões, envenenamento e algumas outras... (S00-T98)	5.807	9,1%
Neoplasias (C00-D48)	5.725	9,0%
Doenças do aparelho circulatório (I00-I99)	3.360	5,3%
Algumas doenças infecciosas e parasitárias (A00-B99)	2.963	4,6%
Doenças do sistema nervoso (G00-G99)	2.679	4,2%
Doenças do aparelho respiratório (J00-J99)	2.019	3,2%
Doenças do ouvido e da apófise mastoide (H00-H59)	1.968	3,1%
Doenças do aparelho digestivo (K00-K93)	1.910	3,0%
Gravidez, parto e puerpério (O00-O99)	1.693	2,7%
Doenças do aparelho geniturinário (N00-N99)	1.457	2,3%
Sintomas, sinais e achados anormais e exames... (R00-R99)	834	1,3%
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas (E00-E90)	565	0,9%
Doenças da pele e do tecido subcutâneo (L00-L99)	304	0,5%
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos (D50-D89)	295	0,5%
Doenças do olho e anexos (H60-H95)	230	0,4%
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas (Q00-Q99)	135	0,2%
Algumas afecções originadas no período perinatal (P00-P99)	60	0,1%
Não informado	56	0,1%
Causas externas de morbidade e de mortalidade (V01-Y98)	32	0,1%
Total	63.777	100,0%

Fonte: UFMG/PRORH/DAST

5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Tabela 5 - Força de trabalho da UFMG em 2016

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	*	7.453	428	436
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	*	7.453	428	436
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	*	7.433	425	435
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	7	8	1	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	12	12	2	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**	192	205	193
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	3	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	1	7.648	633	629

Fonte: UFMG/PRORH/DAP/Fita Espelho Jan/2017 (dados relativos a 31 de dezembro de 2015)

*De acordo com o Decreto nº 7.485/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259/14, a UFMG tem um Banco de Professor-equivalente de 5.972,25 unidades de professor-equivalente. Este Banco é “constituído pela soma dos Professores do Magistério Superior e dos Professores Titulares-Livres do Magistério Superior de que trata a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, efetivos, substitutos e visitantes, expressa na unidade professor-equivalente”. No caso dos docentes de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e dos Professores Titulares-Livres do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o banco de professor-equivalente da UFMG tem 213,88 unidades de professor-equivalente. Este Banco é constituído pela soma dos Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e dos Professores Titulares-Livres do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, efetivos, substitutos e visitantes, expressa na unidade professor-equivalente. Em relação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), o último número estabelecido para o Quadro de Lotação dos Cargos de TAE foi de 4.403, em 02 de abril de 2014, pela Portaria Interministerial nº 111, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

**Professores substitutos, contratados em decorrência de situações previstas em lei.

A tabela a seguir busca evidenciar a distribuição do pessoal entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração

Tabela 6 - Distribuição da Lotação Efetiva na UFMG 2016

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	4.379	3.074
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4.379	3.074
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4.367	3.066
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	8	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	4	8
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	192
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	4.382	3.266

Fonte: UFMG/PRORH/DAP/Fita Espelho do SIAPE de janeiro de 2017 (dados relativos a 31 de dezembro de 2016)

A tabela a seguir tem por objetivo apresentar a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UFMG em 2016.

Tabela 7 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFMG em 2016

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	132	124	36	27
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	124	36	27
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	118	32	21
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	2	3	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	1	0	0
1.2.5. Aposentados	0	3	1	4
1.2.6 Cedido	0	0	0	1
2. Funções Gratificadas	786	680	178	181
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	680	178	181
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Funções de coordenação de curso	234	155	90	56
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	1.152	959	304	264

Fonte: UFMG/PRORH/DAP/Fita Espelho do SIAPE de janeiro de 2017 (dados relativos a 31 de dezembro de 2016)

Análise Crítica

Pelos dados apresentados, pode-se afirmar que a Universidade Federal de Minas Gerais apresenta um corpo de servidores docentes com elevada qualificação, contribuindo para a sua excelência acadêmica no ensino, pesquisa e extensão. No ano em análise, a UFMG tinha 97% de seu quadro docente com pós-graduação *strictu sensu*, sendo 2.846 (87%) com título de doutor e 319 (10%) com mestrado. São raras as ocorrências de editais para a contratação de docentes que não tenham como exigência de entrada o doutorado. Mesmo no primeiro nível da carreira (Professor Auxiliar), destaca-se o número de Professores Auxiliares com doutorado.

Atualmente, tendo como referência 31 de dezembro de 2016, a UFMG tem 74% (3.236) de seu Quadro de servidores TAE com formação no nível superior de ensino. Contudo, ainda é pequeno o número de servidores TAE com pós-graduação *strictu sensu* - 11% (468) têm mestrado e 2% (107) têm doutorado -, mesmo tendo ocorrido um aumento de 18% em relação ao exercício anterior.

A elaboração de um Plano Institucional de Desenvolvimento dos Técnico-Administrativos em Educação (PIDTAE) atende às exigências dos dispositivos legais da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e do Decreto nº. 5.825, de 29 de junho de 2006, no qual são estabelecidas as diretrizes para a elaboração do referido Plano. De acordo com o disposto na legislação, o plano de desenvolvimento dos integrantes do Plano de Carreira deverá conter: I - dimensionamento das necessidades institucionais, com definição de modelos de alocação de vagas que contemplem a diversidade da instituição; II - Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento; e III - Programa de Avaliação de Desempenho.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos instituiu uma Comissão para a elaboração do Plano Institucional de Desenvolvimento dos Técnico-Administrativos em Educação (PIDTAE) que incorporará, em um único documento, as ações em execução e propostas apresentadas pela comunidade. O primeiro trabalho realizado pela Comissão teve como foco o Estágio Probatório dos

servidores TAE, resultando na elaboração de uma proposta de Resolução para discussão pela comunidade.

A expansão do número de vagas em cursos já existentes e em novos cursos, em decorrência do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão as Universidades Federais – REUNI, instituído pelo Governo Federal em abril de 2007, teve impacto significativo na ampliação do corpo discente. Como consequência desse programa, a UFMG recebeu 627 vagas de servidores técnico-administrativos. Contudo, parte das vagas foi utilizada para reposição de perdas acumuladas ao longo dos anos e não para a efetiva e necessária expansão do quadro TAE. No momento a UFMG conta com um quadro fixo de 4.403 servidores TAE.

Como comentado anteriormente, estudo realizado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos evidenciou que a expansão da UFMG, tanto no ensino, quanto na pesquisa e na extensão, não foi acompanhada por um respectivo crescimento de seu quadro de referência de servidores técnico-administrativos em educação (QRSTA). Esse estudo permitiu estimar o número de servidores percebido como necessário pelos diretores de Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos. Em comparação com o número atual de servidores, o déficit seria de 1.150 postos. Outro estudo realizado pela PRORH refere-se à distribuição de Cargos de Direção e Funções Gratificadas entre diversos setores da universidade.

Merece destaque a contribuição da UFMG com solicitação de outros órgãos federais, estaduais e municipais de requisição e cessão de servidores de reconhecida qualificação.

Outro indicador em avaliação pela PRORH diz respeito ao número de aposentadorias e o contingente de servidores em condição de se aposentar. Trata-se de indicador importante, sobretudo no momento em que se discutem propostas de reforma da previdência social. O número de servidores aposentados nos últimos três anos está apresentada na tabela a seguir.

Tabela 8 - Distribuição dos servidores aposentados pela UFMG entre os anos de 2014 e 2016

Ano	Docentes	TAEs	Total
2014	83	151	234
2015	52	133	185
2016	69	272	341
Total	204	556	760

Fonte: UFMG/PRORH/DRH/Fita Espelho SIAPE e CPPD

É preocupante o número de servidores que já recebem Abono Permanência. Tendo como referência a data de 31 de dezembro de 2016, a UFMG tinha 959 servidores que recebiam o abono e que, portanto, já cumpriram os requisitos para a aposentadoria integral. São 361 servidores docentes e 598 servidores TAE.

O Gráfico 5 mostra a distribuição de docentes por faixa etária e sexo. Cerca de 68% dos docentes estão em faixa etária superior a 40 anos.

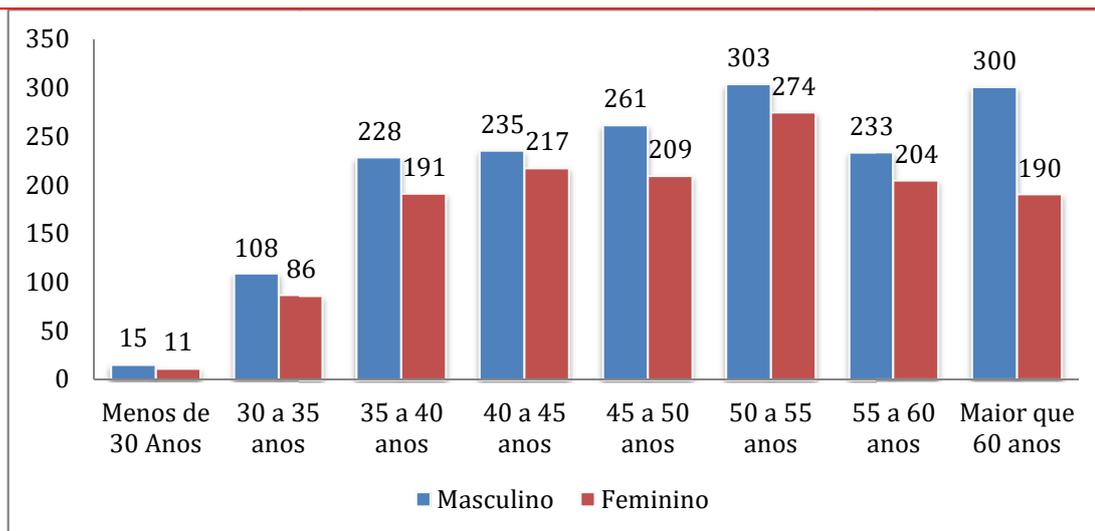


Gráfico 5 - Distribuição dos Docentes da UFMG por faixa etária e sexo.

Fonte: SIAPE

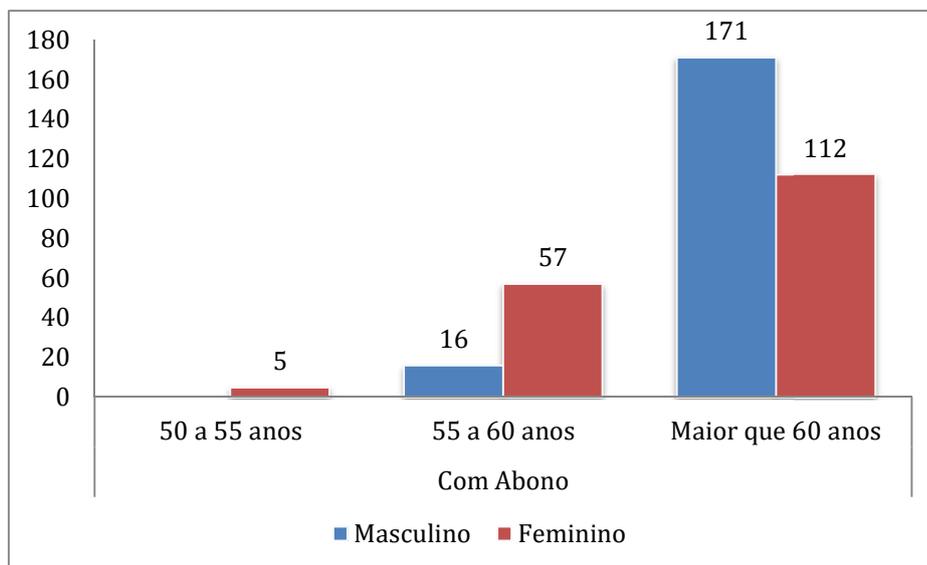


Gráfico 6 - Distribuição dos Docentes da UFMG com abono permanência por faixa etária e sexo

Fonte: SIAPE

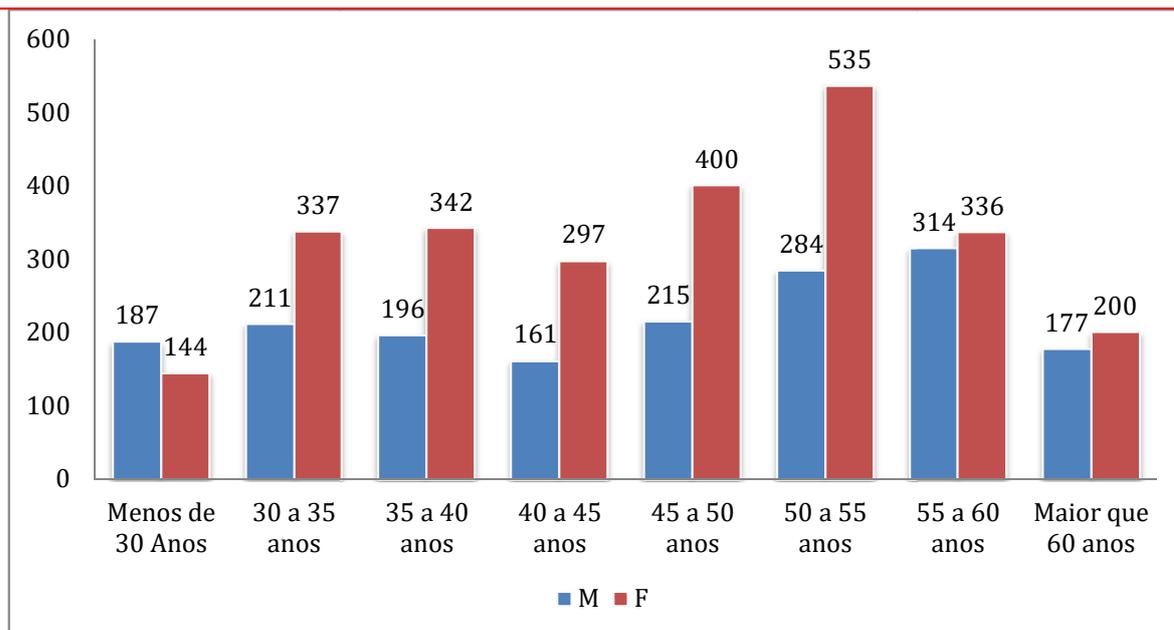


Gráfico 7 - Distribuição dos TAE's por faixa etária e sexo

Fonte: SIAPE

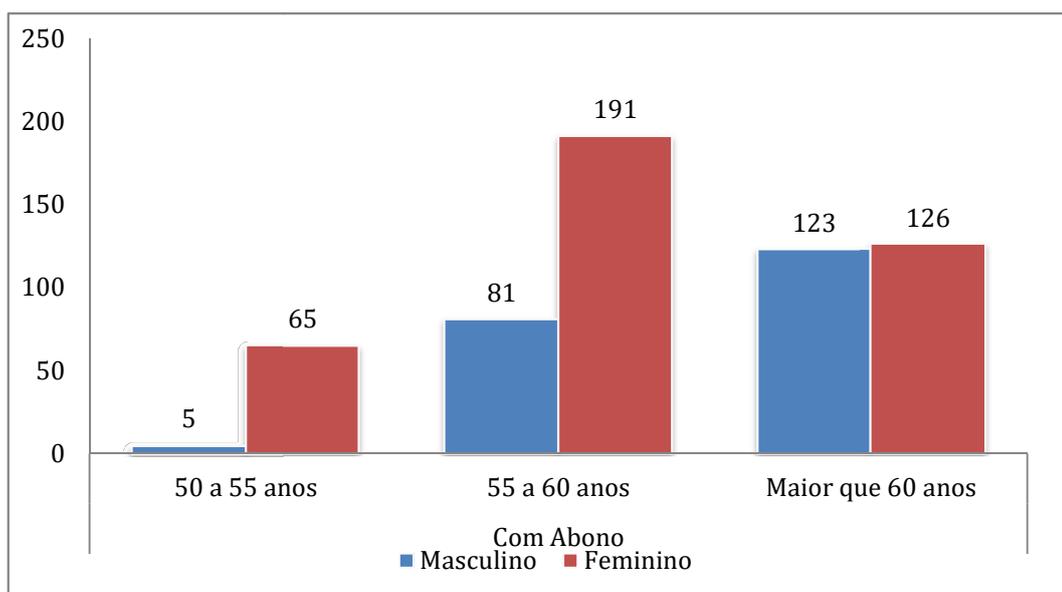


Gráfico 8 - Distribuição dos TAE's da UFMG com abono permanência por faixa atária e sexo

Fonte: SIAPE

5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 43 - Despesa da UFMG com pessoal em 2016

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribui- ções	Gratificações	Adicionais	Indeniza- ções	Benefícios Assistenciais e Previdenciá- rio	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	676.275.716,16	8.966.272,14	62.222.955,77	50.633.471,75	9.135.466,68	25.929.711,25	39.906.642,56	7.482.566,50	1.777.528,77	882.330.331,58
	2015	645.778.806,60	9.135.646,80	58.524.927,36	52.126.514,62	5.302.786,32	23.732.223,18	31.564.468,61	955.465,30	2.121.800,93	829.242.639,72
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	0,00	51.056,10	9.502,73	1.538,65	0,00	0,00	13.137,70	0,00	0,00	75.235,18
	2015	79,40	38.127,70	7.972,63	8.069,78	890,00	0,00	2.835,26	0,00	0,00	57.974,77
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	-5.059,98	244.025,68	20.701,65	8.195,45	0,00	0,00	16.743,00	0,00	0,00	284.605,80
	2015	0,00	85.804,76	7.292,19	0,00	0,00	0,00	4.764,22	0,00	0,00	97.861,17
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	5.629.028,00	19.015,58	525.752,43	250.611,05	79.520,32	341.367,57	176.631,81	86.180,10	13.114,56	7.121.221,42
	2015	3.321.250,26	22.331,32	291.321,07	103.098,27	29.223,37	161.548,82	102.491,30	8.554,17	1.687,92	4.041.506,50
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	5.215.588,92	0,00	445.676,50	2.817,70	30.575,22	0,00	602.314,38	0,00	0,00	6.296.972,72
	2015	5.747.570,06	0,00	480.871,31	2.970,75	22.706,98	0,00	595.425,06	0,00	0,00	6.849.544,16

Fonte: SIAPE, Fita Espelho de janeiro de 2017

Notas

- 1) Servidores SEM VÍNCULO com órgão da unidade – Por equívoco os valores de 2015 não foram informados no relatório de gestão do exercício de 2015, mas foram acrescidos neste relatório.
- 2) Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública – Para 2016 foram considerados todos os servidores que estão na situação “Nomeado cargo comissão”. Para o exercício de 2015 apenas 1 (um) havia sido considerado.
- 3) Servidores com contrato temporário – Os valores de 2015 foram corrigidos em relação aos dados informados no relatório de gestão do exercício de 2015.

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Alguns dos riscos observados na Gestão de Pessoas da UFMG envolvem a elevada rotatividade de servidores TAEs e o crescente número de aposentadorias, decorrentes do fechamento de um ciclo etário.

Com o intuito de identificar precocemente problemas que interferem na permanência dos servidores na instituição e evitar a elevada rotatividade e suas consequências negativas, uma das providências adotadas pela UFMG é a realização do processo de acompanhamento funcional dos servidores. Os acompanhamentos funcionais surgem como demanda para adequação do corpo técnico-administrativo às necessidades institucionais e vice-versa, ou mesmo como forma de auxílio às questões pessoais que impactam na vida funcional dos trabalhadores.

O acompanhamento funcional pode ser demandado pelo gestor, pelo próprio servidor, pelo Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) ou por outros órgãos. Nesse sentido, as ações desenvolvidas pela Divisão de Acompanhamento Funcional (DAF) do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH) buscam garantir aos servidores um espaço de acolhimento, escuta, orientação e encaminhamentos das demandas funcionais e têm como pressuposto intervir nos desgastes e na interação do servidor com a organização e seu o ambiente de trabalho.

O quadro abaixo apresenta números relativos às avaliações de servidores em estágio probatório analisadas pela DAF, assim como a quantidade de processos e registros de acompanhamentos funcionais realizados em 2016.

Quadro 44 - Quantitativo de formulários, processos analisados e acompanhamentos funcionais na Divisão de Acompanhamento Funcional da UFMG em 2016

Análise de Formulários	Acompanhamento Introdutório de Estágio Probatório - ESP		256
	Acompanhamento Introdutório de servidores redistribuídos		7
	Acompanhamento Introdutório de servidores removidos		133
	Formulário de Solicitação de Remoção		186
Total			582
Análise de Processos	Assuntos diversos		6
	Processos de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório		761
	Processos de Perícia Médica		77
	Processos de Remoção		123
Total			967
Acompanhamentos Funcionais	Servidores entrevistados	Estáveis	64
		Probatório	58
	Servidores atendidos em Plantões	Estáveis	39
		Probatório	16
Total			177

Fonte: UFMG/PRORH/DRH/Divisão de Acompanhamento Funcional

Além das atividades apresentadas no quadro acima, em 2016 a equipe da DAF/DRH realizou visitas-piloto em algumas unidades para apresentação do seu trabalho e orientações gerais sobre os projetos, estágio probatório e acompanhamento dos servidores. As unidades-piloto foram: Escola de Enfermagem (21/10/2016); Escola de Arquitetura (30/09/2016); Faculdade de Odontologia (05/09/2016); Faculdade de Odontologia (23/09/2016).

Ainda, na perspectiva de identificação de riscos para a gestão, cita-se que a qualificação do servidor acima do que se é exigido para o exercício do cargo para o qual o profissional foi admitido. Esse fator também tem sido considerado um risco para a gestão, pois gera insatisfação por parte dos servidores e aumento de solicitações de remoção.

Um dos riscos relacionados à gestão de pessoas que pode comprometer de forma grave a médio e longo prazos a missão institucional relaciona-se à Saúde do servidor. Estamos no referindo ao absenteísmo por motivo de doença. Consequentemente, tendo por objetivo a redução dos riscos relacionados à saúde dos servidores, o DAST realiza os projetos descritos a seguir.

Grupo Multiprofissional de apoio a perícia (GMAP): As atividades do GMAP são desenvolvidas por uma equipe multiprofissional e intersetorial, composta por profissionais da área da saúde, serviço social e recursos humanos. Seu objetivo é avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo/função do servidor afastado por motivo de saúde e as limitações impostas pela patologia, que o tornam relativamente incapaz para o trabalho. O GMAP fornece subsídios para a perícia médica, no que tange à tomada de decisão, por meio da avaliação das atribuições do servidor e do ambiente de trabalho em que está inserido, além de auxiliar no estabelecimento de restrições de atividades que o mesmo não consegue desempenhar.

Promoção à Saúde e Saúde Ocupacional: Esse projeto é desenvolvido na Divisão que tem a mesma denominação, por uma equipe multiprofissional composta por enfermeiros, técnico em enfermagem, psicólogos, farmacêutico, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, farmacêutico e médicos do trabalho. Dentre as principais atividades da Divisão destacaram-se:

Campanhas de vacinação - as imunizações garantem proteção específica ao indivíduo vacinado e impedem que a transmissão de doenças ameace a sociedade. A vacina é uma das principais aliadas do serviço de saúde ocupacional porque permite, a partir de ações simples e de baixo custo, alcançar seu objetivo: a saúde dos trabalhadores, com diminuição do risco de absenteísmo. No ano de 2016, o DAST promoveu a mesma campanha de imunização contra influenza, na qual 2.000 trabalhadores foram imunizados nos campi Pampulha e Centro.

O DAST mantém no seu rol de atividades a oferta de vacinas contra Hepatite B e difteria e tétano, além de promover, com a colaboração da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, campanhas contra doenças sazonais ou em surto, como influenza e febre amarela.

Exame médico periódico: A prática dos exames periódicos faz parte da nova Política de atenção à saúde, previdência e benefícios do servidor público, de responsabilidade da Coordenação-Geral de Seguridade Social e Benefícios do Servidor, integrante da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A realização dos exames possibilita a consolidação de informações que contribuem para a formação do perfil epidemiológico dos servidores federais. Contudo, após uma experiência com baixa adesão nos anos de 2014 e 2015, o programa da UFMG está sendo revisto.

Notificação e acompanhamento de Acidentes em Serviço: o DAST elaborou o Protocolo de Atendimento ao Acidente com Material Biológico com a colaboração de profissionais do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSRH) do HC. O material foi publicado com o nome de “Manual de Atendimento ao acidente ocupacional com exposição a material biológico potencialmente contaminado: HIV e Hepatites B e C”. O manual foi aprovado pela Comissão de Saúde da PRORH, composta por representantes desta Pró-Reitoria e representantes sindicais – SINDIFES e APUBH, representantes da CIPA/HC e da Comissão Interna da Supervisão da Carreira.

Acolhimento Psicológico: o acolhimento psicológico visa proporcionar suporte psicoemocional aos servidores em momento de crise, auxiliando na estabilização da situação crítica. O acolhimento

pode se dar em um ou mais encontros, a depender da demanda de cada sujeito. Trata-se de um atendimento pontual, que visa proporcionar escuta e auxiliar na identificação de recursos psicológicos para o manejo da situação adversa. O acolhimento psicológico se dá por meio de demanda espontânea do próprio servidor ou por encaminhamento realizados por chefias, pelo DRH ou outros agentes da instituição e ocorre mediante agendamento prévio.

Psicoterapia breve: Essa modalidade de tratamento caracteriza-se pela definição do tempo junto com o paciente, o qual varia de acordo com as singularidades de cada caso, o andamento do tratamento e as condições e limites institucionais. Sendo assim, deve-se dispor do tempo necessário para trabalhar terapêuticamente as questões delimitadas pelo foco, o qual pode ser de dias, meses ou mesmo, poucos anos. A técnica, no entanto, não pode ser aplicada a qualquer caso.

Reabilitação Funcional e avaliação ergonômica: O Núcleo Interagir concentra ações em reabilitação funcional e avaliação ergonômica. Os objetivos são: articular ações interdisciplinares no âmbito das cinco Divisões que estruturam os serviços do DAST; desenvolver ações de promoção à saúde de modo a promover a equidade e a melhoria das condições e dos modos de viver na universidade, ampliando a potencialidade da saúde coletiva e individual; promover ações de prevenção de agravos para servidores em processo de adoecimento/fragilidades já adquiridas; estabelecer uma aproximação com o trabalhador e com o trabalho como prerrogativa para a análise e a intervenção; favorecer a comunicação e a articulação de ações em saúde do trabalhador.

5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

5.1.4.1 Contratação de pessoal de apoio

A partir da LDO 2011, a UFMG passou a publicar todas as informações relativas à contratação de terceirizados em sua página na internet.

As contratações da Administração Geral da UFMG estão centralizadas no Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais da Pró-Reitoria de Administração e podem ser acessadas através do link <<https://www.ufmg.br/dlo/terceirizados.shtml>>.

O Hospital das Clínicas da UFMG mantém contratos específicos, não incluídos nos anteriores, cujas informações podem ser acessadas pela página <<http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg/terceirizacao>>, também em cumprimento à LDO.

5.1.4.2 Contratação de Estagiários

Nos termos da Lei nº 11.788/2008, o estágio curricular pode ser obrigatório e não obrigatório e deve ser entendido como *ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos* (Art. 1º).

Tendo como referência o espírito da lei, a UFMG adota o estágio como parte de seu processo de trabalho, inerente ao seu objeto fim, no intuito de proporcionar, de acordo com o currículo do curso, a complementação do ensino e da aprendizagem em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, devendo assegurar a integração entre teoria e prática em situações reais de vida e trabalho, com o desenvolvimento de

ações relacionadas à formação acadêmica e cidadã do estudante, com vistas ao aprimoramento profissional.

Responde academicamente pelo estagiário um professor da Unidade Acadêmica que oferta o curso no qual está matriculado e o chefe do setor da Universidade que recebe o estagiário responde por sua supervisão, comprovado por vistos nos relatórios bimestrais de atividades e por menção de aprovação final.

O estagiário deve cumprir 20 (vinte) horas de jornada de atividades de estágio compatível com o seu horário escolar.

Em relação ao número de estagiários, a UFMG, considera o que está estabelecido no Art. 7º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Ou seja, o número de estagiários em cada órgão ou entidade não poderá ser superior a vinte por cento, para as categorias de nível superior, e a dez por cento, para as de nível médio, do somatório da lotação aprovada, acrescido do quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança, observada a dotação orçamentária, reservando-se, desse quantitativo, dez por cento das vagas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado.

Dois tipos de estagiários são encontrados na comunidade universitária da UFMG: aqueles que estão previstos na Portaria nº 313/2007 e na Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), do MPOG, que recebem bolsa processada via SIAPE; e o Estágio de Formação Complementar, integrada ao programa de assistência estudantil da UFMG cujo objetivo é garantir inclusão social, por meio de acesso e permanência.

Conforme estabelecido nas normativas citadas, o controle dos estagiários deve ser realizado pela unidade de recursos humanos do órgão ou entidade onde o estudante desenvolve o estágio. Consequentemente, na UFMG os dois programas estão diretamente vinculados à PRORH.

O Programa de Formação Complementar é exclusivo para discentes vinculados a cursos de graduação da própria universidade, classificados como carentes pela Fundação Universitária Mendes Pimentel, e que fazem parte do programa específico de inclusão e permanência na Universidade, parceria entre a UFMG e a Fump.

As tabelas a seguir, contemplam os quantitativos de estágio SIAPE e do Programa de Assistência Estudantil, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura da Universidade (na área fim ou na área meio).

Tabela 9 - Número de estagiários SIAPE da UFMG em 2016

Estagiários	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício	Despesas no exercício (R\$)
	Autorizada	Em Atividade			
Total	2.886	56	58	41	276.272,00

Fonte: UFMG/PRORH/Divisão de Convênios e Programas (Fita Espelho Siafi jan./2017)

Tabela 10 - Bolsa de formação profissional complementar – Programa de Assistência Estudantil

Área meio	Quantitativo de contratos de estágio vigentes- BFPC Fump				Despesa no exercício (R\$)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Total	296	311	309	283	2.409.434,46

Fonte: UFMG/PRORH/Divisão de Convênios e Programas (Fita Espelho Siafi jan./2017)

Além desses dois programas de estágio, a UFMG tem uma parceria com a Cruz Vermelha Brasileira, desde 1978, oportunizando a inserção de adolescentes em seus espaços de educação-trabalho.

Ao proibir o trabalho aos menores de 16 anos, a Constituição da República de 1988 ressaltou a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. No mesmo sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, também prevê, nos seus arts. 60 a 69, o direito à aprendizagem, dando-lhe tratamento alinhado ao princípio da proteção integral à criança e ao adolescente.

A aprendizagem é um instituto que cria oportunidades tanto para o aprendiz quanto para as empresas, pois dá preparação ao iniciante de desempenhar atividades profissionais e de ter capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho. Ao mesmo tempo, permite às instituições contribuírem com a formação de mão de obra qualificada, algo cada vez mais necessário em um cenário econômico em permanente evolução tecnológica.

Em 2004, atendendo a determinação do Tribunal de Contas da União, a UFMG aprimorou sua parceria com a Cruz Vermelha Brasileira, através de um novo convênio, que viabilizou a implementação do Programa de Proteção e Orientação ao Trabalhador Adolescente – PORTA. Basicamente voltado para a inclusão de adolescentes em situação de risco social através do trabalho, que podem participar do programa até completarem 18 anos, o Programa PORTA vem se constituindo como uma iniciativa pioneira, no sentido de permitir aos jovens trabalhadores da Cruz Vermelha maior participação e acesso aos bens culturais disponíveis na Universidade. Sua atuação tem relação com atividades típicas de apoio administrativo que sejam de baixa complexidade e responsabilidade própria da faixa etária, em uma perspectiva de introdução ao mundo do trabalho, com foco maior na aprendizagem do que no trabalho.

Ainda em relação à Cruz Vermelha, em decorrência de obrigação legal de sua Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), a UFMG expandiu a Programa Menor Aprendiz, que funcionava apenas no Hospital das Clínicas, para as Unidades Acadêmicas e outros Órgãos.

Os participantes do Programa Jovem Aprendiz podem ter de 16 a 24 anos e atuam em funções de apoio administrativo de média complexidade e responsabilidade própria de sua idade, em uma perspectiva de aprendizagem e experiência de um primeiro emprego. Paralelamente à sua atuação na UFMG, eles desenvolvem curso de formação que tem momentos específicos de reflexão teórica, que acontecem em espaço físico da Cruz Vermelha Brasileira.

5.1.4.3 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 45 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS													
UG/Gestão:153254					CNPJ:17.217.985/0058-40								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	017/2013	17.027.806/0001-76	17/05/2013	17/05/2017	378	378					P
Observações: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS - Limpeza UFMG/Pampulha													
2013	L	O	046/2013	17.027.806/0001-76	30/09/2013	30/09/2017	36	25					P
Observações: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS – Limpeza UFMG/Montes Claros													
2014	V	O	035/14	07.534.224/0001-22	01/06/2014	30/06/2016			254	224			E
Observações: TBI SEGURANÇA EIRELI													
2014	V	O	019/16	07.534.224/0001-22	01/07/16	01/07/2017			241	241			A
Observações: TBI SEGURANÇA EIRELI													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Quadro 46 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (continuação)

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	05	O	016/2015	05.670.079/0001-81	01/10/2015	01/10/2017			68	61			P
Observações: SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI													
2011	05	O	017/11	08.139.629/0001-29	01/04/2011	31/03/2016			02	02			E
Observações: ADSERTE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA													
2016	05	O	003/16	08.139.629/0001-29	01/04/2016	01/04/2017			02	02			P
Observações: ADSERTE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA													
2014	02	O	021/14	04.552.404/0001-49	26/03/2014	26/03/2017			43	30			P
Observações: Observações: ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA 02: Serviço de Motorista													
2014	04	O	028/14	04.552.404/0001-49	01/05/2014	01/05/2017	61	31					P
Observações: Observações: ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA 04: Serviço de Copeiragem, cozinheira e garçon													
2014	12	O	039/14	08.491.163/0001-26	15/07/2014	15/07/2017	09	08					P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviços Técnico de Bioterismo													
2014	12	O	056/13	08.491.163/0001-26	02/01/2014	02/01/2017	18	15					P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviços de agropecuária para manutenção de áreas agropecuária													
2013	12	O	044/13	11.312.296/0001-00	28/09/2013	28/09/2017	11	11					P
Observações: AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 12: Serviços de Auxiliar de Esporte e Lazer													
2013	12	O	051/2013	08.491.163/0001-26	14/10/2013	14/10/2017	30	20					P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviços de Carregador, Supervisor de Carregador, Lavador/lubrificador, Mecânico, Auxiliar de Mecânico													
2011	12	O	051/11	00.385.735/0001-80	01/11/2011	31/10/2016	10	10					E
Observações: ADMINISTRADORA IPIRANGA LTDA 12: Apoio Operacional													
2012	12	O	041/12	08.491.163/0001-26	01/08/2012	01/08/2017	06	05					P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12: Serviço Operador Áudio e Vídeo													
2012	12	O	003/12	08.491.163/0001-26	01/12/2012	01/02/2017			07	05			P

Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA							12: Serviço de Apoio e Assistência Fiscalização de Contrato						
2011	12	O	048/11	08.491.163/0001-26	03/10/2011	02/10/2016					01	01	E
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA							12: Serviços de Nutricionista						
2013	12	O	014/2013	08.491.163/0001-26	02/05/2013	02/05/2017			15	04			P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA							12: Serviços Gráficos						
2013	12	O	045/2013	08.491.163/0001-26	27/09/2013	27/09/2017	05	05					P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA							12: Serviços de Tratador de Animais						
2015	01	O	06/2015	17.027.806/0001-76	01/05/2015	30/06/2016			433	424			E
Observações: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS							01: Serviço de Portaria						
2016	12	O	021/16	17.027.806/0001-76	01/08/16	01/08/2017					02	02	A
Observações: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS							01: Serviço de Arquitetura e Engenharia						
2016	12	O	028/2016	17.027.806/0001-76	16/11/2016	16/11/2017					06	04	A
Observações: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS							01: Serviço de Arquitetura e Engenharia						
2016	01	O	18/2016	17.027.806/0001-76	01/07/2016	01/07/2017			441	432			A
Observações: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS							01: Serviço de Portaria						
2016	12	O	005/2016	09.611.589/0001-39	04/05/16	16/02/17			40	40			A
Observações: IBRAPP – INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PÚBLICAS							01: Serviço de Atividades Administrativas						
2016	12	O	006/2016	09.611.589/0001-39	04/05/16	16/02/17			05	05			A
Observações: IBRAPP – INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PÚBLICAS							01: Serviço de Atividades Administrativas						
2016	12	O	007/2016	09.611.589/0001-39	04/05/16	16/02/17			04	04			A
Observações: IBRAPP – INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PÚBLICAS							01: Serviço de Atividades Administrativas						
2016	12	O	015/2016	09.611.589/0001-39	15/05/16	16/02/17			09	07			A
Observações: IBRAPP – INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PÚBLICAS							01: Serviço de Atividades Administrativas						
2016	12	O	008/16	78.533.312/0001-58	04/05/2016	04/05/2017					26	10	A
Observações: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA							01: Serviço de Apoio a Fiscalização de Contratos						
2013	09	O	02/2013	08.491.163/0001-26	14/01/2013	14/01/2017	143	116		14	14		P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA							09: Serviço de Manutenção Áreas Verdes						
2014	12	O	052/2014	08.491.163/0001-26	01/10/2014	01/10/2017			40	39			P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA							12: Serviços de Contínuos de arquivamento e classificação de livros						
2015	12	O	008/2015	08.491.163/0001-26	13/07/2015	13/07/2017			07	05			P
Observações: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA							12: Serviços de administração e comercialização de livros						
LEGENDA			4. Copeiragem;	9. Manutenção de bens		Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
Área:			5. Recepção;	imóveis									
1. Segurança;			6. Reprografia;	10. Brigadistas									
2. Transportes;			7. Telecomunicações;	11. Apoio Administrativo –									
3. Informática;			8. Manutenção de bens	Menores Aprendizes									
			móveis	12. Outras									

5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Em 2016 a UFMG não realizou contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

5.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

5.2.1 Gestão da frota de veículos

5.2.1.1 Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

A Instrução Normativa Nº 3, de 15 de maio de 2008 dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências. Essa IN, e tendo em vista o disposto no Art. 10 do Decreto nº. 6.403, de 17 de março de 2008, e o Manual de normas, contendo as Normas Gerais de Condução dos Veículos Oficiais da UFMG, aprovadas pela Portaria 2.951, de 29 de setembro de 2003, abrange todos os eventos que possam ocorrer com a condução de um veículo, desde as responsabilidades de quem conduz, gerencia e mantém até os procedimentos em situações de acidentes.

5.2.1.2 Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UFMG

A Universidade Federal de Minas Gerais, umas das maiores do país e da América Latina, conta com 20 unidades acadêmicas, três unidades especiais e dois hospitais universitários para o atendimento da comunidade e de seus órgãos administrativos. A Universidade dispõe de uma frota de 384 veículos, entre ônibus, caminhões, motocicletas, tratores, reboques e veículos de passeio.

Essa frota atende às mais diversas atividades da universidade, com veículos de várias idades, fabricantes, modelos, estados de conservação e utilização, garantindo a infraestrutura veicular apropriada às atividades administrativas e viagens acadêmicas em cumprimento a grade curriculares.

Tendo em vista o cenário atual da universidade, onde a maioria dos veículos se encontra com mais de 11 (onze) anos de uso, faz-se necessária a renovação da frota para garantir a execução dos serviços de transporte de bens, de servidores e alunos.

5.2.1.3 Quantidade de veículos em uso em 2016, média de quilômetros rodados e idade média da frota

Tabela 11 - Quantidade de veículos em uso pela UFMG em 2016, classificados por grupos

Grupo de Veículos	Frota	% da Frota
Veículos de serviços comuns [§]	270	95,07%
Veículos de serviços especiais**	10	3,52%
Veículos de transporte institucional ^{††}	4	1,41%
Total Geral	284	100%

Fonte: UFMG/PRA

Tabela 12 - Média anual de quilômetros rodados por grupo de veículos em 2016

Grupo de veículos	km percorridos	Média km percorridos por veículo
Veículos de serviços comuns	2.215.092	8.204

[§] Veículos utilizados no transporte de servidores a serviço, materiais, e na execução de atividades específicas de interesse da UFMG.

** Veículos utilizados nas atividades de saúde e segurança da UFMG

†† Veículos utilizados no transporte dos dirigentes máximos da UFMG (Reitor e Vice-Reitor)

Veículos de serviços especiais	109.609	10.961
Veículos de transporte institucional	35.977	8.994
Total Geral	2.360.678	8.312

Fonte: UFMG/PRA

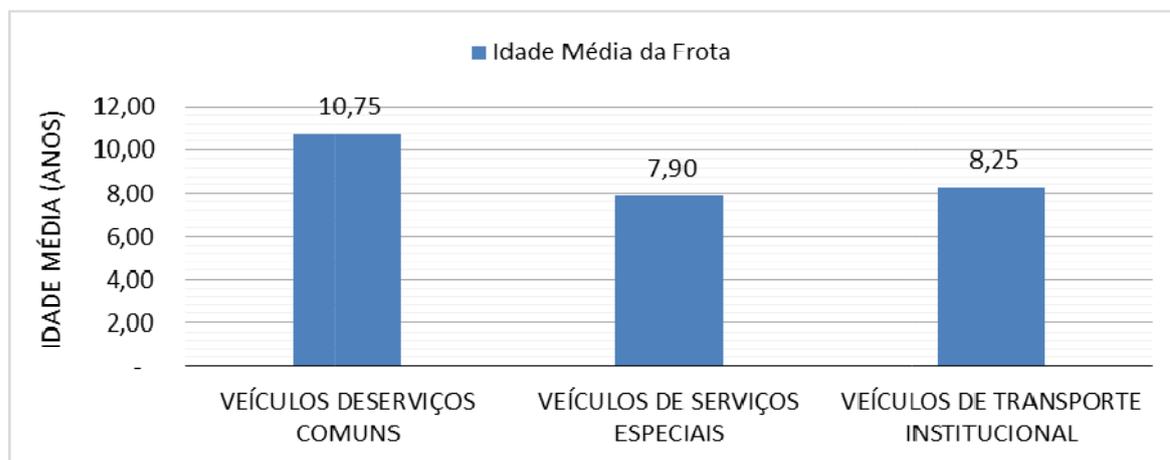


Gráfico 9 - Idade média da frota da UFMG por grupo de veículos em 2016

Fonte: UFMG/PRA

Tabela 13 - Custos associados à manutenção da frota da UFMG em 2016

em R\$1,00

Discriminação	Veículos de transporte institucional	Veículos de serviços comuns	Veículos de serviços especiais	Despesa total 2016
Mão de obra	2.087,33	79.278,90	5.926,76	87.292,99
Peças	8.499,63	192.472,47	18.980,56	219.952,66
Pneus	2.509,28	57.137,97	1.831,72	61.478,97
Lubrificantes	185,40	15.047,44	900,14	16.132,98
Abastecimentos	19.463,41	1.078.494,33	49.707,39	1.147.665,13
Lavagens	1.658,61	33.794,98	2.939,57	38.393,16
Seguro Obrigatório	421,00	35.832,05	1.291,26	37.544,31
Seguro Total	8.520,57	724.102,16	36.662,54	769.285,27
Seguro contra terceiros	-	16.422,53	77.200,00	93.622,53
Rastreadores	800,00	5.533,00	210,00	6.543,00
Totais	44.145,23	2.238.115,83	195.649,94	2.477.911,00

Fonte: UFMG/PRA

5.2.1.4 Aquisição Vs Locação de veículos

Recentemente, a UFMG realizou estudo para avaliar a viabilidade econômica da locação de frota, com o objetivo de tornar o gasto público mais eficiente, em consonância ao Princípio da Eficiência na gestão pública.

O estudo indicou que a locação de veículos é uma alternativa mais vantajosa financeiramente. Além disso, há outras vantagens na locação em relação à aquisição de veículos, como a possibilidade de redução transitória da frota locada em situações de restrição orçamentária, sendo essa mais flexível, econômica e rápida se comparada aos leilões e aquisições de veículos.

A UFMG pretende realizar a substituição gradativa da frota de veículos próprios por veículos locados e para isso concluiu a elaboração do processo para análise pela Procuradoria Federal na

UFMG. No entanto tal medida não poderá ser adotada em 2017 no âmbito da UFMG tendo em vista a Portaria nº 28, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 16 de fevereiro de 2017.

5.2.1.5 Estrutura de controle para assegurar prestação eficiente e econômica do serviço de transportes

A Divisão de Transportes da UFMG, para assegurar prestação eficiente e econômica dos serviços de transportes, dispõe de um Sistema de Gerenciamento da Frota de Veículos (Sisfrota), com vistas a buscar sua melhor operacionalização e racionalidade, adequando essa atividade às competências institucionais e à legislação em vigor.

Neste sistema estão informações que permitem melhor programação e controle do uso dos veículos, bem como facilitam a execução das rotinas de agendamento dos serviços, de emissão do Controle de Circulação de Veículos e de acompanhamento de todas as intervenções realizadas (manutenção, abastecimento, lavagens, lubrificações), inclusive seus custos, e é disponibilizado para todas as unidades acadêmicas e órgãos administrativos que possuem veículos próprios.

Os veículos oficiais cobertos por seguro já possuem rastreadores GPS, equipamento que possibilita consulta a registros de percursos e itinerários através do sistema disponibilizado pela seguradora. Esse sistema é uma ferramenta que a Divisão de Transporte dispõe para monitorar, além do percurso e localização, outros dados como velocidade máxima e horário de utilização dos veículos.

5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

A UFMG realizou em 30 de março de 2016 leilão de 25 (vinte e cinco) veículos da sua frota considerados inservíveis de acordo com a legislação, por terem sido classificados como bens antieconômicos para a administração pública.

O quadro a seguir apresenta informações dos veículos leiloados e o montante de recurso arrecadado no referido exercício de acordo com o Processo nº23072.029651/2015-28.

Quadro 47 - Veículos antieconômicos leiloados pela UFMG em 2016

Modelo	Marca	Ano Fabricação	Nº Patrimônio	Valor de venda (R\$)
Parati CL	Volkswagen	1993	A93006973-6	4.100,00
Kombi - Standard	Volkswagen	1993	A93006972-8	3.700,00
Santana GL 2000 EFI	Volkswagen	1996	01141373-5	3.600,00
Parati CLI	Volkswagen	1996	01177858-7	5.100,00
Van Sprinter	Mercedes Benz	1997	A97002862-2	10.000,00
Kombi Pick-up	Volkswagen	1991	A91005783-5	8.300,00
Kombi Pick-up	Volkswagen	1988	A88003965-9	5.000,00
Rodoviário	Mercedes Benz	1987	A88000044-2	8.600,00
Santana 2000	Volkswagen	2000	01177883-1	5.000,00
Kombi - Standard	Volkswagen	2000	A20010225-9	7.000,00
Kombi - Standard	Volkswagen	2000	A20010230-5	7.900,00
Kombi - Standard	Volkswagen	2000	A20010233-X	4.300,00
Van Sprinter	Mercedes Benz	2000	A20010241-0	17.000,00
GM/Corsa wind	Chevrolet	2000	A20010250-X	8.000,00
Palio - Weekend stile	Fiat	2000	2001000256-9	4.000,00
Palio - Weekend stile	Fiat	2000	A20010259-3	5.000,00

Kombi - Standard	Volkswagen	2000	A20010265-8	6.100,00
Uno Mille EX	Fiat	2001	01141367-1	7.000,00
Ônibus Oh-16211e/59	Mercedes Benz	2002	A2003000545-2	20.500,00
Ambul. Dcity cortesia	Iveco	2003	A20040001724	12.700,00
Gol 1.6 MI	Volkswagen	2005	01004984-3	7.200,00
Kombi - Standard	Volkswagen	1992	A95007205-2	2.700,00
Palio Weekend ELX	Fiat	2001	A20015031-8	7.000,00
Palio Weekend ELX	Fiat	2001	A20015030-X	6.600,00
Trafic	Chevrolet	1996	01141370-1	4.800,00
Total arrecadado com o leilão (R\$)				181.200,00

Fonte: UFMG/PRA/DITRA

5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A UFMG possui imóveis nos três *campi*, Pampulha, Saúde e Montes Claros, além de unidades isoladas na região centro-sul de Belo Horizonte – Faculdade de Direito, Escola de Arquitetura, Conservatório de Música e Museu de História Natural e Jardim Botânico. Além disso, possui imóveis em outras duas cidades de Minas Gerais – Igarapé, Diamantina e Tiradentes.

Todo esse patrimônio imóvel está devidamente registrado no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), já foi objeto de reavaliação por comissão especialmente designada para este fim, cujos efeitos no entanto não foram incorporados contabilmente em razão de problemas técnicos no SPIUnet, que ainda não se encontra preparado para fazer a interface dos lançamentos de reavaliação com o balanço patrimonial.

No ano de 2016 estavam registrados como propriedade da UFMG os imóveis descritos no quadro abaixo.

Quadro 48 - Imóveis de propriedade da UFMG em 2016

RIP imóvel	RIP utilização	Imóvel	Cidade
4365.00019.500-1	4365.00085.500-1	Lote - Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete/MG
4123.00196.500-7	4123.00070.500-1	Campus Pampulha	Belo Horizonte/MG
4123.00202.500-8	4123.00067.500-5	Centro Esportivo Universitário – CEU	Belo Horizonte/MG
4123.00203.500-3	4123.00071.500-7	Medicina/Enfermagem/HC – Campus Saúde	Belo Horizonte/MG
4123.00204.500-9	4123.00026.500-1	Diretório Central dos Estudantes – DCE	Belo Horizonte/MG
4123.00212.500-2	4123.00167.500-9	L-10 Q-19	Belo Horizonte/MG
4123.00218.500-5	4123.00066.500-0	Escola de Arquitetura	Belo Horizonte/MG
4123.00226.500-9	4123.00037.500-1	Conservatório de Música	Belo Horizonte/MG
4123.00296.500-0	4123.00033.500-0	Museu de História Natural	Belo Horizonte/MG
4123.00298.500-1	4123.00038.500-7	Faculdade de Direito	Belo Horizonte/MG
4431.00019.500-3	4431.00002.500-0	Casa da Glória - Diamantina/MG	Diamantina/MG
4431.00020.500-9	4431.00001.500-5	Casa Silvério Lessa - Diamantina/MG	Diamantina/MG
4601.00002.500-1	4601.00001.500-6	Fazenda Veterinária	Igarapé/MG
4865.00028.500-2	4865.00012.500-5	Instituto de Ciências Agrárias – ICA	Montes Claros/MG
4123.00678.500-7	4123.00679.500-2	Centro Cultural	Belo Horizonte/MG
4865.00089.500-5	4865.00090.500-0	ICA – Moradia Universitária	Montes Claros/MG

4865.00091.500-6	4865.00092.500-1	ICA – CAAD	Montes Claros/MG
4123.00723.500-0	4123.00724.500-6	Terreno cedido ao BHTEC	Belo Horizonte/MG

Nos últimos anos a área construída da UFMG tem-se expandido, seja pela transferência de várias unidades da região central da cidade para o Campus da Pampulha, seja pelo aumento da oferta de cursos e vagas por iniciativa própria e para o atendimento ao Programa REUNI. O processo de expansão das atividades-fim, de ensino, pesquisa e extensão, como também das atividades-meio, vem repercutindo na necessidade de ampliação dos prédios existentes assim como na construção de novas unidades e instalações de salas de aula, laboratórios, bem como outras estruturas de suporte. Os novos edifícios projetados possuem instalações prediais complexas, contemplam grandes vãos estruturais, tratamento acústico, condicionamento ambiental e laboratórios de ensino bastante avançados tecnologicamente. Essas características demandam atuação constante das equipes de arquitetura e engenharia, tanto no processo de produção de projetos e das obras, quanto em sua conservação. Destaca-se, também, que o aumento da área construída da Universidade contribuiu para o aumento expressivo dos serviços de manutenção e conservação, exigindo a ampliação da força e reorganização do trabalho das atividades-meio, para o melhor atendimento das demandas da comunidade e preservação do patrimônio público.

5.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

As informações deste item estão dispostas no Quadro que segue.

Quadro 49 - Espaços físicos e imóveis da UFMG cedidos a órgãos e entidades públicas e privadas em 2016

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		Identificação do Cessionário			Caracterização da Cessão		
RIP	Endereço	CNPJ	Nome/Razão social	Atividade/Ramo de atuação	Prazo da Cessão	Área do espaço cedido (m ²)	Valores e Benefícios Recebidos pela UFMG (R\$)/mês
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	01.269.038/0001-27	Comercial Oliveira e Chagas Ltda	Comercio na lanchonete e restaurante da FAFICH/UFMG	10/03/2017	58,32	10.730,41
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	41.941.121/0001-15	MANGIARE Buffet Produção Artísticas Ltda	Comercio na lanchonete e restaurante da Faculdade de Farmácia	11/05/2017	105,20	4.616,10
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	07.995.366/0001-97	KZ Alimentos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante na FAE/UFMG	02/04/2017	194,98	13.163,43
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	14.999.594/0001-09	A&G Lanches, Eventos e Promoções Ltda	Comercio na lanchonete e restaurante na Faculdade de Medicina/UFMG	18/08/2017	148,90	32.902,63
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	55.543.508/0001-28	DPL Comercial e Magazine Ltda	Permissão de Uso na Loja 14 na Praça de Serviços	20/08/2017	167,67	7.787,14
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	07.995.366/0001-97	KZ Alimentos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante na Escola de Educação Física/UFMG	09/08/2017	72,63	4.145,43
4123.00218.500-5	Rua Paraíba, 697, Belo Horizonte	09.565.838/0001-05	HR Lanches Promoções e Eventos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante na Escola de Arquitetura	18/08/2017	81,30	10.982,16
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	10.400.242/0001-26	Casa da Lua Lanches Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante nop Bloco III da Escola de Engenharia/UFMG	18/09/2017	445,90	23.423,19
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	04.928.488/0001-72	LCA Comércio Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante do Bloco 01 da Esc. Engenharia	07/10/2017	233,35	18.652,53

4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	06.964.087/0001-01	Sampaio Produção de Alimentos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante da Escola de Veterinária/UFMG	21/10/2017	60,57	7.878,99
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	25.507.518/0001-47	Heliotecminas Comercio e Representações Ltda.	Permissão Uso espaço nas Lojas 15 e 16 na Praça de Serviços	03/11/2017	61,00	2.091,04
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	25.507.518/0001-47	Heliotecminas Comercio e Representações Ltda.	Permissão Uso espaço na sala do ICB	03/11/2017	35,00	1.140,34
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	15.704.153/0001-97	Alquimia Sabor Alimentos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante da FACE/UFMG	05/01/2017	261,55	12.996,84
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	09.565.838/0001-05	HR Lanches Promoções e Eventos Ltda.	Comercio na lanchonete da Faculdade de Letras/UFMG	03/02/2017	100,52	28.974,71
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	01.269.038/0001-27	Comercial Oliveira e Chagas Ltda.	Comercio na lanchonete na Esc. de Belas Artes/UFMG	02/03/2017	90,30	3.579,46
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	09.565.838/0001-05	HR Lanches e Promoções e Eventos Ltda.	Comercio na lanchonete e restaurante no Instituto de Ciência Biologicas	02/03/2017	515,72	31.780,90
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	06.964.087/0001-01	Sampaio Produção de Alimentos Ltda	Comercio na lanchonete e restaurante do COLTEC/UFMG	02/02/2017	96,00	11.036,14
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.360.305/0001-04	Caixa Economica Federal	Permissão remunerada de Uso espaço na Praça de Serviços/UFMG	01/09/2021	791,00	99.497,48
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.000.000/2222-59	Banco do Brasil S/A	Permissão Espaço na Praça de Serviços e na Fac. de Medicina da UFMG	15/03/2017	791,00	15.800.000
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	16.847.592/0001-11	Associação dos Servidores da UFMG	Comercio na Loja 012 na Praça de Serviços	01/11/2017	45,40	312,76
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.000.000/2222-59	Banco do Brasil S/A	Permissão Espaço na Praça de Serviços e na Fac. de Medicina da UFMG	15/03/2017	791,00	15.800.000
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	16.847.592/0001-11	Associação dos Servidores da UFMG	Comercio na Loja 012 na Praça de Serviços	01/11/2017	45,40	312,76
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	16.847.592/0001-11	Associação dos Servidores da UFMG	Permissão remunerada Espaço para cantina e escritório.	Indeterminado	1.125,98	4.046,90
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	16.847.592/0001-11	Associação dos Servidores da UFMG	Permissão remunerada Espaço de campo de futebol	Indeterminado	6.500,00	50,59

4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.000.000/2222-59	Banco do Brasil S/A	Permissão espaço de instalação de caixa eletrônico no 2º andar da Reitoria/UFMG	Indeterminado	1,00	160,17
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.000.000/2222-59	Banco do Brasil S/A	Permissão espaço de instalação de caixa eletrônico na Unidade Administrativa III da UFMG	Indeterminado	1,00	151,45
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.000.000/2222-59	Banco do Brasil S/A	Permissão espaço para posto de atendimento bancário na Esc. Veterinária	Indeterminado	49,20	1.840,91
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.000.000/2222-59	Banco do Brasil S/A	Posto de atendimento bancário na Unidade administrativa II da UFMG	Indeterminado	26,28	978,07
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.360.305/0001-04	Caixa Economica Federal	Permissão espaço de instalação de caixa eletrônico no 2º andar da Reitoria/UFMG	Indeterminado	2,25	135,06
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	00.360.305/0001-04	Caixa Economica Federal	Permissão espaço de instalação de caixa eletrônico na Unidade Administrativa II e III da UFMG	Indeterminado	7,28	234,46
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	73.395.469/0001-40	Caixa de Assistência à Saúde da UFMG - CASU	Permissão da Loja 01 na Praça de Serviços/UFMG	Indeterminado	224,00	6.166,14
123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	18.720.938/0001-41	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	Comercio na Loja 07 na Praça de Serviços	Indeterminado	58,28	1.273,12
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	18.720.938/0001-41	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	Comercio na Loja 06 na Praça de Serviços	Indeterminado	-	822,64
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	18.720.938/0001-41	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	Permissão do uso do espaço na Unidade Administrativa II	Indeterminado	5.033,80	58.230,51
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	01.616.574/0001-51	Organização dos Aposentados e Pensionistas - OAP	Comercio na Loja 028 na Praça de Serviços da UFMG	Indeterminado	211,20	1.472,99
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	01.760.242/0001-46	SICOOB-NOSSACOOP	Comercio na Loja 022 na Praça de Serviços	Indeterminado	88,08	1.067,60
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	01.760.242/0001-46	SICOOB-NOSSACOOP	Comercio na Loja 021 da Praça de Serviços/UFMG	Indeterminado	36,00	1.197,34

4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	42.781.104/0001-20	Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições de Ensino Superior	Comercio na Loja 025 na Praça de Serviços/UFMG	Indeterminado	20,40	820,38
4123.00196.500-7	Av. Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte	17.027.806/0001-76	Conservo Serviços Gerais Ltda.	Comercio	01/07/201	60,00	753,27

Fonte: PRA/UFMG

Obs.: Todas as cessões tiveram a licitação como forma de seleção do cessionário. A finalidade do uso dos espaços cedidos foi comercial e o tratamento contábil dos valores recebidos pela UFMG foram caracterizados como receita de aluguel - Código 28802-0. Compras e manutenção foram as formas de utilização dos recursos recebidos.

5.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Os imóveis locados de terceiros são destinados a atividades acadêmicas do curso de Design de Moda e do curso de Oficinas de Gravuras, ambos da Escola de Belas Artes, e ao abrigo de estudantes indígenas matriculados em cursos de graduação da UFMG.

O aluguel dos imóveis ainda se justifica pela não conclusão de obras no Campus da Pampulha para abrigar as atividades discriminadas.

Conforme previsto nos contratos, a UFMG não pode realizar nos imóveis, sem prévia autorização, qualquer benfeitoria, modificação ou construção. Caso seja necessária a realização de adaptações nos imóveis locados, a UFMG deve apresentar previamente aos proprietários planta e projeto com as modificações a serem efetuadas e deles obterem, por escrito, autorização para a sua realização, devendo restituí-lo no final do contrato no mesmo estado de conservação em que se encontrava no momento da assinatura do contrato.

A UFMG é responsável, além do pagamento do valor referente ao aluguel mensal, pelas despesas com IPTU, água, luz, esgoto e seguro do imóvel abrangendo seguro contra incêndio, raio e explosão, vendaval/granizo/impacto de veículos.

Quadro 50 - Imóveis de terceiros locados pela UFMG em 2016

Imóvel	Localização	Valor do aluguel/mês (R\$)	Data de vencimento do contrato
Prédio para Curso Design de Modas/EBA	R. Leopoldina dos Passos, 33 - B. São José	18.588,90	01/02/2017
Casa para Oficina de Gravuras/EBA	Alameda dos Jacarandás, 1165 - B. São Luiz	9.000,00	01/09/2017
Casa para os Estudantes Indígenas	Rua Prof. Tristão da Cunha, 220 - B. Planalto	3.041,37	09/09/2017

Fonte: UFMG/PRA

5.2.6 Informações sobre a infraestrutura física

A execução de reformas e ampliações prediais também tem sido freqüentes nos edifícios da UFMG, principalmente os mais antigos, onde se faz necessário promover a requalificação arquitetônica e alterações na infraestrutura predial, nas instalações elétricas, nas instalações hidráulicas, de lógica (dados e voz) e de climatização, como exemplos. As intervenções físicas necessárias podem ser de pequena, média ou de grande complexidade, resultando na demanda técnica de mão-de-obra especializada, na solução dos projetos e na execução dos serviços.

Existe, ainda, a necessidade contínua de adaptação das edificações às atuais normas do Corpo de Bombeiros, às normas de acessibilidade e adequações diversas visando ao atendimento do acréscimo da demanda, a redução de consumo de água e energia e a implantação de novas tecnologias que requerem reforma da edificação ou de sua infraestrutura. Exemplo disso é a infraestrutura elétrica dos *Campi*: No *Campus* da Pampulha paulatinamente as subestações das edificações mais antigas estão sendo reformuladas. Já o *Campus* de Montes Claros tem uma infraestrutura em média tensão, de propriedade da UFMG, e que necessita de reforma urgente para atender adequadamente às demandas correntes e à manutenção, possibilitando dessa forma melhor interação com a Concessionária. A infraestrutura do *Campus* da Saúde deverá ser revista, para possibilitar o atendimento do aumento da demanda.

Outro aspecto que impactará nas questões de infraestrutura é o processo de licenciamento ambiental e urbanístico por que passam os *Campi* Pampulha e da Saúde, com a definição de condicionantes relacionadas ao controle e correta destinação dos efluentes e resíduos produzidos, bem como

questões de fluxo de pedestres e veículos, uso e ocupação, estacionamentos, permeabilidade do solo, abastecimento de água e acessibilidade urbana, o que já demanda o planejamento das ações de readequação e implantação de infraestrutura condizente com os parâmetros urbanísticos e ambientais atuais.

No final de 2016 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Belo Horizonte concedeu à UFMG o Certificado de Licença Ambiental nº 1.004/16, com validade até 22 de dezembro de 2021, para o *Campus Pampulha*.

5.3 Gestão da tecnologia da informação

Descrição sucinta do plano estratégico de TI

O Planejamento Estratégico em Tecnologia da Informação (PETI) da UFMG, elaborado pela Diretoria de Tecnologia da Informação para o período de 2015 a 2020 (<https://www.ufmg.br/dti/wp-content/uploads/PETI-v3.0-Sintetico.pdf>) alinha as políticas e ações para a área. O PETI aponta as estratégias institucionais para atender as demandas em tecnologia da informação, em consonância com o PDI institucional.

Os seguintes objetivos estratégicos foram priorizados em 2016:

Processos Internos:

Sistematizar fluxos e processos de trabalho (UFMG sem Papel);

Reestruturar a DTI.

Aprendizado e Crescimento:

Estimular iniciativas de sustentabilidade;

Ampliar a capacitação de RH.

Clientes:

Estimular a adoção de soluções de TI;

Prover infraestrutura aos negócios da Instituição.

Finanças:

Uso eficaz e eficiente de recursos.

Pretende-se que esse plano seja revisado anualmente, com vistas a mantê-lo atualizado com os desafios em tecnologia da informação apresentados à comunidade acadêmica.

Em 2016, apesar das restrições orçamentárias que não permitiram investimentos expressivos em o possível desenvolver ações dos seguintes eixos do PETI:

eliminação da dependência de empresa externa para manutenção e evolução do principal sistema de informação da Instituição, o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA);

avanço na desativação do mainframe, que ocorrerá em abril de 2017;

foco na implantação de novos sistemas para a área de Recursos Humanos, tanto com o desenvolvimento próprio, como com a adoção de sistemas vinculados ao Siape/Sigepe;

criação de módulo do SIGA para a gestão de informações relacionadas aos programas internacionais de intercâmbio de discentes;

consolidação do Armazém de Dados Acadêmico, em especial na organização das informações utilizadas anualmente para o Censo da Educação Superior;

- consolidação dos catálogos de serviços, sistemas e softwares implantados pela DTI;
- implantação de melhorias na infraestrutura que permitam a ampliação das condições de disponibilidade, de segurança e confiabilidade dos sistemas de informação;
- criação de uma Comissão específica para planejar e preparar a implantação do sistema PEN/SEI, para tramitação digital de processos na UFMG.

Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI

Embora a UFMG ainda não tenha constituído um Comitê Gestor de TI, há uma Câmara provisória com a participação dos Pró-Reitores de Graduação, Pós-graduação e a Diretora de Departamento de Registro e Controle Acadêmico. Em 2016, essa Câmara reuniu-se 4 vezes, priorizando os projetos a serem executados durante o ano de modo a garantir o alinhamento da TI com as diretrizes acadêmicas.

5.3.1 Principais sistemas de informação

São apresentados a seguir, os principais sistemas de informação da instituição nas áreas acadêmica, administrativa e recursos humanos. Esta relação está disponível em <https://www.ufmg.br/dti/pagina-inicial/portfolio/catalogo-de-sistemas-e-aplicativos/>

Essa relação também encontra-se disponível em <https://www.ufmg.br/dti/pagina-inicial/portfolio/catalogo-de-sistemas-e-aplicativos/>.

Quadro 51 - Relação dos principais sistemas de informação da UFMG em 2016, por área

Área Acadêmica				
Nome do Sistema/Aplicativo	Descrição/Objetivos/Principais Funcionalidades	Resp. Técnico	Resp. Área de Negócio	Criticidade
Avaliação de Cursos e Disciplinas da Graduação	Sistema de avaliação das disciplinas, professores e cursos feita pelos alunos ao final de cada semestre e ao final do curso.	DTI	DRCA	Media
Censo Socioeconômico de Alunos	Aplicativo de emissão de estatísticas dos alunos da Graduação a partir do questionário socioeconômico do Vestibular.	DTI	PROGRAD	Baixa
Armazém de Dados – Censo da Educação Superior	Armazém de Dados destinados à organização, classificação e utilização de dados para a gestão de fornecimento de informações para o Censo da Educação Superior realizado pelo MEC	DTI	DAI	Alta
Conhecimento e Cultura	Portal para submissão e consulta dos trabalhos dos eventos Semana de Graduação, Semana de Iniciação Científica e Encontro de Extensão.	DTI	PROEX	Media
Controle de Convênios Internacionais	Aplicativo de gestão de convênios com instituições internacionais.	DTI	DRI	Media
Diário de Classe Eletrônico	Sistema de controle de notas e presença dos alunos da Graduação e da Pós-Graduação.	DTI	DRCA	Alta
Gestão de Eventos	Aplicativo de gestão dos participantes de Eventos, tal como o Festival de Inverno.	DTI	PROEX	Media
Gestão do Sistema de Bibliotecas - Pergamum	Sistema de Gestão do Sistema de Bibliotecas da UFMG.	Pergamum	BU	Alta

Gestão de Usuários da Biblioteca	Aplicativo de integração de dados de alunos e servidores com o Sistema Pergamum (acesso e controle de empréstimos de livros da Biblioteca Universitária).	DTI	BU	Media
Informações dos Alunos da Graduação	Sistema de informações dos Alunos da Graduação.	DTI	DRCA	Alta
Quem é Quem UFMG	Sistema de cadastro de ex-alunos para, mesmo após a sua formatura, promover a sua conexão permanente com a comunidade Sempre UFMG.	DTI	COPI	Media
Repositório de Objetos de Aprendizagem	Sistema para criação de repositórios digitais com funções de armazenamento, gerenciamento, preservação e visibilidade da produção intelectual, baseada no software DSpace.	DTI	CAED	Media
Registro de Alunos no EBAP	Aplicativo de registro inicial para os alunos do Colégio Técnico, Teatro Universitário e Centro Pedagógico (EBAP - Escola de Educação Básica e Profissional).	DTI	DRCA	Media
Revalidação de Diplomas - REVALIDA	Aplicativo de cadastro de interessados na revalidação de diplomas emitidos fora da país. Para formados em Medicina, há ainda o processamento das notas obtidas nas provas.	DTI	PROGRAD	Media
Sistema Collegium - CP	Sistema de Gestão Acadêmica do Ensino Básico e Profissional - Centro Pedagógico.	Instituto Stela	EBAP	Alta
Sistema Collegium - Coltec	Sistema de Gestão Acadêmica do Ensino Básico e Profissional - Colégio Técnico.	Instituto Stela	EBAP	Alta
Sistema Collegium - TU	Sistema de Gestão Acadêmica do Ensino Básico e Profissional - Teatro Universitário.	Instituto Stela	EBAP	Alta
Seleção de Alunos para Intercâmbio	Aplicativo de gestão do processo de seleção de alunos da UFMG para intercâmbio com outros países.	DTI	DRI	Media
Sistema de Apoio à Extensão - SIEX	Sistema de controle de atividades de extensão.	DTI	PROEX	Alta
Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA - Graduação	Sistema de Gestão Acadêmica dos alunos de Graduação (Configuração Curricular, Emissão de Documentos, ENADE, Estrutura Organizacional, Extrato de Integralização, Gestão de Vagas, Histórico Escolar, Matrícula, Ocorrência Acadêmica, Ocorrência Curricular, Oferta de Atividades, Plano de Estudos, Registro de Diploma, Registro Discente, Relatório de Gestão).	DTI	DRCA	Alta
Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA - Pós-graduação	Sistema de Gestão Acadêmica dos alunos de Pós-graduação (Cadastro de Cursos, Cadastro Prévio, Configuração Curricular, Extrato de Integralização, Histórico Escolar, Marcação de Defesa, Matrícula, Ocorrência Acadêmica, Oferta e Matrícula, Orientação Acadêmica).	DTI	DRCA	Alta
Sistema de Informações Acadêmicas - INA	Sistema de coleta e integração de dados da produção acadêmica e científica.	DTI	CPPD	Alta
ReCAD – Relatório Consolidado Acadêmico Departamental	Sistema que consolida as informações sobre a produção e as atividades acadêmicas dos docentes. Substitui parcialmente o sistema INA, cuja substituição total, ocorrerá quando da implantação do sistema ReDOC, que consolidará as informações individuais de cada docente.	DTI	CPPD	Alta
Sistema de Processos Seletivos	Sistema de processamento dos Processos Seletivos da Graduação (Licenciatura para Educadores do Campo, Licenciatura para Educadores Indígenas, Obtenção de Novo Título, Transferência, Universidade Aberta do Brasil, Vestibular de Habilidades), do Ensino Básico e Profissional (Centro Pedagógico-CP, Colégio Técnico-	DTI	COPEVE	Alta

	Coltec, Teatro Universitário-TU) e Concursos Públicos.			
Sistema Perfil	Sistema de Gestão de Oportunidades, Emprego e Estágio para ex-alunos e alunos ativos da instituição, permitindo sinergia e intercâmbio com empresas, governo e organizações sociais.	DTI	COPI	Media
Sistema Opus	Sistema de coleta da produção científica da UFMG.	DTI	BU	Media
UFMG Virtual	Ambiente virtual de aprendizagem com a ferramenta Moodle.	DTI	PROGRAD	Alta
Área Administrativa / Recursos Humanos				
Nome do Sistema/Aplicativo	Descrição/Objetivos/Principais Funcionalidades	Resp. Técnico	Resp. Área de Negócio	Criticidade
Apoio aos Sistemas de Pessoal - APA (acesso via mainframe pelo aplicativo Plenus)	Aplicativo de gestão das tabelas de apoio ao sistema de cadastro de servidores. A ser desativado depois da implantação do SIGEPE, novo sistema para controle de pessoal do SPF.	DTI	DAP	Media
Informações do SIGEPE	Aplicativo que permite a consulta aos dados básicos dos servidores no Sigepe. Permite também a organização das solicitações de desbloqueio de senha e cadastramento de e-mail no Sigepe	DTI	DAP	Baixa
Avaliação de Desempenho de Servidores - PesPAD	Aplicativo de gestão da avaliação institucional dos servidores Técnico-Administrativos.	DTI	DAP	Media
Cadastro de Dados do SIAPE - APS (acesso via mainframe pelo aplicativo Plenus)	Aplicativo de gestão de dados mensais cadastrais e financeiros provenientes do SIAPE. A ser desativado depois da implantação do SIGEPE, que será o novo sistema para controle de pessoal do Servidor Público Federal.	DTI	DAP	Media
Cadastro de Servidores - APF (acesso via mainframe pelo aplicativo Plenus)	Aplicativo de gestão do cadastro dos servidores da UFMG. A ser desativado depois da implantação do SIGEPE, novo sistema para controle de pessoal do SPF.	DTI	DAP	Alta
Controle de Afastamentos - APF (acesso via mainframe pelo aplicativo Plenus)	Aplicativo de gestão de afastamentos dos servidores e integração com o SIAPE. A ser desativado depois da implantação do SIGEPE, novo sistema para controle de pessoal do SPF.	DTI	DAP	Alta
Controle de Auxílio-transporte - APR (acesso via mainframe pelo aplicativo Plenus)	Aplicativo de gestão de usuários de auxílio-transporte e integração com o SIAPE. A ser desativado depois da implantação do SIGEPE, novo sistema para controle de pessoal do SPF.	DTI	DAP	Alta
Controle de Férias - APO (acesso via mainframe pelo aplicativo Plenus)	Aplicativo de gestão de férias dos servidores e integração com o SIAPE. A ser desativado depois da implantação do SIGEPE, novo sistema para controle de pessoal do SPF.	DTI	DAP	Alta
Emissão de Diplomas Legais - DipLEGAL	Aplicativo de controle de diplomas legais (portarias, ofícios, etc.) para o Departamento de Administração de Pessoal.	DTI	DAP	Media
Gestão de Auxílio-saúde - PesSAUDE - Adesão	Aplicativo de gestão dos titulares e dependentes para percepção do auxílio-saúde, com integração com a CASU e o SIAPE.	DTI	DAP	Alta

Gestão de Auxílio-saúde - PesSAUDE - Ressarcimento	Aplicativo de gestão dos titulares e dependentes para ressarcimento do auxílio-saúde, com integração com a CASU e o SIAPE.	DTI	DAP	Alta
Gestão de Horas-Extras e Adicionais - PesADIC	Aplicativo de gestão de horas extras e adicionais noturnos para processamento mensal no SIAPE.	DTI	DAP	Alta
Histórico de Pagamentos - HistAPP	Aplicativo de consulta à base de dados de pagamentos dos servidores da UFMG antes da implantação do SIAPE.	DTI	DAP	Baixa
Histórico de Pensão Especial - HistPEN	Aplicativo de consulta à base de dados de pagamentos de pensionistas da UFMG antes da implantação do SIAPE.	DTI	DAP	Baixa
Registro de Ponto Eletrônico - REP	Aplicativo de consulta do ponto eletrônico e da frequência dos servidores.	DTI	DAP	Alta
Registro de Número VoIP	Aplicativo para cadastro e solicitação de um número VoIP na UFMG, para uso da telefonia por IP.	DTI	DTI	Baixa
Sistema de Compras e Licitações - Solar SCL	Sistema de gestão de compras e licitações.	DTI	DLO	Alta
Sistema de Controle de Acesso ao Espaço Físico - SisCAEF	Aplicativo de cadastro e integração de pessoas da comunidade universitária para emissão de cartão de identificação e controle de acesso a prédios, estacionamento, restaurantes etc.	DTI	PRA	Media
Sistema de Controle e Apuração de Frequência - SisCAF	Aplicativo de gestão do ponto eletrônico e da frequência dos servidores.	DTI	DAP	Alta
Sistema de Controle Patrimonial - SICPAT	Sistema de controle e acompanhamento das atividades referentes ao tombamento, transferência, movimentação, baixa e inventário de bens móveis da universidade.	DTI	DLO	Alta
Sistema de Gestão de Almoxarifado - Solar ALX	Sistema de gestão de almoxarifado e estoque.	DTI	DLO	Alta
Sistema de Gestão de Processos Administrativos - Solar CPAV	Sistema de gestão dos processos administrativos físicos e digitais, bem como a gestão de documentos e correspondências.	DTI	DLO	Alta
Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária - Solar SGF	Sistema de gestão financeira e orçamentária.	DTI	DLO	Alta
Sistema de Ouvidoria da UFMG	Sistema de ouvidoria para informação e registro de manifestação do cidadão, de modo a permitir o permanente aprimoramento dos serviços prestados pela universidade.	DTI	DGI	Media
Sistema de Pedidos de Materiais - Solar SPD	Sistema de pedido de materiais.	DTI	DLO	Alta
Tramitação de Acórdãos e Ações Judiciais - DPCAJ	Sistema de controle da tramitação de Acórdãos e Ações Judiciais.	DTI	DAP	Alta

Fonte: UFMG/DTI

Plano de Capacitação de Pessoal de TI

Alguns eixos foram estabelecidos para nortear as ações de capacitação da equipe de TI. Eles são os seguintes:

- estimular os membros da equipe na participação em eventos técnicos;
- estimular os membros da equipe a apresentarem trabalhos e projetos em eventos da área;
- incentivar a qualificação continuada em cursos de especialização, mestrado e doutorado nas áreas correlacionadas à TI;
- manter e evoluir a atualização do conhecimento técnico dos membros da equipe;
- investir em temas estratégicos de Governança (*Cobit, Itil e PMBOK*);
- identificar principais carências da equipe centralizada e, principalmente, descentralizada, para oferecer cursos específicos (Linux Básico e Avançado e Noções de Cabeamento Estruturado).

Para cumprir esse último eixo, a DTI contou com o apoio da ProRH, Pró-reitoria de Recursos Humanos.

Quadro 52 - Cursos e eventos de capacitação realizados para a equipe de TI da UFMG em 2016

Cursos			
Título	Período	Participantes	Promotor
Linux - Módulo 101 (Turma C)	29/02 a 17/03	14	CECOM/ProRH
Linux - Módulo 102 (Turma C)	04 a 20/04	13	CECOM/ProRH
Linux - Módulo 201 (Turma C)	22/08 a 09/09	11	CECOM/ProRH
Linux - Módulo 202 (Turma C)	12/09 a 06/10	11	CECOM/ProRH
Cabeamento Estruturado (Turma F)	28/03 a 01/04	8	CECOM/ProRH
Cabeamento Estruturado (Turma G)	25 a 29/04	7	CECOM/ProRH
Treinamento Oficial Zabbix	25 a 29/01	2	UniRede
Treinamento Oficial Zabbix	28/03 a 01/04	2	UniRede
Eventos			
Título	Período	Participantes	Promotor
Qcon - Confer. Intern. Desenv. Software	28 a 30/03	2	
12o. Encontro Bras. Comunidade Moodle	28 e 29/04	1	MoodleMoot Brasil
X WTICIFES	02 a 05/05	3	CGTIC/Andifes
6o. Encontro de Técnicos de TI da UFMG	13/mai	70	DTI/CECOM
XI PMI - Congr. Bras. Gerenc. de Projetos	13 a 15/06	5	
13o. Encontro Bras. Comunidade Moodle	15 e 16/09	1	MoodleMoot Brasil

Fonte: UFMG/DTI

Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

A tabela foi elaborada em consonância com os dados fornecidos ao TCU quando da aplicação do questionário iGovTI de 2016.

Tabela 14 - Força de trabalho da área de TI da UFMG em 2016

Categoria	Total
servidores/empregados públicos efetivos da carreira de TI da própria instituição	141
servidores/empregados públicos efetivos de outras carreiras (não TI) da própria instituição	2
servidores/empregados públicos cedidos de outras instituições públicas	0
estagiários	23
terceirizados (contratos de serviços continuados ou com tempo determinado)	3
Total	169

Fonte: UFMG/DTI

Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI

Ao longo de 2016, foram executadas ações e projetos para avançar na melhoria do gerenciamento de serviços de TI, podendo ser destacados:

- consolidação do Catálogo de Serviços, do Catálogo de Sistemas e do Catálogo de Softwares Livres, que estão acessíveis em <https://www.ufmg.br/dti/pagina-inicial/portfolio/>;
- consolidação do software livre Zabbix para o monitoramento da disponibilidade dos serviços de TI com a realização de treinamento para capacitação da equipe na sua configuração e uso;
- implantação parcial da replicação dos serviços em sites geograficamente distintos;
- locação e instalação de Nobreak de médio porte, para aumentar a disponibilidade dos serviços, integrado ao Gerador instalado em 2015;
- implantação gradual de sistema próprio de controle de entrada de serviços na área de desenvolvimento de produtos (aplicativos e sistemas) para permitir que os próprios usuários registrem e acompanhem o andamento de suas demandas, dentro dos preceitos da Metodologia Ágil.
- consolidação do uso do software livre RT (Request Tracker) para controle de entrada de serviços diversos, tais como: atendimento a microinformática, serviços das redes de dados e voz, helpdesk em geral e atividades administrativas. Repasse do conhecimento nesta implantação para outras áreas da universidade, a saber, a equipe do projeto *Giz*.

Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período

São apresentadas as Metas a serem alcançadas em cada Objetivo Estratégico do PETI (vide apêndices). Os prazos de conclusão tem como limite, neste segundo ano do PETI, o mês de junho de 2017. Não estão listados projetos táticos/operacionais que não estão explícitos no PETI, tais como o desenvolvimento de sistemas ou aplicativos. O quadro a seguir apresenta a situação dos projetos ao final de 2016.

Quadro 53 - Situação dos projetos de TI em dezembro de 2016

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Quem	Status	Indicador	Resultado
15OE01 - Sistematizar fluxos e processos de trabalho na instituição (UFMG sem papel)	M02-Modelar pelo menos 30 processos da DTI identificados e priorizados, até dez16	DPS	Concluído	Número de processos priorizados e modelados	39
15OE03 - Reestruturar a área de TIC da instituição de acordo com os preceitos e boas práticas de governança de TI	M06-Priorizar e melhorar pelo menos 7 itens identificados no quest. IGovTI 2014, até dez16	DPS	Em andamento	Número de itens priorizados e melhorados	5
15OE06 - Desenvolver e estimular a adoção de soluções de TIC alinhadas com as necessidades da instituição	M10 - Priorizar e publicar 100% dos projetos alinhados com o PDI até dez16	DGE	Planejado	Número de projetos priorizados e publicados	0
	M11-Transferir p/ DTI os conhecimentos tecnológicos de 100% dos módulos dos sistemas Siga e Pós até dez 16	DDP	Concluído	Percentual de conhecimentos Tecnológicos transferidos para DTI	100%
	M12-Realizar 20 sprints com tarefas de melhoria dos Sistemas Siga e Pós até dez16	DDP	Concluído	Número de sprints realizadas	20
	M14-Disseminar uso de plataf. baseada no modelo redes sociais p/ 30% docentes até dez16	DAC	Suspenso	Percentual de docentes usando	0
	M15-Disseminar uso de plataf. baseada no modelo redes sociais p/ 30% téc.adm.(exceto HCL) até dez16	DAC	Suspenso	Percentual de tec.adm. usando	0
	M16-Disseminar uso de plataf. baseada no modelo redes sociais p/ 15% alunos até dez16	DAC	Suspenso	Percentual de alunos usando	0
	M18-Prover 100% dos serviços de TI c/ autenticação usando minhaUFMG e Single Sign-On, até dez16	DIS	Em andamento	Percentual de serviços providos	95%
	M42A-Atualizar 100% do portais UFMG e minhaUFMG até DEZ16	DDP	Em andamento	Percentual do portais UFMG e minhaUFMG atualizados até DEZ16	0%
	M43-Implantar 100% do novo sistema de tarifação telefônica até DEZ16	DDP	Em andamento	Percentual do novo sistema de tarifação telefônica implantado até DEZ16	0%

	M46-Implantar 100% do sistema de gestão acadêmica do EBAP até DEZ16	DDP	Suspensão	Percentual do sistema de gestão acadêmica do EBAP implantado até DEZ16	0%
	M47-Implantar 100% do sistema de gestão departamental de produção docente até DEZ16 (ReCAD e ReDOC)	DDP	Em andamento	Percentual de implantação dos sistemas ReCAD e ReDOC	50%
	M49-Apoiar a implantação do sistema SIGEPE do governo federal migrando ou substituindo 6 módulos do mainframe	DDP	Em andamento	Numero de módulos migrados do mainframe para arquitetura Web e Cliente/Servidor ou substituídos por módulos do Sigepe	0
	M50-Implantar 100% do Repositório Digital da UFMG	DPE	Em andamento	Percentual da estrutura implantada e divulgada com migração das comunidades preexistentes	0%
	M40-Implantar, divulgar e colocar em uso 100% do sistema SEI até DEZ16	DTI	Planejado	Percentual do sistema SEI implantado, divulgado e em uso até DEZ16	0%
15OE14 - Ampliar a capacitação de recursos humanos da instituição em TIC	M07-Capacitar pelo menos 15 pessoas em sistema operacional Linux até dez16	DGE	Concluído	Número de pessoas capacitadas	15
	M08-Capacitar pelo menos 20 pessoas em noções de Cabeamento Estruturado até dez16	DGE	Concluído	Número de pessoas capacitadas	20
	M09-Capacitar pelo menos 30 pessoas em outros cursos da área de TIC até dez16	DGE	Em andamento	Número de pessoas capacitadas	4
15OE19 - Prover infraestrutura de TIC adequada às necessidades dos negócios da instituição	M20-Prover mais 30 pessoas p/atuar em períodos de sobreaviso na cobertura serviços críticos, até dez16	DGE	Em andamento	Número de pessoas atuando em períodos de sobreaviso	0
	M21-Acrescentar 50% de horas ao período normal de funcionamento da equipe de infraestrutura até dez16	DIS	Concluído	Percentual de horas acrescentadas	50%
	M25-Ampliar a área de armazenamento para 200 Terabytes até dez16	DIS	Suspensão	Área de armazenamento ampliada	0
	M26-Ampliar a cota individual de armazenamento de correio eletrônico para 5 Gigabytes até dez16	DIS	Em andamento	Cota de armazenamento de correio eletrônico	1
	M27-Atender 50% de usuários da comunidade universitária c/ serviço de correio eletrônico centralizado até jun16	DIS	Concluído	Percentual usuários atendidos com correio eletrônico centralizado	55%
	M28-Aumentar a conexão à RNP para a velocidade de 10 Gigabits até dez16	DRC	Em andamento	Velocidade de conexão à RNP em Gigabits	2

M29-Instalar conexões dedicadas em 1 campi isolados até dez16	DRC	Em andamento	Número de campi isolados com conexões dedicadas	5
M30-Aumentar velocidade de conexão à rede dados para 10 Gigabits em pelo menos 14 locais até dez16	DRC	Em andamento	Número de locais com velocidade de conexão à rede de dados em 10 Gigabits	8
M31-Substituir pelo menos 4 trechos de fibra óptica da Rede Giga com defeitos/limitações, até dez16	DRC	Planejado	Número de trechos de fibra óptica substituídos	0
M32-Revisar e corrigir serviço rede s/fio em pelo menos 9 prédios administrativos até dez16	DRC	Suspenso	Número de prédios administrativos com serviço de rede sem fio revisado e corrigido	0
M33-Revisar e corrigir serviço rede s/fio em pelo menos 5 espaços culturais até dez16	DRC	Em andamento	Número de espaços culturais com serviço de rede sem fio revisado e corrigido	3
M34 -Ampliar p/pelo menos 24.000 o número de IP's disponíveis p/conexão à rede s/fio até dez16	DRC	Concluído	Número de IP's disponíveis para conexão à rede sem fio	24.000
M35-Atualizar e capilarizar 100% do sistema telefônico do Campus Saúde até dez16	DRC	Suspenso	Número de unidades com módulo local de central telefônica	0
M36-Substituir 100% do sistema telefônico do Campus de Montes Claros até dez16	DRC	Suspenso	Percentual de substituição do sistema telefônico	0
M37-Divulgar o sistema de VoIP em pelo menos 40 unidades da UFMG até dez16	DGE	Não realizado	Número de unidades em que o serviço VoIP foi divulgado	0
M48-Migrar 100% redes administrativas Novell Netware p/AD-Samba com FreeNAS até DEZ16	DIS	Concluído	Percentual De Órgãos migrados e Novell desativada	100%
M41-Instalar e integrar Nobreak ao Grupo Motor Gerador até DEZ16	DGE	Concluído	Nobreak instalado e integrado ao Grupo Motor Gerador até DEZ16	100%
M44-Implantar NOC para monitoramento de 4 áreas de infraestrutura da DTI até DEZ16	DGE	Em andamento	Quantidade de áreas de infraestrutura da DTI c/monitoramento. implantado até DEZ16	0

Fonte: UFMG/DTI

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas

A DTI sempre busca opções de custo e de qualidade que sejam adequadas às necessidades da instituição. Dessa forma, a avaliação de relação “custo versus benefício” é frequente e procura-se sempre mitigar as eventuais dependências tecnológicas, seja com produtos, empresas ou indivíduos.

Durante 2016 podemos destacar as seguintes ações que foram priorizadas:

Desativação do mainframe: Com o objetivo de viabilizar a desativação do ambiente mainframe, eliminando seus custos financeiros e permitindo melhor governança à instituição, procedeu-se a um Plano de Ação específico, em novembro de 2015, que deve ser encerrado até o dia 15 de abril de 2017.

Este Plano de Ação busca organizar as avaliações, os estudos, o planejamento de desenvolvimento e implantação de novos sistemas e o alinhamento dos diversos projetos direta ou indiretamente relacionados para tornar possível a desativação do ambiente mainframe.

Com relação à expectativa de redução de custos, vale destacar que os contratos em vigor com as empresas Unisys e Spread têm os seguintes valores e datas de vencimento.

Quadro 54 - Contratos de TI com empresas terceirizadas pela UFMG em 2016

Empresa contratada	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Vigência
Unisys	47.112,93	565.355,16	Até 15/04/17
Spread	18.313,69	219.764,28	Até 15/04/17

Fonte: UFMG/DTI

A desativação do mainframe permitirá a redução imediata destes custos em R\$451.861,48 anuais. A princípio, podemos considerar que o restante, R\$333.257,96 anuais gastos com o aluguel e manutenção dos Storages, seriam ainda necessários, enquanto a universidade não tiver recursos financeiros para proceder à aquisição ou locação de novos equipamentos e, posteriormente, realizar a migração das bases de dados entre os Storages (atual e novo).

A data de vigência do contrato com a Unisys é a mesma data da conclusão do projeto de desativação do mainframe. Isso ocorre porque, em março de 2016, após o início do Plano de Ação, a Unisys apresentou uma carta afirmando que a partir de 02/05/17, conforme garantido a ela em Lei, estaria isenta de realizar manutenção no equipamento Libra 450.

Levando-se em consideração a data de assinatura original do contrato e a impossibilidade da matriz da Unisys aprovar períodos de cobrança menores que um mês, a data de vencimento foi trazida para o dia 15/04/2017. Desde então, o Cecom vem buscando caminhos técnicos para viabilizar a aquisição ou a locação de equipamentos Storages substitutos.

Dentro do planejamento de desativação do mainframe, foram criados ou adotados novos sistemas em plataformas Web e Cliente/Servidor, a saber: Informações do Sigepe, Auxílio-transporte, Informações Cadastrais e WebFerias, sendo os três primeiros de desenvolvimento próprio e o último disponibilizado pelo Siape/Sigepe.

Alternativas para substituição do software Collegium: Este software não está atendendo de forma adequada as necessidades do Ebp e traz um custo anual, para a universidade, de cerca de R\$24.000,00 reais.

Em conjunto com aquela diretoria, o Cecom selecionou duas alternativas existentes no portal do Software Público Brasileiro. Elas são os softwares Sagu e o i-Educar. Durante 2016 foi conduzido com as seções de ensino, bem como as diretorias das três escolas, um processo de avaliação destas duas soluções. Nenhuma delas atendeu os requisitos técnicos exigidos pelo Cecom, nem atendeu as características pedagógicas e administrativas das escolas. Dessa forma, ainda estamos à procura de uma solução para esta demanda.

Migração do ambiente Novell Netware: Ao longo dos últimos anos, a DTI vem estudando alternativas de software livre que permitam a substituição deste ambiente, mantendo os padrões de qualidade, disponibilidade e segurança que os usuários já estavam acostumados.

O momento chave para o avanço deste projeto ocorreu com a liberação do software livre Samba, em sua versão 4.0. Esta, combinada com a utilização do serviço AD (Active Directory) em sua versão livre, tornou possível a montagem do novo ambiente de trabalho a ser fornecido à comunidade dos órgãos administrativos.

Durante o ano de 2016 foi conduzido o projeto de migração do Novell Netware para o AD-Samba. Foram atendidos 46 (quarenta e seis) órgãos administrativos que já usufruem do novo ambiente. Além das vantagens técnicas e de recursos disponíveis, foi também aumentado o nível de segurança do ambiente com a utilização da autenticação provida pelo *minhaUFMG*.

Novo projeto será aberto em 2017 para viabilizar a adesão e inclusão de outros órgãos administrativos e unidades.

Preparação da documentação do Siga: Com o objetivo de conhecer, aprender e documentar os conceitos, regras e detalhes de implementação dos módulos deste sistema, que é o principal sistema de informação da universidade, foi executado e finalizado em 2016 um projeto para garantir a qualidade das atividades de manutenção e evolução do sistema, disseminando e formalizando o conhecimento dentro da equipe da DTI.

Originalmente o sistema SIGA, que trata da gestão das áreas de Graduação e Pós-graduação, foi desenvolvido por grupo que somou, à equipe de desenvolvimento da DTI, estudantes de graduação e pós-graduação do Departamento de Ciência da Computação da própria universidade.

O Plano de Ação que foi conduzido preparou a metodologia que orientou as atividades de execução e homologação da documentação dos módulos que compõem o sistema. Posteriormente, foram executadas atividades durante os anos de 2015 e 2016 que culminaram com a elaboração da documentação dos módulos do Siga. Isso garante condições para o repasse de conhecimento para toda a equipe.

Este passo foi muito importante pois, desde a implantação do SIGA em janeiro de 2013, diversos colaboradores da equipe original não participam mais do projeto. Atualmente, a preocupação reside no fato do crescimento das aposentadorias, cujas substituições se dão lentamente pois, mesmo que sejam ocupadas as vagas por concurso, é perdida a experiência e o conhecimento institucional, que se vão com os servidores que deixam a UFMG. Esta situação pode trazer fortes impactos a curto prazo.

5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

A UFMG instituiu em 2010 o Departamento de Gestão Ambiental, setor da Pró-Reitoria de Administração com a consolidação de divisões: Divisão de Áreas Verdes, Divisão de Infraestrutura Sanitária – DISA, e Divisão de Gestão de Resíduos – DGR.

A **Divisão de Áreas Verdes** é responsável pela manutenção, recuperação, implantação dos gramados, jardins, aceiros, áreas brutas e arborização do Campus Pampulha, Campus Saúde, Unidades Isoladas e Casa da Glória em Diamantina.

A **Divisão de Infraestrutura Sanitária** – DISA, é responsável pela gestão dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial nas unidades da UFMG. Assim, diversas são as atividades desenvolvidas no dia-a-dia da Universidade, com forte impacto nas condições operacionais e no orçamento da UFMG.

A **Divisão de Gestão de Resíduos** – DGR, atua na proposição e execução de ações, visando viabilizar a logística necessária para equacionar as etapas de minimização, segregação, armazenamento, transporte e destinação correta dos resíduos comuns recicláveis e não recicláveis, especiais, de saúde, e químicos gerados na Instituição, encaminhando-os para destinação adequada e contribuindo para a logística reversa prevista para alguns destes resíduos.

Coleta seletiva: Com relação à gestão da coleta seletiva, o Departamento de Gestão Ambiental – DGA, órgão da Pró-Reitoria de Administração desenvolve junto à comunidade um projeto mais abrangente, atuando na proposição e execução de ações na Instituição. A Comissão Geral de Coleta Seletiva Solidária, nomeada pelo Reitor, elaborou o plano inicial propondo a instituição de comissões de coleta seletiva para cada unidade acadêmica ou administrativa. Nas Unidades geradoras de resíduos de serviços de saúde estão sendo implantadas as gerências de resíduos. Tais procedimentos foram adotados tendo em vista a diversidade e quantidade de resíduos gerados, devendo ser considerada a especificidade de resíduos gerados em cada uma das unidades. A implementação e monitoramento do plano nas áreas comuns do Campus como Praça de Serviços, bosques, vias para veículos, fica aos cuidados da comissão instituída pelo Reitor e pelo Departamento de Gestão Ambiental.

A UFMG realizou levantamento qualiquantitativo dos resíduos gerados no Campus da Pampulha para compor o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais – PGRSE, apresentado à Secretaria Municipal Adjunta do Meio Ambiente, e rotineiramente, a Superintendência de Limpeza Urbana – SLU realiza atualizações no levantamento da geração de resíduos, que visam alterações no valor da taxa contratual para recolhimento dos resíduos gerados nos Campi da UFMG. Em 2013 foi feita nova atualização dos dados, tendo em vista a decisão da UFMG em solicitar junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH o licenciamento ambiental do Campus da Pampulha, que apontou um total de 15.102,59 l/dia.

A separação de resíduos recicláveis já é feita nas unidades acadêmicas e administrativas e o resíduo gerado é entregue a três cooperativas de catadores de materiais recicláveis, habilitadas para receber os resíduos, nos termos do Decreto 5940/2006. Apresentamos abaixo os quantitativos de resíduos destinados à reciclagem pelo DGA/PRA em 2016.

Recicláveis como papel, papelão, plástico e metal: 83185 kg entregues de forma partilhada para a Astemarp, Comarp e Copervesp.

Outros resíduos coletados pela UFMG em 2016:

Pilhas para a logística reversa: 630 kg

Cartuchos e Toners para a logística reversa: 1.602 Unidades

Isopor para reutilização na indústria: 38 Bags de volume de 1 metro cúbico cada.

Vidro para reciclagem: 11.214 Unidades

Sucata Metálica para reciclagem: 27.300 kg

Eletro Eletrônico sem patrimônio para reciclagem: 3890 kg

Ainda no tocante ao **Programa de Coleta Seletiva Solidária (PCSS)** são realizados treinamentos periódicos, direcionados às auxiliares de limpeza sobre a logística e importância da coleta seletiva nas unidades. Foi realizado, o Curso de Gestão de Resíduos na UFMG, voltado para capacitação dos servidores efetivos para atuarem nas Unidades. Também temos participado como palestrantes em disciplinas acadêmicas ofertadas para a graduação, apresentando aos acadêmicos a importância do descarte correto dos resíduos gerados na Instituição, nas suas residências e locais de trabalho.

Com relação às recomendações do Decreto 7.746/2012 referentes à prática de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços apresentamos as seguintes considerações:

O contrato de reprografia prevê o recolhimento de carcaças de cartuchos e toners para impressoras adquiridos por meio de licitações públicas - a “logística reversa” e a impressão centralizada de documentos, o que acarretou a diminuição da aquisição de impressoras e seus suprimentos.

Os produtos de limpeza, aqui utilizados e fornecidos pela empresa responsável pelo contrato de limpeza e desinfecção nos prédios e áreas comuns da UFMG, apresenta a exigência de que sejam biodegradáveis. A contratação de serviço de limpeza tem cláusula que trata especificamente de sustentabilidade ambiental, nos termos do Anexo V da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30/04/2008, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, que prevê a coleta dos resíduos recicláveis descartados pela Administração; o acondicionamento adequado e de forma diferenciada dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis; a otimização da utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas; a orientação para se evitar o desperdício de água tratada e utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros), dentre outros.

Os sistemas de gestão pública (compras, almoxarifado e patrimônio, processos digitais), implantados a partir de 2013, preveem a implantação de processos digitais, com menor gasto de papel, com a previsão de tramitação de processos virtuais.

A Divisão de Áreas Verdes do Departamento de Gestão Ambiental adota, desde 2004, procedimentos de aproveitamento de podas de árvores e restos de grama, com a geração de adubos orgânicos por meio do processo de compostagem. A reutilização deste material nos gramados e jardins da própria Universidade diminuiu a aquisição e utilização de adubos químicos.

Na especificação feita pelo DLO para a aquisição de veículos é exigido que eles sejam bicombustíveis. Os veículos devem estar em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. As emissões de gases e poluentes dos veículos devem estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pelas legislações de proteção ambiental.

Os registros de preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades Gestoras da UFMG são feitos respeitadas as especificações elaboradas pelo Departamento de Planejamento e Projetos em seu Caderno de Especificação de Mobiliário. O citado caderno foi elaborado levando-se em consideração as normas de ergonomia, durabilidade e qualidade dos produtos que devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas aplicáveis a cada um dos itens.

O Departamento de Gestão Ambiental atua no controle do consumo e custo quinzenal e mensal de água, para 75 medições das unidades acadêmicas e administrativas dos *campi* da UFMG, identificando as principais causas de ocorrência de anormalidades e/ou de valores de consumo elevados, e acionamento do DEMAI.

Com relação à gestão de resíduos a UFMG tem expandido a implementação de uma política de gestão de resíduos realmente efetiva na UFMG, com a ampliação do envolvimento do corpo acadêmico, docente e administrativo nas campanhas de coletas e destinação correta de materiais recicláveis. Estamos fortalecendo a rede de gestores de resíduos nas unidades, composta de profissionais capacitados e garantindo a ampla articulação entre o DGA, as unidades acadêmicas e administrativas da UFMG e órgãos fiscalizadores. Os gestores de resíduos nas Unidades tem atuado junto aos pesquisadores e professores geradores de resíduos químicos e biológicos, na correta segregação, para o tratamento e disposição final correta dos resíduos gerados nas atividades de ensino e pesquisa.

No tocante à drenagem pluvial, podem ser identificadas algumas ações como a elaboração de um modelo hidrológico do campus Pampulha de forma a subsidiar as definições necessárias às novas construções e o conhecimento do seu impacto, bem como possibilitar o desenvolvimento de estudos relativos às adequações nos sistemas de macro e microdrenagem drenagem e elaboração de plano de alerta e contingenciamento de inundações e de um cadastro completo do sistema de microdrenagem e desenvolvimento de estudos indicativos das correções necessárias, principalmente nas regiões de reduzidas declividades.

Diversos são os desafios colocados e as metas a serem perseguidas, tanto em termos de objetivos físicos, operacionais, como em termos de melhoria dos procedimentos de gestão das áreas verdes, que envolvem o georreferenciamento das áreas gramadas, da arborização dos *campi*, dos jardins e jardineiras, com contratação e treinamento de equipe; plantio de mudas para adensamento e enriquecimento vegetal de fragmentos florestais; melhoria nas condições de abastecimento de água, aproveitamento das águas de chuva na irrigação desses jardins em cada Unidade, implantação de sistemas de irrigação automática nos jardins das unidades acadêmicas e administrativas e menor uso de agrotóxicos por maior utilização de produtos e práticas alternativas.

6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso do cidadão

A Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei 12.527/2011 – representou importante mudança de paradigmas e rompimento com práticas dos órgãos públicos ao estabelecer que a publicação é a regra e o sigilo, a exceção.

O compromisso do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) se faz com o cumprimento da Lei de Acesso à Informação na Instituição, prezando sempre pela transparência da informação pública, com devida atenção ao tratamento e sigilo de informações sigilosas.

A cada ano, observa-se um aumento na utilização do SIC UFMG pelos cidadãos, como meio de solicitação de informações à Universidade. Desde a implantação do SIC UFMG, foram registrados 954 Pedidos de Acesso à Informação direcionados à UFMG.

Esta seção contempla informações gerais sobre o Serviço de Informação ao Cidadão e sobre o SIC UFMG, os dados estatísticos dos pedidos de acesso à informação, do perfil dos solicitantes e dos recursos, apresentando também o plano de ação para 2017.

O gerenciamento dos Pedidos de Acesso à Informação no Serviço de Informação ao Cidadão da UFMG se faz através de um fluxo interno de trabalho em rede com setores da Universidade.

O fluxo interno diz respeito ao recebimento, análise e tratamento do pedido. O trâmite ocorre através da classificação da tipologia do pedido, conteúdo da demanda e identificação da competência de resposta. Identificado o setor competente em responder a demanda, é realizado contato com o mesmo e estabelecido prazo para retorno.

A rede de cooperação foi estabelecida a fim de tornar mais eficiente o atendimento ao cidadão. Uma vez estabelecida parceria com os departamentos/órgãos mais demandados da Universidade pelos requerentes, foram indicados servidores responsáveis por receber e encaminhar a demanda dentro de seu órgão (seja uma pró-reitoria ou unidade acadêmica, por exemplo), chamado de servidor referência.

A longevidade do SIC UFMG e o acúmulo de experiências permitiu a qualificação das ações e do fluxo de pedidos, bem como o estabelecimento de rotinas que contribuem para a adaptação e melhoria contínuas.

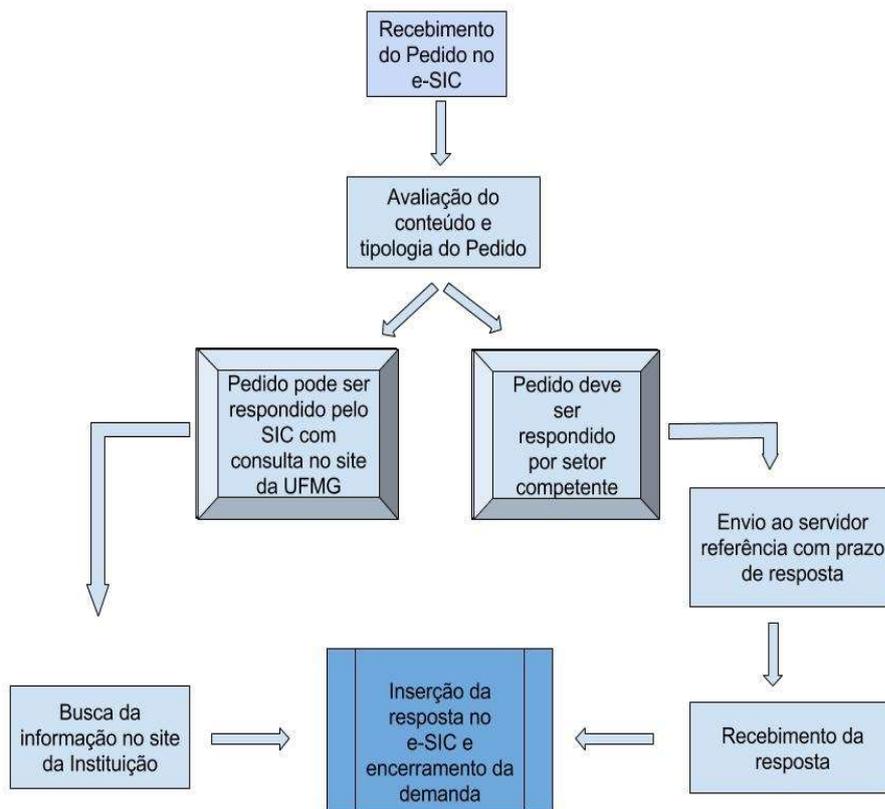


Figura 3 - Fluxograma de atendimento das demandas do SIC com utilização da rede de cooperação entre os diversos serviços, órgãos e instâncias da UFMG

Fonte: SIC/UFMG

Quantidade de pedidos de acesso à informação: De janeiro a dezembro de 2016 foram registrados no SIC UFMG 296 pedidos, apresentando média mensal de 24,67 pedidos. Número expressivo em relação ao ano de 2015, quando foram realizados 191 pedidos, com média mensal de 15,9. Observa-se, portanto, aumento em 54% entre 2015 e 2016.

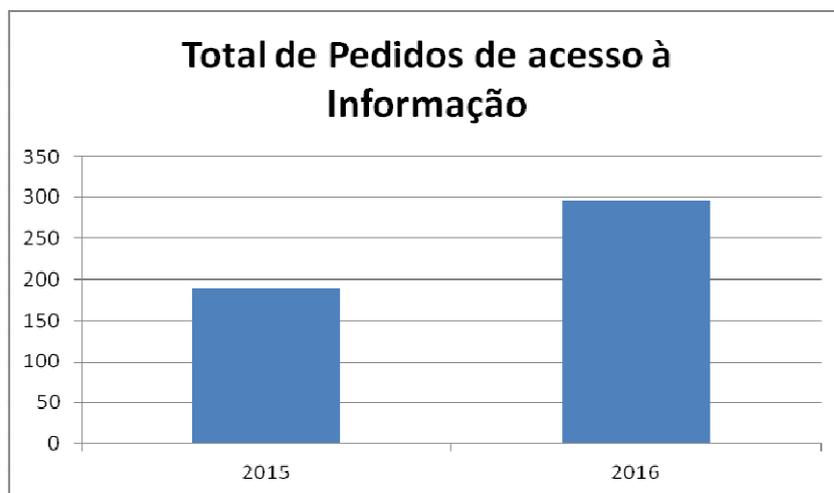


Gráfico 10 - Total de pedidos de acesso à informação realizados em 2015 e 2016

Fonte: SIC/UFMG

Situação dos pedidos de acesso à informação: No final do ano de 2016, do total de 296 pedidos, 273 haviam sido respondidos, 10 estavam em tramitação dentro do prazo e 13 em tramitação fora do prazo. Os pedidos em tramitação fora do prazo aguardam respostas dos setores competentes.

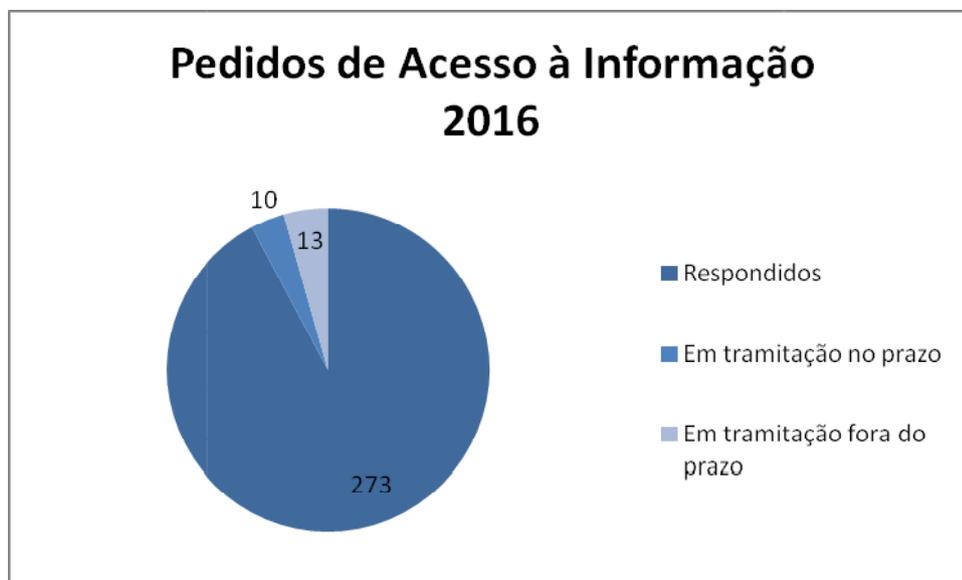


Gráfico 11 - Situação dos pedidos de acesso à informação realizados em 2016

Fonte: SIC/UFMG

Número de perguntas e solicitantes: Cada cidadão pode realizar mais de uma pergunta em seu pedido de informação. O quadro abaixo mostra o número de perguntas, solicitantes e o maior número de perguntas por solicitante de cada ano. Nota-se aumento dos três índices em 2016.

Quadro 55 - Número de perguntas e de solicitantes registrados em 2016

	Perguntas	Solicitantes	Maior nº de perguntas por solicitante
2015	407	164	4
2016	449	238	5

Fonte: SIC/UFMG

Conteúdo dos pedidos de acesso à informação: No que se refere ao conteúdo das solicitações, este pode ser analisado pela temática das perguntas. A temática mais expressiva no ano de 2016 foi “profissionais da educação”, seguida de “educação superior”. O que se nota é que as duas estão relacionadas à temática “Educação”. O próximo quadro apresenta as dez temáticas mais frequentes em 2016, com o número de pedidos e a porcentagem correspondente a cada categoria.

Quadro 56 - Temáticas das solicitações registradas por meio do SIC em 2016

Categoria	Nº pedidos	Porcentagem
Educação - Profissionais da educação	94	31,76%
Educação - Educação superior	72	24,32%
Economia e Finanças - Finanças	14	4,73%
Ciência, Informação e Comunicação - Informação - Gestão, preservação e acesso	11	3,72%

Educação - Gestão escolar	10	3,38%
Educação - Assistência ao estudante	8	2,70%
Educação - Financiamento da educação	8	2,70%
Economia e Finanças - Administração financeira	7	2,36%
Ciência, Informação e Comunicação - Ciência e Tecnologia	6	2,03%
Educação - Educação básica	4	1,35%

Fonte: SIC/UFMG

Resposta aos pedidos de acesso à informação: A LAI estabelece prazos para a resposta ao cidadão. O prazo é de 20 (vinte) dias corridos, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, com a necessidade de justificativa.

No ano de 2016, o tempo médio de resposta foi de 22 (vinte e dois) dias, sendo que, no ano de 2015, o tempo médio de resposta do SIC UFMG foi de 15 (quinze) dias.

Em 2016, ocorreram 72 prorrogações e, no ano anterior, 43. Todas foram por motivo de não recebimento de dados por parte de outros setores dentro do prazo de 20 dias. Em 2016, as prorrogações representaram quase 25% do total de pedidos.

Tipos de respostas: O Sistema Eletrônico utilizado permite a classificação da resposta enviada ao requerente. Os tipos de resposta podem ser visualizados em quadro abaixo, o qual mostra que o mais frequente em 2016 foi “acesso concedido”.

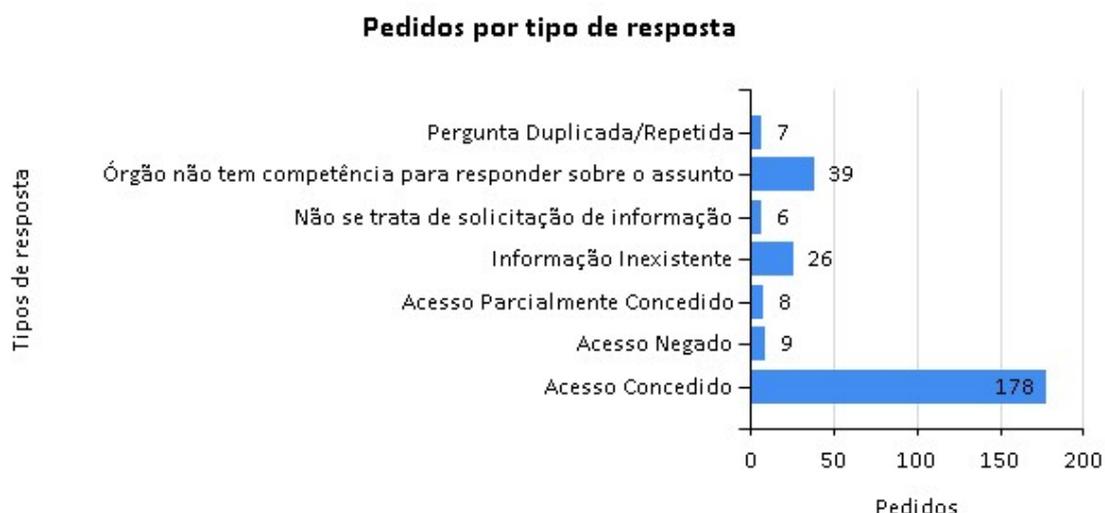


Gráfico 12 - Pedidos de informação recebidos em 2016 por tipo de resposta

Fonte: SIC/UFMG

Dados estatísticos dos recursos e comparativo com ano anterior: A Lei de Acesso à Informação estabelece que o solicitante tem o direito de mostrar-se insatisfeito diante da resposta concedida pelo órgão ou entidade. Para isso, ele pode apresentar recurso ao órgão no caso de indeferimento do acesso à informação, ou caso considere a resposta incompleta ou não correspondente à pergunta.

O recurso será apresentado à instância correspondente, de acordo com o andamento do pedido:

- à autoridade hierarquicamente superior à que emitiu a decisão de negativa de acesso;
- à autoridade máxima do órgão ou entidade;

à Controladoria-Geral da União;

à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

O órgão deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, contado do recebimento do recurso.

No ano de 2016, foram 41 (quarenta e um) recursos impetrados pelos cidadãos à Universidade Federal de Minas Gerais. Desses, 33 (trinta e três) ao chefe hierárquico; 04 (quatro) à Controladoria-Geral da União e 01 (um) à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

No ano de 2015, os dados mostram 39 (trinta e nove) recursos no total: 21 (vinte e um) ao chefe hierárquico, 11 (onze) à autoridade máxima do órgão e 07 (sete) à Controladoria-Geral da União, não havendo recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações. Portanto, em 2016, houve um pequeno aumento em relação a 2015. Destaque-se que um número mais elevado de recursos foi resolvido na primeira instância (chefe hierárquico), o que evitou que esses recursos alcançassem instâncias superiores, à exceção de 01 (um) que alcançou a quarta instância, com características peculiares.

Perfil dos Solicitantes no ano de 2016: Os dados revelam que a maioria dos solicitantes do ano de 2016 se identificou como “pessoa física”, correspondendo ao índice de 98,74%. Somente 1,26% se cadastrou como “pessoa jurídica” ao realizar o pedido de acesso à informação.

Localização dos solicitantes: O uso de um meio digital e de um sistema eletrônico para solicitação da informação desejada permite ao cidadão realizar seu pedido em todo território brasileiro e de outros países. O quadro abaixo mostra o número de solicitantes, a porcentagem dos pedidos e o número de pedidos por estado brasileiro e do exterior.

Quadro 57 - Localização geográfica dos solicitantes de pedidos registrados no SIC em 2016

Estado	Nº de solicitantes	% dos solicitantes	Nº de pedidos
AC	2	0,85%	2
AL	1	0,43%	1
AM	2	0,85%	2
BA	3	1,28%	3
CE	7	2,98%	9
DF	11	4,68%	11
ES	2	0,85%	2
GO	1	0,43%	1
MG	128	54,47%	159
MS	3	1,28%	4
MT	2	0,85%	2
PA	6	2,55%	10
PB	3	1,28%	5
PE	4	1,70%	5
PI	2	0,85%	2
PR	4	1,70%	7
RJ	7	2,98%	8
RN	2	0,85%	2
RS	3	1,28%	3
SC	2	0,85%	2
SE	4	1,70%	4
SP	12	5,11%	19
Outros países	1	0,43%	1
Não Informado	23	9,79%	29

Fonte: SIC/UFMG

Gênero: No que se refere ao gênero dos solicitantes, a maioria se declarou como do gênero masculino, 51% dos solicitantes, enquanto 42% se auto declararam do gênero feminino.

Escolaridade: Quanto à escolaridade, notou-se que 77,87% dos solicitantes têm formação em nível superior, seja ela graduação ou pós-graduação, ficando uma pequena parcela de solicitantes com nível médio e fundamental, como mostra a tabela abaixo.

Tabela 15 - Escolaridade dos solicitantes que registraram pedidos de informação por meio do SIC em 2016

Ensino Superior	32,34%
Pós-graduação	24,68%
Mestrado/Doutorado	20,85%
Ensino Médio	11,91%
Não Informado	8,51%
Ensino Fundamental	1,70%

Profissão: No que diz respeito à profissão dos solicitantes, 25,53% se identificaram como “servidor público federal” e 17,87% como “estudante”. Esse dado pode estar relacionado com a utilização do sistema pela própria comunidade acadêmica.

Tabela 16 - Profissão dos solicitantes de pedido ao SIC em 2016

Servidor público federal	25,53%
Estudante	17,87%
Não Informado	11,91%
Outra	8,09%
Professor	7,66%
Pesquisador	7,23%
Servidor público estadual	5,96%
Empregado - setor privado	5,53%
Profis. Liberal/autônomo	3,83%
Servidor público municipal	2,98%
Empresário/empreendedor	2,55%
Jornalista	0,85%

Fonte: SIC/UFMG

Plano de Trabalho 2017: O SIC UFMG deseja continuar trabalhando para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação no ano de 2017. As ações previstas incluem reforço da rede de cooperação, andamento ao processo de classificação de informações sigilosas e realização de evento nacional sobre acesso à informação. Divulgação do SIC E da LAI na comunidade acadêmica e melhoria do atendimento aos prazos legais são outros dois pontos importantes.

Quadro 58 - Plano de trabalho do SIC/UFMG para 2017

Objetivo	Área	Ações	Justificativa
Ampliar o conhecimento da Comunidade UFMG em relação à LAI e seus desdobramentos	Administração	Divulgação do SIC UFMG e de suas ações	Realizar monitoramento da LAI na UFMG
Instituir Comissão para Classificação das Informações Sigilosas e Tabela de Temporalidade	Administração	Realizar a classificação das informações	Necessidade de criar procedimentos de regulação das informações sigilosas no âmbito da UFMG
Responder as demandas no prazo legal estabelecido	Administração	Reforçar laços de cooperação entre os Departamentos/Órgãos da UFMG	Atender ao fluxo de respostas no âmbito da LAI
Dar publicidade aos relatórios anuais do SIC UFMG	Recursos humanos	Considerar possibilidade de publicação impressa ou digital	Promover a transparência ativa
Atualizar conhecimentos, práticas e padronizações do Serviço de Informação ao Cidadão.	Capacitação	Eventos e/ou Cursos relacionados ao Setor	Melhorar a capacidade de atendimento do setor
Realizar evento nacional da	Capacitação	Organização do evento	Ampliar o debate e a

Rede E-SIC de instituições superiores de ensino e pesquisa.			capilaridade da Rede E-SIC
---	--	--	----------------------------

Fonte: SIC/UFMG

O Serviço de Informação ao Cidadão da UFMG desenvolveu, ao longo de 2016, um amplo investimento na profissionalização da atividade e na atenção aos fluxos de demandas informacionais encaminhadas ao setor.

Destaca-se que a formação e a capilaridade da rede de colaboradores no âmbito da Universidade permitiram dar mais agilidade e qualidade aos serviços prestados.

Acredita-se que os resultados alcançados em 2016 destacam o papel do Serviço de Informação ao Cidadão no provimento das demandas por acesso público à informação na interface Universidade-Sociedade e consolidam a UFMG como instituição pública federal comprometida com a transparência ativa.

Ouvidoria Geral da UFMG: Além do Serviço de Informação ao Cidadão, a Universidade conta também com o trabalho da Ouvidoria Geral da UFMG, canal de comunicação entre os membros da comunidade, sejam eles técnicos administrativos, docentes e discentes, além do público externo que participa de ações ou utiliza dos serviços oferecidos pela Universidade.

A Ouvidoria é um órgão de natureza mediadora, sem caráter administrativo, deliberativo, executivo ou judicativo. É um canal de interlocução, com o papel institucional de zelar pelo direito à manifestação e à informação do cidadão. Funciona como um canal condutor, recebendo as demandas (reclamações, críticas, sugestões, consultas e elogios) e as encaminhando às unidades competentes.

A cada ano, observa-se aumento no número de acionamentos da Ouvidoria da UFMG, principalmente a partir da implantação do Sistema Eletrônico de Acionamento da Ouvidoria no ano de 2015.

As tarefas da Ouvidoria são a recepção de demandas, o atendimento ao cidadão e a atuação como um dos canais de comunicação entre os cidadãos e a administração da Universidade. E as atribuições do Ouvidor consistem em fazer a interface entre o cidadão e os órgãos e/ou setores da Universidade, sendo que este deve ser disponível para contato, ouvir os manifestantes e dar encaminhamento agilizado, desburocratizado e não rotineiro às demandas.

Em maio de 2016, a Ouvidoria passou a funcionar fisicamente no Prédio da Biblioteca Central, inserida na Diretoria de Governança Informacional e junto ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC – UFMG).

Entre os canais de comunicação, a Ouvidoria Geral da UFMG disponibiliza o Sistema Eletrônico, que pode ser acessado a partir da página eletrônica da Universidade, no qual é possível que o manifestante, seja ele estudante, funcionário, docente ou da comunidade externa, encaminhe as demandas, possa acompanhar o andamento através do número de protocolo e receba a resposta no prazo estipulado pela Ouvidoria Geral da União. O instrumento de regulação dos procedimentos da Ouvidoria é a Instrução Normativa nº 1, de 05 de novembro de 2014, que estabelece prazos para atendimento das Ouvidorias públicas do Poder Executivo Federal.

O gerenciamento das demandas da Ouvidoria da UFMG se faz através de um fluxo interno de análise e encaminhamento aos setores competentes para avaliar e responder a manifestação dentro dos prazos estabelecidos. Esse fluxo refere-se ao recebimento da demanda, análise e, quando

necessário, realização de reunião com o manifestante para mais esclarecimentos antes do encaminhamento para outros órgãos e/ou setores. O trâmite para encaminhamento das manifestações ocorre através do conteúdo da manifestação e identificação da competência de análise e resposta. Identificado o setor competente para responder a demanda, é realizado contato com o mesmo através do envio de mensagem eletrônica e estabelecido prazo para retorno.

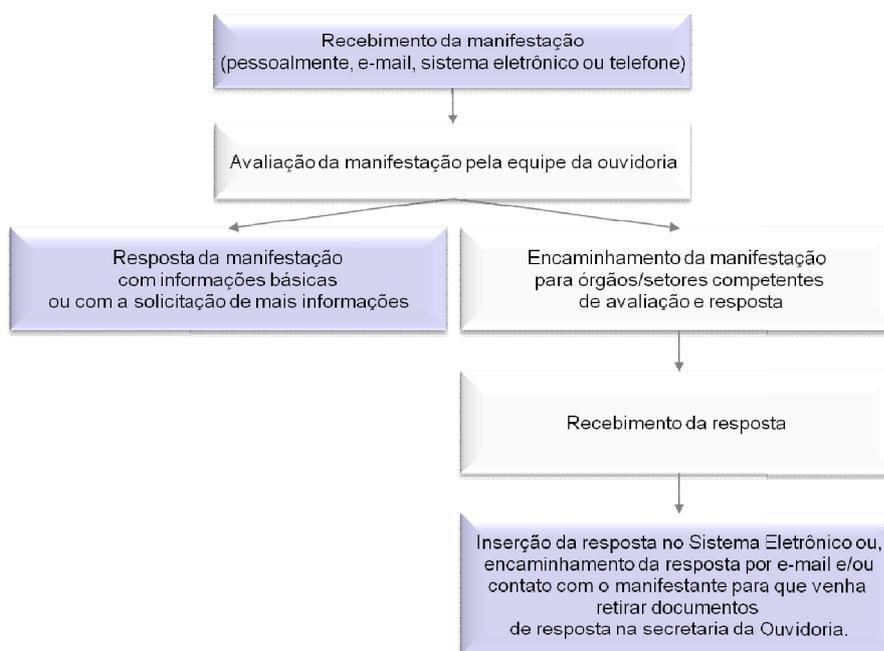


Figura 4 - Fluxo do trabalho interno da Ouvidoria Geral da UFMG desde o recebimento da manifestação até o fechamento com a resposta dos setores competentes

Fonte: DGI/UFMG

Ao longo de 2016, a Ouvidoria Geral da UFMG buscou desenvolver um trabalho atento em relação às demandas recebidas, com a consequente análise e encaminhamento das manifestações, respeitando o sigilo das informações registradas, bem como a qualidade das respostas dadas aos manifestantes.

Nas ações empreendidas, foi imprescindível a utilização do sistema eletrônico da Ouvidoria, que permitiu o maior controle do fluxo das demandas, bem como do tempo de resposta e a possibilidade de acompanhamento das manifestações pelo próprio manifestante através do número de protocolo gerado pelo sistema. Acredita-se que o aumento do número de demandas apresentadas no ano de 2016 deve-se à divulgação do trabalho desenvolvido pela Ouvidoria, facilidade de acesso e acionamento do Sistema Eletrônico através da página eletrônica da UFMG.

A Ouvidoria também integrou diferentes Comissões relacionadas à garantia e respeito aos direitos humanos em suas diferentes perspectivas. Desse ponto de vista, foi fundamental a organização dos dados que permitiram maior clareza em relação ao contexto sobre o qual incide as ações institucionais da UFMG.

Outro aspecto relevante foi o papel da Ouvidoria como instrumento de gestão no monitoramento das ações institucionais. Os contatos realizados amiúde com os diversos setores da Universidade permitiram a formação de opiniões e a tomada de decisão de modo mais conexo à realidade institucional.

Quantidade de manifestações recebidas: De janeiro a dezembro de 2016, foram recebidas 793 manifestações, apresentando média mensal de 66,08 demandas. Houve um aumento considerável em relação ao ano de 2015, quando foram realizadas 691 demandas, com média mensal de 57,58. Observa-se, portanto, um aumento de quase 15% de um ano para o outro.

Formas de contato com a Ouvidoria: No final do ano de 2016, do total de 793 demandas, 475 foram recebidas através do sistema eletrônico da Ouvidoria, 256 através do e-mail e 42 demandas recebidas na secretaria da Ouvidoria pessoalmente, através de carta ou via telefone.

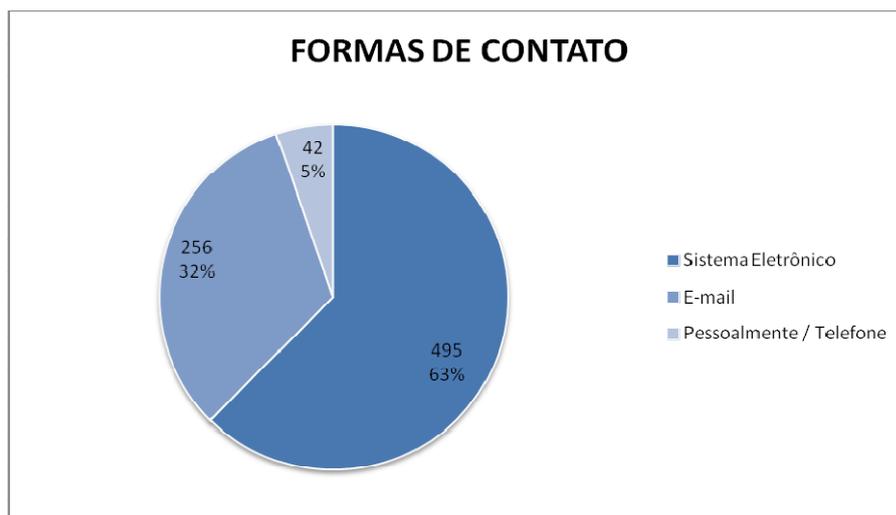


Gráfico 13 - Meios de contato com a Ouvidoria da UFMG registrados em 2016

Fonte: DGI/UFMG

Objetivos das manifestações: As demandas recebidas pela Ouvidoria foram classificadas em consultas, críticas, elogios, denúncia, reclamação, solicitação e sugestão, a fim de facilitar o encaminhamento e manifestação aos órgãos, além do controle interno das manifestações.

Classificação das Demandas de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 05 de novembro de 2014, da Controladoria-Geral da União:

Consulta: perguntas diversas sobre a Universidade e seu funcionamento;

Denúncia: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;

Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público;

Elogio: demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

Solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração;

Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Federal.

O gráfico abaixo apresenta o número de manifestações recebidas de acordo com o objetivo. Nota-se aumento nas demandas recebidas, com exceção somente das denúncias, que diminuíram em relação ao ano de 2015. Observa-se, ainda, que o objetivo com maior número de acionamentos na Ouvidoria da UFMG refere-se a reclamações.

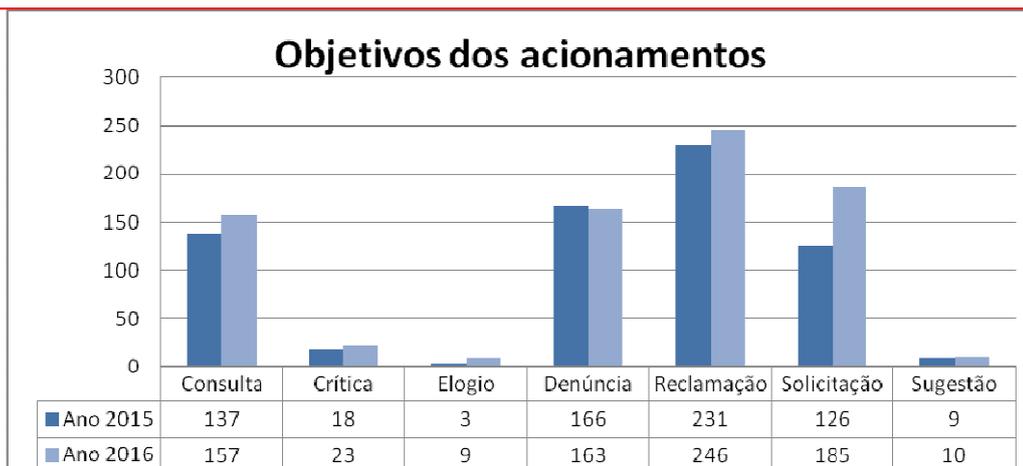


Gráfico 14 - Manifestações recebidas pela Ouvidoria da UFMG em 2016, por objetivo

Fonte: DGI/UFMG

Conteúdos das demandas: No que se refere ao conteúdo das demandas recebidas, são as mais diversas relacionadas às atividades acadêmicas, disciplinas, ingresso na Universidade, infraestrutura e serviços oferecidos à comunidade.

Resposta das manifestações: A Ouvidoria da UFMG segue a Instrução Normativa nº 01, de 05 de novembro de 2014, da Controladoria-Geral da União, que estabelece o prazo de 20 (vinte) dias corridos, prorrogáveis por mais 10 (dez), para o atendimento das demandas.

Perfil dos manifestantes no ano de 2016: Os dados apontam que a maioria dos manifestantes do ano de 2016 se identificou como “aluno”. Somente 1,00% se cadastrou como “pessoa jurídica” ao realizar o pedido de acesso à informação.



Gráfico 15 - Perfil dos usuários que registraram manifestação junto à Ouvidoria da UFMG em 2016

Fonte: DGI/UFMG

As classificações de tipo de solicitante “Pessoa Física” e “Pessoa Jurídica” referem-se a manifestações da comunidade externa. Abaixo, são apresentadas as demandas recebidas por mês e tipo de manifestante. Nota-se que o maior número de manifestações é de estudantes da

Universidade e, em seguida, demandas apresentadas por “Pessoa Física” da comunidade externa e, em menor número, as demandas apresentadas por “Pessoa Jurídica”.

Quadro 59 - Manifestações registradas pela Ouvidoria em 2016 por mês e tipo de manifestante

Tipo de manifestante	Mês/2016											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Alunos	24	20	22	17	16	19	27	26	32	15	15	23
Funcionários	5	8	12	5	11	5	13	4	3	6	0	2
Professores	1	0	6	2	6	2	2	2	2	2	4	2
Pessoa Física	26	25	31	14	16	10	15	21	22	16	16	16
Pessoa Jurídica	1	0	1	0	1	0	2	2	0	1	0	0
Não Identificado	9	9	23	19	7	16	22	24	11	19	20	15
Total	66	62	95	57	57	52	81	79	70	59	55	58

Fonte: DGI/UFMG

Plano de Trabalho da Ouvidoria para 2017: A Ouvidoria Geral da UFMG deseja continuar trabalhando de forma ética, visando a um atendimento eficiente das demandas apresentadas, com maior controle do tempo de atendimento e fechamento das demandas recebidas. Entre as ações previstas para o ano de 2017, está a ampliação da visibilidade institucional da Ouvidoria, divulgação para a comunidade acadêmica do trabalho desenvolvido e melhoria do atendimento aos prazos.

Quadro 60 - Plano de trabalho da Ouvidoria Geral da UFMG para o ano de 2017

Objetivo	Área	Ações	Justificativa
Ampliar a divulgação dos trabalhos realizados pela Ouvidoria	Recursos humanos	Publicar relatórios de atendimento na página eletrônica da Ouvidoria	Cumprir missão institucional da Ouvidoria
Promover a interação com outros órgãos da Universidade	Administração	Implantar a Ouvidoria Itinerante, com visitas técnicas e atendimentos nas Unidades Administrativas e Acadêmicas para divulgação dos trabalhos	Cumprir missão institucional da Ouvidoria
Divulgação dos trabalhos da Ouvidoria	Administração	Distribuição de materiais de divulgação, tais como postais, cartazes e outros	Missão institucional

Fonte: DGI/UFMG

6.2 Carta de serviços ao cidadão

De acordo com as disposições do Decreto 6.921/2009, a UFMG elaborou e disponibilizou sua *Carta de Serviços ao Cidadão*. Em atendimento ao parágrafo 4º do art. 11 desse Decreto, o conteúdo da Carta pode ser acessado na página principal da instituição na *web*, pelo endereço <<https://www.ufmg.br/proplan/gestao-da-informacao/carta-de-servicos-ao-cidadao>>.

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Sistemas de avaliação promotores de *accountability* buscam colher relatos dos cidadãos usuários com fins de monitoramento da gestão. Entretanto, se a cidadania ativa no campo educacional conduz avaliações sobre o acesso e usufruto aos serviços prestados, ela promove, também, a participação e deliberação no decorrer da formação recebida. Para estabelecer medidas da qualidade dos serviços prestados aos seus usuários a UFMG acompanha e analisa os resultados obtidos em avaliações externas independentes. E como forma de promoção de cidadania ativa, a partir de 2014 a Universidade regulou a participação discente na avaliação dos docentes (Resolução Complementar do Conselho Universitário, nº 04 de 2014) como uns dos parâmetros a ser considerado para a progressão funcional.

Avaliação externa promovida pelo Instituto Datafolha situa a UFMG dentre as cinco melhores universidades brasileiras, sejam públicas ou privadas.

Quadro 61 - Classificação das universidades brasileiras em 2016 a partir de indicadores de ensino, pesquisa, mercado, inovação e internacionalização

Ranking 2016	Universidade	Ensino	Pesquisa	Mercado	Inovação	Internacionalização	Nota
1º	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	3º	3º	3º	6º	3º	97,46
2º	Universidade de São Paulo (USP)	8º	1º	1º	1º	5º	97,03
3º	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	2º	2º	11º	2º	11º	96,77
4º	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	1º	7º	2º	3º	9º	96,54
5º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	4º	5º	12º	5º	13º	95,72

Fonte: Instituto Datafolha

E os melhores resultados obtidos (indicadores de ensino e mercado) decorrem de informações coletadas pelo Instituto Datafolha junto a 736 profissionais responsáveis pela avaliação de cursos para o Ministério da Educação e 2.222 profissionais de mercado responsáveis por contratação de pessoal. Estes resultados expressam a reputação interpares e no mercado profissional que a universidade detém, quando os usuários consultados se situam no âmbito nacional.

No plano internacional, os resultados do *Academic Ranking of World Universities* (ARWU) em 2015 situou a Universidade Federal de Minas Gerais entre as 400 melhores universidades mundiais e entre as cinco melhores no *ranking* nacional. Para o “*Times Higher Education*” a Universidade Federal de Minas Gerais encontrava-se em 2015 entre as 600 melhores universidades do mundo e em sétimo lugar entre as brasileiras. Essas diferenças de posicionamento são explicadas pelas fontes de coleta e procedimentos utilizados por essas diferentes agências, entretanto importa assinar que avaliações internacionais independentes situam a UFMG dentre as 10 melhores instituições universitárias brasileiras. Por sua vez, a divulgação desses resultados produz efeitos importantes na construção da opinião pública e da percepção cidadã.

A última avaliação institucional conduzida pelo Ministério da Educação (IGC 2014^{‡‡}), coloca a UFMG na faixa superior das instituições universitárias e como uma das cinco melhores Instituições de Educação Superior (IES) do País.

Quadro 62 - Instituições de Educação Superior com Índice Geral de Cursos (IGC) na faixa superior em 2014

Sigla da IES	UF	Cursos Avaliados no Triênio	Proporção de Graduandos	Conceito médio da Graduação	Proporção de Mestrandos	Conceito Médio do Mestrado	Proporção de Doutorandos	Conceito Médio do doutorado	IGC	IGC (faixa)
UNICAMP	SP	43	0,3	3,0	0,3	4,9	0,5	4,9	4,380	5
UFRGS	RS	54	0,4	3,4	0,3	4,9	0,4	5,0	4,349	5
UNILA	PR	3	0,9	4,3	0,1	4,0	0,0	0,0	4,247	5
UFMG	MG	57	0,5	3,4	0,2	4,9	0,3	4,9	4,190	5
UNIFESP	SP	26	0,3	3,0	0,3	4,6	0,3	4,8	4,189	5
UFSC	SC	56	0,5	3,3	0,2	4,8	0,3	4,9	4,129	5
UFRJ	RJ	59	0,4	3,1	0,2	4,8	0,3	4,9	4,114	5
UFV	MG	58	0,5	3,5	0,2	4,7	0,2	4,9	4,101	5
UFABC	SP	16	0,6	3,9	0,3	4,3	0,1	4,5	4,081	5
UFLA	MG	21	0,5	3,5	0,2	4,7	0,2	4,8	4,058	5
UNB	DF	52	0,5	3,5	0,2	4,6	0,2	4,7	4,015	5
UFSCAR	SP	47	0,5	3,3	0,2	4,5	0,3	4,8	3,973	5

Fonte: Inep/MEC

Os resultados da UFMG e da Federal do Rio Grande do Sul destacam-se pelo número de cursos avaliados e participação da graduação no conjunto da oferta institucional. Cabe destacar, também, o conceito médio obtido pela Universidade na pós-graduação.

Para o ano de 2015 o Censo da Educação Superior (Inep/MEC, 2015) registrou o total de 32.386 estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFMG e as informações disponíveis no Censo são sugestivas da repercussão das avaliações externas da UFMG junto à opinião pública.

Quadro 63 - Dados consolidados sobre inscritos e vagas da UFMG de acordo com o Censo 2015

Vagas novas oferecidas ^{§§}	6.740
Vagas remanescentes ^{***}	1.288
Total da oferta	8.028
Inscritos para vagas novas	364.748
Inscritos para outras formas de ingresso	929
Total da procura	365.677
Relação inscritos/oferta de vagas	45,55

Fonte: Censo da Educação Superior, 2015/Inep/MEC

^{‡‡} Os resultados do Enade/IGC 2015 não foram divulgados pelo INEP até a presente data: 17/02/17.

^{§§} Os resultados de 2015 ainda não foram divulgados. Foram considerados alunos(as) que ingressaram por "vestibular", "ENEM", "avaliação seriada" e "processos seletivos simplificados"

^{***} Foram considerados alunos (as) que ingressaram por "seleção para vagas remanescentes" ou para programas especiais.

A avaliação positiva da Universidade pelos estudantes não se restringe aos ingressantes. O questionário contextual do Exame Nacional do Desempenho Discente (Enade), que compõe os instrumentos de avaliação da Educação Superior brasileira, contém item que indaga a respeito dos quesitos que seguem.

Quadro 64 - Principal razão de escolha da instituição de educação superior por estudantes concluintes da UFMG presentes ao Enade 2014

Item de resposta	Nº	%
Gratuidade	995	32,0
Preço da mensalidade	1	0
Proximidade da residência	37	1,2
Proximidade do trabalho	3	0
Facilidade de acesso	8	0,3
Qualidade/reputação	1.973	63,5
Foi a única onde obtive aprovação	6	0
Possibilidade de bolsa	12	0,4
Outro motivo	73	2,3
Não responderam	0	0
Total Geral	3.108	100

Fonte: Questionários contextuais Enade, 2014/Inep/MEC

Esse conjunto de informações produzidas de forma externa e independente permitem a UFMG referentes de obrigação de resultados que façam apelo à autoavaliação e não à sanção externa. Contribuem, também, para promover engajamento e reflexividade dos seus atores.

Desde o final da década de 1990, existe na UFMG uma base de dados dos questionários semestrais de avaliação discentes das disciplinas e docentes disponibilizados via intranet para as direções de unidade, chefes de departamento, coordenadores de colegiado e professores avaliados. E como forma de promoção de cidadania ativa, a partir de 2014 a Universidade regulou a participação discente na avaliação dos docentes como uns dos parâmetros a ser considerado para a progressão funcional. Em 2014, Resolução Complementar do Conselho Universitário estabeleceu que a avaliação para progressão funcional nas Classes A, B e C de membros do corpo docente, levará em consideração o desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente. Dessa forma, os instrumentos de coleta de informações junto aos discentes adquiriram maior protagonismo na vida universitária, visto que suas informações poderão sinalizar de modo ágil, casos que merecem acompanhamento mais acurado. Em 21 de junho de 2016, os novos parâmetros para avaliação do desempenho didático docente pelo discente foram aprovados. Em 2017, os primeiros resultados deverão ser analisados.

Em análises anteriores, considerando seis itens do questionário: assiduidade, pontualidade, domínio do programa, cumprimento do programa, transmissão do conhecimento e relacionamento com os alunos, no conjunto da Universidade, as avaliações foram bastante homogêneas para os quatro primeiros desses itens, com respostas positivas em percentuais sempre acima de 76%. Quanto ao item capacidade de transmissão do conhecimento, no conjunto da UFMG os percentuais estiveram sempre acima de 71%, sendo que em cinco departamentos essa média foi inferior, tanto em relação ao resultado da unidade a que pertencem, quanto ao resultado da UFMG, com médias que variaram entre 64% e 69%. Quanto ao item relacionamento com os alunos, a avaliação no conjunto foi superior a 76%, sendo que em sete departamentos as médias foram um pouco inferiores às das unidades e à da UFMG, variando entre 72% e 75%. Pode-se considerar que os alunos da UFMG

tiveram uma apreciação muito positiva dos docentes, em especial tendo em vista o elevado número de docentes e de departamentos que compõem a Universidade e de disciplinas avaliadas.

A participação da comunidade acadêmica é um dos componentes essenciais na autoavaliação institucional. Na UFMG, essa participação faz parte da própria estrutura organizacional, baseada em órgãos colegiados com representantes eleitos e orientada pela escuta qualificada e pelo diálogo permanente. Além disso, a CPA promoveu encontros para discussão dos resultados da avaliação institucional, interna e externa, abertos à participação da comunidade acadêmica e com ampla divulgação pelas mídias institucionais (Boletim da UFMG, Rádio UFMG e TV UFMG). Durante esses encontros, os representantes da CPA relatam as observações dos participantes para incorporá-las no Relatório Anual da CPA. Em 2014, foram realizados grupos focais com estudantes concluintes participantes do Enade buscando compreender sua motivação para participar do mesmo. Em 2015, dois questionários foram elaborados para levantamentos do estado atual dos projetos pedagógicos dos cursos e a atuação dos NDEs. Em 2016, a CPA começou a pesquisa para elaborar um questionário mais amplo visando a participação da comunidade na avaliação do PDI. Este questionário deverá ser disponibilizado em 2017 e subsidiará a comissão que elaborará o novo PDI.

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da UFMG

Com o objetivo de imprimir transparência aos atos da gestão da Universidade Federal de Minas Gerais foi disponibilizado o link <<https://www.ufmg.br/proplan/gestao-da-informacao>> no sítio principal da Instituição no qual podem ser acessados os relatórios de gestão da Universidade, relatórios da Controladoria Geral da União (CGU) acerca das contas, acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) de aprovação das mesmas e demais peças do processo de prestação de contas da UFMG enquanto entidade do poder público federal.

Seguindo o que rege a Lei nº12.527/2011, a UFMG divulga informações sobre sua gestão também em seu portal de acesso à informação, disponível através do link <<https://www2.ufmg.br/acessoainformacao>>.

6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Desde 2015 a Universidade Federal de Minas Gerais conta com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), responsável pela proposição, coordenação e execução de ações que buscam assegurar a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica e profissional. Para tanto, as ações desenvolvidas procuram eliminar eventuais barreiras que possam limitar ou impedir o acesso, permanência e participação da pessoa com deficiência no âmbito da Instituição. Tem-se buscado assim oferecer condição de alcance e utilização pela pessoa com deficiência com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, edificações, transportes, informação e comunicação, impulsionando o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

Acompanhamento de alunos e servidores com deficiência

Número e caracterização dos alunos de graduação e pós-graduação com deficiência matriculados na UFMG em 2016

O NAI faz o acompanhamento sistemático do número de alunos com deficiência matriculados na UFMG. Esse dado é captado a partir de questionário (Censo) disponível para o aluno de graduação e pós-graduação no sistema de matrícula. No momento de seu registro acadêmico (calouro) ou da sua matrícula semestral (veterano), o aluno é convidado a preencher o questionário identificando se tem alguma deficiência, qual, se faz uso de algum dispositivo de auxílio, necessidades específicas,

dentre outros dados. Essas informações possibilitam ao NAI contato direto com os respondentes para orientação sobre os serviços oferecidos pelo núcleo e, quando necessário, início de acompanhamento específico.

Em 2016, a UFMG chegou a contar com 409 (quatrocentos e nove) alunos de graduação que declararam possuir algum tipo de deficiência, o que corresponde a 1,25% do total de alunos matriculados nos cursos de graduação. Do total de alunos com deficiência, 39 (9,5%) concluíram o curso e 70 (17,1%) foram excluídos ou abandonaram seus cursos, permanecendo vinculados (matriculados, trancados ou em intercâmbio) ao final de 2016, 300 (trezentos) alunos.

Os alunos vinculados estão distribuídos em 66 (sessenta e seis) cursos de graduação, sendo os cursos de Letras, Direito, Geografia, Gestão de Serviço de Saúde e Artes Visuais os que concentram maior número de estudantes com deficiência em número absoluto.

Ao considerarmos o número de alunos com deficiência em relação ao número de alunos matriculados por curso, os cursos de Artes Visuais (2,88%), Terapia Ocupacional (2,32%) e Gestão de Serviço de Saúde (2,1%), são os que possuem mais graduandos com um ou mais tipos de deficiência. Dentre os tipos de deficiência, a visual é a mais recorrente (35%), seguida pela física (22%), auditiva (19,7%), intelectual (19,3%) e múltipla (4%).

Com relação à Pós-Graduação stricto sensu, 89 (oitenta e nove) alunos declararam ter algum tipo de deficiência. Desse total, registra-se que 24,71% concluíram o curso, 5,6% foram excluídos e 69,7% continuam vinculados. Destes últimos, os cursos de Educação – Conhecimento e Inclusão Social, Matemática, Promoção de Saúde e Prevenção da Violência, Psicologia e Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos são os mais recorrentes. Proporcionalmente ao total de alunos matriculados nos cursos, os cursos de Promoção de Saúde e Prevenção da Violência e Matemática são os cursos com maior número de estudantes com esse perfil, sendo 5,1% e 3,9%, respectivamente. Dentre os tipos de deficiência, a visual é a mais recorrente (41,9%), seguida da física (29%), auditiva (19,3%), intelectual (6,4%) e múltipla (3,4%). O gráfico 1 apresenta a distribuição dos alunos vinculados, de graduação e pós-graduação, por tipo de deficiência.

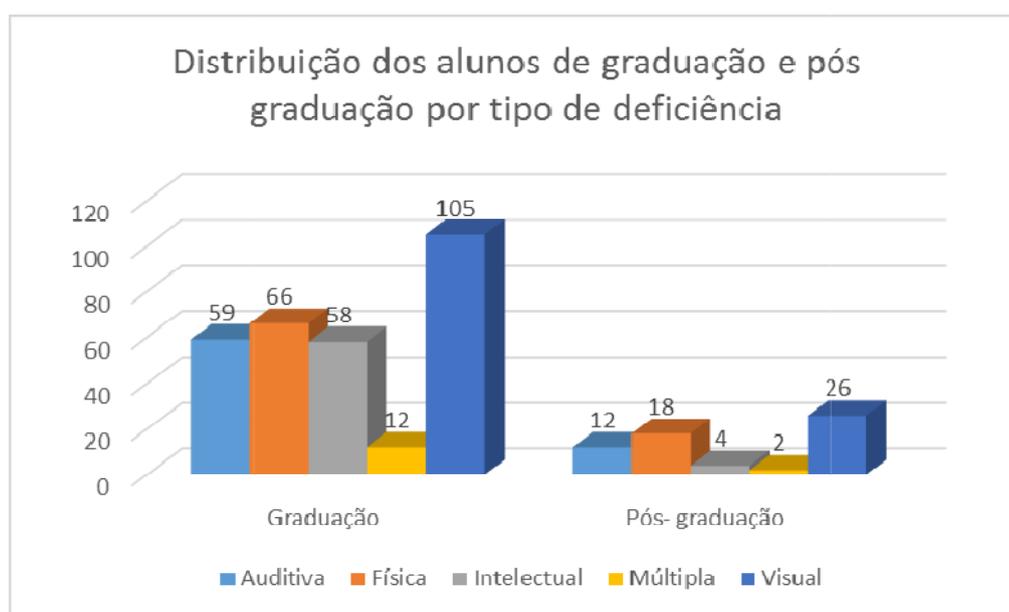


Gráfico 16 - Distribuição dos alunos de graduação e pós-graduação vinculados em 2016, por tipo de deficiência
 Fonte: NAI/UFMG

Número e caracterização dos alunos do ensino básico e fundamental com deficiência matriculados na UFMG em 2016: Além do acompanhamento aos alunos de graduação e pós-graduação, o NAI também oferece suporte e orientação para o Centro Pedagógico (CP) no atendimento dos alunos do ensino básico e fundamental com alguma deficiência. Cabe registrar que, a partir de 2016, o CP oferece 5% de vagas reservadas para crianças com deficiência nos seus editais de seleção. Em 2016, ingressaram no Centro Pedagógico três (3) alunos com deficiência, sendo 2 (dois) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e um com baixa visão. Estes alunos e suas respectivas famílias, foram recebidos pelo NAI no momento do registro acadêmico para acolhimento, conhecimento inicial das necessidades e capacidades do ingressante e definição de diretrizes gerais para suporte das atividades acadêmicas. Estas questões são discutidas com o NAIPE (Núcleo de Atendimento e Integração Pedagógica) do próprio CP que será responsável pelo acompanhamento mais direto destes alunos no decorrer do ano, de acordo com as diretrizes definidas anteriormente. Além dos alunos ingressantes em 2016, o NAI deu continuidade ao acompanhamento iniciado em 2015 de uma aluna surda.

Servidores com deficiência em atuação na UFMG no ano de 2016: Além do acompanhamento aos alunos com deficiência, o NAI também oferece suporte para os servidores com deficiência do quadro da UFMG. Este trabalho é feito em parceria com o Departamento de Recursos Humanos (DRH-PRORH) com o intuito de garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos, a partir do atendimento às regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e a adaptação razoável no ambiente de trabalho. Todos estes aspectos são observados tanto no processo seletivo para cargo específico (reserva de vagas prevista nos editais de seleção) quanto durante seu percurso na instituição procurando oferecer igualdade de oportunidades com as demais pessoas, condições justas e adequadas de trabalho, favorecendo sua atuação e permanência no contexto de trabalho.

Em 2016, a UFMG tinha 92 servidores com deficiência em atuação nos seus diferentes setores de trabalho, o que corresponde a 1,26%^{†††} de servidores efetivos desta instituição. Parte destes servidores ingressaram na instituição por meio de reserva de vagas específicas para este público e os demais por vaga de ampla concorrência ou por terem adquirido a deficiência no decorrer do seu período de trabalho. O gráfico 2 apresenta o número de servidores com deficiência distribuídos por forma de ingresso.

^{†††} Com base no total de servidores disponível na página da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2015/06/Quantitativo-de-Servidores-out-2015.pdf).

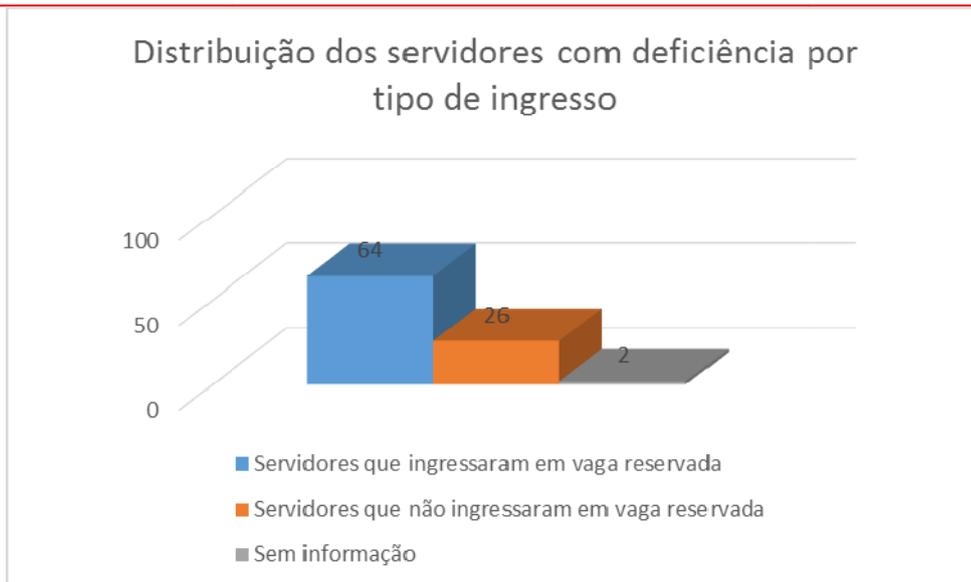


Gráfico 17 - Distribuição de servidores com deficiência da UFMG em 2016, por tipo de ingresso
 Fonte: NAI/UFMG

Quanto ao tipo de deficiência, os servidores apresentam em maior número deficiência física (54,3%), seguida da visual (23,9%), auditiva (18,5%), intelectual (2,2%) e múltipla (1,1%), como mostrado no gráfico 3. O cargo com maior número de servidores com deficiência é, como o esperado, o ‘Assistente em Administração’ em função de que o maior número de vagas disponíveis nos concursos para contratação refere-se a este cargo. A distribuição dos servidores com deficiência por cargo está apresentada na tabela 1.

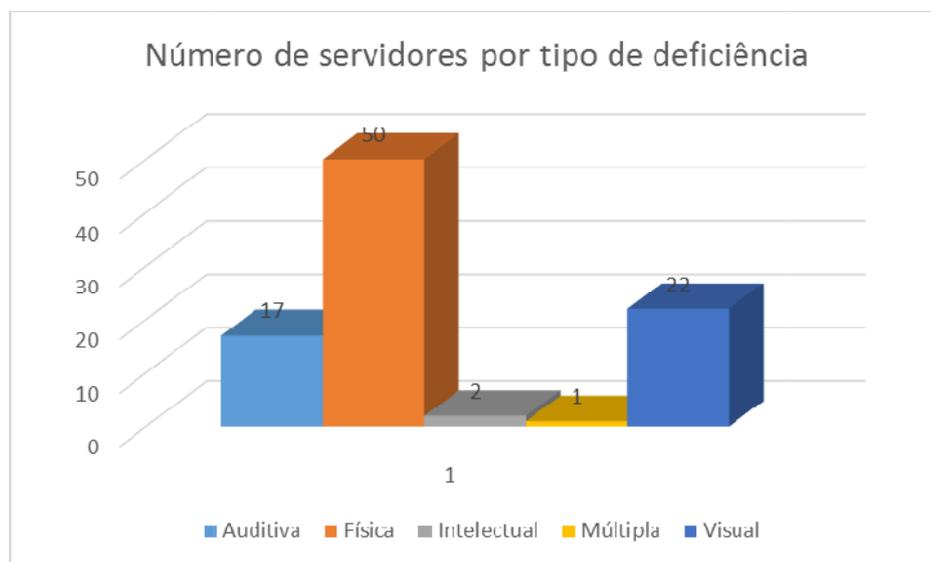


Gráfico 18 - Distribuição dos servidores por tipo de deficiência

Fonte: NAI/UFMG

Tabela 17 - Distribuição dos servidores com deficiência por cargo em 2016

Cargo	Nº servidores c/ deficiência
Administrador	2
Analista de Tecnologia da Informação	2
Assistente em Administração	58
Assistente de Laboratório	1
Auxiliar de Cozinha	1
Auxiliar de Enfermagem	1
Auxiliar em Administração	8
Bibliotecário	3
Copeiro	1
Mestre de Edificações e infraestrutura	1
Porteiro	2
Professores	6
Técnico em Agropecuária	1
Técnico em Assuntos Educacionais	3
Técnico em Mecânica	1
Técnico Laboratório	1
Total	92

Fonte: NAI/UFMG

Número de alunos e servidores acompanhados pelo NAI: Do total de alunos com deficiência matriculados na UFMG, no ano de 2016, o NAI fez o acompanhamento de 39 alunos, sendo 32 (82%) de graduação, quatro (10,2%) do ensino básico e fundamental e três (7,8%) de pós-graduação (dois na PG stricto sensu e 1 PG lato sensu). Quanto aos servidores, o NAI participou do acompanhamento de 9 servidores com deficiência no âmbito da UFMG (9,8% do total de servidores com deficiência).

É importante esclarecer que cada aluno ou servidor acompanhado pelo NAI apresenta demandas distintas em função da sua condição, curso, unidade acadêmica ou de trabalho, entre outros aspectos, exigindo uma ampla gama de intervenções e suportes (compra de equipamentos de tecnologia assistiva, obras físicas, mobiliário adaptado, plano de ensino diferenciado, métodos de avaliação distintos, orientações pedagógicas específicas, entre outros). Registra-se ainda que este acompanhamento pressupõe não só o contato recorrente com o colegiado dos cursos, professores, chefia, setores de trabalho, como a parceria efetiva para o sucesso do trabalho.

Acessibilidade física, de mobiliário e dos transportes: Os campi da UFMG são compostos por unidades acadêmicas (20) e administrativas, cada qual com seu propósito específico, construídas em diferentes momentos no decorrer dos anos, portanto com características arquitetônicas distintas e oferecendo condições de acessibilidade também distintas. Essa situação não só se justifica pelas questões apontadas acima como também pelas atualizações constantes feitas nas normas brasileiras que tratam deste assunto.

Para minimizar essa diferença e atender os requisitos mínimos de acessibilidade nos seus ambientes públicos e de uso coletivo, todos os projetos voltados para a construção, ampliação ou reforma de seus espaços procuram atender o disposto nas normas técnicas da ABNT aplicáveis. Nestes termos, todas as edificações dispõem de vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de mobilidade; pelo menos um acesso ao interior da edificação livre de barreiras

arquitetônicas, banheiro acessível, rampa ou elevador. Com relação à acessibilidade nos veículos de transporte público, os ônibus internos que circulam no campus Pampulha dispõem dos requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas.

Além disso, a partir das demandas suscitadas pelos servidores ou alunos com deficiência, o NAI faz a análise dos seus ambientes acadêmicos e de trabalho, levanta as questões de acessibilidade que necessitam de adequação, emite relatório com a descrição do problema, proposição de adaptação com indicação de prioridades de intervenção. Esse relatório é encaminhado aos órgãos competentes para a discussão sobre a viabilidade de execução da proposta. No ano de 2016, foram 10 avaliações de diferentes espaços no campus Pampulha e Saúde, a saber: sala das sessões, Escola de Veterinária, DITRA, Restaurante Setorial 2, rota da Av. Antônio Carlos para o ICEX, rota do ICEX para o Departamento de Química, CAD 2 para a FAFICH, CEMEMOR, FAFICH, paradas dos ônibus internos.

Cabe registrar que diante das questões orçamentárias vivenciadas por todas as instituições de ensino superior do sistema federal, todas as ações relacionadas à execução de obras e reformas foram significativamente prejudicadas, inclusive com a paralização de obras já iniciadas.

Sobre a questão da acessibilidade de mobiliário, na impossibilidade de oferta de carteiras acessíveis em todas as salas e ambientes, no ano de 2016, o NAI disponibilizou um número mínimo (2) de carteiras adaptadas para todas as unidades acadêmicas na tentativa de iniciar o processo de substituição e atender minimamente aqueles que necessitam deste mobiliário no atual momento.

Acessibilidade de Comunicação e Digital: Considera-se barreiras de comunicação e informação qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou recebimento de mensagens e de informação por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação^{†††}. Para minimizar ou eliminar estas questões, melhorando o acesso aos seus serviços, em especial aqueles relacionados ao processo ensino-aprendizagem e formação profissional, a UFMG dispõe de diferentes mecanismos alternativos para a interação com seus usuários.

Serviço de interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Português: Como forma de atender as medidas determinadas no Decreto nº 5626/05 e na Lei Brasileira de Inclusão (13.146/15), a UFMG conta com tradutor intérprete de Libras-Português em seu quadro de servidores efetivos, cumprindo a demanda de acessibilidade e inclusão de pessoas surdas usuárias da LIBRAS. Até o momento este serviço é feito por cinco profissionais que integram o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, com previsão de chegada de mais três integrantes à equipe a partir de março de 2017.

O serviço de tradução e interpretação é prestado a demandas de cunho acadêmico (interpretação em sala de aula, tradução de material didático, dentre outros) e administrativo (reuniões de colegiado, atendimento de servidor no DRH, dentre outros), constantes ou eventuais, que não se restringem ao ambiente de sala de aula. As atividades mais comuns atendidas pelos intérpretes, organizadas por ordem de prioridade: interpretação em sala de aula, de defesas, eventos solenes, balcão, reuniões órgãos colegiados, projetos de pesquisa, cursos, simpósios, tradução de material didático, tradução de processos seletivos, produtos midiáticos, documentos.

Em 2016, o maior volume de serviço se concentrou nas atividades didáticas, para o público discente e, em atividades administrativas para os servidores docentes. Essas demandas encontram-se divididas atualmente entre o Centro Pedagógico e a Faculdade de Educação (FAE). A tabela 2 apresenta o total de solicitações deste serviço feitas ao NAI no ano de 2016, discriminadas por

^{†††} Decreto 5296 de 2/12/2004

semestre. Pode-se observar uma redução do número de solicitações no segundo semestre de 2016, que encontra justificativa na greve dos servidores e período de ocupação da instituição pelos estudantes.

Tabela 18 - Solicitações do serviço de interpretação e tradução de Libras-Português no ano de 2016

Período acadêmico	Serviço solicitado		
	Interpretação	Tradução	Total
2016-1	36	1	37
2016-2	22	0	22
Total	58	1	59

Fonte: NAI/UFMG

A equipe de intérpretes atendeu 63% das solicitações de serviço encaminhadas ao NAI (37), negando atendimento para 10 delas (17%) em função do número insuficiente de intérpretes, pedidos encaminhados fora do prazo, pedidos sem vínculo com a instituição, incompatibilidade de horário. Outras (12) solicitações foram canceladas próprio solicitante (20%), em função da ocupação ou inexistência de público surdo. As principais atividades atendidas estão discriminadas no gráfico 4.

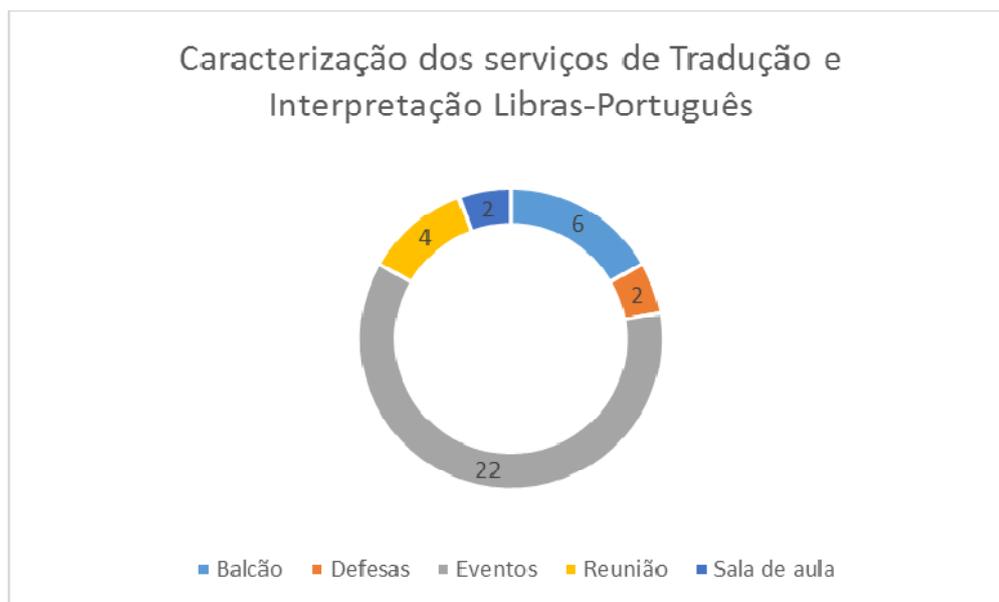


Gráfico 19 - Caracterização dos serviços de Tradução e Interpretação Libras-Português

Fonte: NAI/UFMG

Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência Visual (CADV): O CADV é um laboratório de produção de material didático em diferentes formatos voltado prioritariamente para o atendimento de pessoas com deficiência visual. Dispõe de equipamentos de tecnologia específica para produção de textos em braile, ampliado, em relevo e digitalizados. Além disso, serve de local de apoio para o estudo de alunos com deficiência visual já que dispõe de softwares leitores de tela, outros dispositivos de multimídia e equipe de monitores. Cabe registrar que também faz parte do serviço prestado, o treinamento dos alunos ou servidores para uso dos diferentes recursos de tecnologia

disponíveis que poderiam facilitar em grande escala o trabalho dos usuários, já que muitos deles desconhecem sua existência. A tabela 3 apresenta a produção do CADV-NAI no ano em questão.

Tabela 19 - Atividades desenvolvidas no CAD-NAI no ano de 2016

Atividade Desenvolvida	Recorrência
Acompanhamento em adaptação de ambientes para pessoas com deficiência	7
Apoio em aplicação de prova	16
Atendimento a comunidade externa	10
Conversão de áudio de fitas K7 para MP3	74
Encadernação de material em braille na gráfica	67
Entrega de material adaptado às bibliotecas	159
Entrevista/avaliação de novos discentes	9
Equipe multiprofissional - Avaliação de novos servidores	6
Equipe multiprofissional - outras atividades	6
Instalação, configuração e atualização de softwares	19
Orientação a discentes	15
Orientação a docentes	26
Pesquisa de recursos de acessibilidade para atendimento de usuários do CADV/NAI	4
Produção de material em áudio	66
Produção de material ampliado	80
Produção de material digitalizado	82
Produção de material em braille	108
Teste de recursos de acessibilidade para pessoa com deficiência	17
Treinamento de discentes	28
Produção de gráficos em alto relevo e braile	48
Total	847

Fonte: NAI/UFMG

O serviço do CAD, oferecidos na UFMG muito antes da criação do NAI, órgão a qual é vinculado atualmente, é referência no país e recebe visitas técnicas de diferentes instituições interessadas em conhecer seu trabalho. No ano de 2016, o CADV-NAI recebeu a visita técnica do Núcleo de Acessibilidade do IFMG, do Centro de Atendimento ao Surdo, da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, Tribunal Regional do Trabalho e Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), todas buscando orientação para atendimento de pessoas com deficiência visual nos seus respectivos locais de origem.

Acessibilidade Instrumental: Trata-se de buscar superar as barreiras referentes aos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo e de trabalho. Sobre esse aspecto, o NAI investiu na compra de equipamentos para atualização e complementação daqueles já disponíveis no CADV; para as Bibliotecas das Unidades Acadêmicas e equipamentos específicos para suporte de alunos ou servidores na sua unidade de origem.

Foram disponibilizados para todas as 28 bibliotecas da UFMG equipamentos adaptados, instalação de software leitor de tela, liberação dos itens de acessibilidade dos programas (contrastes, tamanho e tipo de letra, entre outros) para pelo menos um computador em cada biblioteca. Isso permitirá

acesso e uso autônomo e independente por parte dos alunos com deficiência dos sistemas específicos de biblioteca permitindo busca, reserva de livros, etc.

Com relação aos equipamentos para alunos/servidores, estes são comprados/adquiridos a partir da avaliação de sua necessidade no ambiente de trabalho ou acadêmico, realização de testes para definição daquele mais adequado ao caso, melhor atender à necessidade permitindo a execução de seu trabalho e ampliando suas possibilidades de participação.

Acessibilidade Pedagógica/Metodológica: Em 2016 houve um aumento da procura do NAI pelos alunos com TEA, deficiência intelectual, dislexia, TDAH, condições de saúde diversas que implicaram em com dificuldades de acompanhamento das demandas do curso. Para esse público na maioria das vezes, as barreiras para permanência e participação das atividades estão relacionadas à questão de organização de rotina, concentração e atenção, relacionamento interpessoal, desatenção, entre outros aspectos, comportamento, que exigem um tipo de suporte voltado para a adaptação/flexibilização dos aspectos pedagógicos/metodológicos. Assim, o NAI ofereceu suporte individualizado para alguns alunos com definição plano de ensino individualizado, oferta de monitoria especial, orientação quanto a rotina de estudo, entre outros suportes.

Essas ações demandam diálogo e parceria efetiva e constante com aluno, professor, colegiado para ajustes constantes e em tempo real da proposta de suporte, de maneira a potencializar as capacidades de cada um favorecendo sua aprovação, evitando frustração, abandono e favorecendo sua permanência na instituição.

Acessibilidade atitudinal e programática: A acessibilidade programática refere-se à remoção de barreiras presentes nas políticas públicas§§§. A acessibilidade atitudinal refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados à esta, pois é a atitude de cada um que impulsiona a remoção de barreiras****.

Sobre estes aspectos deve-se ressaltar que as ações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG tem caráter multidimensional e, considerando sua missão institucional, a abrangência da sua atuação e o universo populacional com o qual está envolvido (discentes, docentes e técnicos com deficiência visual, auditiva, motora e outras) estão pautadas nos seguintes princípios:

Trabalho em parceria com as instâncias da universidade que atuam direta ou indiretamente com a temática da pessoa com deficiência, visando suprir lacunas que possam existir na execução dos trabalhos, além de contribuir para uma ação interdisciplinar e transdisciplinar, oportunizando o crescimento da instituição com relação à temática da inclusão;

Diálogo com outras instituições universitárias para o aprimoramento das ações e difusão de boas práticas relativas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

Envolvimento com atividades de ensino, pesquisa e extensão e incentivo à construção do conhecimento sobre a temática;

Estímulo à formação de gestores, educadores e demais profissionais para a educação na perspectiva da educação inclusiva.

§§§ BRASIL. Ministério da Educação. Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES). Brasília, DF: Ministério da Educação, 2013. Disponível em: <http://www.ampesc.org.br/_arquivos/download/1382550379.pdf>

**** *Idem ibidem*

Nesta direção e buscando uma mudança de patamar no que diz respeito à acessibilidade atitudinal e programática, abaixo estão discriminadas as ações desenvolvidas no ano de 2016.

Programa de Apoio a Inclusão e Promoção à Acessibilidade (PIPA): Este programa tem como objetivos selecionar projetos de ensino, pesquisa e extensão que visem contribuir para: a) Fomentar ações que promovam a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência ou com necessidades educacionais especiais; b) Incentivar a construção do conhecimento sobre a temática; c) Incentivar ações efetivas de inclusão e acessibilidade, que busquem aprimorar situações pedagógicas, instrumentais e de pesquisa; d) Promover o estudo e construção de novas ferramentas e metodologias de ensino voltadas para as pessoas com deficiência; e) Promover ações que busquem reduzir ou eliminar as barreiras atitudinais, das comunicações, metodológicas, instrumentais, digital e físicas, de maneira a garantir o acesso, permanência e participação da pessoa com deficiência nos diferentes contextos, em especial na UFMG, f) Incentivar o diálogo e a parceria da universidade e da comunidade externa para a construção de ações e estudos sobre a temática††††. Este programa, a partir de recurso próprio da instituição destinado para este fim, ofereceu suporte para 8 projetos de ensino, pesquisa e extensão, por meio de bolsas para alunos de graduação, no total de 39 bolsas, pelo período de 10 meses.

Seminário PIPA: Todos os projetos que receberam bolsas por meio do PIPA, apresentaram trabalho em seminário específico realizado, outubro de 2016, na Semana do Conhecimento da UFMG. Buscou-se com este evento fomentar a discussão e estimular a produção de conhecimento sobre tema ‘Acessibilidade e Inclusão’ junto à comunidade acadêmica.

Além dos alunos dos diferentes projetos apoiados, o seminário teve a participação de alunos de diferentes cursos de graduação. Registra-se que todas as vagas disponibilizadas para a comunidade esgotaram rapidamente dada a demanda apresentada.

Treinamento multiplicador: Os diferentes sistemas da sociedade precisam sofrer modificações para se tornarem acessíveis às pessoas com deficiência. Ao contrário da fase da Integração, na qual as pessoas com deficiência é que tinham que se adequar à sociedade para serem incluídas, na Inclusão se busca a igualdade de oportunidade, para o acolhimento da diferença em sua plenitude. No entanto, essa mudança de paradigma nem sempre é fácil, pois envolve desconstrução de preconceitos, estigmas e estereótipos que vem sendo consolidados ao longo de séculos de exclusão em relação a pessoa com deficiência. Para favorecer essa mudança de paradigma entendemos que se faz necessário realizar ações que promovam capacitação, sensibilização, discussão e reflexão acerca da inclusão. O objetivo dessas ações é proporcionar o entendimento de que a sociedade precisa de adaptar para atender todas as pessoas, inclusive as pessoas com deficiência, sem privilégios ou paternalismos. Nessa perspectiva, o DRH em parceria com o NAI propôs o desenvolvendo um projeto voltado para seus servidores, com o objetivo de formar agentes multiplicadores da Inclusão que favoreçam o processo de inclusão das pessoas com deficiência, com autonomia e segurança, no âmbito da UFMG††††. O projeto foi finalizado no final do ano de 2016 e será ofertado pela primeira vez em abril de 2017. Espera-se que este curso seja sistematicamente oferecido e modificado a partir das mudanças que certamente ocorrerão nos diferentes espaços desta instituição.

Suporte de acessibilidade em eventos institucionais: Com o intuito de oferecer acessibilidade as pessoas com deficiência aos eventos oferecidos pela UFMG, o NAI disponibiliza o serviço de interpretação de Libras-Português ou suporte de monitores para os principais eventos institucionais (Semana do Conhecimento, Recepção aos Calouros, Festival de Inverno, Festival de Verão, Mostra das Profissões) e aqueles organizados por unidades ou departamentos da UFMG e aqui sediados.

†††† Edital PIPA 2016

†††† Projeto Treinamento Multiplicador DRH-NAI - UFMG

O NAI-UFMG tem atuado no âmbito da instituição de forma a oferecer às pessoas com deficiência acesso fácil aos seus serviços, produtos e instalações, buscando atender os requisitos legais de acessibilidade. Nota-se que o aluno e servidor tem buscado suporte deste órgão, sendo que o discente ainda é o principal público demandante.

O relatório apresentado demonstra uma melhora na sistematização dos dados e coleta da informação, um aumento no número de alunos e servidores acompanhados, a ampliação do escopo das suas ações, com ênfase nas questões atitudinais e programáticas.

Nota-se, portanto, que este órgão embora relativamente novo na instituição e ainda em processo de estruturação e consolidação, com o apoio da administração central, tem envidado esforços no sentido de cumprir seu papel e avançar para uma mudança de patamar no tocante à acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no âmbito da UFMG.

7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho financeiro do exercício

A UFMG é uma Unidade Orçamentária da União e, por essa razão, a sustentabilidade dos seus compromissos é garantida pela alocação dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), que respondem pela maior parte dos seus gastos.

O orçamento inicial aprovado foi de R\$ 1.958.705.595,00. Após as alterações ocorridas no decorrer do exercício, ele totalizou R\$2.092.631.110,00. Esse orçamento comporta as despesas relativas a gastos com pessoal, outros custeios e capital, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário do exercício de 2016.

No exercício de 2016, os repasses do Tesouro somaram R\$1.960.410.356,51 e representaram 88,82% do total de recursos recebidos pela UFMG.

No mesmo exercício, os recursos diretamente arrecadados e de convênios com órgãos não federais (fontes 250, 280 e 281) totalizaram R\$54.209.367,56, representando 2,46% do total de recursos arrecadados, detalhados em capítulo específico deste Relatório.

Finalmente, além dos recursos previstos na LOA, os recursos recebidos por meio de descentralizações orçamentárias realizadas por órgãos federais, os quais totalizaram, em 2016, o valor de R\$195.624.810,69.

Quadro 65 - Repasses financeiros recebidos pela UFMG em 2016

		Valores em R\$1,00
822220400	Repasso solicitado aprovado recebido	1.470.783.636,84
822220800	Repasso proveniente de documentos (DARF, GPS, DAR, GRU)	489.626.719,67
	Sub-Total 1	1.960.410.356,51
822221204	Repasso recebido por descentralização externa	195.624.810,69
	Sub-Total 2	2.156.035.167,20
822221100	Cota de repasse transferida	3.044.731,00
Total		2.152.990.436,20

Fonte: SIAFI 2016

Quanto às despesas realizadas em 2016, no valor de R\$ 2.286.278.590,73, observa-se que o grupo Pessoal e encargos sociais respondeu por 73,67% do total. As despesas que compõem o grupo Outras despesas correntes responderam por 24,86% do total, e os Investimentos por 1,47%. Em comparação com o ano de 2015, as despesas com Pessoal e encargos sociais cresceram 6,77%, as despesas com Custeio cresceram 3,20% e os investimentos tiveram decréscimo 27,37%. Estas variações são compatíveis com o quadro de restrições orçamentárias vivido no período, que limitou significativamente a disponibilidade dos recursos para investimentos.

7.2 Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior

A Constituição Federal estabelece em seus artigos 206 e 208, respectivamente, a “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” e que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”. O texto constitucional prevê também, nos artigos 211 e 212, que “a União (...) financiará as instituições de ensino públicas federais” e que “a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os

Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Em se tratando de uma Instituição Federal de Ensino Superior, a sustentabilidade dos compromissos da UFMG com a oferta continuada de educação superior é assegurada pelos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), que respondem pela maior parte dos seus gastos.

7.2.1 Políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão

A alocação de recursos do Governo Federal para o funcionamento e a manutenção das IFES é, em larga medida, resultado da aplicação das diretrizes estabelecidos no decreto presidencial nº 7.233, de 19 de julho de 2010, que “estabelece procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia de gestão administrativa e financeira das universidades, de que trata o art. 207 da Constituição, e define critérios para elaboração das propostas orçamentárias anuais pelas universidades federais”. O decreto estabeleceu que o Ministério da Educação, ao elaborar as propostas orçamentárias anuais das universidades federais, deve observar uma matriz de distribuição de recursos para despesas classificadas como “Outras Despesas Correntes e de Capital”, tomando por base um conjunto de parâmetros. A matriz em uso, conhecida como Matriz Andifes, adota parâmetros relacionados ao tamanho de cada IFES (número de alunos de graduação, pós-graduação e residência médica, ponderados por fatores como a duração, a natureza e a taxa de retenção dos diferentes cursos, que determinam o número de alunos-equivalente), bem como parâmetros relacionados à qualidade/produtividade de cada Universidade (estritamente associado à avaliação externa dos cursos de graduação e pós-graduação de cada instituição).

Em razão de sua constituição como autarquia federal, a UFMG conta também com a possibilidade de arrecadação direta de recursos financeiros, na fonte 250. À título de exemplo, podem ser mencionados os recursos captados por meio do Projeto PROHOSP, do Hospital das Clínicas, e os valores recebidos a título de aluguéis, inscrições em concursos, ressarcimentos de fundações de apoio, entre outros. À Instituição é também permitida a aplicação na conta única do Tesouro Nacional dos recursos diretamente arrecadados, cujos resultados são contabilizados à conta da fonte 280. Além disso, conta também com a arrecadação por meio dos convênios firmados com órgãos não federais – ou seja, estados, municípios e entes privados –, a chamada fonte 281, todos previstos na Lei Orçamentária citada, pelo lado das receitas.

Os docentes são estimulados pela UFMG a captar recursos para desenvolvimento de seus projetos de pesquisa e extensão, submetendo-os aos editais lançados pelos organismos financiadores nacionais e internacionais, sejam as agências de fomento (CNPq, Capes, Fapemig, entre outras), sejam outros órgãos públicos e privados (Finep, Fundação Ford, Fundação Rockefeller, Fundação Bill e Melinda Gates etc.). A captação desses recursos depende, em larga medida, da iniciativa dos líderes de grupos de pesquisa e dos docentes de modo geral e da qualidade dos projetos apresentados segundo os critérios e avaliação estabelecidos pelos órgãos financiadores. Neste sentido, são relativamente independentes de políticas da Administração Central que, no entanto, apoia e estimula a busca destes recursos, atuando, sobretudo, como facilitadora ou indutora das ações acadêmicas. Saliente-se que a execução desses projetos, além de proporcionar recursos para a aquisição de equipamentos para as unidades responsáveis por sua execução, gera nos casos previstos o recolhimento da taxa estabelecida pela Resolução 10/95 do Conselho Universitário, que serve como compensação pelo uso das instalações e equipamentos da Universidade.

7.2.2 Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados

A distribuição dos recursos recebidos do Tesouro entre as unidades acadêmicas e administrativas é realizada com base em uma proposta interna aprovada anualmente pelo Conselho Diretor. No caso das unidades acadêmicas, há uma matriz de distribuição de recursos contruída em moldes semelhantes aos adotados pelo Ministério da Educação e descritos acima. Em 2016, em função da redução e/ou contingenciamento dos recursos orçamentários, não foi possível ampliar a dotação orçamentária destas unidades, preservando-se os mesmos valores da distribuição feita em 2015. Para as unidades administrativas, não há um algoritmo para a distribuição dos recursos, prevalecendo uma alocação que leva em conta as necessidades de cada unidade e as prioridades definidas no planejamento da Instituição. Em 2016, os valores atribuídos a cada unidade administrativa sofreram redução em relação aos que foram estabelecidos no ano anterior.

A alocação dos recursos em 2016 e os valores efetivamente executados pelas unidades acadêmicas e administrativas podem ser consultados no endereço <<https://www.ufmg.br/proplan/orcamento>>. É importante observar que, diante das restrições orçamentárias ocorridas nos últimos anos, a UFMG vem optando por reduzir os gastos com atividades meio – como os contratos de terceirização, despesas com a manutenção de infraestrutura, entre outros – de modo a preservar os valores diretamente destinados às atividades acadêmicas e à assistência estudantil..

7.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

A Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento aos critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.9 e NBC T 16.10), publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, adotou a metodologia para estimativa da vida útil econômica dos ativos para proceder ao cálculo da depreciação do imobilizado (bens móveis e imóveis) e da amortização do ativo intangível. As taxas utilizadas para os respectivos cálculos, a metodologia adotada para realizar a avaliação e a mensuração de ativos e passivos estão em conformidade com o especificado no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, disponível na página <<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020330/?searchterm=020330>>, que trata da Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Depreciação de Bens móveis: Em cumprimento à Macrofunção 02.03.30, a Universidade Federal de Minas Gerais deu início em 2010 ao cálculo da depreciação dos bens móveis adquiridos em 2010, cujo registro no SIAFI foi efetuado no mês de dezembro. Nos exercícios seguintes, a unidade passou a efetuar o cálculo mensalmente.

As contas contábeis utilizadas no SIAFI para registro da depreciação são: a conta 33311.01.00 - Depreciação de Bens Móveis, saldo R\$15.162.482,57, que representa uma variação quantitativa diminutiva do patrimônio, e a conta 12381.01.00 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis, saldo R\$59.299.798,66, que tem natureza retificadora/reduzora do bem móvel, registrado na conta 12311.00.00- Bens Móveis.

Estimativa de vida útil econômica dos bens móveis: A Universidade Federal de Minas Gerais tem efetuado o cálculo da depreciação com base nos procedimentos orientados na macrofunção 02.03.30, que estabelece uma tabela de vida útil para os bens móveis sujeitos à depreciação, juntamente com o percentual aplicável a cada bem. Foi adotado o método das cotas constantes para

utilização por todos os órgãos, como forma de padronização de procedimentos na Administração Pública Federal direta e indireta, permitindo a geração de dados comparáveis e consistentes que facilitam a análise e tomada de decisões.

Depreciação de bens imóveis: De acordo com a Portaria conjunta da Secretária do Tesouro Nacional e da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) de número 703, de 10 de dezembro 2014, foi definido que é atribuição da SPU adotar procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, Autarquias, e Fundações Públicas Federais. Neste sentido toda depreciação contabilizada foi realizada pela STN com base em relatório da SPU.

Os lançamentos realizados pela CCONT/STN durante o exercício de 2016, com base nos relatórios da SPU, geraram um saldo no SIAFI, na conta de VPD – Variação Patrimonial Diminutiva em 2016, no valor R\$1.163.034,39, conta contábil 33311.02.00 – Depreciação de Bens Imóveis, e na Conta 12381.02.00 - Depreciação Acumulada - Bens Imóveis, no valor de R\$1.314.954,47, no Órgão 26238/15229 UFMG.

Amortização e Exaustão: O cálculo da amortização na Universidade Federal de Minas Gerais está sendo realizado em relação às licenças de softwares adquiridas pela UJ. As contas utilizadas no SIAFI, para registro são: Conta 33321.02.00 - Amortização de Intangível, no valor R\$1.004.981,11, que representa uma variação quantitativa diminutiva do patrimônio, e Conta 12481.01.00 - Amortização Acumulada - Softwares, saldo R\$3.482.013,77, que tem natureza retificadora-redutora do bem intangível, registrado na conta 12411.00.00 - Softwares. Devido ao seu quantitativo, a implementação da amortização das patentes, conta 12421.01.00 Marcas de Patentes Industriais, depende de implementação de funcionalidade no sistema de controle de bens. O cálculo referente à Exaustão não se aplica à UJ.

7.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da UFMG

Atualmente, o Governo Federal conta com o Sistema de Informações de Custos, institucionalizado pela Portaria STN nº157/2011, que trabalha com o Modelo *Business Intelligence* (BI). As fontes de dados são os sistemas transacionais SIAFI, SIOP, SIAPE, SIORG, SIADS. A UFMG está aguardando orientações do MEC, inclusive de ordem metodológica, para a implantação desse sistema. Atualmente, eventuais necessidades de avaliação de custos são realizadas com base em levantamentos e planilhas de tipo Excel.

7.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis da Universidade Federal de Minas Gerais, Órgão 26238, do exercício de 2016, compreendem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido. Elas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Nota Explicativa do Balanço Patrimonial: O Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2016 do órgão 26238 – UFMG, constante no SIAFI, regido pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, reflete a adequada situação patrimonial e financeira da Instituição, com as seguintes ressalvas:

a) Quanto aos **Bens Imóveis**, necessitam de reavaliação e depreciação, em conformidade com as orientações da Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN, de forma a atender ao processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP às Normas Internacionais de Contabilidade. Em 2015 foi constituída comissão para reavaliação dos bens imóveis da Instituição, porém de acordo com a Portaria conjunta da Secretária do Tesouro Nacional e da Secretária de Patrimônio da União número 703 de 10 de dezembro 2014, foi definida que é atribuição da SPU, adotar procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens Imóveis da União, Autarquias, e Fundações Públicas Federais. Neste sentido toda depreciação contabilizada, foi realizada pela STN com base em relatório da SPU.

b) Quanto aos **Bens Móveis**, o seu controle é feito no Sistema Interno denominado SICPAT, que necessita de adaptações para atendimento a NBCASP, bem como ao novo plano de contas da União. A depreciação foi implantada no exercício de 2010 pelo método das quotas constantes, em conformidade com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Porém os bens adquiridos até 2009 permanecem com valores históricos, não configurando uma base monetária confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação, necessitando de adequação pela reavaliação. Em decorrência dessas necessidades, a Universidade retomou as ações para a migração do banco de dados do controle de bens móveis da Instituição do Sistema SICPAT para um novo sistema, mas em decorrência das restrições orçamentária impostas à UFMG, a partir de 2014, e o alto custo proposto para a realização do serviço, estão sendo estudadas alternativas, como o Sistema SIADS desenvolvido pelo SERPRO e outros.

Quadro 66 - Balanço patrimonial da UFMG

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	%AH	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	%AH
ATIVO CIRCULANTE	182.119.559,07	176.157.284,07	3,38%	PASSIVO CIRCULANTE	41.963.130,37	94.327.496,57	
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.257.109,45	52.419.516,22	-13,66%	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	41.963,42	253.931,21	-83,47%
Créditos a Curto Prazo				Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	114.381.703,65	106.712.137,54	7,19%	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	33.581.670,77	80.100.852,19	-58,08%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo				Obrigações Fiscais a Curto Prazo	88,30		
Estoques	22.480.745,97	17.025.630,31	32,04%	Obrigações de Repartição a Outros Entes			
VPDs Pagas Antecipadamente				Provisões de Curto Prazo			
				Demais Obrigações a Curto Prazo	8.339.407,88	13.972.713,17	-40,32%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.453.926.583,64	1.457.902.044,71	-0,27%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo	847.216,63	783.525,35	8,13%	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	847.216,63	783.525,35	8,13%	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Investimentos	658.960,30	934.594,72	-29,49%	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Participações Permanentes	658.960,30	934.594,72	-29,49%	Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	658.960,30	934.594,72	-29,49%	Provisões de Longo Prazo			
Imobilizado	1.450.553.933,64	1.451.623.386,28	-0,07%	Demais Obrigações a Longo Prazo			
Bens Móveis	301.349.769,09	306.806.248,38	-1,78%	Resultado Diferido			
Bens Móveis	360.649.567,75	350.945.919,83	2,76%	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	41.963.130,37	94.327.496,57	-55,51%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-59.299.798,66	-44.139.671,45	34,35%	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	
Bens Imóveis	1.149.204.164,55	1.144.817.137,90	0,38%	Resultados Acumulados	1.594.083.012,34	1.539.731.832,21	3,53%
Bens Imóveis	1.150.519.119,02	1.144.969.057,98	0,48%	Resultado do Exercício	71.554.886,13	-44.044.154,84	-262,46%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum.	-1.314.954,47	-151.920,08	765,56%				

de Bens Imóveis								
Intangível	1.866.473,07	4.560.538,36	-59,07%	Resultados de Exercícios Anteriores	1.539.731.832,21	1.583.730.077,29	-2,78%	
Softwares	1.671.323,47	2.522.041,36	-33,73%	Ajustes de Exercícios Anteriores	-17.203.706,00	45.909,76	-	37572,87%
Softwares	5.153.337,24	4.999.074,02	3,09%					
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-3.482.013,77	-2.477.032,66	40,57%					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	195.149,60	2.038.497,00	-90,43%	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.594.083.012,34	1.539.731.832,21	3,53%	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	195.149,60	2.038.497,00	-90,43%					
TOTAL DO ATIVO	1.636.046.142,71	1.634.059.328,78		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.636.046.142,71	1.634.059.328,78		

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF

1. O valor do **Ativo Circulante** somou R\$ 182.119.559,07 (cento e oitenta e dois milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), conforme detalhado abaixo:

Caixa e Equivalente de Caixa: O valor de R\$ 45.257.109,45 (quarenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e nove reais e quarenta e cinco centavos), saldo da conta 1.1.1.1.0.00.00 – Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional referem-se ao financeiro total que estava no caixa da UFMG para honrar os seus compromissos, inclusive recursos próprios diretamente arrecadados e aplicados no Tesouro Nacional.

Demais Créditos e Valores de Curto Prazo: O valor de R\$ 114.381.703,65 (cento e quatorze milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos) refere-se principalmente à Adiantamento de Transferências Voluntárias e Adiantamentos de Pessoal. A baixa do valor contabilizado como adiantamento do pessoal cedido é realizada pelo recebimento do reembolso das despesas com salários e encargos sociais feitos à UFMG pelos Órgãos cessionários. Já para as transferências voluntárias, a baixa se dá pela prestação de contas do convenio ou a devolução dos recursos.

Estoques: O valor de R\$22.480.745,97 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), com uma variação positiva de 32,04% em relação ao exercício anterior, representa o saldo final dos almoxarifados, sendo de R\$17.310.903,59 (dezessete milhões, trezentos e dez mil, novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos) o valor do estoque de materiais de consumo no Órgão e de R\$5.169.842,38 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) o valor do estoque de medicamentos no Hospital da Clínicas da UFMG.

2. O valor do **Ativo Não Circulante** somou R\$ 1.453.926.583,64 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme detalhado abaixo:

Demais Créditos e Valores de Longo Prazo: O valor de R\$ 847.216,63 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) refere-se principalmente a Depósitos Compulsórios de Veículos e Depósitos Compulsórios de Combustíveis.

Investimentos: O valor de R\$ 658.960,30 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos) registrado na conta 122110201 - Participações em Empresas pelo Método do Custo, refere-se às ações do Sistema de Telecomunicação e aos investimentos em ações da Companhia Energética de Minas Gerais, atualizados no exercício de 2016, conforme orientações do Manual SIAFI 021122 – Participação da União no Capital de Empresas. No grupo "Investimentos", a conta 12211.02.01 - Participações em Empresas (Custo) sofreu variação negativa de 29,49% devido ao registro dos documentos 2016NL000576 a 2016NL000581. Este registro foi feito em atendimento à macrofunção SIAFI 02.11.22, especificamente ao item 2.2.4.9 que diz que: "Ao final de cada exercício, a STN/COPAR e as Unidades Gestoras da Administração Indireta deverão atualizar os valores de suas participações acionárias em empresas no SIAFI, conforme informações obtidas junto às empresa investidas e procedimentos descritos nos itens anteriores". Com base nesse dispositivo foi realizada a atualização dos valores de participações acionárias da UFMG com base na cotação das ações das empresas na Bovespa, Bolsa de Valores de São Paulo, no último dia útil do ano de 2016. Dessa forma, a variação negativa é decorrente da queda dos valores mobiliários das empresas no mercado. Além disso, não houve atualização dos valores no ano de 2015. Esse fato contribuiu para uma queda acentuada em 2016.

Depreciação, amortizações e exaustões acumuladas: O valor acumulado de R\$60.614.753,13 (sessenta milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos)

foi registrado na conta 123800000 - Depreciações, Amortizações e Exaustão, em conformidade com o Manual SIAFI 02.03.30 - depreciação, amortização e exaustão na administração direta da união, suas autarquias e fundações. A depreciação foi implantada na UFMG para os bens colocados em condições de uso a partir de janeiro de 2010 e amortizações dos Ativos Intangíveis em condição de uso a partir de 2011. O método de cálculo da depreciação e amortização utilizado é o das quotas constantes, com vistas à consistência e à comparação das informações. Dentro do grupo depreciações, a mais relevante foi a variação positiva de 765% no item “Bens Imóveis”, contas 12381.02.00 – Depreciação de Bens Imóveis em decorrência de registros realizados pela STN em atendimento a relatório encaminhado pela SPU – Secretaria do Patrimônio da União.

Bens Intangíveis: Do valor de R\$1.866.473,07 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sete centavos), R\$195.149,60 (cento e noventa e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos) referem-se às patentes geradas pela instituição, identificadas, controladas e com possibilidade de gerar benefícios futuros, registrados na conta 124200000 - Marcas, Direitos e Patentes Industrial, pelo custo do registro no órgão responsável, valor individualmente identificável, sendo R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) referentes a 12 patentes internacionais e R\$3.149,60 (três mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos) referentes a 63 patentes nacionais. Em 26 de dezembro de 2016, após trabalho realizado conjuntamente com a CTIT/NIT – Centro de Transferência e Inovação Tecnológica/Núcleo de Inovação e Transferência da UFMG foi efetuado ajuste no valor de R\$1.843.347,40 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), excluindo-se os inativos, ou seja, os pedidos abandonados ou arquivados, as patentes com vigência encerrada e os pedidos de patentes que estão na expectativa de direitos quanto ao seu deferimento pelo INPI. Este ajuste levou a uma variação de -90,43% no valor desta conta. Foram mantidas contabilizadas, portanto, apenas as patentes vigentes. Quanto ao montante de R\$5.153.337,24 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), refere-se às 1.373 unidades e 3.360 PVU (*Processor Value Unit*), que é a Unidade de Valor do Processador, medida utilizada pela IBM para simplificar suas políticas de licenciamento e contratos referente aos softwares registrados na conta 124100000 - SOFTWARES pelo valor da aquisição. Sua amortização totalizou em 2016 R\$3.482.013,77 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, treze reais e setenta e sete centavos).

3. O valor do Passivo Circulante somou R\$ 41.963.130,37 (quarenta e um milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos), conforme detalhado abaixo:

Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo: O valor de R\$ 41.963,42 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) refere-se ao valor do INSS de médicos residentes, que é quitado no mês seguinte ao da liquidação da despesa. Esse valor foi 83,47% menor que o apresentado em 2015.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: O valor de R\$ 33.581.670,77 (trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais e setenta e sete centavos) refere-se a valores liquidados em dezembro de 2016 e não pagos aos fornecedores dentro do exercício de 2016. Houve uma queda nos registros contábeis dessa conta, em virtude de uma diminuição dos passivos sem créditos orçamentários. Essa variação negativa foi de 58,08%.

Demais Obrigações em Curto Prazo: O valor de R\$ 8.339.407,88 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos) refere-se a valores retidos de fornecedores e obrigações de convênios liquidados em dezembro de 2016. Comparando com o ano anterior, houve uma variação negativa de 40,32%.

4. Quanto ao **Resultado do Exercício**, foi registrado no Balanço Patrimonial como superávit patrimonial no valor de R\$71.554.886,13 (setenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos). A Tabela 20 demonstra o resultado, sendo a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas, em conformidade com a análise horizontal das variações do Balanço Patrimonial apresentada no quadro que segue.

Tabela 20 - Demonstração das variações patrimoniais da UFMG para os anos de 2015 e 2016

	2016	2015	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.916.924.028,08	2.798.181.398,37	4,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	212,00	-100,00
Impostos	-	-	-
Taxas	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	212,00	-100,00
Contribuições	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	35.882.860,17	37.610.600,89	-4,59
Venda de Mercadorias	1.219.270,51	1.289.889,97	-5,47
Vendas de Produtos	372.296,28	268.163,28	38,83
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	34.291.293,38	36.052.547,64	-4,89
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.541.099,98	2.566.159,28	-39,95
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	-
Juros e Encargos de Mora	677,03	249.155,65	-99,73
Variações Monetárias e Cambiais	18.243,52	908.922,34	-97,99
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.481.765,90	1.408.081,29	5,23
Aportes do Banco Central	-	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	40.413,53	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.843.633.103,83	2.714.233.042,87	4,77
Transferências Intragovernamentais	2.810.128.557,74	2.667.004.235,15	5,37
Transferências Intergovernamentais	12.759.510,20	20.275.808,06	-37,07
Transferências das Instituições Privadas	1.567.941,39	124.713,63	1.157,23
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	19.177.094,50	26.828.286,03	-28,52
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	32.036.270,87	41.814.344,58	-23,38
Reavaliação de Ativos	11.683.547,46	6.180.217,33	89,05

Ganhos com Alienação	198.200,00	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	15.414.095,72	19.162.946,33	-19,56
Ganhos com Desincorporação de Passivos	4.740.427,69	16.471.180,92	-71,22
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.830.693,23	1.957.038,75	95,74
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	-
Resultado Positivo de Participações	3.847,29	22.904,84	-83,20
Operações da Autoridade Monetária	-	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.826.845,94	1.934.133,91	97,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.845.369.141,95	2.842.225.553,21	0,11
Pessoal e Encargos	1.106.698.281,88	986.793.133,10	12,15
Remuneração a Pessoal	862.302.784,23	763.738.036,82	12,91
Encargos Patronais	170.908.615,35	164.660.828,65	3,79
Benefícios a Pessoal	73.241.217,44	56.003.049,93	30,78
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	245.664,86	2.391.217,70	-89,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	645.221.431,55	640.015.783,97	0,81
Aposentadorias e Reformas	537.640.245,56	528.960.320,44	1,64
Pensões	106.831.088,26	110.397.110,32	-3,23
Benefícios de Prestação Continuada	-	-	-
Benefícios Eventuais	-	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	750.097,73	658.353,21	13,94
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	398.401.721,06	470.571.663,44	-15,34
Uso de Material de Consumo	99.049.676,69	89.822.702,43	10,27
Serviços	282.021.546,30	364.898.745,18	-22,71
Depreciação, Amortização e Exaustão	17.330.498,07	15.850.215,83	9,34
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	28.914,33	63.087,93	-54,17
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-	-
Juros e Encargos de Mora	27.397,99	47.519,42	-42,34
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	1.516,34	15.568,51	-90,26
Aportes ao Banco Central	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	619.045.589,87	579.595.816,65	6,81
Transferências Intragovernamentais	574.223.649,17	564.755.493,44	1,68
Transferências Intergovernamentais	40.139.037,24	2.184.651,54	1.737,32

Transferências a Instituições Privadas	-	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-	-
Transferências ao Exterior	-	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.682.903,46	12.655.671,67	-63,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	28.844.742,88	117.362.350,71	-75,42
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	1.866,76	1.489.606,26	-99,87
Perdas com Alienação	75.248,26	382.019,22	-80,30
Perdas Involuntárias	332.530,83	2.009.000,73	-83,45
Incorporação de Passivos	3.773.567,07	28.884.849,30	-86,94
Desincorporação de Ativos	24.661.529,96	84.596.875,20	-70,85
Tributárias	5.533.184,80	5.409.667,53	2,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.226,31	52.471,75	-4,28
Contribuições	5.482.958,49	5.357.195,78	2,35
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	41.595.275,58	42.414.049,88	-1,93
Premiações	2.186,80	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-	-
Incentivos	38.675.249,01	40.857.325,01	-5,34
Subvenções Econômicas	-	-	-
Participações e Contribuições	-	-	-
Constituição de Provisões	-	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.917.839,77	1.556.724,87	87,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	71.554.886,13	-44.044.154,84	-262,46

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF

Quadro 67 - Resultado patrimonial da UFMG relativo ao exercício de 2016

Valores em R\$1,00

(+) ATIVO CIRCULANTE	182.119.559,07
(-) PASSIVO CIRCULANTE	41.963.130,37
(=) CIRCULANTE LÍQUIDO (1)	140.156.428,70
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.453.926.583,64
(-) RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.539.731.832,21
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.203.706,00
(=) NÃO CIRCULANTE LÍQUIDO (2)	-68.601.542,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO (1-2)	71.554.886,13

Fonte: SIAFI 2016

Os ajustes de exercícios anteriores, conta 237110300, no valor de R\$17.203.706,76 (dezessete milhões, duzentos e três mil, setecentos e seis reais e setenta e seis centavos), são demonstrados a seguir.

Quadro 68 - Ajuste de exercícios anteriores em 2016

Unidade Gestora	Descrição	Valor (R\$)
153062	Baixa de Provisão de Férias e 13º Salário e estorno de patentes	9.427.389,38
153254	Estorno de reconhecimento de Passivo	273.767,14
153261	Estorno e reconhecimento de Passivo	7.467.876,47
153275	Estorno de reconhecimento de Passivo	4.998,18
153279	Estorno de reconhecimento de Passivo	15.745,51
153288	Ajuste de patrimônio, relatórios emitidos pelo SICPAT.	1,11
153289	Estorno de reconhecimento de Passivo	3,00
153296	Estorno de reconhecimento de Passivo	13.927,43
TOTAL		17.203.706,00

Fonte: SIAFI 2016

5. Contas de compensação: A execução dos Atos Potenciais Ativos somou R\$191.386.883,97. Esse valor foi composto da seguinte forma.

Quadro 69 - Demonstração dos Atos portenciais ativos da UFMG em 2016

Conta Contábil	Valor (R\$)	Descrição
8.1.1.2.1.01.01	70.788.843,37	Instrumentos celebrados pela UFMG com diversos órgãos federais firmados antes da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011e convênios não federais cujos valores não foram totalmente liberados e/ou ainda se encontram pendentes de baixas.
8.1.1.2.1.02.01	119.802.211,69	Termos de execução descentralizados celebrados por esta Universidade com órgãos federais cujos recursos ainda não foram liberados.
8.1.1.3.1.02.01	795.828,91	Contrato celebrado com o Escritório Central da ANP- Agencia Nacional do Petróleo.
Total	191.386.883,97	

Fonte: SIAFI 2016

A execução dos Atos Potenciais Passivos somou R\$487.584.218,10. Esse valor foi composto da seguinte forma:

Quadro 70 - Demonstração dos Atos potenciais passivos da UFMG em 2016

Conta Contábil	Valor (R\$)	Descrição
8.1.2.2.1.01.01	111.711.439,72	Convênios de despesas celebrados por esta Universidade que ainda possuem valores a liberar aos convenentes.
8.1.2.3.1.02.01	360.098.635,91	Contratos de serviços celebrados por esta Universidade que ainda possuem valores a liberar.
8.1.2.3.1.03.01	835.379,47	Contratos de aluguéis celebrados por esta Universidade que se encontram em execução.
8.1.2.3.1.04.01	14.924.263,00	Contratos de fornecimento de bens celebrados por esta Universidade que se encontram em execução.
8.1.2.3.1.12.01	14.500,00	Termo de Cooperação a liberar.
Total	487.584.218,10	

Fonte: SIAFI 2016

6. Quanto ao Déficit Financeiro do Exercício de 2016 no valor de R\$ 96.088.867,83, (noventa e seis milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), demonstrado no BALANÇO PATRIMONIAL, corresponde ao saldo da conta contábil 821110000 - DISP. POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR, que representa o recurso financeiro a utilizar para fazer frente às despesas empenhadas a pagar, inscritas em restos a pagar no exercício de 2016 e em exercícios anteriores, sem o correspondente recurso financeiro no órgão UFMG.

No encerramento do exercício de 2016, em decorrência do processo automático para apuração dos resultados gerado pela CCONT/STN – Coordenação Geral de Contabilidade/Secretaria do Tesouro Nacional, contabilizaram-se os recursos financeiros a receber, registrados no órgão 26238 na conta contábil 894320000 - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS POR TED A RECEBER, no valor de R\$ 62.509.801,74, bem como os registrados na UG 153062, na conta contábil 822240101 - RESTOS A PAGAR AUTORIZADO – INSCRICAO, no valor de R\$44.857.073,02. Por outro lado, registrou-se também o valor de R\$ 6.327.606,97 na conta 894220100 - DISPONIBILIDADE DE REPASSE RECEBIDO – DIFERIDO, que representa os valores já recebidos pelo órgão ou a inscrição de recursos feitos a maior.

Como a apuração do Superávit/Déficit Financeiro do Exercício é feita por fontes de recursos, apesar da necessidade de financeiro para fazer frente às despesas do ano de 2016 que ficaram para pagar em 2017, nas fontes de recursos próprios (0250 e 0280) o órgão 26238-UFMG apresentou, no fechamento do exercício de 2016, Superávit Financeiro de Recursos Próprios no montante de R\$4.938.159,86 (quatro milhões novecentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Cabe ressaltar que no ano de 2016 o governo não disponibilizou o orçamento referente ao Superávit Financeiro do exercício de 2015, razão pela qual não foi possível utilizar os recursos financeiros superavitários. Desta forma, o resultado apresentado em 2016 foi acumulado com o de 2015.

Quadro 71 - Superávit/Déficit financeiro da UFMG registrado em 2016

(A) 821110000 DISP. POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	-96.088.867,83
DÉFICIT FINANCEIRO BALANÇO PATRIMONIAL	-96.088.867,83
(B) RECURSOS A RECEBER DE OUTROS ÓRGÃOS - 894320000	62.509.801,74
(C) RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS - 822240101	44.857.073,02
(D) DISPONIBILIDADE DE REPASSE RECEBIDO - DIFERIDO - 894220100	-6.327.606,97
(E) DISPONIBILIDADE DE RECURSOS POR TED A LIBERAR - 894310000	-12.240,10
F = (A+B+C+D+E) SUPERAVID FINANCEIRO ÓRGÃO - FONTE PRÓPRIA	4.938.159,86

Fonte: SIAFI 2016

Nota Explicativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP

DVP - VPA Financeiras - 44000.00.00 - No grupo VPA Financeiras, os itens "Outros Juros e Encargos de Mora", conta contábil 44291.01.00, e "Outras Variações Monetárias", conta contábil 44391.01.00, apresentaram variação negativa de 99,73% e 97,99%, respectivamente, no quarto trimestre de 2016 em relação ao mesmo período de 2015. Este resultado deveu-se ao registro de multa e atualização monetária da recuperação de crédito 23072.024180/2012-19 (processo original 23072.040322/04-22) na UG 153289, no mês de agosto de 2015, não havendo novas atualizações até o quarto trimestre de 2016. A regularização ocorrerá no primeiro trimestre de 2017.

DVP - VPA Transferências e Delegações Recebidas - 45000.00.00 - No grupo Transferências e Delegações Recebidas, o item Transferências Intergovernamentais sofreu variação negativa de 37,07% em relação ao exercício de 2015. Tratam-se de recebimentos de transferências voluntárias por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) provenientes do Estado de Minas Gerais e do Município de Belo Horizonte, sendo relativos principalmente aos seguintes termos: PRO-HOSP, Mais Vida e Triagem Neonatal.

DVP - (VPD) Transferências e Delegações Concedidas - No grupo "Transferências e Delegações Concedidas", o item "Transferências Intergovernamentais", conta contábil 35231.01.00, sofreu uma elevação de 1.737,32% em 2016, em relação ao valor apurado em 2015. Tal variação se justifica pela baixa de ativos referentes aos convênios celebrados entre a UFMG e a FUMP (750902, 759912, 759913, 775391 e 782375), aprovada no SICONV em 2016, e aos convênios aprovados no SICONV em 2015 (convênio 529423, celebrado entre a UG 153286 e a FUNDEP, e convênio 750944, celebrado entre a UG 153296 e a UNIMONTES).

DVP - (VPA) Reavaliação Ativos e (VPD) e Desincorporação de Ativos - A variação horizontal entre o quarto trimestre de 2015 e o mesmo período de 2016 de 89,05% na VPA "Reavaliação de Ativos", 46111.02.00, refere-se a registros de obras concluídas no sistema SPIUNET, nos seguintes valores: R\$4.376.597,45 (1.011,03m² - 2016NL800001 - 31/05/2016, referente obra do Complexo Laboratorial de Pesquisa Avançada em Medicina Veterinária), R\$1.888.536,48 (10.874,24m² - 2016NL800002 - 31/05/2016, referente a Construção do Centro de atividades Didáticas das Ciências Exatas - CAD3) e R\$5.418.413,53 (20.000m² - 2016NL800003 - 22/08/2016, referente a Construção dos Laboratórios Especiais ICA - Montes Claros). Houve registro de "Desincorporação de Ativos", 36501.01.00, no valor de R\$11.541.733,08 (documentos 2016NS000032, 2016NS000033 e 2016NS000057) referente a baixas de Obras em Andamento.

DVP - (VPA) Ganhos com Desincorporação de Passivos - 46000.00.00 - No grupo Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos, o item "Ganhos com

Desincorporação de Passivos", contas contábeis 46402.01.00 e 46402.03.02, apresentou variação horizontal negativa entre o quarto trimestre de 2015 e o mesmo período de 2016 de 71,22%. Essa variação decorre de lançamentos contábeis efetuados pela setorial contábil/MEC referente aos recursos diferidos e aos recursos a receber/liberar para pagamento de RP registrados por fontes de Recursos, com base nos valores recebidos menos os executados pela Instituição, que é evidenciado pelo saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS, excetuando as fontes de recursos detalhadas por TED - Termo de Execução Descentralização e as fontes que não geram cota.

Nota Explicativa do Balanço Orçamentário: O Balanço Orçamentário possui um conjunto de informações organizadas de acordo com a Lei 4.320/64 e os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional. Com a finalidade de melhorar as informações sobre a execução orçamentária, a estrutura do Balanço Orçamentário do exercício de 2016 demonstra o confronto entre as receitas realizadas e as despesas executadas. Além disso, apresenta também a Previsão Inicial e Atualizada da Receita, bem como a Dotação Inicial e Atualizada da Despesa Pública, os valores empenhados, liquidados e pagos em 2016. Desde 2015 houve uma alteração significativa do Balanço Orçamentário que foi a inclusão, pelo lado das despesas, da execução dos recursos descentralizados, ou seja, daqueles recursos que são disponibilizados para a UFMG, mas que não são oriundos do seu orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Conforme mensagem SIAFI Nº 2011/1879542, anexa, contendo esclarecimentos emitidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da STN, a nova estrutura do Balanço Orçamentário demonstrará somente informações de natureza orçamentária, sendo normal apresentar déficit tanto na previsão quanto na execução.

Conforme o exposto, o Balanço Orçamentário da UFMG em 2016 registrou um déficit de R\$2.232.069.223,17 (dois bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, sessenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 72 - Demonstração do déficit orçamentário da UFMG em 2016

		Valores em R\$1,00
UG 153062	622130000 CRÉDITO UTILIZADO	2.286.278.590,73
UG 153062	621200000 RECEITA REALIZADA (-)	(69.011.495,94)
UG 153062	621300000 DEDUÇÕES DA RECEITA (+)	14.802.128,38
DÉFICIT TOTAL (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)		2.232.069.223,17

Fonte: SIAFI 2016

Para uma visualização dos recursos executados na UFMG em 2016, o quadro seguinte apresenta a execução total detalhada por fonte de recursos.

Quadro 73 - Demonstração do déficit orçamentário da UFMG em 2016, por fonte de recursos

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR FONTES DE RECURSOS				
FONTES	DESPESAS			
	PESSOAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL (R\$)
0100	172.209.455,97	51.802.320,16	9.229.387,06	233.241.163,19
0108	0,00	2.032.438,44	0,00	2.032.438,44
0112	577.625.419,35	282.202.265,66	18.296.400,67	878.124.085,68
0113	0,00	3.521.263,44	0,00	3.521.263,44
0118	0,00	5.827.276,21	0,00	5.827.276,21
0151	0,00	1.609.409,09	0,00	1.609.409,09
0153	1.100.000,00	2.000.000,00	0,00	3.100.000,00
0156	216.622.233,09	0,00	0,00	216.622.233,09
0169	371.979.863,57	0,00	0,00	371.979.863,57
0172	0,00	137.500,00	0,00	137.500,00
0180	0,00	85.648,39	0,00	85.648,39
0250	0,00	35.182.964,49	3.095.624,84	38.278.589,33
0280	0,00	1.181.113,40	0,00	1.181.113,40
0281	0,00	13.095.685,06	191.924,84	13.287.609,90
0300	344.781.314,00	0,00	0,00	344.781.314,00
6100	0,00	42.275.265,22	2.747.187,58	45.022.452,80
6151	0,00	5.478.009,29	0,00	5.478.009,29
6153	0,00	119.546.351,44	0,00	119.546.351,44
6186	0,00	1.988.510,18	0,00	1.988.510,18
6188	0,00	433.759,29	0,00	433.759,29
TOTAL	1.684.318.285,98	568.399.779,76	33.560.524,99	2.286.278.590,73
RECEITA REALIZADA (-) CTA 6212000000				54.209.367,56
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO				2.232.069.223,17

Fonte: SIAFI 2016

Em face da execução do Orçamento Geral da Instituição, no valor de R\$2.286.278.590,73 (dois bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos), a UFMG arrecadou diretamente por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU o valor de R\$54.209.367,56 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Recebeu também durante o exercício recursos no valor de R\$2.156.035.167,20 (dois bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, trinta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) para atender as despesas com a folha de pessoal, de outros custeios e capital, referentes aos recursos disponibilizados por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA, e também descentralizados por outros ministérios e outras secretarias do MEC. Já o valor de R\$3.044.731,00 (três milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais) foi registrado contabilmente como recebido na UFMG, mas transferido aos Tribunais automaticamente por meio do SIAFI pela SOF/MPOG, para pagamento de precatórios. Esses valores estão demonstrados no quadro abaixo.

Quadro 74 - Demonstração do financeiro recebido pela UFMG em 2016

		Valores em R\$1,00
822220400	REPASSE SOLICITADO APROVADO RECEBIDO	1.470.783.636,84
822220800	REPASSE PROVENIENTE DE DOCUMENTOS (DARF, GPS, DAR, GRU)	489.626.719,67
822221204	REPASSE RECEBIDO POR DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA	195.624.810,69
621200000	RECEITA REALIZADA	54.209.367,56
SUBTOTAL		2.210.244.534,76
822221100	COTA DE REPASSE TRANSFERIDA	3.044.731,00
TOTAL		2.207.199.803,76

Fonte: SIAFI 2016

Assim, resta a receber em 2017 o montante de R\$ 79.078.786,97 (setenta e nove milhões, setenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), para cumprir com as obrigações inscritas em Restos a Pagar referentes ao orçamento executado no exercício de 2016.

Informamos que os recursos financeiros para quitar os compromissos citados foram garantidos pelos respectivos Órgãos responsáveis pelos repasses orçamentários por meio dos registros contábeis no encerramento do exercício de 2016, conforme consta no Balancete de 2017 nas contas contábeis: 822240102 - Restos a Pagar Autorizado - A Programar e 822240901 - RP Autorizado por Destaque – A Receber, demonstradas no quadro a seguir.

Quadro 75 - Compromissos do exercício de 2016 cujo financeiro será recebido em 2017

Item	Descrição	Valor a receber (R\$)
1	822240901 - RP Autorizado por Destaque – A Receber (Recursos a receber referente a descentralizações de créditos do exercício de 2016)	40.900.594,21
2	822240102 - Restos a Pagar Autorizado - A Programar, (Recursos de OCC a receber referente ao exercício de 2016)	38.178.192,76
Total		79.078.786,97

Fonte: SIAFI 2016 - Situação em 31/12/2016

O Balanço Orçamentário da UFMG em 2016 demonstrou ainda um excesso na execução da despesa no valor de R\$ 193.647.480,73 (cento e noventa e três milhões, seiscentos quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos). “Este excesso de execução decorre do fato de que os recursos orçamentários recebidos pela UFMG de forma descentralizada não são registrados na dotação inicial de seu Balanço Orçamentário.” Estes recursos pertencem à dotação orçamentária dos diversos órgãos concedente. A demonstração detalhada está apresentada abaixo.

Quadro 76 - Saldo da dotação orçamentária da UFMG em 2016

	Valores em R\$,00
Total da Dotação Atualizada (1)	2.092.631.110,00
Total da Dotação Executada (2)	2.047.591.762,51
Saldo da Execução da Despesa (3) = (1 - 2)	45.039.347,49
Total do Orçamento Descentralizado para UFMG (4)	238.686.828,22
Total da Execução do Orçamento Descentralizado na UFMG (5)	238.686.828,22
Saldo da Execução da Despesa 6 = (3 - 5)	(193.647.480,73)

Fonte: SIAFI 2016

A partir de 2015, com a entrada em vigor do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, a conta contábil 622130100 utilizada pela STN para apurar o valor executado do orçamento engloba também os recursos descentralizados. Por outro lado, a conta contábil de 522100000 do grupo de dotação orçamentária do Órgão não inclui os valores de orçamento descentralizado por outros órgãos. Ou seja, os recursos orçamentários do Fundo Nacional de Saúde, por exemplo, estão na Dotação Orçamentária do Ministério da Saúde. Por esta razão não estão na Dotação Inicial ou Dotação Atualizada da UFMG, mas estão contemplados na parte da execução das despesas, por terem sido executadas nesta instituição. Ressaltamos que o valor do orçamento descentralizado em 2016 para a UFMG somou R\$238.686.828,22 (duzentos e trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

O Balanço Orçamentário também apresenta o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados. Esses demonstrativos visam evidenciar a execução dos valores a pagar no exercício de 2016, referentes a exercícios anteriores. Importante verificar que os valores totais a pagar que ficaram para o exercício de 2017 diminuíram, denotando gestão mais qualificada dos Restos a Pagar.

Nota Explicativa do Balanço Financeiro: O Déficit Financeiro do Exercício de 2016, no valor de R\$ 96.088.867,83, (noventa e seis milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), demonstrado no BALANÇO PATRIMONIAL, corresponde ao saldo da conta contábil 821110000 - DISP. POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR, que representa o recurso financeiro a utilizar para fazer frente às despesas empenhadas a pagar, inscritas em restos a pagar no exercício de 2016 e em exercícios anteriores, sem o correspondente recurso financeiro no órgão UFMG.

No encerramento do exercício de 2016, em decorrência do processo automático para apuração dos resultados, gerado pela CCONT/STN – Coordenação Geral de Contabilidade/Secretaria do Tesouro Nacional, contabilizou os recursos financeiros a receber, registrados no órgão 26238 na conta contábil 894320000 - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS POR TED A RECEBER, no valor de R\$ 62.509.801,74, bem como os registrados na UG 153062 na conta contábil 822240101 - RESTOS A PAGAR AUTORIZADO – INSCRICAO, no valor de R\$ 44.857.073,02. Por outro lado, registrou também na conta 894220100 - DISPONIBILIDADE DE REPASSE RECEBIDO – DIFERIDO, no valor de R\$ 6.327.606,97 que representa os valores já recebidos pelo órgão ou a inscrição de recursos feitos a maior. Dessa forma,

conforme apresentado no quadro que segue, apura-se o déficit financeiro apurado no exercício.

Nota Explicativa da Demonstração do Fluxo de Caixa: A Demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público, além de fornecer informações úteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

A Demonstração do Fluxo de Caixa deve ser elaborada pelo método direto e tem por finalidade evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos operacionais, de investimento e de financiamento. Os fluxos de caixa operacionais estão relacionados com a atividade fim da organização. Ou seja, são entradas e saídas de caixa que estão relacionadas com a ação pública da UFMG e os demais fluxos que não se qualificam em investimento ou financiamento. Os fluxos de caixa de investimentos compreendem os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza. O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Em 2016, a geração líquida de caixa da UFMG ficou negativa em R\$ 7.162.406,77 (sete milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos), decorrente da movimentação de caixa entre suas atividades operacionais e de investimentos. Ressalta-se que a UFMG é uma autarquia federal que depende de recursos federais para cumprir a sua missão pública e que a sua arrecadação própria decorrente de algumas atividades como serviços prestados ao longo do exercício é insuficiente para a sua manutenção. Subsidiando tal informação, do total de entradas de caixa na UFMG em 2016, oriundas de suas atividades operacionais, aproximadamente 98% são decorrentes de transferências financeiras recebidas e aproximadamente 2,0% são decorrentes de arrecadação própria. Pelo lado do desembolso, pelo fato da execução orçamentária ser dividida por funções de governo, os pagamentos realizados também estão de acordo com essa classificação. Assim, aproximadamente 99,0% dos recursos empregados na UFMG são gastos relacionados às funções educação, saúde e previdência social. Em resumo, ao confrontar as entradas e as saídas de caixa das atividades operacionais resulta um saldo positivo de R\$ 10.567.226,44 (dez milhões quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Em relação ao fluxo de caixa das atividades de investimento, verifica-se que a UFMG apresentou resultado negativo na ordem de R\$ 17.729.633,21 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) decorrentes de sua movimentação patrimonial, considerando, inclusive, as depreciações e amortizações.

Em relação ao fluxo de caixa das atividades de financiamento, que envolvem empréstimos e amortizações, financiamentos e integralização de capital social, não houve qualquer movimentação no caixa decorrente desses itens.

Comparando os resultados com o ano anterior, observa-se que o fluxo de caixa operacional de 2016 recuou aproximadamente 72% em relação ao ano de 2015. Isso se

deve ao fato de que, principalmente as transferências correntes oriundas dos municípios diminuíram em 60%. O grupo que representa as transferências correntes recebidas recuou ao todo, 39,26%. Em relação ao fluxo de caixa de investimento, comparando-o com 2015, observa-se que houve uma redução de aproximadamente 60%. Ou seja, em 2016 houve menos decréscimos patrimoniais do que em 2015.

Tabela 21 - Demonstrações dos fluxos de caixa da UFMG para os anos de 2015 e 2016

DESCRIÇÃO	2016	2015	%AH
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	10.567.226,44	38.121.644,79	-72,28%
INGRESSOS	2.864.134.739,49	2.730.943.353,93	4,88%
Receitas Derivadas e Originárias	40.821.387,12	39.256.370,74	3,99%
Receita Patrimonial	6.102.195,06	6.129.558,75	-0,45%
Receita Agropecuária	17.844,00	15.980,00	11,66%
Receita Industrial	372.296,28	268.163,28	38,83%
Receita de Serviços	29.141.459,09	29.889.409,06	-2,50%
Remuneração das Disponibilidades	1.368.807,99	1.364.422,28	0,32%
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.818.784,70	1.588.837,37	140,35%
Transferências Correntes Recebidas	13.189.780,44	21.715.529,77	-39,26%
Intergovernamentais	8.642.580,79	21.078.136,14	-59,00%
Dos Estados e/ou Distrito Federal	799.829,45	1.200.000,00	-33,35%
Dos Municípios	7.842.751,34	19.878.136,14	-60,55%
Intragovernamentais	0	237.600,00	-100,00%
Outras Transferências Correntes Recebidas	4.547.199,65	399.793,63	1037,39%
Outros Ingressos das Operações	2.810.123.571,93	2.669.971.453,42	5,25%
Ingressos Extraorçamentários	27.635,82	2.074.645,35	-98,67%
Transferências Financeiras Recebidas	2.810.095.294,02	2.666.999.433,33	5,37%
Arrecadação de Outra Unidade	642,09	0	-
Demais Recebimentos	0	897.374,74	-100,00%
DESEMBOLSOS	2.853.567.513,05	2.692.821.709,14	5,97%
Pessoal e Demais Despesas	2.048.611.408,87	1.918.193.094,22	6,80%
Legislativo	0	-18.460,20	-100,00%
Administração	0	-201.335,51	-100,00%
Segurança Pública	-151.845,37	-109.408,03	38,79%
Previdência Social	-652.042.560,08	-606.846.610,60	7,45%
Saúde	-173.845.345,10	-176.983.659,39	-1,77%
Educação	1.209.946.344,05	1.116.442.739,41	8,38%
Cultura	-15.000,00	-192.500,00	-92,21%
Direitos da Cidadania	-2.345.759,93	-3.803.132,11	-38,32%
Urbanismo	0	-29.862,80	-100,00%
Ciência e Tecnologia	-452.648,39	-172.528,79	162,36%
Agricultura	-268.125,00	0	-
Organização Agrária	-22.479,18	-877.520,82	-97,44%
Indústria	-750.000,00	0	-
Desporto e Lazer	-8.617.436,93	-12.358.788,63	-30,27%
Encargos Especiais	-153.864,84	-156.547,93	-1,71%
Transferências Concedidas	-229.868.158,33	-207.803.277,95	10,62%
Intragovernamentais	-177.907.379,61	-170.449.733,83	4,38%
Outras Transferências Concedidas	-51.960.778,72	-37.353.544,12	39,11%
Outros Desembolsos das Operações	-575.087.945,85	-566.825.336,97	1,46%
Dispêndios Extraorçamentários	-896.918,31	-2.074.645,35	-56,77%
Transferências Financeiras Concedidas	-574.190.385,45	-564.750.691,62	1,67%

Demais Pagamentos	-642,09		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-17.729.633,21	-44.288.973,67	-59,97%
INGRESSOS	198.200,00	-	
Alienação de Bens	198.200,00	-	
DESEMBOLSOS	-17.927.833,21	-44.288.973,67	-59,52%
Aquisição de Ativo Não Circulante	-17.773.569,99	-43.762.479,98	-59,39%
Outros Desembolsos de Investimentos	-154.263,22	-526.493,69	-70,70%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	
INGRESSOS	-	-	
Operações de Crédito	-	-	
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-	
Transferências de Capital Recebidas	-	-	
DESEMBOLSOS	-	-	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-	
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-7.162.406,77	-6.167.328,88	16,13%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	52.419.516,22	58.586.845,10	-10,53%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	45.257.109,45	52.419.516,22	-13,66%

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF

8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

As determinações e recomendações dos Órgãos de Controle referentes à gestão de pessoas são tratados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos em especial pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP). Com vistas a aprimorar as competências específicas da equipe desse departamento, estabeleceram-se as seguintes divisões: Assessoria Técnica (ASST), Assessoria de Assuntos Judiciais (AAJU), Assessoria de Tecnologia da Informação (ASSI), Divisão de Análise de Processos (DANP), Divisão de Aposentadoria e Pensão (DAPP). O DAP/PRORH dispõe de um sistema interno informatizado para registro, tramitação e controle de acórdãos e ações judiciais que estão relacionados à área de gestão de pessoal, possibilitando também a emissão de relatórios. Os Planos de Providências Permanentes (PPP) e determinações contidas em relatório de auditoria da CGU são controlados em planilhas excel.

Em 2016, foram recebidos 152 Acórdãos do TCU sobre gestão de pessoas, assim distribuídos:

- 93 referem-se à legalidade de aposentadorias, sendo que os registros foram lançados no SIAPE;
- 10 estão relacionados à ilegalidade de algumas aposentadorias, sendo que 03 (Acórdãos nº 12441/2016, nº 11872/2016 e nº 12762/2016) foram cumpridos parcialmente, uma vez que os interessados estão beneficiados por decisão judicial. Na avaliação da UFMG, a decisão judicial impossibilita o cumprimento das determinações do TCU. Os 07 (sete) restantes foram cumpridos na sua totalidade, inclusive com envio do processo à CGU para nova análise;
- 29 registram que a análise foi prejudicada por perda do objeto, ou seja, tratam-se de processos referentes a servidores excluídos por óbito ou exoneração;
- 01 não se refere a determinação a ser cumprida pela UFMG, mas sim pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP) do TCU (Acórdão nº 4078/2016)).
- 19 contemplam determinações a serem cumpridas e estão distribuídos nas situações seguintes:
 - 08 – totalmente cumpridos;
 - 09 - a determinação de acompanhar o deslinde de Ação Ordinária em trâmite em Tribunal Regional Federal da 1ª Região está sendo totalmente atendida (Acórdãos nº 5714/2016, nº 6274/2016, nº 7139/2016, nº 6259/2016, nº 7326/2016, nº 6258/2016, nº 6412/2016, nº 7325/2016 e nº 7140/2016);
 - 01 – as determinações sendo operacionalizadas, com expectativa de que o prazo estabelecido pelo TCU seja cumprido (Acórdão nº 2780/2016)
 - 01 – relacionado com prestação de contas de anos anteriores, gerou processos de ressarcimento ao erário que se encontram em etapas diversas.

Quadro 77 – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento - Acórdão TCU nº 2508/2014

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
021.294/2010-0	2508/2014	Diversos		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Minas Gerais				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.5. determinar à Universidade de Minas Gerais – UFMG, com fundamento no art. 71, inciso XI, da CF/88, que adote as medidas necessárias para concluir todos os processos administrativos em curso relacionados às irregularidades mencionadas nos presentes autos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de multa prevista no art. 58 da Lei nº 8.443/1992;</p> <p>9.6. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor, bem como o parcelamento da multa, caso requerido, nos termos do art. 217 do RITCU.</p>				
Justificativa				
<p>A determinação do TCU envolve os itens 9.4.1 a 9.4.11 do Acórdão nº 2508/2014. A UFMG está cumprindo a determinação sendo que alguns itens já foram totalmente abordados e, a maior parte está em andamento, conforme demonstrado a seguir.</p> <p>9.4.1. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, de valores referentes ao pagamento a maior das parcelas de horas extras e planos econômicos incorporados judicialmente, contrariando o item 1.5.1.3 do Acórdão 4160/2009 – 2ª Câmara.</p> <p>Em 2009, a UFMG apresentou pedido de reconsideração junto ao TCU de alguns capítulos referentes ao Acórdão 516/2008. O TCU se manifestou em 2011 pelo não deferimento da solicitação referente a horas extras e planos econômicos. Desde então, a UFMG cumpre os termos desse Acórdão, exceto pela reposição ao erário dos servidores abrangidos pelo Acórdão à época. Em 2013, a UFMG apresentou nova solicitação de revisão referente à aplicação da súmula 106 a essa matéria, de modo a dispensar a devolução dos valores percebidos de boa-fé decorrentes de horas extras e planos econômicos. A UFMG não recebeu resposta a essa segunda solicitação.</p> <p>9.4.2. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei 8.112/1990, de valores referentes ao pagamento integral da Gratificação de Estímulo à Docência aos servidores que se aposentaram com proventos proporcionais, recomendada pela CGU (Relatório de Auditoria 189704, exercício de 2006) e ratificadas pelo item 1.5.2.9 do Acórdão 4.160/2009 – 2ª Câmara, no que tange aos servidores citados.</p> <p>Neste item foram citados 07 servidores. Desses, 06 servidores ou pensionistas faleceram e não deixaram beneficiário na folha de pagamento da UFMG e 01 conta com decisão judicial favorável, que impede a UFMG de reduzir seus proventos ou mesmo implantar a devolução de valores ao erário. Nesta gestão da Reitoria (2014-2018), busca-se estabelecer medida de recuperação de crédito com posterior publicação de Edital público e encaminhamento do processo à PF-UFMG para procedimentos cabíveis para identificação de espólio e ressarcimento ao erário.</p> <p>9.4.3. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei 8.112/1990, pelo servidor de matrícula 320047 de parte dos valores referentes à gratificação natalina pagos indevidamente a servidores que recebem o abono de permanência, contrariando o item 1.5.2.6 do Acórdão 4.160/2009 – 2ª Câmara.</p> <p>Este item foi atendido, tendo o servidor matrícula 320047 concluído o ressarcimento ao erário.</p> <p>9.4.4. (9.4.4.1. e 9.4.4.2.) falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei 8.112/1990, de valores referentes ao descumprimento do regime de dedicação exclusiva, contrariando os acórdãos 672/2009 – Plenário (item 9.2), 3896/2009 – 1ª Câmara e 516/2008 – 1ª Câmara (item 1.22), conforme o item 3.1.1.9 – peça 3, p. 90-93, no que diz respeito aos servidores.</p> <p>Este item abrange 19 servidores que descumpriram o regime de trabalho de dedicação exclusiva. A situação atual dos processos administrativos é a seguinte: 05 foram concluídos, pois os servidores liquidaram o débito; 05 estão repondo ao erário por meio de parcelamento implantado na folha de pagamento, 02 foram arquivados, pois a situação foi considerada; em 04 a cobrança foi suspensa devido a determinação judicial; 01 terá parcelamento implantado na folha de pagamento do mês de abril/2017; 01 foi enviada GRU com vencimento para 02/04/2017; 01 está em fase de recurso do servidor.</p> <p>9.4.5. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, dos valores pagos</p>				

indevidamente após o óbito de aposentados ou pensionistas, contrariando o item 1.5.2.22 do Acórdão 4.160/2009-2ª Câmara;

O Relatório CGU nº 243907 - Avaliação de Gestão 2009, item 3.1.1.11, considerou a recomendação atendida, não restando nada a fazer.

9.4.6. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei 8.112/1990, de valores pagos indevidamente a título de Gratificação por Encargos de Cursos ou Concursos, contrariando o item 1.5.2.11 do Acórdão 4.160/2009 – 2ª Câmara, no que tange aos servidores citados.

Foram citados 05, sendo que para dois deles o próprio TCU reconhece o impedimento de ressarcimento devido a decisão judicial. Para os demais, o ressarcimento ao erário foi finalizado em 2011 e 2012.

9.4.7. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, de valores referente ao pagamento a maior da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada relativa ao artigo 5º, § 2º, do Decreto 95.689/1988, contrariando o item 1.5.2.16 do Acórdão 4.160/2009 – 2ª Câmara.

Dos 182 casos, a situação é a seguinte: 90 processos administrativos foram concluídos e o ressarcimento ao erário implantado na folha de pagamento; 32 servidores quitaram o débito via GRU e 50 contam com sentença judicial que impede a devolução de valores ao erário; 5 foram arquivados por julgamento de legalidade pelo TCU; 1 com óbito do ex-servidor e da beneficiária de pensão civil; 2 estão em fase de recurso e 2 servidores não foram localizados nos endereços constantes do Assentamento Funcional. Para esse último caso, a UFMG processará o desconto na folha de abril/2017, na tentativa de dar baixa no processo de reposição ao erário.

9.4.8. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, de valores referentes ao pagamento indevido de adicional de periculosidade sob a forma de rubrica de “decisão judicial”, contrariando o item 1.5.2.18 do Acórdão 4.160/2009-2ª Câmara, no que diz respeito aos servidores amparados por decisão judicial, aos que ainda não tiveram seus processos administrativos finalizados e aos que possuem a matrícula 319860 e 319879.

As pensionistas relacionadas às matrículas nº 319860 e nº 319879 faleceram e não deixaram beneficiários. Serão abertos processos para cobrança direcionada aos familiares. A partir de orientação da Procuradoria Federal junto à UFMG (PF-UFMG), devemos estabelecer medida de recuperação de crédito, publicar Edital público e, posteriormente, encaminhar o processo à PF-UFMG buscando identificação de espólio.

9.4.9. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, de valores referentes ao pagamento a maior do percentual de Adicional de Tempo de Serviço, contrariando o item 1.5.2.19 do Acórdão 4.160/2009-2ª Câmara, no que tange aos seis servidores listados.

São 6 processos com a seguinte situação: 04 com reposição ao erário implantada; 01 conta com sentença judicial favorável, motivo pelo qual a reposição ao erário não foi implantada; 01 deverá ter instaurado processo administrativo de ressarcimento ao erário direcionado à família do servidor visto que a pensionista faleceu e não deixou beneficiário.

9.4.10. pagamento a maior da Gratificação Temporária do Magistério Superior, no período de março de 2008 a janeiro de 2009, inclusive 13º salário, aos servidores aposentados com proventos proporcionais, contrariando recomendação da CGU, em relação aos servidores relacionados.

Neste item foram citados 23 servidores para os quais foram instruídos processos administrativos para reposição ao erário. Entre esses, 21 foram concluídos com a devida reposição ao erário e 02 foram arquivados por terem sido julgados legais pelo TCU (Acórdão 1239/2004 e 4980/2009)

9.4.11. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, de valores referentes ao pagamento indevido da rubrica “Sentença Judicial Transitada em Julgado” referente à incorporação da vantagem do artigo 3º do Decreto- Lei 1.971/1982, de forma contrária à recomendação da CGU, sobretudo no que tange aos servidores amparados por decisão judicial.

Do total de servidores citados que recebem a Vantagem do Art. 3º do Decreto Lei 1971/1982, apresentamos a situação atual.

- 22 servidores contam com decisão judicial que impede a UFMG de cumprir integralmente a determinação do TCU;
- 8 servidores obtiveram liminar parcial que impede reposição ao erário, tendo sido a correção do benefício;
- 9 servidores com corte da vantagem e ressarcimento ao erário sendo feito;
- 5 servidores com redução do valor da vantagem e com processos de reposição ao erário;

- **6 servidores falecidos com reabertura de processos para notificação dos beneficiários de pensão civil, com direito ao contraditório e a ampla defesa;**
- **1 servidor falecido, assim como a única beneficiária de pensão – falecida em 02/03/2010. Serão tomadas providências para recuperação de crédito junto aos familiares.**

Fonte: UFMG/PRORH

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Em 2016, a Auditoria Geral da UFMG demandou informações sobre processos de admissão, demissão, cessão, requisição, concessão de aposentadorias e pensão, ocorridas no período de 01/08/2015 a 31/10/2016. Este Órgão também demandou informações sobre auxílio alimentação, aposentadoria por invalidez, acúmulo de cargos e servidor gerente ou administrador de empresa e Adicional por Serviços Extraordinários (Nota Técnica nº 04/2016).

Em relação às recomendações da CGU, apresentamos a seguir as recomendações constantes do Plano de Providências Permanente.

8.2.1 Gestão de Recursos Humanos

CONSTATAÇÃO: Ausência de laudos periciais atualizados para amparar os pagamentos relativos ao adicional de insalubridade, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Análise do Controle Interno: A UFMG reconheceu a necessidade de atualização dos laudos de concessão de adicionais de insalubridade e se comprometeu a revisá-los no prazo de 12 meses. Contudo, é imprescindível que a Universidade apresente um cronograma mais detalhado para que tais ações sejam gradualmente implementadas. Trata-se de trabalho extenso, que não deverá abarcar somente os servidores listados na amostra inicial levantada pela equipe de auditoria, mas todo o corpo de servidores da instituição que recebem o referido adicional.

RECOMENDAÇÃO 1: *Apresentar, no prazo de 60 dias, plano de ação, com o devido cronograma, com vistas a refazer todos os laudos técnicos que amparam o pagamento do adicional de insalubridade dos servidores da UFMG, adequando-os às exigências da ON Segep nº 06/2013, priorizando para revisão os laudos técnicos de todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da UFMG, com atribuição de comando administrativo, bem como os laudos técnicos dos servidores que exercem atividades predominantemente administrativas, cujos CPFs são relacionados a seguir:*

***.456.789-**	***.083.386-**	***.170.126-**	***.833.976-**	***.113.276-**
***.654.576-**	***.585.436-**	***.409.256-**	***.751.406-**	***.691.136-**
***.247.326-**	***.688.086-**	***.513.226-**	***.347.436-**	***.511.625-**
***.903.706-**	***.572.936-**	***.180.716-**	***.187.426-**	***.522.756-**
***.697.576-**	***.259.186-**	***.529.136-**	***.841.846-**	***.839.666-**
***.634.306-**	***.294.616-**	***.870.976-**	***.038.726-**	***.782.046-**
***.810.226-**	***.716.406-**	***.854.746-**	***.741.446-**	***.986.606-**
***.078.196-**	***.969.726-**	***.090.036-**	***.209.896-**	***.545.556-**
***.362.376-**	***.327.276-**	***.034.286-**	***.214.686-**	***.759.106-**
***.474.146-**	***.302.486-**	***.495.206-**	***.058.516-**	***.944.006-**
***.521.866-**	***.260.837-**	***.032.616-**	***.977.186-**	***.127.096-**
***.156.126-**	***.306.466-**	***.200.216-**	***.618.996-**	***.261.386-**
***.642.796-**	***.185.406-**	***.954.196-**	***.718.376-**	***.863.656-**
***.214.826-**	***.753.406-**	***.075.396-**	***.947.026-**	***.333.096-**
***.955.206-**	***.462.026-**	***.608.677-**	***.414.616-**	***.494.916-**
***.165.206-**	***.286.296-**	***.338.776-**	***.891.656-**	***.558.636-**
***.950.156-**	***.770.396-**	***.074.016-**	***.156.706-**	***.601.446-**

***.718.786-** ***.976.576-** ***.330.396-** ***.807.086-** ***.353.406-**
***.652.406-** ***.330.636-** ***.121.406-** ***.032.186-** ***.119.606-**
***.062.196-**

Providências adotadas pela UFMG: Foram elaborados os Laudos Técnicos Individuais de 71 servidores, sendo que para 70 servidores os laudos contraindicam o benefício em consonância com as exigências da ON Segep nº 06/2013. Os processos, após o Laudo Técnico elaborado pelo DAST, foram encaminhados ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP), para NOTIFICAR o servidor da suspensão do benefício. Um processo foi encaminhado ao DAP para confirmação e arquivo do Laudo Técnico na pasta funcional do servidor.

A seguir, relacionamos os CPFs de servidores para os quais está sendo elaborada análise técnica para emissão do Laudo Individual: ***.032.186-**, ***.165.206-**, ***.180.716-**, ***.214.826-**, ***.261.386-**, ***.327.276-**, ***.333.096-**, ***.347.436-**, ***.456.789-**, ***.572.936-**, ***.608.677-**, ***.642.796-**, ***.691.136-**, ***.718.376-**, ***.770.396-**, ***.807.086-**, ***.833.976-**, ***.863.656-**, ***.891.656-**, ***.903.706-**, ***.947.026-**, ***.954.196-**, ***.955.206-**, ***.976.576-**, ***.977.186-**.

Para esses servidores, a previsão de término dos procedimentos e elaboração de laudo técnico é de 05 (cinco) meses, ou seja, até 30 de março de 2017, tendo em vista o tempo médio gasto na realização dos 71 Laudos Técnicos Individuais citados anteriormente.

Para a revisão de “todo o corpo de servidores da instituição que recebem o referido adicional”, cerca de 1.464 laudos, será necessária uma adequação do fluxo de abertura e instrução dos respectivos processos administrativos para posterior análise e emissão do Laudo Técnico pelo DAST. Estima-se o que a equipe envolvida nesse processo - DAST e DAP - poderá analisar 14 processos por semana, com previsão de término em 104 semanas. Essa análise será feita em consonância com a ON 06/2013 que estabelece em seu Artigo 10º § 2º que o laudo técnico deverá: i) ser elaborado por servidor da esfera federal, estadual, distrital ou municipal ocupante do cargo público de médico com especialização em medicina do trabalho, ou de engenheiro ou de arquiteto com especialização em segurança do trabalho; ii) referir-se ao ambiente de trabalho e considerar a situação individual de trabalho do servidor.

Assim, para dar agilidade a todo o processo de análise, o DAST adotará a metodologia de análise ambiental e emitirá laudo técnico individual a partir de localização atualizada do servidor neste ambiente. A adoção dessa nova metodologia contribuirá para a execução do Programa Multiprofissional de Gestão do Risco Ocupacional – PMGRO.

Após as 36 semanas iniciais, o DAST e o DAP farão a reavaliação do Plano de Trabalho e ajustarão o cronograma. Espera-se que o tempo previsto seja menor do que as 104 semanas que estão sendo previstas inicialmente.

Consideradas as observações acima, foi elaborado o cronograma apresentado no Quadro que segue.

O DAST manterá as análises dos Processos de Adicionais de Insalubridade demandados por alteração do setor de trabalho e por novas admissões, além das atividades previstas para o setor.

Ações		Descrição	Data
01	Elaboração do Plano de Ação	Reuniões para elaboração do Plano de Ação, definindo ações estratégicas para a revisão dos laudos, incluindo o estabelecimento de prioridades para a revisão dos laudos.	Out/2016 a Dez/2016
02	Sensibilização e divulgação	Reuniões com Diretores e os representantes das Seções de Pessoal para orientar sobre os procedimentos que serão implementados.	Jan- fev/ 2017
03	Abertura dos processos administrativos	Após estabelecidas as prioridades considerando: servidores ocupantes de cargos em comissão da UFMG, com atribuição de comando administrativo, bem como os laudos técnicos dos servidores que exercem atividades predominantemente administrativas; trabalhadores lotados no Campus Saúde por setor de trabalho; trabalhadores lotados no Campus Pampulha; trabalhadores lotados no ICA	Fev/2017 a Dez/2017
05	Análise dos Processos Administrativos	Seguindo a prioridade previamente estabelecida	104 semanas a partir de Fev/2017.
06	Conclusão dos Processos e encaminhamento para o DAP	Envio dos Processos do DAST para o Gabinete do Pró-Reitor de RH que, após análise, encaminhará para as providências pertinentes do DAP.	Ao longo dos anos de 2017, 2018 e até 30/06/2019.

Fonte: UFMG/PPP

RECOMENDAÇÃO 2: *Suspender as concessões do adicional de insalubridade que não estiverem de acordo com a ON Segep nº 06/2013.*

Providências adotadas pela UFMG: Após a revisão dos laudos técnicos que ampararam o pagamento do adicional de insalubridade dos servidores da UFMG de acordo com a ON Segep nº 06/2013, os processos serão encaminhados sob demanda para regularização cadastral e posterior suspensão das concessões nos casos que não estiverem de acordo com a referida orientação normativa.

Previsão: ao longo dos anos de 2017, 2018 e até 30/06/2019

RECOMENDAÇÃO 3: *Promover, nos termos do "caput" do art. 143 da Lei nº 8.112/90, as medidas administrativas cabíveis com vistas à apuração de responsabilidades dos agentes que deram causa e continuidade a pagamento irregular do adicional de insalubridades para os servidores cujos CPFs são relacionados a seguir: ***.083.386-**, ***.833.976- **, ***.712.926-**, ***.654.576-**, ***.422.746-**, ***.180.716-**, ***.237.726-**, ***.187.426-**, ***.522.756-**, ***.810.226-**, ***.741.446-**, ***.258.636-**, ***.302.486-**, ***.167.116-** e ***.075.396-**, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.*

Providências adotadas pela UFMG: Esta recomendação tem relação com o achado, pelos auditores da CGU, de comentários feitos a lápis, em 2010, por médico do trabalho da FUNASA/COREMG/SIASS nas declarações para caracterização do adicional de insalubridade dos 15 servidores acima relacionados.

A utilização da grafia a lápis foi apenas um orientador para a separação dos laudos nas seguintes categorias: a) aqueles que estavam enquadrados nos termos da ON 02/2010; b) aqueles que não estavam enquadrados nos termos da ON 02/2010; c) aqueles que geraram dúvidas quanto ao enquadramento e d) aqueles cujos elementos eram insuficientes para o enquadramento. Nem todos os laudos com observações foram,

necessariamente, categorizados e revistos. As anotações ficaram restritas à pasta funcional dos servidores e não foram formalmente encaminhadas ao Diretor do DAST à época.

Sendo assim, resta à UFMG proceder à análise técnica formal de cada um dos casos acima citados. De fato, essa análise foi realizada em 2016 considerando o local onde se encontram atualmente os servidores. O Quadro a seguir apresenta o resultado dessa análise.

Nº ord.	CPF	Local de Trabalho	Laudo Técnico PRORH/DAST
1	***.083.386-**	HC Dir Clin / Set Ap Prop/Terap / Sec Adm S. Imaginologia	Não Caracterizado. Ao DAP para providências cabíveis.
2	***.833.976- **	HC Dpto não Cadastrado / Adm/Oftalmologia/Asg	Não Caracterizado. Ao DAP para providências cabíveis.
3	***.712.926-**	HC - Serviço Social Divisão De Internação	Não Caracterizado. Ao DAP para providências cabíveis.
4	***.654.576-**	HC Dir Clin / Comis Cont Infec Hospit	Não Caracterizado. Ao DAP para providências cabíveis.
5	***.422.746-**	HC - Coord Geral T Ocupacional	Caracterizado - Grau médio - percentual 10%. Ao DAP para providências cabíveis.
6	***.180.716-**	HC - Coord Geral Lab Central - HSV	Aposentado. Ao DAP para providências cabíveis.
7	***.237.726-**	HC - Coord Geral Fisioterapia - Ambulatório Bias Fortes	Caracterizado - Grau médio - percentual 10%. Ao DAP para providências cabíveis.
8	***.187.426-**,	HC Dir Clin / Dir Div Perinatal / Sec Adm Mater UI HSV	Não Caracterizado. Ao DAP para providências cabíveis.
9	***.522.756-**	HC Dir CLin / Dir Div Cirurgica / Sec Adm UI 7o norte/HSV	Não Caracterizado. Ao DAP para providências cabíveis.
10	***.810.226-**	FAO - Administração Geral / Coord Acadêmica	Não Caracterizado. Ao DAP para providências cabíveis.
11	***.741.446-**	HC Dir Clin / Dir Div Perinatal / Sec Adm Amb Perin Inf/ABF	Não Caracterizado. Ao DAP para providências cabíveis.
12	***.258.636-**	HC - Dir Clin/Set Apoio Social/Coord Serv Soc D Int/HSV	Não Caracterizado. Ao DAP para providências cabíveis.
13	***.302.486-**	Dmi Divisao Manut C Pampulha / Seção Manut Instalações / Set	Não Caracterizado. Ao DAP para providências cabíveis.
14	***.167.116-**	ICB Administração Geral / Sec Serv Gerais	Aposentado. Ao DAP para providências cabíveis.
15	***.075.396-**	HC Dir Adm / Dir Div Financeira / Sec Licit/Compras	Não Caracterizado. Ao DAP para providências cabíveis.

Fonte: UFMG/PPP

Ainda em relação ao processo de revisão de todos os Laudos Técnicos que sustentam adicionais concedidos, apresentamos um breve relato histórico.

Com o objetivo de analisar os requerimentos com vistas à concessão de adicionais de insalubridade, a UFMG constituiu no período de 1970 a 1990, por meio de Portaria Interna, as Comissões Técnicas de Insalubridade. A partir da década de 1990, os requerimentos eram analisados pelo Serviço de Engenharia de Segurança do Trabalho/SEST UFMG composto por Engenheiros e Técnicos de Segurança do Trabalho que, por meio de inspeção aos ambientes de trabalho caracterizavam ou não a exposição ocupacional a agentes nocivos.

A partir de 23/04/1999, por meio da Portaria Gabinete do Reitor UFMG N° 1043, foi instituído o Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador – SAST, como executor de políticas de atenção à saúde no âmbito da UFMG, orientando-se pelas diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH.

Portanto, em período anterior a 23/04/1999, o SAST não possuía, em seu arquivo, qualquer registro referente à caracterização de exposição ocupacional a agentes nocivos, monitoração biológica e ambiental prevalecendo, até então, os Laudos Técnicos anteriormente emitidos e a adoção dos dispositivos legais estabelecidos pelas NRs, para as análises de novos requerimentos para as concessões de adicionais de insalubridade.

A edição da Orientação Normativa N° 02, de 19 de fevereiro de 2010, estabeleceu uma nova forma de adoção de procedimentos e parâmetros sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas.

Assim, ficou estabelecido pela Administração Central da UFMG, em consonância com o Art. 8º da ON 02/2010, que o laudo para a concessão de adicionais não teria prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houvesse alteração dos riscos presentes. O Art. 10 da referida ON estabelece que “O pagamento dos adicionais e da gratificação de que trata esta Orientação Normativa é suspenso quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem à concessão”.

Por consequência, o DAST passou a analisar os requerimentos com vistas à concessão de insalubridade nos termos da ON 02/2010 a partir das mudanças do local de trabalho (Alteração de Setor) e do interesse do servidor.

Em 2013, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão editou a Orientação Normativa N° 06, com vigência a partir de 18/03/2013, complementando orientações e procedimentos em relação à edição da ON 02/2010.

Em relação ao Laudo Técnico, o Art. 10, § 3º da ON 06 estabelece as competências profissionais para a sua emissão “O laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente”.

Nesta perspectiva o DAST iniciou, a partir do ano de 2010, o monitoramento por meio das análises dos processos de concessão de adicionais demandados pelos servidores, revisando aqueles concedidos aos servidores que mudaram de setor de trabalho e por meio dos exames médicos periódicos (Decreto N° 6856 de 25/05/2009), buscando, de forma gradativa, cumprir os requisitos estabelecidos por aquela ON sem, contudo, ter conseguido rever todos os laudos.

CONSTATAÇÃO: Inconsistências na folha de pagamento de pessoal ainda não solucionadas pela UFMG.

*ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO: O gestor informou que está adotando as medidas necessárias para a solução das inconsistências verificadas. Em relação à concessão de pensão do servidor CPF ***.510.076-** (Pensão - Dep. Econ. com Outro Vínculo no Siape), ressalta-se que esta ocorrência já havia sido apontada anteriormente e consta do Relatório de Auditoria n° 201411957, de dezembro/2014.*

RECOMENDAÇÃO 1: Finalizar os processos administrativos para apuração dos fatos relativos à ausência de dependência econômica dos beneficiários de pensão CPFs ***.510.076-** e ***.231.016-**, observando a garantia do contraditório e da ampla defesa.

RECOMENDAÇÃO 2: Providenciar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos beneficiários de pensão CPFs ***.510.076-** e ***.231.016-**, observando a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Providências adotadas pela UFMG: O servidor com CPF ***510.076**, Processo nº 23072.044.097/2007-82 foi notificado em 10/06/16 e solicitou cópia dos autos em 28/06/16, com apresentação de recurso em 12/07/16. Processo na fase de encaminhamento da Decisão Inicial para o interessado.

O servidor com CPF ***231.016**, Processo nº 23072.057224/2014-59 após ciência da Notificação nº 385/2016, protocolou no DAP, em 11/07/2016, manifestação escrita em que alega nulidade do ato praticado, visto que a referida notificação se deu na pessoa do curatelado, Lívio Cristiano Barreto Coelho e não em nome de sua curadora, Elza Barreto Coelho, mãe. Em 14/09/16 foi encaminhada notificação nº 957/2016, memória de cálculo com os valores a serem ressarcidos ao erário e Nota Técnica nº 100/, em nome da curadora. Aguardando prazo de recurso, segundo ONSEGEP/MPOG, nº 05/2013, artigos 6º, 7º e 8º. Curadora teve ciência em 27/09/16 e apresentou manifestação escrita em 03/10/16. Processo em fase de análise da manifestação.

RECOMENDAÇÃO 3: Fazer gestão junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para que este promova o desconto na folha de pagamento do servidor CPF ***.022.106-**, referente à devolução do adiantamento de férias.

Providências adotadas pela UFMG: Foi reiterado o pedido ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para que promova desconto na folha de pagamento do servidor CPF ***.022.106-** referente à devolução do adiantamento de férias. A solicitação foi feita pela diretora da Divisão de Pagamento (DPAG) por meio do ofício nº 1958/2016 com registro de recebimento no dia 07 de outubro de 2016. Aguardando cumprimento do desconto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

MOVIMENTAÇÃO

CONSTATAÇÃO: Servidores da UFMG em situações que indicam a incompatibilidade de horários na acumulação de cargos, a acumulação ilegal de cargos públicos e a condição de gerente ou administrador de sociedade privada, personificada ou não personificada.

Análise do Controle Interno: O Reitor informou que procederá à análise de todas ocorrências apontadas. Em que pese o fato de haver a obrigatoriedade de o servidor assinar a “Declaração de acumulação de cargos, empregos, funções e proventos”, quando do ato de sua nomeação, observa-se que tal mecanismo de controle não tem se mostrado eficaz. Torna-se necessária, portanto, a implementação de outras medidas administrativas com vistas a comprovar o efetivo cumprimento da jornada de trabalho dos servidores e a adequação da carga horária ao limite legal permitido.

RECOMENDAÇÃO 1: Promover, nos termos do "caput" do art. 143 da Lei nº 8.112/1990, as medidas administrativas cabíveis com vistas à apuração das situações

que indicam possíveis descumprimentos do regime de dedicação exclusiva pelos quatro docentes cujos CPFs são relacionados a seguir, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa: ***.485.996-** ***.329.196-** ***.175.236-** ***.230.356-**.

Providências adotadas pela UFMG: As providências adotadas estão detalhadas no Quadro que segue.

Nº ord.	CPF	Situação
1	***.485.996-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor). Arquivado.
2	***.329.196-**	
3	***.175.236-**	
4	***.230.356-**	Em andamento. Aguardando documentação solicitada pela USEC.

Fonte: UFMG/PPP

RECOMENDAÇÃO 2: Promover, nos termos do "caput" do art. 143 da Lei nº 8.112/1990, as medidas administrativas cabíveis com vistas à apuração das situações nas quais o servidor figura como gerente ou administrador de sociedade privada, personificada ou não personificada, para os 22 servidores cujos CPFs são relacionados a seguir, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa: ***.469.906-** ***.139.736-** ***.113.586-** ***.970.746-** ***.487.256-** ***.185.486-** ***.466.536-** ***.533.766-** ***.954.066-** ***.013.021-** ***.049.676-** ***.911.206-** ***.603.726-** ***.898.276-** ***.892.686-** ***.288.996-** ***.331.406-** ***.516.966-** ***.172.696-** ***.690.163-** ***.704.659-** ***.465.196-**.

Providências adotadas pela UFMG: O Quadro a seguir apresenta as providências adotadas pela UFMG para atendimento da recomendação.

Nº ord.	CPF	Situação
1	***.469.906-**	Em andamento. Aguardando documentação solicitada pela USEC.
3	***.603.726-**	
4	***.487.256-**	
5	***.185.486-**	
6	***.013.021-**	
7	***.331.406-**	
8	***.516.966-**	
9	***.704.659-**	
10	***.139.736-**	
11	***.466.536-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
12	***.113.586-**	
13	***.970.746-**	
14	***.533.766-**	
15	***.954.066-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
16	***.049.676-**	
17	***.911.206-**	
18	***.892.686-**	

19	***.288.996-**	
20	***.172.696-**	
21	***.465.196-**	
22	***.690.163-**	Processo temporariamente arquivado, devendo ser reaberto, a juízo da autoridade superior, quando do término da licença, por tempo indeterminado, para acompanhamento de cônjuge.

Fonte: UFMG/PPP

RECOMENDAÇÃO 3: Promover, nos termos do "caput" do art. 143 da Lei nº 8.112/1990, as medidas administrativas cabíveis com vistas à apuração das situações que indicam a acumulação de cargos com incompatibilidade de horários para os 217 servidores cujos CPFs são relacionados a seguir, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa:

- ***.953.216-** ***.876.316-** ***.788.296-**
***.885.066-** ***.194.216- ** ***.863.436-** ***.012.766-** ***.349.444-**
***.704.236-** ***.084.906-** ***.651.806-** ***.228.786-** ***.225.506-**
***.519.616-** ***.541.516-** ***.806.186-** ***.193.506-** ***.547.296-**
***.225.406-** ***.019.196-** ***.945.247-** ***.323.396-** ***.400.916-**
***.477.956-** ***.964.356-** ***.468.326-** ***.895.396-** ***.351.426-**
***.951.406-** ***.970.746-** ***.453.506-** ***.665.516-** ***.769.467-**
***.980.356-** ***.922.966-** ***.684.486-** ***.917.666-** ***.961.496-**
***.875.396-** ***.053.816-** ***.846.886-** ***.692.826-** ***.360.396-**
***.071.076-** ***.487.256-** ***.623.766-** ***.853.466-** ***.707.846-**
***.370.176-** ***.596.546-** ***.337.936-** ***.341.586-** ***.717.766-**
***.432.936-** ***.265.046-** ***.021.866-** ***.472.206-** ***.213.676-**
***.803.536-** ***.552.556-** ***.177.706-** ***.675.746-** ***.355.526-**
***.219.926-** ***.704.916-** ***.151.766-** ***.223.456-** ***.523.646-**
***.466.536-** ***.052.926-** ***.134.046-** ***.866.136-** ***.542.566-**
***.687.916-** ***.241.456-** ***.279.977-** ***.494.805-** ***.718.996-**
***.959.346-** ***.005.206-** ***.542.496-** ***.911.396-** ***.812.976-**
***.016.696-** ***.972.716-** ***.759.216-** ***.131.116-** ***.760.936-**
***.204.346-** ***.429.146-** ***.733.936-** ***.265.516-** ***.051.706-**
***.576.936-** ***.181.916-** ***.210.326-** ***.273.596-** ***.149.406-**
***.857.846-** ***.775.466-** ***.236.646-** ***.352.636-** ***.023.336-**
***.555.320-** ***.907.106-** ***.039.276-** ***.681.206-** ***.860.126-**
***.756.666-** ***.928.186-** ***.286.836-** ***.203.786-** ***.502.386-**
***.011.186-** ***.388.026-** ***.234.116-** ***.826.906-** ***.612.516-**
***.199.896-** ***.956.246-** ***.954.066-** ***.092.106-** ***.788.166-**
***.778.466-** ***.596.136-** ***.013.021-** ***.266.926-** ***.845.036-**
***.458.076-** ***.154.026-** ***.558.936-** ***.205.866-** ***.917.116-**
***.165.386-** ***.184.346-** ***.197.196-** ***.349.426-** ***.290.536-**
***.238.486-** ***.129.806-** ***.638.346-** ***.591.526-** ***.598.746-**
***.077.926-** ***.432.516-** ***.999.626-** ***.480.936-** ***.704.706-**
***.098.166-** ***.135.696-** ***.804.086-** ***.653.206-** ***.787.356-**
***.426.856-** ***.115.056-** ***.984.706-** ***.092.506-** ***.081.116-**
***.596.546-** ***.084.196-** ***.139.896-** ***.844.506-** ***.168.726-**
***.603.446-** ***.697.246-** ***.874.576-** ***.381.686-** ***.211.556-**
***.708.476-** ***.138.796-** ***.253.307-** ***.473.606-** ***.389.256-**
***.614.246-** ***.784.396-** ***.892.686-** ***.288.996-** ***.164.436-**
***.840.116-** ***.618.776-** ***.669.676-** ***.394.717-** ***.084.866-**
***.973.546-** ***.565.596-** ***.722.566-** ***.945.806-** ***.549.456-**

***.331.406-** ***.288.466-** ***.013.866-** ***.729.996-** ***.817.266-**
 ***.376.586-** ***.761.446-** ***.263.476-** ***.263.336-** ***.652.406-**
 ***.172.696-** ***.848.886-** ***.814.016-** ***.176.876-** ***.704.659-**
 ***.938.316-** ***.926.306-** ***.760.686-** ***.382.566-** ***.090.796-**
 .836.526-** ***.129.076-**.235.506-** ***.886.426-** ***.963.556-**
 ***.809.446-** ***.807.926-** ***.554.186-** ***.965.106-**.

Providências adotadas pela UFMG: O Quadro a seguir mostra a situação de cada um dos servidores relacionados pela CGU.

Cód	CPF	Situação
1	***.953.216-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
2	***.876.316-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
3	***.788.296.**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
4	***.012.766-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
5	***704.236-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
6	***.651.806-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
7	***.228.786-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
8	***.541.516-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
9	***.193.506-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
10	***.547.296-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
11	***.898.276-**	Em andamento. Aguardando documentação solicitada pela USEC.
12	***.945.247-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
13	***.400.916-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
14	***.477.956-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
15	***.970.746-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
16	***.769.467-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
17	***.980.356-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
18	***.922.966-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
19	***.917.666-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
20	***.875.396-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
21	***.846.886-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
22	***.692.826-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
23	***.360.396-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do

Cód	CPF	Situação
		servidor)
24	***.071.076-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
25	***.853.466-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
26	***.707.846-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
27	***.370.176-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
28	***.596.546-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
29	***.337.936-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
30	***.717.766-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
31	***.432.936-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
32	***.265.046-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
33	***.472.206-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
34	***.213.676-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
35	***.675.746-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
36	***.355.526-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
37	***.219.926-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
38	***.704.916-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
39	***.151.766-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
40	***.223.456-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
41	***.466.536-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
42	***.052.926-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
43	***.134.046-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
44	***.866.136-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
45	***.265.046-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
46	***.472.206-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
47	***.213.676-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
48	***.675.746-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
49	***.355.526-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
50	***.219.926-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
51	***.704.916-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do

Cód	CPF	Situação
		servidor)
52	***.151.766-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
53	***.223.456-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
54	***.466.536-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
55	***.052.926-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
56	***.134.046-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
57	***.866.136-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
58	***.542.566-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
59	***.241.456-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
60	***.279.977-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
61	***.718.996-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
62	***.959.346-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
63	***.005.206-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
64	***.542.496-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
65	***.972.716-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
66	***.131.116-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
67	***.204.346-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
68	***.733.936-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
69	***.265.516-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
70	***.051.706-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
71	***.576.936-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
72	***.181.916-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
73	***.210.326-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
74	***.857.846-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
75	***.775.466-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
76	***.023.336-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
77	***.555.320-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
78	***.907.106-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
79	***.756.666-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do

Cód	CPF	Situação
		servidor)
80	***.203.786-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
81	***.502.386-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
82	***.011.186-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
83	***.388.026-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
84	***.234.116-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
85	***.826.906-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
86	***.612.516-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
87	***.199.896-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
88	***.956.246-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
89	***.954.066-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
90	***.092.106-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
91	***.788.166-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
92	***.778.466-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
93	***.596.136-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
94	***.458.076-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
95	***.558.936-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
96	***.205.866-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
97	***.917.116-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
98	***.197.196-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
99	***.290.536-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
100	***.591.526-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
101	***.704.706-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
102	***.098.166-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
103	***.804.086-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
104	***.653.206-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
105	***.787.356-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
106	***.426.856-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
107	***.092.506-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do

Cód	CPF	Situação
		servidor)
108	***.081.116-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
109	***.596.546-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
110	***.084.196-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
111	***.844.506-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
112	***.168.726-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
113	***.697.246-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
114	***.211.556-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
115	***.138.796-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
116	***.253.307-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
117	***.389.256-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
118	***.784.396-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
119	***.892.686-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
120	***.288.996-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
121	***.669.676-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
122	***.973.546-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
123	***.565.596-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
124	***.288.466-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
125	***.013.866-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
126	***.729.996-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
127	***.172.696-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
128	***.814.016-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
129	***.938.316-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
130	***.926.306-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
131	***.760.686-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
132	***.090.796-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
133	***.836.526-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
134	***.235.506-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
135	***.963.556-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do

Cód	CPF	Situação
		servidor)
136	***.809.446-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
137	***.554.186-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
138	***.885.066-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
139	***.194.216-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
140	***.863.436-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
141	***.349.444-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
142	***.084.906-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
143	***.519.616-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
144	***.806.186-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
145	***.225.406-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
146	***.019.196-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
147	***.323.396-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
148	***.468.326-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
149	***.895.396-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
150	***.351.426-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
151	***951.406-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
152	***.453.506-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
153	***.665.516-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
154	***.684.486-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
155	***.961.496-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
156	***.053.816-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
157	***.487.256-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
158	***.623.766-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
159	***.341.586-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
160	***.021.866-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
161	***.803.536-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
162	***.552.556-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
163	***.177.706-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
164	***.523.646-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
165	***.687.916-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
166	***.494.805-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
167	***.911.396-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
168	***.812.976-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
169	***.759.216-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
170	***.760.936-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
171	***.273.596-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
172	***.039.276-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
173	***.681.206-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
174	***.860.126-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
175	***.928.186-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
176	***.286.836-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
177	***.013.021-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
178	***.154.026-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
179	***.165.386-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
180	***.349.426-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
181	***.238.486-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
182	***.129.806-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
183	***.598.746-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
184	***.077.926-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
185	***.432.516-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
186	***.999.626-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
187	***.480.936-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.

Cód	CPF	Situação
188	***.135.696-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
189	***.984.706-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
190	***.139.896-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
191	***.603.446-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
192	***.874.576-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
193	***.381.686-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
194	***.473.606-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
195	***.614.246-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
196	***.394.717-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
197	***.084.866-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
198	***.722.566-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
199	***.945.806-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
200	***.549.456-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
201	***.331.406-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
202	***.817.266-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
203	***.376.586-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
204	***.761.446-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
205	***.263.476-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
206	***.263.336-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
207	***.176.876-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
208	***.704.659-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
209	***.886.426-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
210	***.807.926-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
211	***.965.106-**	Em andamento. Aguardando documentação comprobatória solicitada pela USEC.
212	***.618.776- **	Apuração pendente. Existência de ilícito. Processo judicial em andamento (liminar concedida à servidora)
213	***.225.506-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
214	***.964.356-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
215	***.016.696-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
216	***.429.146-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
217	***.149.406-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
218	***.236.646-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
219	***.352.636-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
220	***.184.346-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
221	***.115.056-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
222	***.708.476-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
223	***.652.406-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
224	***.848.886-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
225	***.382.566-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
226	***.129.076-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).
227	***.266.926-**	Inexistência de objeto para apuração. Servidora aposentada em 21/09/2015
228	***.845.036-**	Inexistência de objeto para apuração. Servidora exonerada a pedido em

Cód	CPF	Situação
		29/09/2015
229	***.638.346-**	Inexistência de objeto para apuração. Servidora excluída, posse em outro cargo inacumulável em 18/12/2014
230	***.164.436-**	Inexistência de objeto para apuração. Servidor respondendo processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.
231	***.840.116-**	Inexistência de objeto para apuração. Servidor excluído, posse em outro cargo inacumulável em 26/10/2015.

PROVIMENTOS

CONSTATAÇÃO: Descumprimento, pela Universidade, do prazo para cadastramento dos atos sujeitos a registro, previsto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

Análise do Controle Interno: Em sua manifestação, a Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal relatou as dificuldades operacionais da UFMG quanto ao atendimento ao prazo previsto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007 para o devido cadastramento dos atos de admissão e concessão de aposentadoria e pensão. De fato, a paralisação dos servidores técnico-administrativos em educação ocorrida em 2015 dificultou o atendimento do referido prazo. Os casos em que houve solicitação de alteração de dados nos atos cadastrados pela Universidade e devolução de processos para diligências também são passíveis de justificativa. Porém, nos demais casos, em que pesem os esclarecimentos, constatou-se o descumprimento do prazo previsto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, para o devido cadastramento dos atos de admissão e concessão de aposentadoria e pensão e consequente disponibilização para o órgão de controle interno.

RECOMENDAÇÃO 1: *Orientar formalmente os setores responsáveis da Pró-Reitoria de Recursos Humanos a cadastrar no Sisac e disponibilizar para o órgão de controle interno, no prazo de 60 dias, as informações pertinentes aos atos de admissão, aposentadoria e pensão, conforme determinado no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.*

Providências adotadas pela UFMG: A Diretoria do DAP encaminhou o memorando nº 6799/2016 aos setores responsáveis por cadastrar os atos de admissão, aposentadoria e pensão no SISAC, orientando formalmente sobre a necessidade de cadastrar neste Sistema e disponibilizar para o órgão de controle interno, no prazo de 60 dias, as informações pertinentes aos atos de admissão, aposentadoria e pensão, conforme determinado no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

O envio do SISAC de aposentadorias e pensões está em dia. Há alguns meses, foi inserido na rotina o acompanhamento de todos os atos em edição no Portal TCU durante a homologação do SIAPE.

No mês de agosto p.p. o passivo de SISAC que estava na Divisão de Cadastro foi colocado em dia. Foram cadastrados no Portal TCU 133 atos: 105 admissões do mês de maio/16 e 28 admissões do mês de junho de 2016.

É importante ressaltar que a maioria dos membros da a equipe envolvida com essa tarefa é recém-admitida na UFMG e está em processo de qualificação. Com o treinamento na rotina de Nomeação e Posse, a emissão da ficha SISAC poderá ser feita por todos os membros da equipe.

QUANTITATIVO DE PESSOAL

INFORMAÇÃO: Terceirizações de mão de obra realizadas pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Em análise ao Plano de Providências Permanente da UFMG, em maio/2016, quanto à questão precípua deste relatório de auditoria – a existência de terceirizações irregulares na Universidade, constatou-se que a instituição tem adotado medidas no sentido de corrigir o apontamento. Contudo, embora tenha realizado solicitações ao Ministério da Educação, a instituição de ensino ainda não logrou sucesso na concessão de vagas para realização dos concursos públicos de que necessita. Apesar de a Universidade ter elaborado cronograma, com prazos até o segundo semestre de 2016, para cumprimento das atividades de diagnóstico de situação e de adoção de providências no âmbito interno, a substituição de funcionários terceirizados que realizam atividades privativas de servidores efetivos depende de ações de outros agentes, como autorizações do Poder Legislativo e dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização de concurso público. Dessa forma, os procedimentos para substituição de funcionários terceirizados por servidores efetivos, em funções privativas destes últimos, no âmbito da Universidade, ainda não foram concluídos.

8.2.2 Controles da Gestão

Controles Internos

Auditoria de Processos de Contas

CONSTATAÇÃO: Morosidade da Universidade Federal de Minas Gerais no cumprimento de recomendações da CGU referentes a pagamentos de Adicional por Tempo de Serviço em desacordo com a legislação.

Análise do Controle Interno: Em sua manifestação, o Reitor relatou as dificuldades operacionais da UFMG quanto ao cumprimento das recomendações exaradas pela CGU-Regional/MG em julho/2014. De fato, a paralisação dos servidores técnico-administrativos em educação, ocorrida em 2015, pode ter dificultado o atendimento às recomendações. Contudo, pela materialidade dos valores envolvidos nos pagamentos irregulares, caberia aos dirigentes envidar maiores esforços no sentido de revisar os cálculos e promover as devidas correções com a maior celeridade possível. Mostra-se desarrazoado o fato de a Universidade tomar ciência desses pagamentos irregulares em junho/2014 e, até o mês de maio de 2016, quase dois anos depois, ainda manter tais pagamentos indevidos. Vale ressaltar que o prazo de atendimento de dezembro/2016, apresentado pela UFMG, refere-se apenas aos 166 pagamentos indevidos, identificados pela CGU por amostragem, conforme descrito no item 1.1.2.3 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201407313, referente ao exercício de 2013. A referida amostra, todavia, correspondeu a tão-somente 2,5% do universo dos mais de 10.000 servidores (ativos e inativos) que receberam o Adicional por Tempo de Serviço – ATS em dezembro de 2013, sendo que em 64% dos casos analisados havia alguma desconformidade legal no pagamento. Em outras palavras, o volume de recursos dispendidos de modo indevido, a título do ATS, é elevado e o universo que deverá ser revisto é bem mais abrangente. Para a expansão dos trabalhos a todos os servidores que recebem a vantagem, ativos e inativos, a Universidade ainda não apresentou cronograma de trabalho. Frisa-se, ainda, que eventuais dúvidas quanto ao teor ou

alcance das recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União devem ser objeto de recurso diretamente à Corte de Contas, não cabendo ao Órgão de Controle Interno quaisquer manifestações a respeito do assunto. Em resposta à versão preliminar deste relatório, a UFMG solicitou que a utilização do termo "morosidade", contido nesta constatação, fosse substituído por outro. Contudo, não obstante a discordância da UFMG, considera-se que, neste caso, houve morosidade em relação ao atendimento às recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 201407313, notadamente quanto aos 166 casos de pagamentos indevidos identificados pela CGU, ao se considerar, como dado objetivo, o lapso temporal de aproximadamente dois anos entre a data em que a Universidade tomou ciência dos referidos pagamentos indevidos e a data do presente trabalho de auditoria.

RECOMENDAÇÃO 1: *Apresentar, no prazo de 30 dias do recebimento deste Relatório, novo plano de ação com cronograma detalhado para revisar e retificar os pagamentos do Adicional por Tempo de Serviço referentes tanto aos 166 servidores relacionados na amostra, quanto ao total de servidores que recebem a vantagem, ativos e inativos.*

Providências adotadas pela UFMG: O DAP elaborou um sistema de controle de processos por assunto que está sendo utilizado para acompanhar o andamento dos processos referentes aos pagamentos de Adicional por Tempo de Serviço (ATS). Por meio deste sistema pode ser identificado que os processos relacionados se encontram em diferentes etapas de tramitação.

Além dos 166 casos relacionados na amostra foram abertos mais 16 processos, totalizando 182 processos que se encontram em diferentes etapas de tramitação, sistematizados no Quadro que segue.

CPF	Processo	Situação
***521186**	027918/2015-42	Processo na fase da notificação GRU
***263696**	027548/2015-43	Processo na fase de análise de manifestação
***766037**	027563/2015-91	Processo na fase de análise de manifestação
***089146**	027566/2015-25	Processo na fase de análise de manifestação
***121316**	027941/2015-37	Processo na fase de análise de manifestação
***741226**	027535/2015-74	Processo na fase de análise de manifestação
***430336**	027510/2015-71	Processo na fase de análise de manifestação
***999846**	027504/2015-13	Processo na fase de análise de manifestação
***812466**	027923/2015-55	Processo na fase de análise de manifestação
***425066**	027709/2015-07	Processo na fase de análise de manifestação
***772817**	027894/2015-21	Processo na fase de análise de manifestação
***813946**	027733/2015-38	Processo na fase de análise de manifestação
***047576**	027448/2015-17	Processo na fase de análise de manifestação
***525356**	027910/2015-86	Processo na fase de análise de manifestação
***541796**	027700/2015-98	Processo na fase de análise de manifestação
***433168**	027522/2015-03	Processo na fase de análise de manifestação
***320836**	027942/2015-81	Processo na fase de análise de manifestação
***036736**	027751/2015-10	Processo na fase de análise de manifestação
***625546**	027455/2015-19	Processo na fase de análise de manifestação
***339316**	027445/2015-83	Processo na fase de análise de manifestação
***947356**	027899/2015-54	Processo na fase de análise de manifestação
***424256**	027505/2015-68	Processo na fase de análise de manifestação

***945506**	027529/2015-17	Processo na fase de análise de manifestação
***531006**	027686/2015-22	Processo na fase de análise de manifestação
***597367**	027512/2015-60	Processo na fase de análise de manifestação
***620746**	027737/2015-16	Processo na fase de análise de manifestação
***219606**	027549/2015-98	Processo na fase de análise de manifestação
***030396**	027712/2015-12	Processo na fase de análise de manifestação
***971976**	027704/2015-76	Processo na fase de análise de manifestação
***145006**	027562/2015-47	Processo na fase de análise de manifestação
***964786**	027461/2015-76	Processo na fase de análise de manifestação
***626226**	027536/2015-19	Processo na fase de análise de manifestação
***113506**	028213/2013-81	Processo na fase de análise de manifestação
***902106**	027721/2015-11	Processo na fase de análise de manifestação
***092706**	042125/2006-64	Processo na fase de análise de manifestação
***871236**	003641/2016-43	Processo na fase de análise de manifestação
***541668**	027716/2015-09	Processo na fase de análise de manifestação
***279746**	027541/2015-21	Processo na fase de análise de manifestação
***030706**	027460/2015-21	Processo na fase de análise de manifestação
***233196**	027533/2015-85	Processo na fase de análise de manifestação
***694776**	027446/2015-28	Processo na fase de análise de manifestação
***360806**	027753/2015-17	Processo na fase de análise de manifestação
***239446**	027513/2015-12	Processo na fase de análise de manifestação
***722206**	027900/2015-41	Processo na fase de análise de manifestação
***495256**	027690/2015-91	Processo na fase de análise de manifestação
***621496**	027475/2015-90	Processo na fase de análise de manifestação
***123196**	027695/2015-13	Processo na fase de análise de manifestação
***964676**	027919/2015-97	Processo na fase de análise de manifestação
***014916**	027519/2015-81	Processo na fase de análise de manifestação
***261616**	027889/2015-19	Processo na fase de análise de manifestação
***441206**	027891/2015-98	Processo na fase de análise de manifestação
***514436**	027539/2015-52	Processo na fase de análise de manifestação
***150656**	027688/2015-11	Processo na fase de análise de manifestação
***535366**	027924/2015-08	Processo na fase de análise de manifestação
***477186**	027708/2015-54	Processo na fase de análise de manifestação
***302486**	027885/2015-31	Processo na fase de análise de manifestação
***437036**	027546/2015-54	Processo na fase de análise de manifestação
***998644**	027565/2015-81	Processo na fase de análise de manifestação
***109476**	027718/2015-90	Processo na fase de análise de manifestação
***227841**	027909/2015-51	Processo na fase de análise de manifestação
***689116**	027506/2015-11	Processo na fase de análise de manifestação
***782046**	027732/2015-93	Processo na fase de análise de manifestação
***123546**	027479/2015-78	Processo na fase de análise de manifestação
***520764**	027740/2015-30	Processo na fase de análise de manifestação
***178706**	027703/2015-21	Processo na fase de análise de manifestação
***836396**	027702/2015-87	Processo na fase de análise de manifestação
***888496**	027723/2015-01	Processo na fase de análise de manifestação
***871236**	033883/2013-19	Processo na fase de análise de recurso
***976926**	027456/2015-63	Processo na fase de notificação inicial
***132576**	027459/2015-05	Processo na fase de notificação inicial
***976226**	027559/2015-23	Processo na fase de notificação inicial
***050716**	027940/2015-92	Processo na fase de notificação inicial
***152786**	027936/2015-24	Processo na fase de notificação inicial
***796466**	027937/2015-79	Processo na fase de notificação inicial
***919346**	027471/2015-10	Processo na fase de notificação inicial
***910666**	027547/2015-07	Processo na fase de notificação inicial
***203306**	027692/2015-80	Processo na fase de notificação inicial
***098368**	027717/2015-45	Processo na fase de notificação inicial
***699806**	027749/2015-41	Processo na fase de notificação inicial

***041416**	027447/2015-72	Processo na fase de notificação inicial
***149206**	027699/2015-00	Processo na fase de notificação inicial
***927726**	027917/2015-06	Processo na fase de notificação inicial
***015537**	028229/2016-36	Processo na fase de notificação inicial
***271286**	027472/2015-56	Processo na fase de notificação inicial
***655676**	003643/2016-32	Processo na fase de notificação inicial
***792636**	027743/2015-73	Processo na fase de notificação inicial
***817906**	027714/2015-10	Processo na fase de notificação inicial
***601386**	027517/2015-92	Processo na fase de notificação inicial
***521496**	027538/2015-16	Processo na fase de notificação inicial
***466826**	027736/2015-71	Processo na fase de notificação inicial
***024336**	027503/2015-79	Processo na fase de notificação inicial
***237166**	027463/2015-65	Processo na fase de notificação inicial
***457336**	027469/2015-32	Processo na fase de notificação inicial
***457336**	027468/2015-98	Processo na fase de notificação inicial
***841946**	027544/2015-65	Processo na fase de notificação inicial
***393096**	027523/2015-40	Processo na fase de notificação inicial
***275976**	027524/2015-94	Processo na fase de notificação inicial
***841996**	027926/2015-99	Processo na fase de notificação inicial
***155026**	027555/2015-45	Processo na fase de notificação inicial
***717946**	027545/2015-18	Processo na fase de notificação inicial
***431936**	027464/2015-18	Processo na fase de notificação inicial
***496556**	027698/2015-57	Processo na fase de notificação inicial
***409916**	027913/2015-10	Processo na fase de notificação inicial
***266236**	027564/2015-36	Processo na fase de notificação inicial
***584706**	027746/2015-15	Processo na fase de notificação inicial
***975926**	027689/2015-66	Processo na fase de notificação inicial
***567746**	027892/2015-32	Processo na fase de notificação inicial
***643926**	027752/2015-64	Processo na fase de notificação inicial
***833196**	027543/2015-11	Processo na fase de notificação inicial
***411616**	027540/2017-87	Processo na fase de notificação inicial
***735586**	027687/2015-77	Processo na fase de notificação inicial
***666776**	027705/2015-11	Processo na fase de notificação inicial
***450306**	027556/2015-90	Processo na fase de notificação inicial
***592456**	027443/2015-94	Processo na fase de notificação inicial
***578107**	027507/2015-57	Processo na fase de notificação inicial
***698656**	027916/2015-53	Processo na fase de notificação inicial
***854466**	003647/2016-11	Processo na fase de notificação inicial
***201376**	027893/2015-87	Processo na fase de notificação inicial
***204806**	027886/2015-85	Processo na fase de notificação inicial
***728996**	028231/2013-62	Processo na fase de notificação inicial
***452006**	027934/2015-35	Processo na fase de notificação inicial
***917431**	027694/2015-79	Processo na fase de notificação inicial
***584926**	027741/2015-84	Processo na fase de notificação inicial
***905866**	027745/2015-62	Processo na fase de notificação inicial
***612306**	027731/2015-49	Processo na fase de notificação inicial
***578166**	027685/2015-88	Processo na fase de notificação inicial
***250616**	027693/2015-24	Processo na fase de notificação inicial
***559826**	027922/2015-19	Processo na fase de notificação inicial
***428646**	027921/2015-66	Processo na fase de notificação inicial
***857786**	027888/2015-74	Processo na fase de notificação inicial
***552476**	027898/2015-18	Processo na fase de notificação inicial
***274726**	027477/2015-89	Processo na fase de notificação inicial
***274726**	027478/2015-53	Processo na fase de notificação inicial
***454306**	027920/2015-11	Processo na fase de notificação inicial
***763686**	027701/2015-32	Processo na fase de notificação inicial
***645866**	027697/2015-11	Processo na fase de notificação inicial

***167116**	027887/2015-20	Processo na fase de notificação inicial
***893516**	027747/2015-51	Processo na fase de notificação inicial
***319746**	027526/2015-83	Processo na fase de notificação inicial
***048920**	027722/2015-58	Processo na fase de notificação inicial
***205496**	027530/2015-41	Processo na fase de notificação inicial
***390646**	027734/2015-82	Processo na fase de notificação inicial
***070546**	027715/2015-56	Processo na fase de notificação inicial
***814396**	027905/2015-73	Processo na fase de notificação inicial
***129806**	027908/2015-15	Processo na fase de notificação inicial
***592046**	027925/2015-44	Processo na fase de notificação inicial
***838066**	027537/2015-63	Processo na fase de notificação inicial
***605706**	027457/2015-16	Processo na fase de notificação inicial
***407466**	027739/2015-13	Processo na fase de notificação inicial
***521816**	027933/2015-91	Processo na fase de notificação inicial
***259186**	027711/2015-78	Processo na fase de notificação inicial
***616826**	027911/2015-21	Processo na fase de notificação inicial
***641636**	027527/2015-28	Processo na fase de notificação inicial
***929916**	277710/2015-23	Processo na fase de notificação inicial
***858656**	027897/2015-65	Processo na fase de notificação inicial
***834528**	027914/2015-64	Processo na fase de notificação inicial
***967887**	027928/2015-88	Processo na fase de notificação inicial
***639206**	027930/2015-57	Processo na fase de notificação inicial
***237909**	027691/2015-35	Processo na fase de notificação inicial
***842746**	027912/2015-75	Processo na fase de notificação inicial
***597726**	027901/2015-95	Processo na fase de notificação inicial
***755076**	027903/2015-84	Processo na fase de notificação inicial
***636986**	027518/2015-37	Processo na fase de notificação inicial
***856006**	027906/2015-18	Processo na fase de notificação inicial
***415466**	027938/2015-13	Processo na fase de notificação inicial
***060606**	027932/2015-46	Processo na fase de notificação inicial
***268686**	027807/2013-74	Processo na fase inicial de instrução
***116496**	003646/2016-76	Processo na fase inicial de instrução
***196626**	016182/2000-09	Processo na fase inicial de instrução
***196626**	016182/2000-09	Processo na fase inicial de instrução
***707386**	001855/2000-18	Processo na fase inicial de instrução
***916976**	004174/2016-79	Processo na fase inicial de instrução
***331776**	038896/2011-12	Processo na fase inicial de instrução
***817936**	041509/2016-30	Processo na fase inicial de instrução
***860606**	034455/2016-56	Processo na fase inicial de instrução
***607306**	020344/2016-62	Processo na fase inicial de instrução
***569026**	034452/2016-12	Processo na fase inicial de instrução
***016506**	042126/2006-27	Processo na fase inicial de instrução
***684457**	032105/2016-55	Processo na fase inicial de instrução
***351276**	045140/2016-34	Processo na fase inicial de instrução
***871596**	000780/2013-72	Processo na fase inicial de instrução

O Quadro seguinte apresenta o cronograma detalhado para o atendimento dos 166 casos relacionados na amostra.

Tarefa	Atividades - Descrição de cada ação	Previsão		Conclusão
		Início	Término	
1. Identificação, atualização e tipificação dos servidores	Identificar servidores ativos e inativos constantes no Relatório Preliminar de Auditoria nº 201407313, mediante extração de dados do Siape	20-ago-2014	20-ago-2014	20-ago-2014
	Tipificar os servidores, cfe. alíneas "a" a "g" do tópico "Fato", item 1.1.2.3, do Relatório de Auditoria nº 201407313	25-ago-2014	29-ago-2014	29-ago-2014
	Representação da Administração Central junto ao TCU solicitando a revisão da recomendação.	30-ago-2014	31-jan-2016	31-jan-2016
2. Encaminhamento da Notificação inicial para os servidores	Disponibilizar documentos solicitados	01-fev-2016	29-fev-2016	29-fev-2016
	Preparar modelos para: Relatório Inicial, Nota Técnica e Notificações	01-mar-2016	30-abr-2016	30-abr-2016
	Providenciar cópias dos documentos necessários para instrução do processo	01-mar-2016	30-abr-2016	30-abr-2016
	Abrir processos de regularização cadastral no sistema CPAV	01-mar-2016	30-abr-2016	30-abr-2016
	Preparar arquivo de mala-direta (conferir consistência dos dados extraídos do Siape, preparar documentos para impressão, efetuar testes)	19-ago-2016	26-ago-2016	26-ago-2016
	Preparar relatório sucinto sobre os indícios de irregularidades, com exposição dos fatos e de seus fundamentos.	19-ago-2016	26-ago-2016	26-ago-2016
	Preparar documentação a ser enviada para a clientela identificada (Nota Técnica + Planilha de Apuração de Débitos + Notificação)	19-ago-2016	26-ago-2016	26-ago-2016
	Encaminhar documentação aos interessados	19-ago-2016	26-ago-2016	26-ago-2016
	Controlar a devolução dos ARs e anexá-los ao processo	29-ago-2016	03-out-2016	03-out-2016
3. Encaminhamento da Notificação de decisão (1ª instância administrativa) para os servidores	Receber, analisar e anexar manifestações aos processos	03-out-2016	17-nov-2016	
	Preparar Decisão em primeira instância administrativa para todos os interessados	17-nov-2016	17-dez-2016	
	Preparar notificação para os interessados, informando-os da decisão proferida e do prazo para recurso	17-nov-2016	17-dez-2016	
	Emitir decisão em primeira instância e assinar notificações	17-dez-2016	27-fev-2017	
	Preparar documentação a ser enviada aos interessados (Decisão + Notificação)	17-dez-2016	18-dez-2016	
	Encaminhar documentação aos interessados	18-dez-2016	19-dez-2016	
	Controlar a devolução dos ARs e anexá-los ao processo	19-dez-2016	18-jan-2017	
4. Encaminhamento da Notificação de decisão final (última instância administrativa) para os servidores	Receber, analisar e anexar recursos aos processos	17-fev-2017	19-mar-2017	
	Preparar ofícios informando aos interessados o não conhecimento de recursos, se for o caso	19-mar-2017	20-mar-2017	
	Encaminhar ofícios informando aos interessados o não conhecimento de recursos, se for o caso	17-fev-2017	22-fev-2017	
	Elaborar Informes DANP, para os interessados com recursos interpostos	22-fev-2017	23-abr-2017	
	Preparar Decisão para Instância Superior, para os interessados com recursos interpostos	23-abr-2017	28-abr-2017	

Tarefa	Atividades - Descrição de cada ação	Previsão		Conclusão
		Início	Término	
	Analisar recursos interpostos e emitir decisão (Reconsideração / Manutenção)	23-abr-2017	28-abr-2017	
	Analisar recursos interpostos e emitir decisão (Revisão / Manutenção)	28-abr-2017	27-jul-2017	
	Preparar Notificações, informando aos interessados a revisão/manutenção da decisão e da impossibilidade de novos recursos na esfera administrativa	28-abr-2017	27-jul-2017	
	Preparar documentação para envio aos interessados (Notificação + GRU)	27-jul-2017	01-ago-2017	
	Encaminhar documentação aos interessados	03-ago-2017	18-ago-2017	
	Controlar a devolução dos ARs e anexá-los ao processo	18-ago-2017	16-nov-2017	
5. Retificação do percentual do ATS dos servidores	Corrigir averbação, dar cálculo nos anuênios e efetuar conferência (aposentados, instituidores de pensão e servidores ativos com averbação)	18-ago-2017	16-nov-2017	
	Corrigir anuênios dos servidores ativos sem averbação	18-ago-2017	16-nov-2017	

Fonte: UFMG/PPP

Quanto ao total dos casos de servidores ativos e inativos que recebem a vantagem (ATS), estima-se o número de 4.700 casos a serem revistos. Tendo em vista o tempo gasto para a realização de parte dos 166 processos (6 meses aproximadamente) e considerando o atual cenário relativo à força de trabalho do DAP, apresentamos o Plano de Trabalho a seguir.

RESTRICÇÕES

Quantitativo expressivo dos casos (aproximadamente 4.700 casos);

Tempo gasto até o momento para a realização parcial de apenas 166 processos (conforme cronograma atualizado);

Atual cenário relativo à força de trabalho do DAP, que não teve alterações desde o início dos 166 casos;

As rotinas diárias que não poderão ser paralisadas;

A complexidade e especificidade de cada processo;

Os prazos que devem ser respeitados para a tramitação de processos administrativos conforme Lei nº 9784/99.

RISCOS

Demora na notificação dos servidores identificados devido a fatores diversos à saber: endereços desatualizados, atraso dos correios, entre outros;

Rotatividade no departamento influenciando na produtividade das atividades;

Decisões judiciais determinando a suspensão de processos.

CRONOGRAMA

O cronograma considerou que a tramitação dos casos será de forma paralela, uma vez que nem sempre os processos se encontrarão na mesma etapa de tramitação.

Quadro 78 - Cronograma para revisão e retificação dos pagamentos do Adicional de Tempo de Serviços

Tarefa	ID	Atividades - Descrição de cada ação	Previsão	
			Início	Término
1. Identificação, atualização e tipificação dos servidores	1.1	Identificar servidores ativos e inativos constantes no Relatório Preliminar de Auditoria nº 201407313, mediante extração de dados do SIAPE	jan-17	abr-17
	1.2	Tipificar os servidores, cfe. alíneas "a" a "g" do tópico "Fato", item 1.1.2.3, do Relatório de Auditoria nº 201407313		
2. Encaminhamento da Notificação inicial para os servidores	2.1	Disponibilizar documentos solicitados	fev-17	dez-17
	2.2	Abrir processos de regularização cadastral no sistema CPAV		
	2.3	Preparar arquivo de mala-direta (conferir consistência dos dados extraídos do SIAPE, preparar documentos para impressão, efetuar testes)		
	2.4	Preparar relatório sucinto sobre os indícios de irregularidades, com exposição dos fatos e de seus fundamentos.		
	2.5	Preparar documentação a ser enviada para a clientela identificada (Nota Técnica + Notificação)		
	2.6	Encaminhar documentação aos interessados		
	2.7	Controlar a devolução dos ARs e anexá-los ao processo		
3. Encaminhamento da Notificação de decisão (1ª instância administrativa) para os servidores	3.1	Receber, analisar e anexar manifestações aos processos	abr-17	dez-18
	3.2	Preparar decisão em primeira instância administrativa para todos os interessados		
	3.3	Preparar notificação para os interessados, informando-os da decisão proferida e do prazo para recurso		
	3.4	Emitir decisão em primeira instância e assinar notificações		
	3.5	Preparar documentação a ser enviada aos interessados (Decisão + Notificação)		
	3.6	Encaminhar documentação aos interessados		
	3.7	Controlar a devolução dos ARs e anexá-los aos processos		
4. Encaminhamento da Notificação de decisão final (última instância administrativa) para os servidores	4.1	Receber, analisar e anexar recursos aos processos	jul-17	dez-19
	4.2	Preparar ofícios informando aos interessados o não conhecimento de recursos, se for o caso		
	4.3	Encaminhar ofícios informando aos interessados o não conhecimento de recursos, se for o caso		
	4.4	Elaborar Informes DANP para os interessados com recursos interpostos		
	4.5	Preparar Decisão da Instância Superior para os interessados com recursos interpostos		
	4.6	Analisar recursos interpostos e emitir decisão (Reconsideração / Manutenção)		
	4.7	Analisar recursos interpostos e emitir decisão (Revisão / Manutenção)		
	4.8	Preparar notificações, informando aos interessados a revisão/manutenção da decisão e da impossibilidade de novos recursos na esfera administrativa		
	4.9	Preparar documentação para envio aos interessados		

	4.10	Encaminhar documentação aos interessados		
	4.11	Controlar a devolução dos ARs e anexá-los ao processo		
5. Retificação do percentual do ATS dos servidores	5.1	Corrigir averbação, dar cálculo nos anuênios e efetuar conferência (aposentados, instituidores de pensão e servidores ativos com averbação)	set-17	jan-20
	5.2	Corrigir anuênios dos servidores ativos sem averbação		

Fonte: UFMG/PPP

CONSTATAÇÃO: *Recomendações da CGU referentes a pagamentos em valores indevidos da vantagem prevista no atualmente revogado art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90 a professores aposentados da Carreira de Magistério Superior ainda não atendidas.*

Análise do Controle Interno: Em sua manifestação, o Reitor relatou as dificuldades operacionais da UFMG quanto ao cumprimento das recomendações exaradas pela CGU-Regional/MG em julho/2015. Contudo, pela materialidade dos valores envolvidos nos pagamentos irregulares, caberia aos dirigentes envidar maiores esforços no sentido de revisar os cálculos e promover a devida reposição ao erário com a maior celeridade possível. Mostra-se desarrazoado o fato de a Universidade, após a publicação do Acórdão nº 2638/2015 – Plenário, em outubro/2015, por meio do qual a Universidade tomou ciência do posicionamento do TCU sobre o assunto, não adotar as medidas necessárias para a regularização dos pagamentos. Vale destacar trecho do item 1.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201500074 acerca do montante pago de forma indevida aos professores aposentados da UFMG: Ressalta-se que o somatório dos valores da diferença, (...), pago indevidamente pela UFMG, sem levar em conta o adicional de tempo de serviço, alcançou o montante de R\$ 3.046.822,49 no período de dezembro de 2010 a dezembro de 2014. Após a manifestação da UFMG sobre a versão preliminar deste relatório, na qual solicitou a alteração do termo "morosidade", nesta constatação, reconsiderou-se o posicionamento anteriormente esposado, e concordou-se com a manifestação da UFMG, já que somente a partir da ciência do Acórdão TCU nº 2638/2015 - Plenário, de outubro de 2015, a UFMG teve condições de depreender que o entendimento da Corte de Contas harmonizava-se com aquele já expressado pela CGU. Registra-se, no entanto, que as recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 201500074 ainda restam pendentes de atendimento.

RECOMENDAÇÃO 1: *Apresentar, no prazo de 30 dias do recebimento deste relatório, plano de ação com cronograma detalhado para revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, bem como providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, incluindo nos cálculos as parcelas pagas a título de gratificação natalina e adicional de tempo de serviço, a 73 servidores aposentados e a nove beneficiários de servidores, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.*

Providências adotadas pela UFMG: O Quadro a seguir apresenta o Plano de Ação e Cronograma detalhado para revisão de pagamento referente ao At. 192 – inciso II.

Quadro 79 - Plano de ação com cronograma detalhado para revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/1990

Tarefa	Atividades - Descrição de cada ação	Previsão		Situação
		Início	Término	
1. Encaminhamento da Notificação inicial para os servidores	Preparar modelos para: Relatório Inicial, Nota Técnica e Notificações	01/nov/16	30/dez/16	Em andamento
	Providenciar cópias dos documentos necessários para instrução do processo	01/dez/16	28/fev/16	
	Preparar planilhas de apuração de débitos	01/dez/16	28/fev/17	
	Abrir processos de regularização cadastral no sistema CPAV	01/mar/17	30/abr/17	
	Preparar arquivo de mala-direta (conferir consistência dos dados extraídos do Siape, preparar documentos para impressão, efetuar testes)	01/mar/17	30/abr/17	
	Encaminhar documentação aos interessados	15/mar/17	30/abr/17	
	Controlar a devolução dos ARs e anexá-los ao processo	15/mar/17	30/mai/17	
2. Encaminhamento da Notificação de decisão (1ª instância administrativa) para os servidores	Receber, analisar e anexar manifestações aos processos	30/mai/17	30/ago/17	
	Preparar decisão em primeira instância administrativa para todos os interessados	30/mai/17	30/ago/17	
	Emitir decisão em primeira instância e assinar Notificações	30/mai/17	30/ago/17	
	Preparar documentação a ser enviada aos interessados (Decisão + Notificação)	30/mai/17	30/ago/17	
	Encaminhar documentação aos interessados	30/mai/17	30/ago/17	
	Controlar a devolução dos ARs e anexá-los ao processo	30/mai/17	15/set/17	
3. Encaminhamento da Notificação de decisão final (última instância administrativa) para os servidores	Receber, analisar e anexar recursos aos processos	01/jun/17	30/out/17	
	Encaminhar ofícios informando aos interessados o não conhecimento de recursos, se for o caso	01/jun/17	30/out/17	

	Elaborar Informes DANP, para os interessados com recursos interpostos	01/jun/17	30/out/17	
	Analisar recursos interpostos e emitir decisão (Reconsideração / Manutenção)	01/ago/17	30/nov/17	
	Analisar recursos interpostos e emitir decisão (Revisão / Manutenção)	01/ago/17	30/nov/17	
	Preparar Notificações, informando aos interessados a revisão/manutenção da decisão e da impossibilidade de novos recursos na esfera administrativa	01/ago/17	30/nov/17	
	Emitir Guia de Recolhimento da União (GRU), com valor integral do débito	01/ago/17	30/nov/17	
	Preparar documentação para envio aos interessados (Notificação + GRU)	01/ago/17	30/nov/17	
	Encaminhar documentação aos interessados	01/ago/17	30/nov/17	
	Controlar a devolução dos ARs e anexá-los ao processo	01/ago/17	30/nov/17	
	Implantar parcelamento dos débitos dos servidores que solicitaram esse benefício, conforme disposição no Art. 46, § 1º, da Lei nº 8.112/1990	01/ago/17	30/dez/17	
4. Elaboração de relatório	Preparar relatório apresentando os resultados dos trabalhos realizados e encaminhar à Auditoria-Geral da UFMG, junto com a documentação comprobatória.	01/fev/18	28/fev/18	

Fonte: UFMG/PPP

8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Em 2016 foram abertos 331 (trezentos e trinta e um) processos de reposição, tendo como marco a data de abertura do processo, distribuídos conforme tabela abaixo.

Quadro 80 - Relação de processos de reposição ao Erário abertos pela UFMG em 2016

Objeto	Quantidade
Adicional de Insalubridade	9
Anuênio	16
Descumprimento de D.E.	63
Aposentadoria	1
Art. 192 Lei 8.112/90	2
Ate	59
Auxílio Transporte	2
Hora Extra	1
Progressão	7
Revisão Opção De Função 60% Cd	76
VP Art. 184 Lei 8.112/90	95
TOTAL	331

Fonte: UFMG/PRORH/DAP

Além desses processos, levando em consideração o mesmo controle, há registro de que 1.969 processos de ressarcimento ao erário tiveram movimentação procedimental no ano de 2016.

A partir de discussão com o Procurador Federal que atua junto à UFMG, optamos pela inclusão no CADIN dos processos não quitados, após termos esgotado todas as alternativas administrativas, e envio a PF para inclusão na Dívida Ativa. Consequentemente, não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais a serem remetidas ao TCU.

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A UFMG observou o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que o pagamento de obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços deve obedecer a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, procurando manter sua obrigação contratual de não ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias, previsto no Artigo 78, XV, da referida lei, para a realização dos pagamentos.

8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

No âmbito dos contratos firmados pela UFMG com empresas que se enquadrariam no Plano Brasil Maior – Desoneração da folha de pagamentos encontram-se os contratos de Tecnologia da Informação (TI) a seguir relacionados celebrados com a empresa Poligraph Sistemas e Representações Ltda., CNPJ 85.200.665/0001-00.

Cumpra esclarecer que os contratos foram revisados, mas os procedimentos para possível adequação à legislação foram interrompidos, tendo em vista que o TCU, por meio do Acórdão nº 2.859/2013, suspendeu os itens 9.2 e 9.3 que determinavam aos órgãos revisar contratos e requerer devolução dos valores pagos a maior para as empresas.

Quadro 81 - Contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Unidade contratante: Administração Geral				
Empresa contratada: Poligraph Sistemas e Representações				
CNPJ da empresa contratada: 85.200.665/0001-00				
Objeto do contrato	Vigência do contrato		Valor contratado (R\$)	Situação do contrato
	Início	Fim		
Contrato 034/2012 - Sistema integrado de gestão Pública, em plataforma web, para informatização de processos administrativos. MODULO GESTÃO DE PATRIMÔNIO.	12/09/2014	12/09/2016	586.056,00	Encerrado
Contrato 035/2012 - Sistema integrado de gestão Pública, em plataforma web, para informatização de processos administrativos. MODULO SISTEMA FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO - SFG	06/08/14	06/08/16	813.345,00	Encerrado

Fonte: UFMG/PRA/DLO

8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Em 2016 a UFMG apresentou despesa no montante de R\$1.147.614,04 entre ações de publicidade institucional, legal e de utilidade pública conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 22 - Gastos da UFMG com ações de publicidade e propaganda em 2016, por ação orçamentária e tipo de publicidade

Ação orçamentária/Tipo de publicidade	Valores pagos (R\$)
Total	1.147.614,04
20RI - Funcionamento das instituições federais de educação básica	971,84
Publicidade legal	182,22
Publicidade institucional	789,62
20RK - Funcionamento de instituições federais de ensino superior	1.033.481,58
Publicidade legal	185.965,56
Publicidade institucional	846.268,08
Publicidade de utilidade pública	1.247,94
4086 - Funcionamento e gestão de instituições hospitalares federais	113.160,62
Publicidade institucional	113.160,62

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF

8.7 Demonstração da conformidade com o disposto no Art. 3º do Decreto 5.626/2005

De acordo com as disposições do Decreto nº5.626/2005, a UFMG se adequou à obrigatoriedade do oferecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina curricular obrigatória dos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e do curso de Fonoaudiologia.

O quadro abaixo apresenta a lista dos cursos oferecidos pela UFMG que atendem ao Art. 3º do Decreto 5.626/2005, separados por modalidade presencial e educação a distância (EAD). Os cursos oferecidos em modalidade presencial acontecem todos no município de Belo Horizonte.

Quadro 82 - Cursos de graduação da UFMG com oferecimento de Libras como disciplina obrigatória

Nome do Curso	Cód. Curso (e-MEC)	Publicação
PRESENCIAL		
Artes Visuais (licenciatura)	12943	https://www.eba.ufmg.br/
Ciências Biológicas (licenciatura)	12945	https://www.icb.ufmg.br/graduacao/colegiados/colegiado-de-ciencias-biologicas
Ciências Sociais (licenciatura)	12949	http://www.fafich.ufmg.br/atendimento/ciencias-sociais
Dança (licenciatura)	1113162	https://www.eba.ufmg.br/
Educação do campo (licenciatura)	103079	http://www.fae.ufmg.br/pagina.php?page=Colegiado
Educação Física (licenciatura)	12952	http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/graduacao/educacao_fasica_graduacao/exibe/24/colegiado
Filosofia (licenciatura)	12962	https://filosofia.fafich.ufmg.br/graduacao/
Física (licenciatura)	12963	http://www.icex.ufmg.br/index.php/academico/colegiados
Fonoaudiologia (bacharelado)	21598	http://site.medicina.ufmg.br/cegrad/sobre-o-curso-de-fonoaudiologia-da-ufmg/
Formação Intercultural para Educadores Indígenas (licenciatura)	103066	http://www.fae.ufmg.br/pagina.php?page=Colegiado
Geografia (licenciatura)	12965	http://www.igc.ufmg.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=20&Itemid=151
História (licenciatura)	12967	http://www.fafich.ufmg.br/atendimento/historia
Letras (licenciatura)	12968	http://www.grad.lettras.ufmg.br/
Matemática (licenciatura)	12969	http://www.icex.ufmg.br/index.php/academico/colegiados
Música (licenciatura)	12977	http://www.musica.ufmg.br/index.php/2014-07-16-11-51-23/2014-07-16-11-53-35/licenciatura
Pedagogia (licenciatura)	12973	https://www2.ufmg.br/pedagogia
Química (licenciatura)	12975	http://www.icex.ufmg.br/index.php/academico/colegiados
Teatro (licenciatura)	20842	https://www.eba.ufmg.br/
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
Ciências Biológicas (licenciatura)	115314	https://www.ufmg.br/ead/index.php/cursos/cursos-de-graduacao/ciencias-biologicas/
Matemática (licenciatura)	121519	https://www.ufmg.br/ead/index.php/cursos/cursos-de-graduacao/matematica/
Pedagogia (bacharelado e licenciatura)	115276	https://www.ufmg.br/ead/index.php/cursos/cursos-de-graduacao/pedagogia/
Química (licenciatura)	115220	https://www.ufmg.br/ead/index.php/cursos/cursos-de-graduacao/quimica/

Fonte: UFMG/NAI

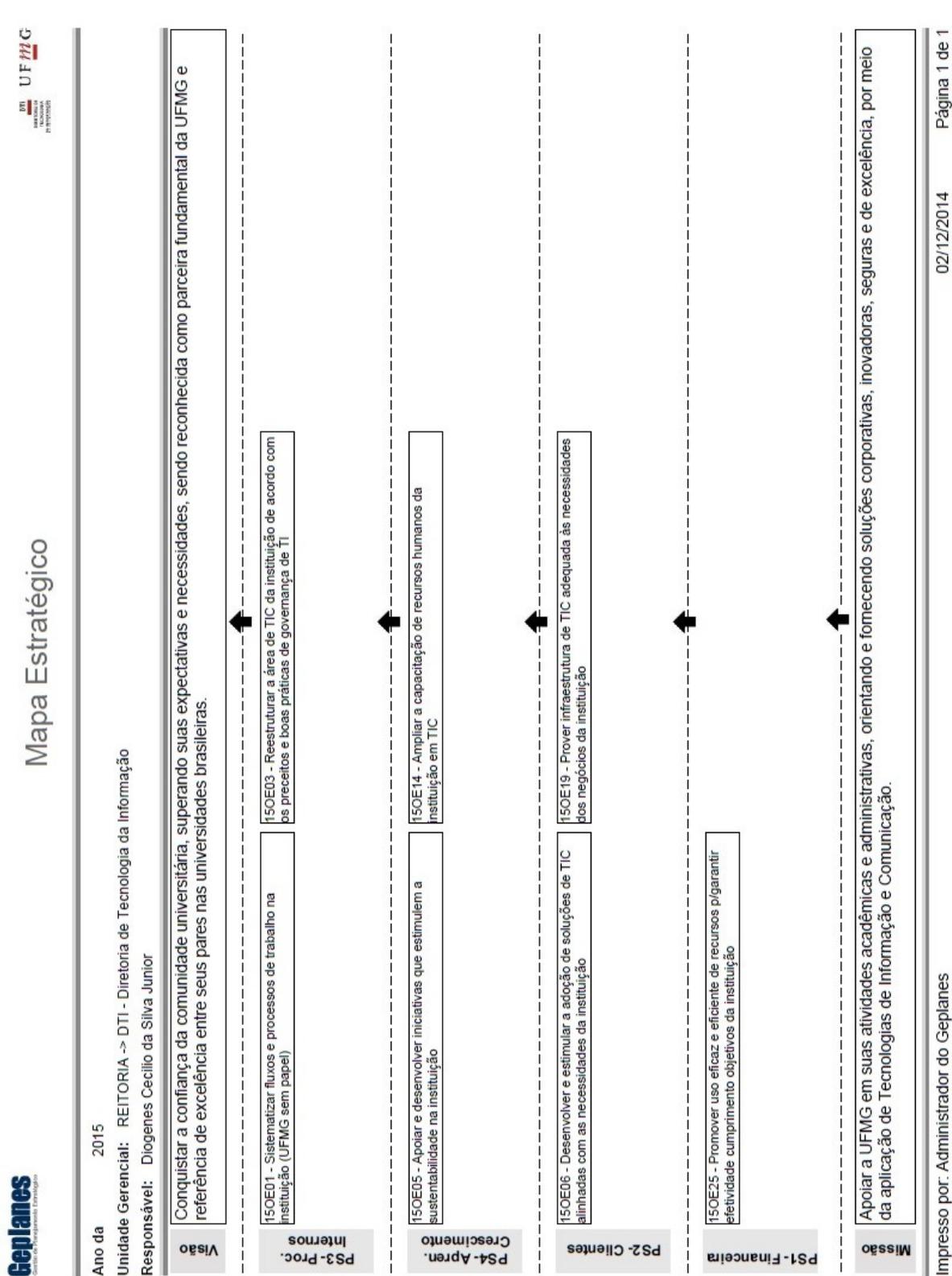


Figura 5 - Geplanes – Mapa estratégico da área de tecnologia da informação

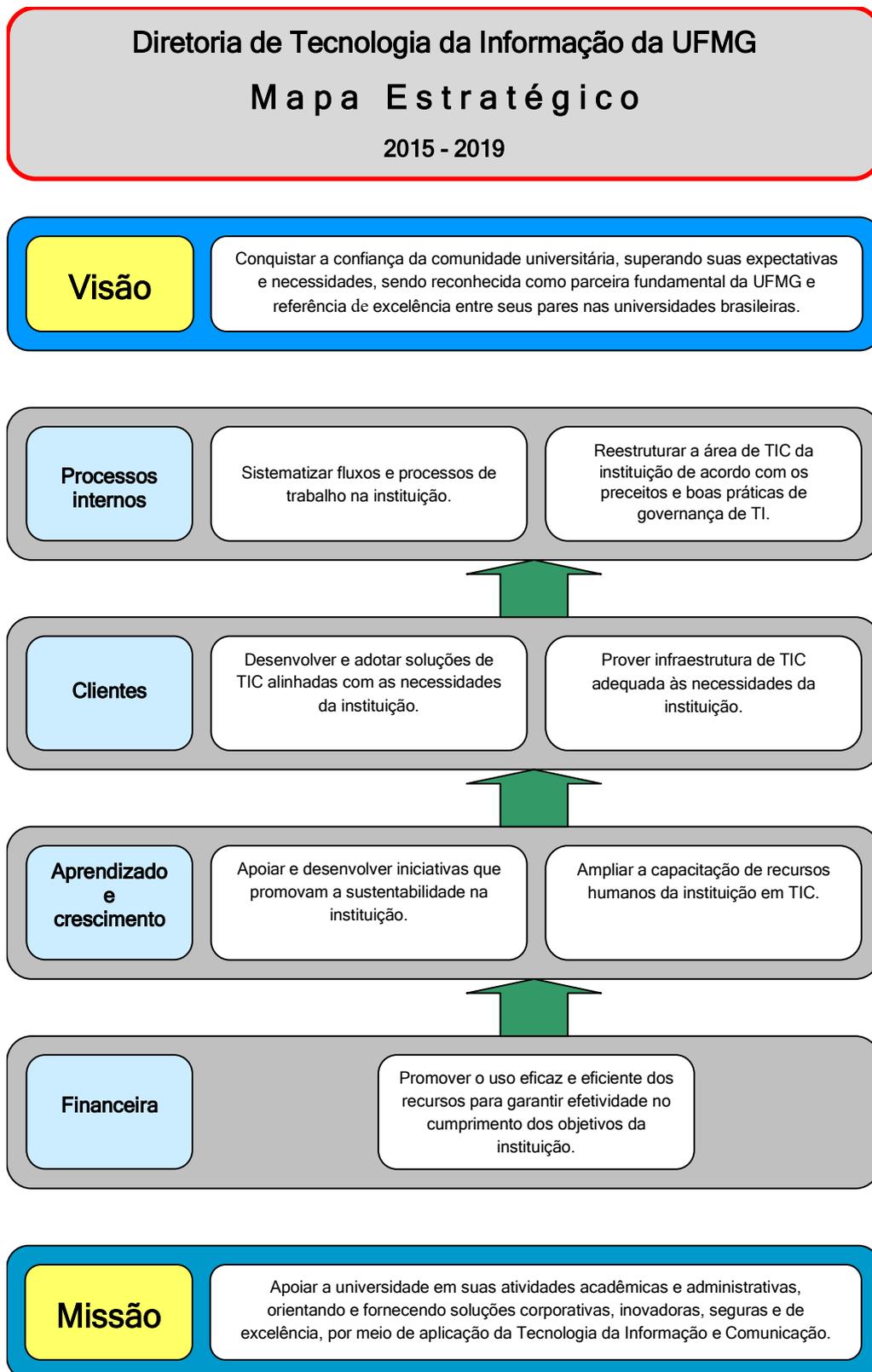


Figura 6 - Diagrama do mapa estratégico da TI da UFMG

Diretoria de Tecnologia da Informação da UFMG

Mapa Estratégico

2015 - 2019

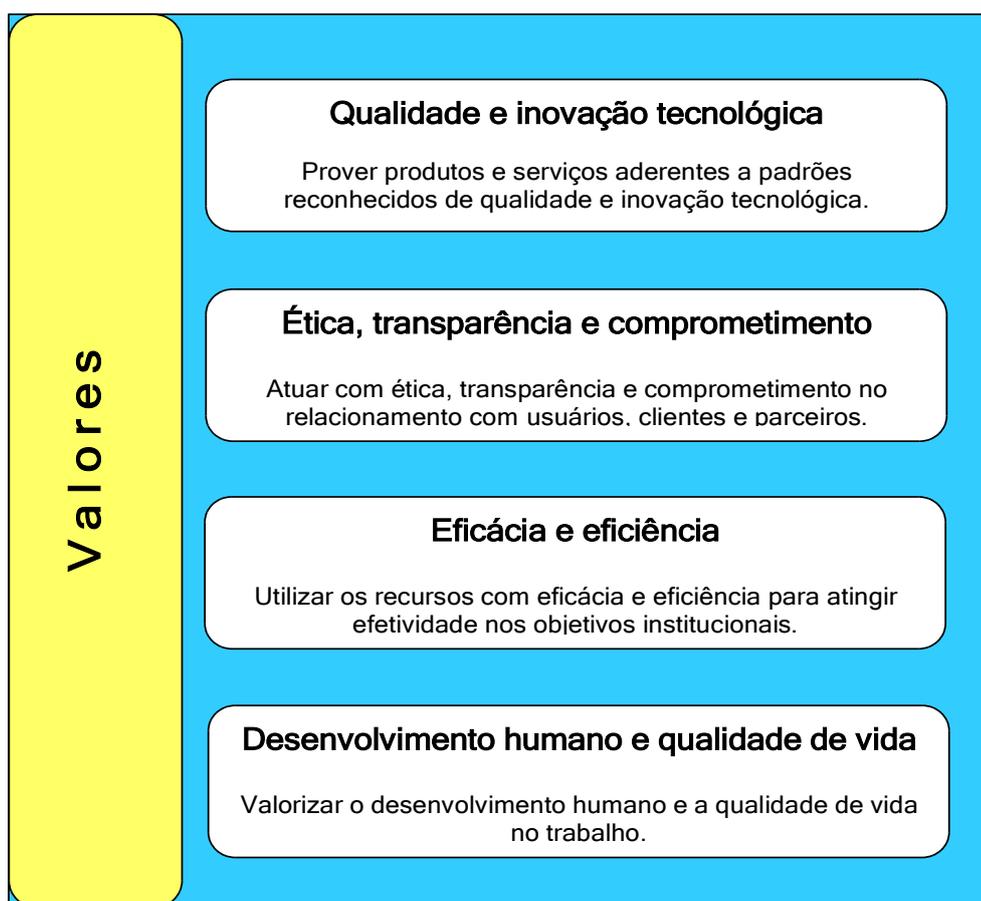


Figura 7 - Valores do Mapa estratégico da TI da UFMG